


236



Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais

BRASÍLIA-DF
DEZEMBRO/2015

Secretaria de
Gestão Pública

Ministério do
Planejamento

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais

**volume 20
Nr. 236**

**dezembro
de 2015**

Brasília
Dez.2015

Presidenta da República
Dilma Rousseff

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão
Nelson Barbosa

Secretario de Gestão Pública
Genildo Lins de Albuquerque Neto

Departamento de Gestão dos Sistemas e Informações das Estruturas e da Força de Trabalho
Luís Felipe Salin Monteiro

Coordenação-Geral de Gestão da Informação
Edi Damasceno Maciel

Coordenação de Informação
Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos

Equipe Técnica

Parte I (Despesa e Pessoal) e Parte II (Informações Organizacionais)

Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos

Carlos Henrique Marques da Silva

Carlos Hindemburgo Rodrigues e Melo

Maria Vilani Maia de Freitas

Maria Cleudimar da Silva

Frederico Porto de Sousa

Maria Ivone Pinto Girard

Anali Lazara Assis Costa

Revisão e Diagramação

Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos

Home Page: <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/gestao-publica/arquivos-e-publicacoes/BEP>

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esplanada dos Ministérios bloco K, 4º andar - sala 446

Telefone: (61) 2020-4385

70.040-906 - Brasília – DF

Publicação Mensal

Normalização Bibliográfica: DIBIB/CODIN/CGDAP/SPOA

Boletim Estatístico de Pessoal / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Secretaria de Gestão Pública

Vol.1, n.1 (maio 1996) - Brasília: MP, 2008

Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Secretaria de Gestão Pública

Vol.20 n.236 (Dez 2015) - Brasília: MP, 1996 — V. 01

Mensal

Descrição baseada no vol.20 Dez/2015)

Vol 01 ao 16 publicado pela extinta Secretaria de Recursos Humanos

1. Estatística - Periódico I. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

II. Secretaria de Gestão Pública

CDU 311.21(05)

Sumário das Seções

Parte I

SEÇÃO 1 - DESPESAS

1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI	25-26
1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI	27-28
1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI	29
1.4 - Participação percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI	30
1.5 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados da Empresas Públicas - SIAFI	31
1.6 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados das Sociedades de Economia Mista - SIAFI	32
1.7 - Despesa Mensal de Pessoal Militar - SIAFI	33
1.8 - Despesa Mensal de Pessoal do Ministério Público da União - SIAFI	34
1.9 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo - SIAFI	35
1.10 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário - SIAFI	36
1.11 - Despesa Mensal de Pessoal do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF - SIAFI	37
1.12 - Relação entre Despesas de Pessoal e Receita Corrente Líquida da União	38-39
1.13 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses - SIAPE ..	40-41
1.14 - Despesa Média Anual por Poder, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses - SIAPE	42
1.15 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração- SIAPE	43-44
1.16 - Despesa Anual de Pessoal e Seguridade Social da União por órgãos da administração - SIAFI	45
1.17 - Despesa Mensal de Pessoal e Seguridade Social da União por órgãos da administração - SIAFI	46
1.17.1 - Presidência República - SIAFI	47
1.17.2 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAFI	47

1.17.3 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAFI	48
1.17.4 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAFI	48
1.17.5 - Ministério da Fazenda - SIAFI	48
1.17.6 - Ministério da Educação - SIAFI	49
1.17.7 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAFI	49
1.17.8 - Ministério da Justiça - SIAFI	49
1.17.9 - Ministério de Minas e Energia - SIAFI	50
1.17.10 - Ministério da Previdência Social - SIAFI	50
1.17.11 - Ministério Público da União - SIAFI	50
1.17.12 - Ministério das Relações Exteriores - SIAFI	51
1.17.13 - Ministério da Saúde - SIAFI	51
1.17.14 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAFI	51
1.17.15 - Ministério dos Transportes - SIAFI	52
1.17.16 - Ministério das Comunicações - SIAFI	52
1.17.17 - Ministério da Cultura - SIAFI	52
1.17.18 - Ministério do Meio Ambiente - SIAFI	53
1.17.19 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAFI	53
1.17.20 - Ministério do Esporte - SIAFI	53
1.17.21 - Ministério da Defesa - SIAFI	54
1.17.22 - Ministério da Integração Nacional - SIAFI	54
1.17.23 - Ministério do Turismo - SIAFI	54
1.17.24 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAFI	55
1.17.25 - Ministério das Cidades - SIAFI	55
1.17.26 - Ministério da Pesca e Aquicultura - SIAFI	55
1.17.27 - Defensoria Pública da União - SIAFI	56
1.17.28 - Poder Legislativo - SIAFI	56
1.17.29 - Poder Judiciário - SIAFI	56

1.18 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação - SIAPE	57-58
1.19 - Despesa Anual de Pessoal e Encargo Social da União - SIAFI	59
1.20 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União - SIAFI	60
1.21 - Variação Anual Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União por elementos de despesa - SIAFI	61
1.22 - Variação Mensal Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União por elementos de despesa - SIAFI	62

SEÇÃO 2 - SERVIDORES - QUANTITATIVO

2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União por Poder de a partir de 1991, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI	65-66
2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI	67
2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI	67
2.4 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE	68-69
2.5 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Público Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo, segundo os órgãos administração - SIAPE	70
2.5.1 - Presidência República - SIAPE	71
2.5.2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAPE	71
2.5.3 - Ministério das Cidades - SIAPE	71
2.5.4 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAPE	72
2.5.5 - Ministério das Comunicações - SIAPE	72
2.5.6 - Ministério da Cultura - SIAPE	72
2.5.7 - Ministério da Defesa - SIAPE	73
2.5.8 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAPE	73
2.5.9 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAPE	73
2.5.10 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAPE	74
2.5.11 - Ministério da Educação - SIAPE	74

Sumário das Seções

2.5.12 - Ministério do Esporte - SIAPE	75
2.5.13 - Ministério da Fazenda - SIAPE	75
2.5.14 - Ministério da Integração Nacional - SIAPE	75
2.5.15 - Ministério da Justiça - SIAPE	76
2.5.16 - Ministério do Meio Ambiente - SIAPE	76
2.5.17 - Ministério de Minas e Energia - SIAPE	76
2.5.18 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAPE	77
2.5.19 - Ministério da Pesca e Aquicultura - SIAPE	77
2.5.20 - Ministério da Previdência Social - SIAPE	77
2.5.21 - Ministério das Relações Exteriores - SIAPE	78
2.5.22 - Ministério da Saúde - SIAPE	78
2.5.23 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAPE	78
2.5.24 - Ministério dos Transportes - SIAPE	79
2.5.25 - Ministério do Turismo - SIAPE	79
2.6 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	80
2.7 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	81
2.8 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	82
2.9 - Participação percentual de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	83
2.10 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE	84-85
2.11 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo - SIAPE	86
2.12 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do Servidor - SIAPE	86
2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo - SIAPE	86

2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	87
2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	88
2.16 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação- SIAPE	89
2.17 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as Unidades da Federação - SIAPE	90
2.18 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo segundo as Unidades da Federação - SIAPE	91
2.19 - Participação percentual de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação - SIAPE	92
2.20 - Quantitativo de (força de trabalho) Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Governo dos Ex-Territórios, segundo a situação de vínculo - SIAPE	93
2.21 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Grandes Regiões, segundo as Unidades da Federação - SIAPE	94
2.22 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, segundo as Grandes Regiões e sexo - SIAPE	95
2.23 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Grandes Regiões - SIAPE	95
2.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por grupo de vínculo e sexo, segundo as Grandes Regiões e natureza jurídica - SIAPE	96
2.25 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por grupo de vínculo e sexo, segundo as Grandes Regiões e natureza jurídica - SIAPE	97
2.26 - Quantitativo de Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE	98 - 103
2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal por grupos de idades (faixa etária) - SIAPE	104 - 109
2.28 - Evolução do Quantitativo de Servidores Cíveis e Aposentados do Poder Executivo Federal- SIAPE e dos Empregados das Estatais que pertence ao Programa de Dispêndio Global (PDG) e Orçamento Investimento (OI) - SIEST	110
2.29 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária) - SIAPE	111
2.30 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária) - SIAPE	111

Sumário das Seções

2.31 - Quantitativo, Idade Média de Empregados das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Federal, segundo o sexo - SIAPE	112
2.32 - Quantitativo, Idade Média e Escolaridade dos Ocupantes das Atividade Supervisionadas (Estágio) contratados nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - SIAPE	112
2.33 - Quantitativo do Corpo de Bombeiro Militar, Policial Militar e Policial Civil do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo e sexo, segundo o Órgão da Administração - SIAPE	113
2.34 - Quantitativo de Militares do Governo dos Ex-Territórios e do Ex-Governo do Estado da Guanabara por situação de vínculo, segundo o sexo - União - SIAPE	114

SEÇÃO 3 - REMUNERAÇÃO

3.1 - Distribuição de Servidores Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração e sexo em % - SIAPE	117
3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras / Cargos / Cargos Isolados e Quadro de Pessoal da Administração Pública Federal - SIAPE	118-143
3.3 - Estrutura Salarial das Carreiras do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex-Territórios - SIAPE	144

SEÇÃO 4 - CONCURSOS

4.1 - Ingresso no Serviço Público Federal a partir de 1995 - Por concurso público - SIAPE	147 - 152
4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE por concurso público - SIAPE	153-154
4.3 - Quantitativo de ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - SIAPE	155
4.4 - Participação percentual dos ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - SIAPE	155
4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serv. Público Federal a partir de 1995, por concurso público- SIAPE	156-161
4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado e Atividades temporárias - SIAPE	162
4.7 - Participação percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado e Atividades temporárias - SIAPE	162

SEÇÃO 5 - CARGOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA E GRATIFICAÇÕES

5.1 - Quantitativo dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal , a partir de 1997 - SIAPE	165-166
5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - SIAPE	167
5.3 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o nível de escolaridade - SIAPE	168
5.4 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE	169
5.5 - Participação percentual dos ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE	170
5.6 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por grupo de Idade, segundo sexo - SIAPE	171
5.7 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por Grandes Regiões, segundo sexo - SIAPE	172
5.8 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos de Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade do cargo, segundo o sexo - SIAPE	173
5.9 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade do cargo, segundo o sexo - SIAPE	173
5.10 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos de Comissionados do Governo do Distrito Federal, por faixa etária, segundo o sexo - SIAPE	174

SEÇÃO 6 - DAS

6.1 - Quantitativo de ocupantes de DAS, segundo o nível da função - SIAPE	177
6.2 - Idade Média dos ocupantes de DAS, segundo o nível da função - SIAPE	178
6.3 - Participação percentual do Quantitativo de ocupantes de DAS, segundo o nível da função- SIAPE	178
6.4 - Quantitativo e Participação percentuais, idade média, remuneração média, nível de escolaridade e sexo dos ocupantes de DAS - SIAPE	179
6.5 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade, segundo o nível da função - SIAPE	179
6.6 - Quantitativo dos ocupantes de DAS do Poder Executivo, por vínculo e sexo, segundo o nível da função e natureza jurídica - SIAPE	180

Sumário das Seções

6.7 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, por nível da função e sexo, segundo grupo de idade - SIAPE	181
6.8 - Participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível da função e sexo, segundo grupo de idade - SIAPE	181
6.9- Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função de confiança - SIAPE	182
6.10 - Participação percentual sobre Remuneração média, por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função de confiança - SIAPE	182

SEÇÃO 7 - APOSENTADORIAS

7.1 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos de Aposentadorias	185
7.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria	186
7.3 - Participação percentual da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria	186
7.4- Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo as Classificações de Aposentadoria .	187
7.5 - Idade Média Mensal dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo o Tipos de Aposentadorias - SIAPE	188
7.6 - Quantitativo, Participação percentual e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo o tipo de Aposentadoria - SIAPE	189
7.7 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Integrais - SIAPE	189
7.8 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Proporcionais - SIAPE	190
7.9 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Totais - SIAPE	190
7.10 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por Órgão da Administração e seus Órgão Vinculantes, segundo os Tipos, Classificações e sexo - SIAPE	191
7.10.1 - Presidência da República - SIAPE	192
7.10.2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAPE	192
7.10.3 - Ministério das Cidades - SIAPE	192

7.10.4 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAPE	193
7.10.5 - Ministério das Comunicações - SIAPE	193
7.10.6 - Ministério da Cultura - SIAPE	193
7.10.7 - Ministério da Defesa - SIAPE	194
7.10.8 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAPE	194
7.10.9 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAPE	194
7.10.10 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAPE	195
7.10.11 - Ministério da Educação - SIAPE	195
7.10.12 - Ministério do Esporte - SIAPE	196
7.10.13 - Ministério da Fazenda - SIAPE	196
7.10.14 - Ministério da Integração Nacional - SIAPE	196
7.10.15 - Ministério da Justiça - SIAPE	197
7.10.16 - Ministério do Meio Ambiente - SIAPE	197
7.10.17 - Ministério de Minas e Energia - SIAPE	197
7.10.18 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAPE	198
7.10.19 - Ministério da Pesca e Aquicultura - SIAPE	198
7.10.20 - Ministério da Previdência Social - SIAPE	198
7.10.21 - Ministério das Relações Exteriores - SIAPE	199
7.10.22 - Ministério da Saúde - SIAPE	199
7.10.23 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAPE	199
7.10.24 - Ministério dos Transportes - SIAPE	200
7.10..25 - Ministério do Turismo - SIAPE	200
7.11 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração, segundo os Tipos e Classificações (Totais) - SIAPE	201
7.12 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração, segundo os Tipos e Classificações (Administração Direta) - SIAPE	202
7.13 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração, segundo os Tipos e Classificações (Autarquias) - SIAPE	203

Sumário das Seções

7.14 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração , segundo os Tipos e Classificações (Fundações) - SIAPE	204
7.15 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, segundo as Unidades Federativas - SIAPE	205
7.16 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, segundo as Grandes Regiões - SIAPE	205
7.17 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos, Escolaridade do Cargo, Sexo, segundo o Órgão da Administração - SIAPE	206
7.18 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo a Escolaridade do Cargo - SIAPE	206
7.19 - Participação percentual do quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão da Administração - SIAPE	207
7.20 - Participação percentual do quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo a Escolaridade do Cargo - SIAPE	207
7.21 - Quantitativo e Participação Percentual de Aposentadorias do Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar, Policial Civil do Governo do Distrito Federal - SIAPE	208
7.22 - Evolução do quantitativo de Aposentadorias do Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar, Policial Civil do Governo do Distrito Federal, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE	208

Parte II

SEÇÃO 8 - INFORMAÇÕES ORGANIZACIONAIS

8.1 - Estrutura do Poder Executivo Federal	215
8.2 - Estrutura do Poder Executivo Federal - Entidades Vinculadas	216
8.3 - Organogramas e Competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo	
8.3.1 - Presidência da República	217-218
8.3.1.1 - Gabinete Pessoal	219-220
8.3.1.2 - Casa Civil	221-222
8.3.1.2.1 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação	223-224
8.3.1.3 – Secretaria de Governo	225-226
8.3.1.4 - Secretaria de Comunicação Social	227-228
8.3.1.5 – Casa Militar	229-230
8.3.1.6 – Secretaria de Portos	231-232
8.3.1.6.1 – Agência Nacional de Transportes Aquaviários	233-235
8.3.1.7 - Secretaria de Aviação Civil	236-237
8.3.1.7.1 – Agência Nacional de Aviação Civil	238-240
8.3.1.8 – Advocacia-Geral da União	241-242
8.3.1.9 – Controladoria-Geral da União	243-244
8.3.2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	245-247
8.3.3 - Ministério das Cidades	248-249

Sumário das Seções

8.3.4 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250-251
8.3.4.1 - Agência Espacial Brasileira	252-253
8.3.4.2 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	254-255
8.3.4.3 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	256-257
8.3.5 - Ministério das Comunicações	258-259
8.3.5.1 - Agência Nacional de Telecomunicações	260-263
8.3.6 - Ministério da Cultura	264-265
8.3.6.1 - Agência Nacional do Cinema	266-267
8.3.6.2 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	268-269
8.3.6.3 - Instituto Brasileiro de Museus	270-271
8.3.6.4 - Fundação Biblioteca Nacional	272-273
8.3.6.5 - Fundação Cultural Palmares	274-275
8.3.6.6 - Fundação Casa Rui Barbosa	276-277
8.3.6.7 - Fundação Nacional de Artes	278-279
8.3.7 - Ministério da Defesa	280-281
8.3.7.1 - Caixa de Construção de Casas para o Pessoal da Marinha	282-283
8.3.7.2 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	284-285
8.3.7.3 - Fundação Osório	286-287
8.3.7.4 - Fundação Habitacional do Exército	288-289
8.3.8 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	290-291
8.3.8.1 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	292-293
8.3.9 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	294-295

8.3.10. - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	296-297
8.3.10.1 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia	298-299
8.3.10.2 - Instituto Nacional de Propriedade Industrial	300-301
8.3.10.3 - Superintendência da Zona Franca de Manaus	302-303
8.3.11. - Ministério da Educação	304-305
8.3.11.1 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	306-307
8.3.11.2 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	308-309
8.3.11.3 - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	310-311
8.3.11.4 - Fundação Joaquim Nabuco	312-313
8.3.12 - Ministério do Esporte	314-315
8.3.12.1 - Autoridade Pública Olímpica	316-317
8.3.13 - Ministério da Fazenda	318-319
8.3.13.1 - Superintendência de Seguros Privados	320-321
8.3.13.2 - Comissão de Valores Mobiliários	322-323
8.3.14 - Ministério da Integração Nacional	324-325
8.3.14.1 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	326-327
8.3.14.2 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	328-329
8.3.14.3 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste	330-331
8.3.14.4 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	332-333

Sumário das Seções

8.3.15 - Ministério da Justiça	334-335
8.3.15.1 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica	336-337
8.3.15.2 - Fundação Nacional do Índio	338-339
8.3.16 - Ministério do Meio Ambiente	340-341
8.3.16.1 - Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade	342-343
8.3.16.2 - Agência Nacional de Águas	344-345
8.3.16.3 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	346-347
8.3.16.4 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro	348-349
8.3.17 - Ministério de Minas e Energia	350-351
8.3.17.1 - Agência Nacional de Energia Elétrica	352-353
8.3.17.2 - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	354-355
8.3.17.3 - Departamento Nacional de Produção Mineral	356-357
8.3.18. - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	358-359
8.3.18.1 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	360-361
8.3.18.2 – Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	362-363
8.3.18.2 - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	364-365
8.3.19. - Ministério das Relações Exteriores	366-367
8.3.19.1 - Fundação Alexandre Gusmão	368-369
8.3.20. - Ministério da Saúde	370-371
8.3.20.1 - Agência Nacional de Saúde Suplementar	372-373
8.3.20.2 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	374-376

8.3.20.3 - Fundação Oswaldo Cruz	377-378
8.3.20.4 - Fundação Nacional da Saúde	379-380
8.3.21. - Ministério do Trabalho e Previdência Social	381-382
8.3.23.1 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho	383-384
8.3.23.2 – Instituto Nacional do Seguro Social	385-386
8.3.23.3 – Superintendência Nacional de Previdência	387-388
8.3.22. - Ministério dos Transportes	389-390
8.3.22.1 - Agência Nacional dos Transportes Terrestres	391-393
8.3.22.2 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	394-395
8.3.23. - Ministério do Turismo	396-397
8.3.23.1 - Instituto Brasileiro do Turismo	398-399
8.3.24. – Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos	400-402

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Gestão Pública
(Órgão gestor do Sistema SIAPE)

SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos:

O SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos, um sistema on-line de banco de dados de abrangência nacional, que constitui-se hoje na principal ferramenta para a gestão do pessoal civil do Poder Executivo do Governo Federal, realizando mensalmente o pagamento de cerca de 1 milhão e 900 mil servidores ativos, aposentados e pensionistas em 209 órgãos da Administração Pública Federal direta, Instituições Federais de ensino, ex-territórios federais, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas.

OBJETIVOS:

Atender a Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP nas atividades de planejamento, coordenação, supervisão, controle e desenvolvimento de recursos humanos da Administração Pública Federal, de Ex-Territórios Federais, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Compete a Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP a supervisão e coordenação dos processos de desenvolvimento e manutenção do Sistema Integrado de Administração Recursos Humanos-SIAPE

ABRANGÊNCIA:

- Todos os órgãos da Administração Direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas - somente as que recebem recursos do Tesouro Nacional;
- Sociedades de Economia Mista - somente as que recebem recursos do Tesouro Nacional.

Nota: Não incluem o MPU (Ministério Público da União), ABIN (Carreira e Cargos), BACEN (Banco Central do Brasil), Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que não recebem recursos do Tesouro Nacional, EPU - Encargos Previdenciários da União e servidores do MRE (Ministério das Relações Exteriores) lotados no exterior.

Fonte: SEGEP/MP

Ministério da Fazenda
Secretaria do Tesouro Nacional
(Órgão gestor do Sistema SIAFI)

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal:

O SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, um sistema on-line que se constitui no principal instrumento de administração orçamentária e financeira da União, provendo os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados à realização, ao acompanhamento e ao controle da execução orçamentária e financeira, tornando a contabilidade fonte segura de informações gerenciais.

OBJETIVOS:

- Simplificar e uniformizar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Buscar a minimização dos custos, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos;
- Prover os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados para o controle diário da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Dar maior transparência aos gastos públicos;
- Dotar a administração pública de mecanismos de modernização;
- Otimizar a utilização dos recursos financeiros.
- Integrar e compatibilizar as informações disponíveis nos diversos órgãos.
- Eliminação de defasagens na escrituração contábil e das inconsistências de dados.

ABRANGÊNCIA:

- Todos os órgãos da Administração Direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas;
- Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Fonte: STN/MF

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais

Parte I

Despesas

1 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à Despesa de Pessoal Anual e Mensal da União, apurados pelo critério de competência. Estão incluídos Administração Direta, Autarquias, Fundação, BACEN (Banco Central do Brasil), MPU (Ministério Público da União), Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Militares, Poderes Legislativo e Judiciário, FCDF (Fundo Constitucional do Distrito Federal) e Transferências Intergovernamentais a Estados e DF, no caso do Poder Executivo Civil Federal as despesas estão demonstradas por:

- Órgãos da Administração;
- Unidades da Federação;
- Grupos de despesas anuais e mensais;
- Relação entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida da União anual e mensal (Lei de Responsabilidade Fiscal).

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE (SEGEP/MP - Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão) e do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI (STN- Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda).

Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Continua)

Poderes da União	Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes)										
	1995	1996	1997	1998	1999	2000 ***	2001	2002	2003	2004	2005
EXECUTIVO (Civis e Militares)	31.548,8	34.220,1	36.502,6	38.371,6	41.418,3	46.641,6	51.820,7	59.523,4	64.777,8	72.701,1	76.838,9
Ativos	17.335,8	18.631,3	19.584,6	19.306,1	20.491,8	24.343,4	26.076,7	30.941,3	32.123,3	36.981,5	38.650,1
Aposentados e Reservas / Reformas	9.601,4	10.602,2	11.336,9	12.718,2	13.781,3	14.479,6	16.817,2	18.491,9	21.551,0	23.545,8	24.420,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4.611,6	4.986,5	5.581,1	6.347,3	7.145,2	7.818,6	8.926,9	10.090,2	11.103,4	12.173,9	13.768,1
CIVIS 1	23.142,1	25.165,7	26.714,2	26.469,4	29.886,2	33.025,3	34.570,9	39.573,1	44.704,5	52.081,5	54.278,7
Ativos	13.471,2	14.534,6	15.361,9	14.038,2	16.351,5	18.573,8	19.701,1	22.647,4	24.224,6	29.256,7	30.393,4
Aposentados	7.002,4	7.678,2	8.265,8	9.002,5	9.668,4	10.117,5	10.414,4	11.878,3	14.454,8	16.083,7	16.398,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.668,6	2.952,9	3.086,4	3.428,7	3.866,3	4.334,1	4.455,5	5.047,4	6.025,1	6.741,1	7.486,7
- Adm inistração Direta	11.072,2	11.657,8	12.086,2	11.523,6	13.383,4	15.284,0	16.115,0	18.771,1	22.469,9	27.304,4	28.617,7
Ativos	5.744,2	5.765,2	6.087,8	4.842,6	6.163,9	7.458,4	7.943,9	9.000,1	10.324,3	13.796,0	14.385,6
Aposentados	3.544,3	3.909,9	3.987,2	4.422,2	4.662,2	4.928,1	5.198,3	6.271,6	7.900,6	8.825,3	8.989,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.783,7	1.982,8	2.011,2	2.258,7	2.557,3	2.897,5	2.972,9	3.499,4	4.245,1	4.683,1	5.242,2
- Autarquias	7.582,3	8.491,2	9.112,8	9.496,1	10.511,4	11.254,4	11.524,2	13.017,4	13.601,0	15.500,6	16.086,4
Ativos	3.959,1	4.538,3	4.797,9	4.890,7	5.480,3	6.068,2	6.324,4	7.570,1	7.303,0	8.458,2	8.716,0
Aposentados	2.864,7	3.116,2	3.385,9	3.599,8	3.910,1	3.983,2	3.965,9	4.185,1	4.880,8	5.394,1	5.573,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	758,5	836,7	929,0	1.005,5	1.121,0	1.203,1	1.233,9	1.262,2	1.417,2	1.648,4	1.796,7
- Fundações	2.607,0	2.814,4	3.058,7	2.968,5	3.519,4	3.731,5	3.754,1	4.241,4	4.405,2	5.057,1	4.963,6
Ativos	2.009,5	2.169,2	2.356,0	2.149,3	2.582,7	2.689,3	2.717,8	3.074,6	3.001,9	3.479,5	3.384,7
Aposentados	492,5	535,3	585,3	682,1	778,1	845,4	835,7	941,0	1.124,9	1.260,3	1.220,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	105,0	109,8	117,4	137,1	158,6	196,9	200,7	225,7	278,4	317,3	358,5
- Banco Central do Brasil	452,8	459,9	635,7	546,7	580,3	600,1	659,2	724,2	737,3	888,4	1.069,6
Ativos	401,9	403,1	389,4	324,1	342,4	351,9	392,7	422,4	431,5	530,3	658,2
Aposentados	45,2	50,4	235,0	215,7	230,3	239,8	256,6	290,4	293,1	342,0	390,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5,7	6,4	11,3	6,9	7,5	8,4	10,0	11,4	12,8	16,1	20,5
- Empresas Públicas	906,8	1.166,8	1.140,4	1.135,5	1.152,6	1.204,9	1.381,3	1.478,7	1.552,1	1.344,4	1.438,6
- Sociedades de Econ. Mista	239,6	256,7	265,9	287,6	287,2	302,0	350,4	384,9	681,3	664,8	708,6
MILITARES	8.406,6	9.054,4	9.788,5	11.902,2	11.532,2	13.616,3	17.249,8	19.950,3	20.073,3	20.619,6	22.560,2
Ativos	3.864,6	4.096,8	4.222,7	5.267,9	4.140,3	5.769,5	6.375,6	8.293,9	7.898,7	7.724,9	8.256,7
Reservas e Reformas	2.599,0	2.924,1	3.071,1	3.715,6	4.113,0	4.362,2	6.402,8	6.613,6	7.096,2	7.462,1	8.022,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.943,0	2.033,6	2.494,7	2.918,7	3.278,9	3.484,6	4.471,4	5.042,8	5.078,4	5.432,7	6.281,4
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	281,4	318,9	414,4	511,5	452,0	648,3	786,8	955,4	1.257,7	1.321,7	1.394,2
Ativos	210,1	235,4	324,6	408,3	342,5	499,2	590,8	716,5	930,7	983,5	1.101,7
Aposentados	55,6	66,4	72,4	82,7	87,6	121,0	158,0	190,2	255,3	261,9	223,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	15,7	17,1	17,5	20,5	21,9	28,1	38,0	48,7	71,6	76,3	68,8
LEGISLATIVO	1.195,8	1.444,1	1.708,5	1.856,1	1.974,4	2.029,1	2.426,1	2.889,8	3.487,5	3.986,2	4.409,8
Ativos	874,8	1.051,2	1.229,9	1.303,5	1.346,1	1.370,0	1.710,9	1.897,4	2.328,8	2.662,1	2.931,6
Aposentados	263,1	322,1	389,6	458,8	512,3	533,6	577,1	790,8	923,7	1.036,2	1.149,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	57,9	70,8	88,9	93,8	115,9	125,5	138,2	201,6	235,0	287,9	329,2
JUDICIÁRIO	2.568,5	3.183,0	4.258,1	5.577,2	5.922,5	6.976,2	8.402,9	9.161,7	10.225,3	12.374,3	12.819,6
Ativos	1.946,2	2.453,7	3.303,0	4.400,4	4.570,3	5.465,2	6.758,6	7.107,6	7.803,6	9.590,4	10.023,3
Aposentados	506,5	602,4	796,3	990,5	1.139,6	1.266,8	1.369,3	1.690,9	1.958,9	2.251,0	2.248,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	115,8	126,9	158,8	186,4	212,7	244,1	275,0	363,1	462,8	532,9	548,3
Transferências Intergovernamentais 2	2.581,9	2.053,7	2.060,6	2.141,7	2.255,8	2.593,6	2.799,7	3.454,1	484,2	369,8	-
Distrito Federal	1.724,4	1.610,5	1.607,6	1.882,3	1.918,7	2.312,0	2.500,0	2.909,2	-	-	-
Demais Estados	857,6	443,2	453,0	259,5	337,1	281,6	299,7	544,9	484,2	369,8	-
Fundo Constituc. do Distrito Federal 4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Repasse Previdenciários *	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.218,3
Total	37.895,0	40.900,9	44.529,7	47.946,6	51.571,0	58.240,5	65.449,4	75.029,0	78.974,8	89.431,5	100.286,6
Ativos	22.738,7	24.189,9	26.178,1	27.151,6	28.664,0	33.772,3	37.345,8	43.400,4	42.739,9	49.603,8	57.823,3
Aposentados e Reservas / Reformas	10.371,0	11.526,8	12.522,8	14.167,4	15.433,2	16.280,0	18.763,5	20.973,6	24.433,6	26.833,0	27.817,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4.785,3	5.184,2	5.828,8	6.627,5	7.473,8	8.188,2	9.340,0	10.655,0	11.801,2	12.994,7	14.645,6
Total da Geral	37.895,0	40.900,9	44.529,7	47.946,6	51.571,0	58.240,5	65.449,4	75.029,0	78.974,7	89.431,5	100.286,6
Ativos	22.738,7	24.189,9	26.178,1	27.151,6	28.664,0	33.772,3	37.345,8	43.400,4	42.739,9	49.603,8	57.823,3
Aposentados + Resrvas / Reformas e Inst de Pensão (Beneficiários)	15.156,3	16.710,9	18.351,6	20.795,0	22.907,1	24.468,2	28.103,6	31.628,6	36.234,8	39.827,7	42.463,3

Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	(Conclusão)									
	Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes)									
	2006	2007	2008	2009	2010 **	2011	2012	2013	2014	2015 ³
EXECUTIVO (Civis e Militares)	87.308,5	96.727,0	110.286,0	127.645,9	140.252,6	151.077,1	156.848,8	170.880,8	185.868,6	202.023,6
Ativos	45.095,8	50.497,0	58.313,0	67.964,9	74.282,5	80.158,5	83.960,8	92.448,8	101.175,4	111.052,9
Aposentados e Reservas / Reformas	26.699,1	28.948,9	32.457,9	36.649,8	40.743,1	44.321,4	45.233,3	49.011,2	52.341,7	56.298,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	15.513,6	17.281,0	19.515,1	23.031,1	25.227,0	26.597,2	27.654,6	29.420,8	32.351,5	34.671,9
CIVIS ¹	61.467,1	68.959,3	78.343,3	93.522,1	103.237,3	111.961,9	117.589,6	128.427,5	139.943,3	151.041,7
Ativos	35.460,1	40.280,9	46.352,9	54.700,5	59.645,0	64.426,7	67.868,6	75.399,4	83.178,7	90.943,9
Aposentados	17.464,5	18.880,1	21.104,6	24.844,4	27.632,1	30.545,8	31.352,3	34.008,9	35.848,8	38.190,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	8.542,5	9.798,2	10.885,7	13.977,3	15.960,2	16.989,5	18.368,7	19.019,3	20.915,8	21.907,0
- Administração Direta	29.631,7	34.303,3	38.446,8	45.962,5	51.926,5	57.264,9	59.788,3	63.412,1	67.267,6	68.877,6
Ativos	14.782,9	17.702,1	20.125,1	22.725,3	25.300,5	27.254,1	28.235,5	30.374,6	32.135,6	33.093,2
Aposentados	8.871,3	9.731,3	10.729,8	13.091,2	14.685,0	17.017,2	17.257,7	18.358,6	18.884,9	18.925,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5.977,4	6.869,8	7.591,9	10.146,0	11.941,0	12.993,6	14.295,1	14.678,8	16.247,1	16.858,5
- Autarquias	20.085,7	21.730,0	24.356,3	29.107,1	34.043,9	36.721,8	38.461,3	42.993,1	48.118,5	54.943,7
Ativos	11.589,4	12.533,1	14.124,9	17.452,4	21.070,7	23.556,2	24.992,2	28.362,1	32.331,7	36.942,5
Aposentados	6.435,7	6.832,1	7.594,0	8.621,3	9.721,5	10.025,7	10.313,7	11.282,7	12.218,3	14.151,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.060,5	2.364,8	2.637,4	3.033,5	3.251,7	3.139,8	3.155,4	3.348,4	3.568,4	3.849,7
- Fundações	6.308,3	7.265,5	8.410,9	10.229,0	11.270,9	11.279,2	11.866,4	13.592,8	14.942,4	15.743,6
Ativos	4.439,5	4.993,5	6.070,1	7.442,2	8.098,8	7.828,7	8.154,6	9.331,6	10.308,5	10.732,1
Aposentados	1.467,7	1.582,5	1.831,3	2.137,5	2.451,1	2.648,8	2.854,5	3.337,8	3.611,9	3.901,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	401,1	450,4	509,5	649,3	721,0	801,7	857,3	923,5	1.022,0	1.110,0
- Banco Central do Brasil	1.242,1	1.343,3	1.662,5	1.881,3	2.056,2	2.155,9	2.191,8	2.297,1	2.416,1	2.573,7
Ativos	787,4	851,8	1.043,2	1.167,9	1.235,1	1.247,5	1.204,5	1.198,7	1.204,0	1.272,8
Aposentados	431,7	465,0	585,1	672,5	774,6	854,0	926,4	1.029,9	1.133,7	1.212,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	23,0	26,5	34,2	40,8	46,4	54,4	60,9	68,5	78,3	88,8
- Empresas Públicas	1.611,8	1.755,2	2.030,5	2.600,1	2.803,3	3.217,2	3.676,6	4.395,7	5.300,2	6.705,9
- Sociedades de Econ. Mista	766,2	839,9	928,9	1.084,5	1.136,5	1.323,0	1.605,2	1.736,7	1.898,5	2.197,4
MILITARES	25.841,4	27.767,8	31.942,7	34.123,8	37.015,3	39.115,2	39.259,2	42.453,3	45.925,3	50.981,8
Ativos	9.635,6	10.216,1	11.960,1	13.264,5	14.637,5	15.731,8	16.092,2	17.049,5	17.996,7	20.109,0
Reservas e Reformas	9.234,7	10.068,8	11.353,3	11.805,4	13.110,9	13.775,7	13.881,1	15.002,3	16.492,9	18.107,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	6.971,1	7.482,8	8.629,4	9.053,9	9.266,8	9.607,7	9.285,9	10.401,5	11.435,7	12.765,0
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	1.821,3	1.961,2	2.507,4	2.657,6	2.854,8	2.878,6	2.970,6	3.371,9	3.675,1	4.093,1
Ativos	1.482,9	1.605,3	2.030,3	2.228,0	2.417,6	2.398,6	2.459,1	2.795,4	3.138,3	3.507,8
Aposentados	258,0	269,2	364,4	321,9	330,0	363,3	386,8	444,2	410,2	448,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	80,4	86,7	112,8	107,6	107,2	116,7	124,7	132,4	126,6	136,8
LEGISLATIVO	5.468,4	5.621,1	5.974,8	5.950,7	6.588,2	7.336,0	7.471,1	7.919,7	8.218,0	8.898,1
Ativos	3.779,9	3.808,6	4.090,3	4.043,2	4.375,6	4.719,8	4.691,4	4.911,4	4.978,8	5.380,3
Aposentados	1.307,1	1.385,4	1.446,4	1.460,0	1.688,9	2.019,2	2.168,2	2.343,1	2.571,4	2.791,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	381,3	427,1	438,2	447,4	523,7	596,9	611,6	665,2	667,8	726,9
JUDICIÁRIO	17.400,2	18.923,9	22.140,5	26.464,0	26.547,7	28.185,5	28.194,6	30.117,0	31.192,6	34.636,3
Ativos	14.227,4	15.345,8	18.286,9	22.214,3	21.903,1	23.357,8	23.049,8	24.099,8	23.555,3	26.069,1
Aposentados	2.536,1	2.844,7	3.040,6	3.344,5	3.650,2	3.808,5	4.069,9	4.671,6	5.819,9	6.710,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	636,7	733,4	813,1	905,2	994,3	1.019,2	1.074,9	1.345,6	1.817,3	1.857,1
Transferências Intergovernamentais ²	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Estados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo Constituc. do Distrito Federal ⁴	4.834,9	5.606,4	6.082,3	7.005,6	7.034,9	8.004,3	9.016,6	9.691,8	10.465,9	5.700,4
Repasse Previdenciários *	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	115.011,9	126.878,4	144.483,7	167.066,3	183.278,2	197.481,5	204.501,6	221.981,3	239.420,1	255.351,5
Ativos	67.938,0	75.257,8	86.772,5	101.228,1	110.013,7	118.639,1	123.177,6	133.947,3	143.313,7	151.710,5
Aposentados e Reservas / Reformas	30.542,3	33.179,0	36.944,8	41.454,3	46.412,2	50.512,4	51.858,2	56.470,1	61.143,2	66.248,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	16.531,6	18.441,5	20.766,3	24.383,8	26.852,2	28.330,0	29.465,7	31.564,0	34.963,2	37.392,7
Total da Geral	115.011,9	126.878,3	144.483,7	167.066,3	183.278,2	197.481,5	204.501,6	221.981,3	239.420,1	255.351,5
Ativos	67.938,0	75.257,8	86.772,5	101.228,1	110.013,7	118.639,1	123.177,6	133.947,3	143.313,7	151.710,5
Aposentados + Resrvs / Reformas e Inst de Pensão (Beneficiários)	47.073,9	51.620,5	57.711,2	65.838,1	73.264,4	78.842,4	81.323,9	88.034,0	96.106,4	103.641,1

Fonte: SIAFI Gerencial - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal/Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, Encargos Previdenciários da União-EPU e servidores do Ministério das Relações Exteriores-MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e Distrito Federal para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF. foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF.

3- Despesas acumuladas de Dez/2014 a Nov/2015.

4- Inclui Servidores e Pessoal ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

Obs. 1: No exercício de 1999, as despesas foram considerados os valores referentes ao pagamento de Indenizações por Demissões, às despesas com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária (PDV) e às transferências para despesas de Pessoal e Encargos Sociais dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Obs. 2: No exercício de 2005 foi considerado o valor de 6.218,3, para repasses previdenciários para o RPPS (Regime Próprio da Previdência Social).

Obs. 3: A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

** No exercício de 2010, O Ministério Público do União-MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

*** No exercício de 2000,(+) Outras Despesas de Pessoal (art. 18, § 1º, LC 101/2000) é considerada.

Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Continua)

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União										
	1995	1996	1997	1998	1999	2000 ***	2001	2002	2003	2004	2005
EXECUTIVO (Civis e Militares)	83,3	83,7	82,0	80,0	80,3	80,1	79,2	79,3	82,0	81,3	76,6
Ativos	45,7	45,6	44,0	40,3	39,7	41,8	39,8	41,2	40,7	41,4	38,5
Aposentados e Reservas / Reformas	25,3	25,9	25,5	26,5	26,7	24,9	25,7	24,6	27,3	26,3	24,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	12,2	12,2	12,5	13,2	13,9	13,4	13,6	13,4	14,1	13,6	13,7
CIVIS 1	61,1	61,5	60,0	55,2	58,0	56,7	52,8	52,7	56,6	58,2	54,1
Ativos	35,5	35,5	34,5	29,3	31,7	31,9	30,1	30,2	30,7	32,7	30,3
Aposentados	18,5	18,8	18,6	18,8	18,7	17,4	15,9	15,8	18,3	18,0	16,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,0	7,2	6,9	7,2	7,5	7,4	6,8	6,7	7,6	7,5	7,5
- Administração Direta	29,1	28,5	27,1	24,2	26,0	26,2	24,6	25,0	28,5	30,5	28,5
Ativos	15,0	14,1	13,7	10,1	12,0	12,8	12,1	12,0	13,1	15,4	14,3
Aposentados	9,4	9,6	9,0	9,3	9,0	8,5	7,9	8,4	10,0	9,9	9,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4,7	4,8	4,5	4,8	5,0	5,0	4,5	4,7	5,4	5,2	5,2
- Autarquias	20,0	20,8	20,5	19,8	20,4	19,3	17,6	17,3	17,2	17,3	16,0
Ativos	10,4	11,1	10,8	10,2	10,6	10,4	9,7	10,1	9,2	9,5	8,7
Aposentados	7,6	7,6	7,6	7,5	7,6	6,8	6,1	5,6	6,2	6,0	5,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2,0	2,0	2,1	2,1	2,2	2,1	1,9	1,7	1,8	1,8	1,8
- Fundações	6,9	6,9	6,9	6,2	6,8	6,4	5,7	5,7	5,6	5,7	4,9
Ativos	5,3	5,3	5,3	4,5	5,0	4,6	4,2	4,1	3,8	3,9	3,4
Aposentados	1,3	1,3	1,3	1,4	1,5	1,5	1,3	1,3	1,4	1,4	1,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4
- Banco Central do Brasil	1,2	1,1	1,4	1,1	1,1	1,0	1,0	1,0	0,9	1,0	1,1
Ativos	1,1	1,0	0,9	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6	0,5	0,6	0,7
Aposentados	0,1	0,1	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
- Empresas Públicas	2,4	2,9	2,6	2,4	2,2	2,1	2,1	2,0	2,0	1,5	1,5
- Sociedades de Econ. Mista	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5	0,9	0,7	0,8
MILITARES	22,2	22,1	22,0	24,7	22,4	23,4	26,4	26,6	25,4	23,1	22,5
Ativos	10,2	10,0	9,5	10,9	8,0	9,9	9,7	11,1	10,0	8,6	8,2
Reservas e Reformas	6,9	7,1	6,9	7,7	8,0	7,5	9,8	8,8	9,0	8,3	8,0
Instituidor de Pensão	5,1	5,0	5,6	6,1	6,4	6,0	6,8	6,7	6,4	6,1	6,3
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	0,7	0,8	0,9	1,1	0,9	1,1	1,2	1,3	1,6	1,5	1,5
Ativos	0,6	0,6	0,7	0,9	0,7	0,9	0,9	1,0	1,2	1,1	1,2
Aposentados	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
LEGISLATIVO	3,2	3,5	3,8	3,9	3,8	3,5	3,7	3,9	4,4	4,5	4,4
Ativos	2,3	2,6	2,8	2,7	2,6	2,4	2,6	2,5	2,9	3,0	2,9
Aposentados	0,7	0,8	0,9	1,0	1,0	0,9	0,9	1,1	1,2	1,2	1,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3
JUDICIÁRIO	6,8	7,8	9,6	11,6	11,5	12,0	12,8	12,2	12,9	13,8	12,8
Ativos	5,1	6,0	7,4	9,2	8,9	9,4	10,3	9,5	9,9	10,7	10,0
Aposentados	1,3	1,5	1,8	2,1	2,2	2,2	2,1	2,3	2,5	2,5	2,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,6	0,6	0,5
Transferências Intergovernamentais 2	6,8	5,0	4,6	4,5	4,4	4,5	4,3	4,6	0,6	0,4	-
Distrito Federal	4,6	3,9	3,6	3,9	3,7	4,0	3,8	3,9	-	-	-
Demais Estados	2,3	1,1	1,0	0,5	0,7	0,5	0,5	0,7	0,6	0,4	-
Fundo Constitucional do Distrito Federal 3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Repasses Previdenciários *	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,2
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	60,0	59,1	58,8	56,6	55,6	58,0	57,1	57,8	54,1	55,5	57,7
Aposentados e Reservas / Reformas	27,4	28,2	28,1	29,5	29,9	28,0	28,7	28,0	30,9	30,0	27,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	12,6	12,7	13,1	13,8	14,5	14,1	14,3	14,2	14,9	14,5	14,6
Total da Geral em %	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	60,0	59,1	58,8	56,6	55,6	58,0	57,1	57,8	54,1	55,5	57,7
Aposentados + Resrvs / Reformas e Inst de Pensão (Beneficiários)	40,0	40,9	41,2	43,4	44,4	42,0	42,9	42,2	45,9	44,5	42,3

DESPESAS

Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União									
	2006	2007	2008	2009	2010 **	2011	2012	2013	2014	2015 ³
EXECUTIVO (Civis e Militares)	75,9	76,2	76,3	76,4	76,5	76,5	76,7	77,0	77,6	79,1
Ativos	39,2	39,8	40,4	40,7	40,5	40,6	41,1	41,6	42,3	43,5
Aposentados e Reservas / Reformas	23,2	22,8	22,5	21,9	22,2	22,4	22,1	22,1	21,9	22,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	13,5	13,6	13,5	13,8	13,8	13,5	13,5	13,3	13,5	13,6
CIVIS ¹	53,4	54,4	54,2	56,0	56,3	56,7	57,5	57,9	58,5	59,2
Ativos	30,8	31,7	32,1	32,7	32,5	32,6	33,2	34,0	34,7	35,6
Aposentados	15,2	14,9	14,6	14,9	15,1	15,5	15,3	15,3	15,0	15,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,4	7,7	7,5	8,4	8,7	8,6	9,0	8,6	8,7	8,6
- Administração Direta	25,8	27,0	26,6	27,5	28,3	29,0	29,2	28,6	28,1	27,0
Ativos	12,9	14,0	13,9	13,6	13,8	13,8	13,8	13,7	13,4	13,0
Aposentados	7,7	7,7	7,4	7,8	8,0	8,6	8,4	8,3	7,9	7,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5,2	5,4	5,3	6,1	6,5	6,6	7,0	6,6	6,8	6,6
- Autarquias	17,5	17,1	16,9	17,4	18,6	18,6	18,8	19,4	20,1	21,5
Ativos	10,1	9,9	9,8	10,4	11,5	11,9	12,2	12,8	13,5	14,5
Aposentados	5,6	5,4	5,3	5,2	5,3	5,1	5,0	5,1	5,1	5,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1,8	1,9	1,8	1,8	1,8	1,6	1,5	1,5	1,5	1,5
- Fundações	5,5	5,5	5,8	6,1	6,1	5,7	5,8	6,1	6,2	6,2
Ativos	3,9	3,9	4,2	4,5	4,4	4,0	4,0	4,2	4,3	4,2
Aposentados	1,3	1,2	1,3	1,3	1,3	1,3	1,4	1,5	1,5	1,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
- Banco Central do Brasil	1,1	1,1	1,2	1,1	1,1	1,1	1,1	1,0	1,0	1,0
Ativos	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5
Aposentados	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
- Empresas Públicas	1,4	1,4	1,4	1,6	1,5	1,6	1,8	2,0	2,2	2,6
- Sociedades de Econ. Mista	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6	0,7	0,8	0,8	0,8	0,9
MILITARES	22,5	21,9	22,1	20,4	20,2	19,8	19,2	19,1	19,2	20,0
Ativos	8,4	8,1	8,3	7,9	8,0	8,0	7,9	7,7	7,5	7,9
Reservas e Reformas	8,0	7,9	7,9	7,1	7,2	7,0	6,8	6,8	6,9	7,1
Instituidor de Pensão	6,1	5,9	6,0	5,4	5,1	4,9	4,5	4,7	4,8	5,0
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	1,6	1,5	1,7	1,6	1,6	1,5	1,5	1,5	1,5	1,6
Ativos	1,3	1,3	1,4	1,3	1,3	1,2	1,2	1,3	1,3	1,4
Aposentados	0,2	0,2	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
LEGISLATIVO	4,8	4,4	4,1	3,6	3,6	3,7	3,7	3,6	3,4	3,5
Ativos	3,3	3,0	2,8	2,4	2,4	2,4	2,3	2,2	2,1	2,1
Aposentados	1,1	1,1	1,0	0,9	0,9	1,0	1,1	1,1	1,1	1,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
JUDICIÁRIO	15,1	14,9	15,3	15,8	14,5	14,3	13,8	13,6	13,0	13,6
Ativos	12,4	12,1	12,7	13,3	12,0	11,8	11,3	10,9	9,8	10,2
Aposentados	2,2	2,2	2,1	2,0	2,0	1,9	2,0	2,1	2,4	2,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,6	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,8	0,7
Transferências Intergovernamentais ²	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Estados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo Constitucional do Distrito Federal ⁴	4,2	4,4	4,2	4,2	3,8	4,1	4,4	4,4	4,4	2,2
Repasse Previdenciários *	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	59,1	59,3	60,1	60,6	60,0	60,1	60,2	60,3	59,9	59,4
Aposentados e Reservas / Reformas	26,6	26,2	25,6	24,8	25,3	25,6	25,4	25,4	25,5	25,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	14,4	14,5	14,4	14,6	14,7	14,3	14,4	14,2	14,6	14,6
Total da Geral em %	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	59,1	59,3	60,1	60,6	60,0	60,1	60,2	60,3	59,9	59,4
Aposentados + Reservas / Reformas e Inst de Pensão (Beneficiários)	40,9	40,7	39,9	39,4	40,0	39,9	39,8	39,7	40,1	40,6

Fonte: SIAFI Gerencial -Sist.Integrado de Administração Financeira do Governo Federal/Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda-STN/MF.. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU-Encargos Previdenciários da União e servidores do Ministério das Relações Exteriores-MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e Distrito Federal para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF.

3- Despesas acumuladas de Dez/2014 a Nov/2015.

4- Inclui Servidor e Pessoal ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

Obs. 1: No exercício de 1999, as despesas foram considerados os valores referentes ao pagamento de Inderizações por Demissões, às despesas com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária e às transferências para despesas de Pessoal e Encargos Sociais dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Obs. 2: No exercício de 2005 foi considerado o valor de 6.218,3, para repasses previdenciários para o Regime Próprio da Previdência Social-RPPS.

Obs. 3: A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

** No exercício de 2010, O Ministério Público da União-MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

*** No exercício de 2000,(+) Outras Despesas de Pessoal (art. 18, § 1º, LC 101/2000) é considerada.

Tabela 1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder - (R\$ milhões correntes)												
	2014	2015											Total
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
EXECUTIVO (Civis e Militares)	17.435,4	15.046,4	15.030,3	15.850,4	15.305,2	15.582,5	20.951,1	15.715,0	15.729,6	15.797,7	15.563,9	24.016,2	202.023,6
Ativos	10.727,1	8.408,0	8.187,1	8.654,8	8.346,2	8.512,3	10.478,6	8.621,1	8.633,0	8.632,5	8.599,0	13.253,2	111.052,9
Aposentados e Reservas / Reformas	4.137,1	4.085,4	4.256,7	4.506,4	4.271,7	4.374,1	6.477,8	4.394,9	4.395,2	4.407,3	4.286,9	6.705,2	56.298,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.571,3	2.552,9	2.586,6	2.689,1	2.687,2	2.696,0	3.994,6	2.699,0	2.701,4	2.757,9	2.678,0	4.057,8	34.671,9
CIVIS¹	13.696,8	11.154,3	11.456,9	11.908,7	11.343,6	11.610,7	15.103,0	11.740,8	11.770,0	11.799,8	11.646,2	17.810,9	151.041,7
Ativos	9.155,9	6.926,5	6.773,9	7.084,0	6.773,9	6.908,0	8.361,0	7.016,7	7.044,0	7.024,3	7.063,9	10.812,0	90.943,9
Aposentados	2.849,6	2.788,0	2.963,0	3.077,9	2.833,5	2.961,2	4.343,0	2.978,7	2.979,4	3.003,1	2.863,7	4.549,7	38.190,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.691,3	1.439,8	1.720,0	1.746,8	1.736,2	1.741,4	2.399,0	1.745,4	1.746,6	1.772,5	1.718,6	2.449,2	21.907,0
- Administração Direta	6.270,9	5.348,8	4.941,4	5.685,3	5.105,1	5.318,4	7.025,1	5.323,7	5.317,6	5.367,7	5.249,2	7.924,3	68.877,6
Ativos	3.447,1	2.752,4	2.318,3	2.747,7	2.435,0	2.518,5	2.989,1	2.513,1	2.507,6	2.546,7	2.520,9	3.796,8	33.093,2
Aposentados	1.506,9	1.525,4	1.301,1	1.580,2	1.324,3	1.450,1	2.200,6	1.457,8	1.456,7	1.457,7	1.375,3	2.289,7	18.925,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.316,9	1.071,0	1.322,1	1.357,4	1.345,8	1.349,9	1.835,3	1.352,8	1.353,3	1.363,3	1.353,0	1.837,8	16.858,5
- Autarquias	4.908,2	3.960,8	4.270,2	4.201,7	4.218,6	4.241,1	5.488,7	4.239,4	4.215,5	4.291,9	4.215,1	6.692,7	54.943,7
Ativos	3.653,1	2.702,6	2.801,9	2.808,0	2.814,2	2.835,1	3.471,2	2.825,3	2.799,5	2.838,4	2.863,6	4.529,7	36.942,5
Aposentados	968,6	973,3	1.169,2	1.096,7	1.106,7	1.107,5	1.589,6	1.114,9	1.116,7	1.138,5	1.080,1	1.689,7	14.151,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	286,5	284,9	299,1	297,0	297,7	298,5	427,9	299,1	299,2	315,0	271,3	473,3	3.849,7
- Fundações	1.488,5	1.196,0	1.175,6	1.207,4	1.186,3	1.211,4	1.589,3	1.204,6	1.197,7	1.202,1	1.210,0	1.874,8	15.743,6
Ativos	1.120,7	822,7	800,0	822,3	799,5	823,1	1.009,4	814,0	806,9	810,6	817,2	1.285,6	10.732,1
Aposentados	286,1	289,3	291,2	300,0	301,6	302,6	451,5	304,6	304,4	304,9	306,1	459,2	3.901,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	81,7	83,9	84,3	85,1	85,2	85,7	128,4	86,0	86,4	86,6	86,7	130,0	1.110,0
- Banco Central do Brasil	187,2	431,4	212,6	210,2	211,9	210,3	212,2	217,3	213,6	213,6	218,3	248,6	2.573,7
Ativos	93,0	215,3	104,4	101,9	103,4	103,4	101,6	103,2	108,1	104,0	108,5	129,4	1.272,8
Aposentados	87,9	201,6	100,9	101,0	101,1	101,3	101,4	101,7	101,9	102,1	111,1	1.212,1	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	6,3	14,5	7,4	7,4	7,4	7,4	7,5	7,6	7,7	7,6	8,1	88,8	
- Empresas Públicas	617,0	495,4	484,3	461,7	473,1	477,4	589,2	592,3	534,1	549,1	592,1	840,0	6.705,9
- Sociedades de Econ. Mista	225,0	153,4	154,0	139,9	150,2	150,5	200,4	168,6	287,8	175,5	161,5	230,5	2.197,4
MILITARES	3.738,6	3.892,1	3.573,4	3.941,7	3.961,5	3.971,9	5.848,1	3.974,2	3.959,6	3.997,8	3.917,7	6.205,3	50.981,8
Ativos	1.571,2	1.481,5	1.413,1	1.570,8	1.572,3	1.604,4	2.117,6	1.604,5	1.589,0	1.608,3	1.535,1	2.441,2	20.109,0
Reservas e Reformas	1.287,5	1.297,4	1.293,7	1.428,5	1.438,2	1.412,9	2.134,8	1.416,2	1.415,7	1.404,2	1.423,2	2.155,5	18.107,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	880,0	1.113,1	866,5	942,3	951,0	954,6	1.595,6	953,6	954,9	985,3	959,4	1.608,6	12.765,0
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	463,7	464,3	332,1	308,7	308,4	313,4	324,9	313,1	314,2	314,2	318,4	317,6	4.093,1
Ativos	390,3	401,8	284,5	264,6	263,7	269,0	280,8	268,2	269,3	269,2	273,7	272,7	3.507,8
Aposentados	58,3	47,7	36,5	33,7	34,2	33,8	33,6	34,1	34,2	34,1	34,1	34,3	448,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	15,1	14,8	11,1	10,4	10,5	10,5	10,6	10,8	10,7	10,8	10,7	10,6	136,8
LEGISLATIVO	1.019,8	733,6	727,2	684,8	691,1	679,3	906,0	681,8	675,0	681,9	681,6	735,9	8.898,1
Ativos	641,7	476,0	452,6	403,7	416,7	409,7	516,0	408,0	403,8	407,7	405,2	439,1	5.380,3
Aposentados	304,1	203,6	217,9	223,4	217,6	212,8	309,2	216,9	214,1	216,9	218,4	236,2	2.791,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	74,0	54,0	56,7	57,7	56,8	56,8	80,8	57,0	57,1	57,3	58,0	60,6	726,9
JUDICIÁRIO	3.178,2	3.122,3	2.280,8	2.348,9	2.349,8	2.486,2	2.558,0	2.558,9	2.322,2	2.455,3	2.430,9	6.544,9	34.636,3
Ativos	2.474,8	2.523,2	1.774,2	1.822,4	1.808,9	1.893,9	1.939,3	1.974,2	1.812,3	1.933,9	1.905,6	4.206,6	26.069,1
Aposentados	538,5	478,5	402,7	418,8	429,8	470,9	488,1	469,5	407,0	414,7	419,3	1.772,4	6.710,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	164,9	120,6	103,9	107,7	111,1	121,4	130,6	115,2	102,9	106,8	106,1	565,9	1.857,1
Fundo Constituc. do Distrito Federal²	410,1	729,1	416,9	439,6	430,7	432,2	559,1	411,8	408,9	428,1	417,2	616,8	5.700,4
Repases Previdenciários[*]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	22.507,3	20.095,7	18.787,4	19.632,4	19.085,2	19.493,5	25.299,1	19.680,6	19.449,9	19.677,2	19.411,9	32.231,4	255.351,5
Ativos	14.644,0	12.538,2	11.115,3	11.585,0	11.266,2	11.517,1	13.773,7	11.683,3	11.527,2	11.671,4	11.600,6	18.788,4	151.710,5
Aposentados e Reservas / Reformas	5.038,0	4.815,2	4.913,8	5.182,3	4.953,4	5.091,7	7.308,6	5.115,4	5.050,5	5.072,9	4.958,5	8.748,1	66.248,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.825,3	2.742,4	2.758,3	2.865,0	2.865,6	2.884,7	4.216,7	2.881,9	2.872,1	2.932,8	2.852,8	4.694,9	37.392,7
Total da Geral	22.507,3	20.095,7	18.787,4	19.632,4	19.085,2	19.493,5	25.299,1	19.680,6	19.449,9	19.677,2	19.411,9	32.231,4	255.351,5
Ativos	14.644,0	12.538,2	11.115,3	11.585,0	11.266,2	11.517,1	13.773,7	11.683,3	11.527,2	11.671,4	11.600,6	18.788,4	151.710,5
Aposentados + Reservas / Reformas e Inst de Pensão (Beneficiários)	7.863,3	7.557,5	7.672,1	8.047,3	7.819,0	7.976,4	11.525,3	7.997,3	7.922,6	8.005,8	7.811,3	13.443,0	103.641,1

Fonte: SIAFI-Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal/Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal. Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

Tabela 1.4 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	Participação Percentual da Despesa de Pessoal da União por Poder												
	2014	2015											Total
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
EXECUTIVO (Civis e Militares)	77,5	74,9	80,0	80,7	80,2	79,9	82,8	79,9	80,9	80,3	80,2	74,5	79,1
Ativos	47,7	41,8	43,6	44,1	43,7	43,7	41,4	43,8	44,4	43,9	44,3	41,1	43,5
Aposentados e Reservas / Reformas	18,4	20,3	22,7	23,0	22,4	22,4	25,6	22,3	22,6	22,4	22,1	20,8	22,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	11,4	12,7	13,8	13,7	14,1	13,8	15,8	13,7	13,9	14,0	13,8	12,6	13,6
CIVIS ¹	60,9	55,5	61,0	60,7	59,4	59,6	59,7	59,7	60,5	60,0	60,0	55,3	59,2
Ativos	40,7	34,5	36,1	36,1	35,5	35,4	33,0	35,7	36,2	35,7	36,4	33,5	35,6
Aposentados	12,7	13,9	15,8	15,7	14,8	15,2	17,2	15,1	15,3	15,3	14,8	14,1	15,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,5	7,2	9,2	8,9	9,1	8,9	9,5	8,9	9,0	9,0	8,9	7,6	8,6
- Administração Direta	27,9	26,6	26,3	29,0	26,7	27,3	27,8	27,1	27,3	27,3	27,0	24,6	27,0
Ativos	15,3	13,7	12,3	14,0	12,8	12,9	11,8	12,8	12,9	12,9	13,0	11,8	13,0
Aposentados	6,7	7,6	6,9	8,0	6,9	7,4	8,7	7,4	7,5	7,4	7,1	7,1	7,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5,9	5,3	7,0	6,9	7,1	6,9	7,3	6,9	7,0	6,9	7,0	5,7	6,6
- Autarquias	21,8	19,7	22,7	21,4	22,1	21,8	21,7	21,5	21,7	21,8	21,7	20,8	21,5
Ativos	16,2	13,4	14,9	14,3	14,7	14,5	13,7	14,4	14,4	14,4	14,8	14,1	14,5
Aposentados	4,3	4,8	6,2	5,6	5,8	5,7	6,3	5,7	5,7	5,8	5,6	5,2	5,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1,3	1,4	1,6	1,5	1,6	1,5	1,7	1,5	1,5	1,6	1,4	1,5	1,5
- Fundações	6,6	6,0	6,3	6,2	6,2	6,2	6,3	6,1	6,2	6,1	6,2	5,8	6,2
Ativos	5,0	4,1	4,3	4,2	4,2	4,2	4,0	4,1	4,1	4,1	4,2	4,0	4,2
Aposentados	1,3	1,4	1,5	1,5	1,6	1,6	1,8	1,5	1,6	1,5	1,6	1,4	1,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
- Banco Central do Brasil	0,8	0,0	2,3	1,1	1,1	1,1	0,8	1,1	1,1	1,1	1,1	0,8	1,0
Ativos	0,4	0,0	1,1	0,5	0,5	0,5	0,4	0,5	0,6	0,5	0,6	0,4	0,5
Aposentados	0,4	0,0	1,1	0,5	0,5	0,5	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,3	0,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
- Empresas Públicas	2,7	2,5	2,6	2,4	2,5	2,4	2,3	3,0	2,7	2,8	3,1	2,6	2,6
- Sociedades de Econ. Mista	1,0	0,8	0,8	0,7	0,8	0,8	0,8	0,9	1,5	0,9	0,8	0,7	0,9
MILITARES	16,6	19,4	19,0	20,1	20,8	20,4	23,1	20,2	20,4	20,3	20,2	19,3	20,0
Ativos	7,0	7,4	7,5	8,0	8,2	8,2	8,4	8,2	8,2	8,2	7,9	7,6	7,9
Reservas e Reformas	5,7	6,5	6,9	7,3	7,5	7,2	8,4	7,2	7,3	7,1	7,3	6,7	7,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	3,9	5,5	4,6	4,8	5,0	4,9	6,3	4,8	4,9	5,0	4,9	5,0	5,0
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	2,1	2,3	1,8	1,6	1,6	1,6	1,3	1,6	1,6	1,6	1,6	1,0	1,6
Ativos	1,7	2,0	1,5	1,3	1,4	1,4	1,1	1,4	1,4	1,4	1,4	0,8	1,4
Aposentados	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1
LEGISLATIVO	4,5	3,7	3,9	3,5	3,6	3,5	3,6	3,5	3,5	3,5	3,5	2,3	3,5
Ativos	2,9	2,4	2,4	2,1	2,2	2,1	2,0	2,1	2,1	2,1	2,1	1,4	2,1
Aposentados	1,4	1,0	1,2	1,1	1,1	1,1	1,2	1,1	1,1	1,1	1,1	0,7	1,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,2	0,3
JUDICIÁRIO	14,1	15,5	12,1	12,0	12,3	12,8	10,1	13,0	11,9	12,5	12,5	20,3	13,6
Ativos	11,0	12,6	9,4	9,3	9,5	9,7	7,7	10,0	9,3	9,8	9,8	13,1	10,2
Aposentados	2,4	2,4	2,1	2,1	2,3	2,4	1,9	2,4	2,1	2,1	2,2	5,5	2,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,7	0,6	0,6	0,5	0,6	0,6	0,5	0,6	0,5	0,5	0,5	1,8	0,7
Fundo Constituc. do Distrito Federal ²	1,8	3,6	2,2	2,2	2,3	2,2	2,2	2,1	2,1	2,2	2,1	1,9	2,2
Repasse Previdenciários *	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	65,1	62,4	59,2	59,0	59,0	59,1	54,4	59,4	59,3	59,3	59,8	58,3	59,4
Aposentados e Reservas / Reformas	22,4	24,0	26,2	26,4	26,0	26,1	28,9	26,0	26,0	25,8	25,5	27,1	25,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	12,6	13,6	14,7	14,6	15,0	14,8	16,7	14,6	14,8	14,9	14,7	14,6	14,6
Total da Geral	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	65,1	62,4	59,2	59,0	59,0	59,1	54,4	59,4	59,3	59,3	59,8	58,3	59,4
Aposentados + Reservas / Reformas e Inst de Pensão (Beneficiários)	34,9	37,6	40,8	41,0	41,0	40,9	45,6	40,6	40,7	40,7	40,2	41,7	40,6

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal. Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

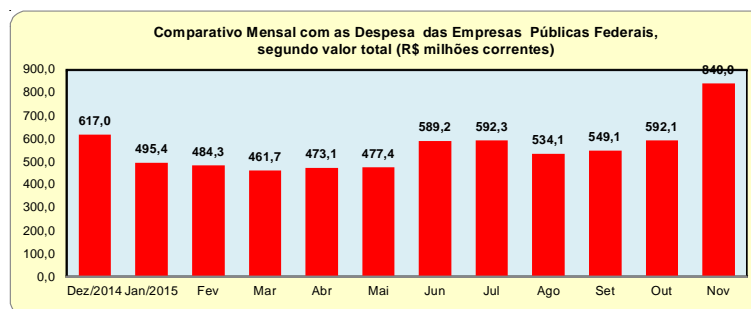
Tabela 1.5 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados Públicos das Empresas Públicas - SIAFI

Empresas Públicas	Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados Públicos das Empresas Públicas (R\$ milhões correntes)													Total
	2014	2015												
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov		
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC	26,6	25,9	37,3	24,8	22,6	24,5	25,6	24,5	24,2	23,9	25,8	35,3	320,9	
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	249,4	202,2	164,6	170,2	174,0	179,1	211,9	221,0	187,9	188,4	229,1	303,9	2.481,8	
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	65,4	58,7	69,8	53,9	53,1	58,6	74,1	61,7	54,7	54,2	63,7	102,8	770,8	
CENTRO NACIONAL DE TECN. ELETRÔNICA AVANÇADA - CEITEC	4,6	2,8	2,0	3,4	3,3	2,7	3,6	2,6	2,7	2,5	2,5	3,5	36,0	
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA	71,6	61,7	58,4	58,2	58,6	60,5	64,7	70,7	61,6	87,0	65,2	102,8	821,0	
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH	89,3	64,4	69,6	75,5	83,2	88,1	125,0	111,3	113,2	122,1	129,6	192,1	1.263,5	
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM	31,1	25,8	34,1	21,3	23,2	21,7	26,1	52,3	33,9	21,8	22,2	27,8	341,6	
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE	9,7	4,3	5,2	4,9	5,0	4,6	5,9	4,8	4,9	4,7	4,6	4,6	63,2	
GRUPO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO													0,0	
VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS	21,3	11,9	12,1	11,4	11,4	10,5	14,4	11,5	11,5	11,5	11,9	14,2	153,5	
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL	5,6	2,7	1,7	2,9	2,5	2,1	2,4	2,7	2,1	2,1	2,1	2,4	31,3	
INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL	8,7	5,9	5,7	5,9	5,6	6,8	7,6	5,7	6,0	5,8	9,2	8,6	81,5	
AMAZONIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.		0,0											0,0	
COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF	33,8	29,0	23,7	29,2	30,6	18,3	28,0	23,5	31,3	25,2	26,2	42,0	340,8	
Total	617,0	495,4	484,3	461,7	473,1	477,4	589,2	592,3	534,1	549,1	592,1	840,0	6.705,9	

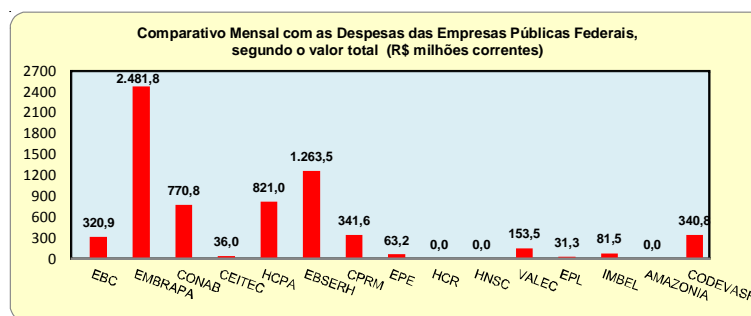
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclusive somente Empregados Públicos ativos e contratos temporário.

Nota: Empresas que dependem de recursos da União, oriundos do Orçamento Fiscal, para cobertura de despesas com pessoal e com custeio em geral.



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

Tabela 1.6 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados Públicos Federais nas Sociedades de Economia Mista - SIAFI

Sociedades de Economia Mista	Despesa Mensal de Empregados Públicos das Sociedades de Economia Mistas (R\$ milhões correntes)													Total
	2014	2015												
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov		
INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A - INB	24,3	18,7	17,5	19,2	16,9	17,3	19,4	16,6	18,0	17,9	18,7	29,4	233,9	
NÚCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A - NUCLEP	28,9	17,7	16,6	19,9	13,9	17,8	23,8	22,4	22,4	21,6	21,1	34,0	260,1	
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A	106,4	74,1	66,0	66,5	69,4	67,5	72,2	77,9	128,5	70,5	73,8	84,9	957,6	
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A - TRENSURB	19,2	11,3	15,6	5,6	16,9	10,7	11,4	8,9	8,9	12,8	9,2	24,5	155,1	
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	46,1	31,6	38,4	28,7	33,2	37,2	73,7	42,8	110,0	52,7	38,7	57,7	590,7	
Total	225,0	153,4	154,0	139,9	150,2	150,5	200,4	168,6	287,8	175,5	161,5	230,5	2.197,4	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui somente Empregados Públicos ativos e contratos temporário.

Nota: Empresas que dependem de recursos da União, oriundos do Orçamento Fiscal, para cobertura de despesas com pessoal e com custeio em geral.

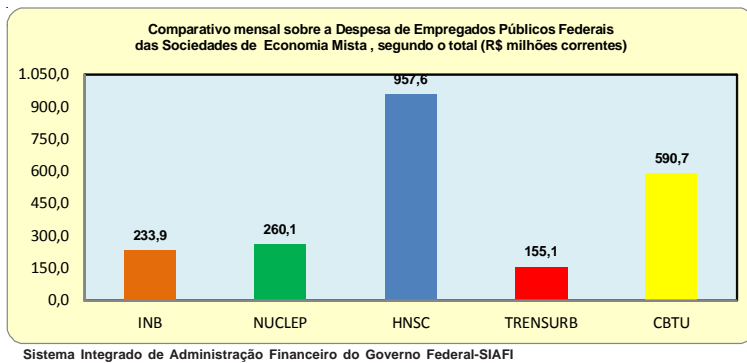
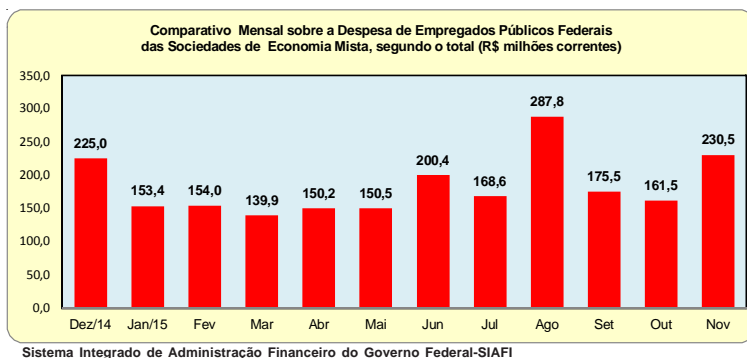
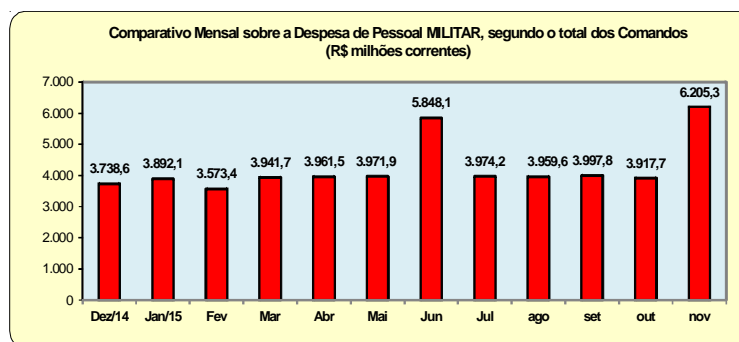


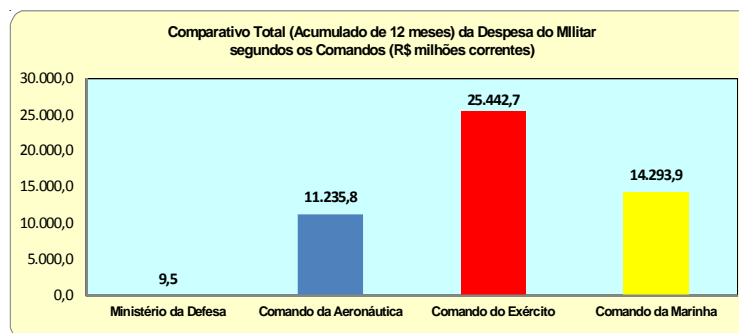
Tabela 1.7 - Despesa Mensal de Pessoal MILITAR, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Órgãos MILITARES	Despesa de Pessoal mensal de Pessoal Militar , por situação de vínculo (R\$ milhões correntes)													
	2014	2015											Total	
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov		
Ministério da Defesa														
Ativos	0,8	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	1,0	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	1,2	9,5
Reservas / Reformas														
Pensionista (Beneficiários)														
Total	0,8	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	1,0	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	1,2	9,5
Comando da Aeronáutica														
Ativos	353,3	331,5	320,8	359,6	347,4	355,6	456,1	351,7	346,8	357,0	329,6	517,0	4.426,6	
Reservas / Reformas	351,8	342,5	341,8	380,6	380,8	371,5	572,3	373,7	375,1	376,8	377,4	572,2	4.816,6	
Pensionista (Beneficiários)	137,3	136,3	138,8	147,3	150,9	148,6	260,7	150,6	149,7	151,2	150,1	271,2	1.992,6	
Total	842,4	810,2	801,4	887,5	879,1	875,8	1.289,1	876,0	871,7	885,0	857,1	1.360,4	11.235,8	
Comando do Exército														
Ativos	815,1	779,8	736,8	812,7	817,1	840,0	1.161,1	832,0	828,4	834,2	816,6	1.269,2	10.543,1	
Reservas / Reformas	569,5	588,3	583,8	642,0	649,9	636,9	958,9	639,1	636,2	622,0	641,6	966,9	8.135,1	
Pensionista (Beneficiários)	455,9	692,9	441,1	484,8	484,5	483,5	861,2	487,9	491,7	516,4	493,3	871,2	6.764,5	
Total	1.840,5	2.061,0	1.761,7	1.939,5	1.951,5	1.960,5	2.981,2	1.958,9	1.956,3	1.972,7	1.951,5	3.107,3	25.442,7	
Comando da Marinha														
Ativos	402,0	363,9	354,3	397,8	407,1	408,0	499,3	419,9	413,0	416,3	388,1	653,8	5.123,6	
Reservas / Reformas	366,2	366,6	368,1	405,9	407,5	404,4	603,7	403,4	404,5	405,4	404,2	616,3	5.156,3	
Pensionista (Beneficiários)	286,7	289,6	287,1	310,2	315,6	322,4	473,7	315,1	313,5	317,7	316,0	466,2	4.014,0	
Total	1.055,0	1.020,1	1.009,6	1.113,9	1.130,2	1.134,8	1.576,7	1.138,5	1.131,0	1.139,4	1.108,4	1.736,3	14.293,9	
Ativos	1.571,2	1.475,9	1.412,7	1.570,8	1.572,3	1.604,4	2.117,6	1.604,4	1.589,0	1.608,3	1.535,1	2.441,2	20.102,8	
Reservas / Reformas	1.287,5	1.297,4	1.293,7	1.428,5	1.438,2	1.412,9	2.134,8	1.416,2	1.415,8	1.404,2	1.423,2	2.155,5	18.108,0	
Pensionista (Beneficiários)	880,0	1.118,8	867,0	942,3	951,0	954,6	1.595,6	953,6	954,9	985,3	959,4	1.608,6	12.771,1	
Total Geral	3.738,6	3.892,1	3.573,4	3.941,7	3.961,5	3.971,9	5.848,1	3.974,2	3.959,6	3.997,8	3.917,7	6.205,3	50.981,8	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

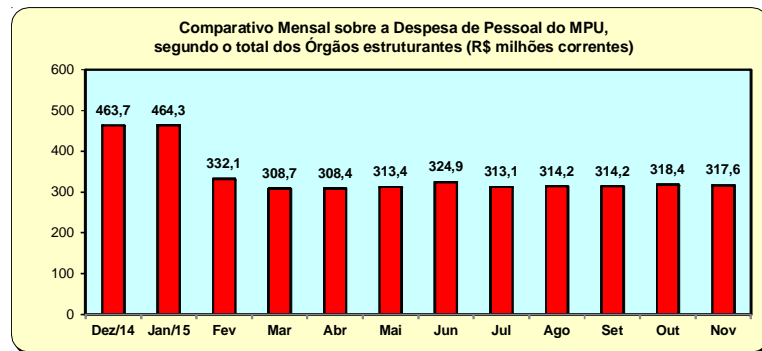


Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

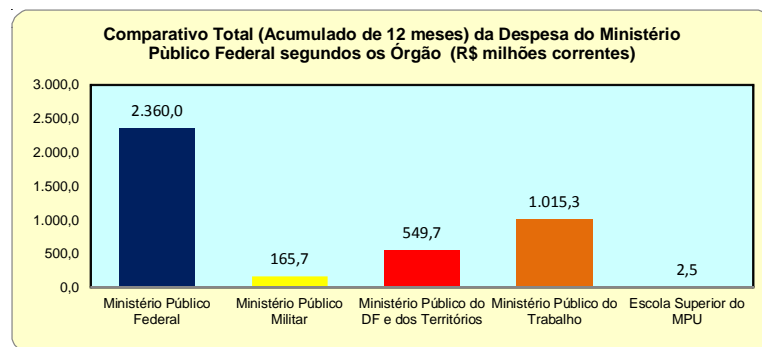
Tabela 1.8 - Despesa Mensal de Pessoal do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Órgãos da estrutura Ministério Público da União	Despesas Mensais de Pessoal do Ministério Público da União (R\$ milhões correntes)													
	2014	2015											Total	
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov		
Ministério Público Federal														
Ativos	248,1	231,8	163,9	153,3	153,4	156,9	161,9	155,9	155,3	155,0	157,4	157,4	2.050,2	
Aposentados	33,2	25,6	19,0	17,8	18,0	18,0	18,1	18,2	18,3	18,2	18,2	18,4	241,0	
Pensionista (Beneficiários)	8,7	7,4	5,3	5,1	5,2	5,2	5,3	5,3	5,3	5,4	5,3	5,2	68,8	
Total	290,0	264,8	188,2	176,2	176,6	180,1	185,3	179,5	178,9	178,7	180,9	181,0	2.360,0	
Ministério Público Militar														
Ativos	13,5	14,2	9,8	9,1	9,1	9,3	9,6	8,9	9,1	9,3	9,5	9,1	120,6	
Aposentados	4,6	2,8	2,3	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	27,8	
Pensionista (Beneficiários)	1,9	1,9	1,5	1,3	1,3	1,4	1,3	1,4	1,4	1,4	1,3	1,3	17,3	
Total	20,0	18,9	13,6	12,5	12,5	12,6	12,9	12,3	12,5	12,7	12,9	12,4	165,7	
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios														
Ativos	58,1	55,0	39,2	35,9	35,0	35,8	38,5	36,2	36,9	36,9	37,2	36,8	481,5	
Aposentados	7,7	5,4	4,3	3,9	4,2	3,9	3,5	3,9	3,9	3,9	3,9	3,9	52,2	
Pensionista (Beneficiários)	1,8	1,7	1,3	1,2	1,2	1,2	1,3	1,3	1,2	1,2	1,2	1,2	16,0	
Total	67,6	62,1	44,8	41,0	40,4	40,9	43,3	41,3	42,1	42,1	42,3	41,9	549,7	
Ministério Público do Trabalho														
Ativos	70,7	100,8	71,5	66,3	66,0	66,8	70,6	66,9	67,6	67,6	69,3	69,0	853,1	
Aposentados	12,7	13,9	11,0	10,0	10,0	10,0	9,9	10,1	10,0	10,0	10,0	10,0	127,6	
Pensionista (Beneficiários)	2,8	3,9	3,0	2,7	2,7	2,7	2,8	2,8	2,8	2,8	2,8	2,8	34,6	
Total	86,2	118,6	85,5	79,0	78,7	79,5	83,3	79,8	80,3	80,4	82,1	81,8	1.015,3	
Escola Superior do MPU														
Ativos					0,1	0,3	0,2	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	2,5	
Aposentados													0,0	
Pensionista (Beneficiários)													0,0	
Total					0,1	0,3	0,2	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	2,5	
Ativos	390,3	401,8	284,5	264,6	263,7	269,0	280,8	268,2	269,3	269,2	273,7	272,7	3.507,8	
Aposentados	58,3	47,7	36,5	33,7	34,2	33,8	33,6	34,1	34,2	34,1	34,1	34,3	448,5	
Pensionista (Beneficiários)	15,1	14,8	11,1	10,4	10,5	10,5	10,6	10,8	10,7	10,8	10,7	10,6	136,8	
Total	463,7	464,3	332,1	308,7	308,4	313,4	324,9	313,1	314,2	314,2	318,4	317,6	4.093,1	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

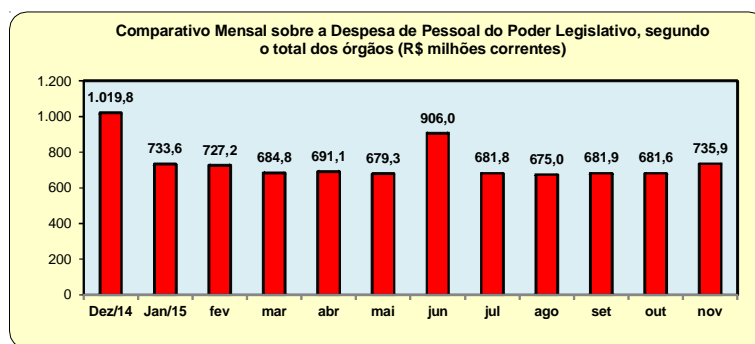


Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

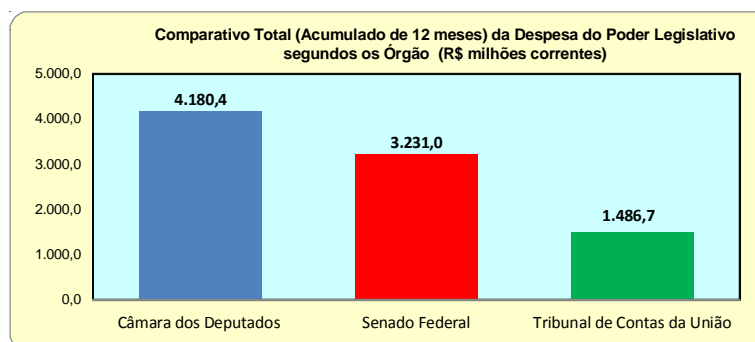
Tabela 1.9 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo, segundo a situação de vínculo- SIAFI

Órgãos do Legislativo	Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo (R\$ milhões correntes)												
	2014	2015											Total
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Câmara dos Deputados													
Ativos	348,6	224,9	247,0	204,8	217,3	212,3	255,4	211,8	207,8	211,2	209,3	203,9	2.754,3
Aposentados	133,1	78,8	88,6	90,5	86,2	85,9	118,1	86,5	87,0	87,3	87,7	89,4	1.119,2
Pensionista (Beneficiários)	32,3	22,2	24,0	25,0	24,3	24,2	32,3	24,4	24,4	24,5	24,6	24,6	306,9
Total	514,1	325,9	359,7	320,3	327,8	322,3	405,8	322,7	319,1	323,1	321,6	317,9	4.180,4
Senado Federal													
Ativos	192,1	157,7	136,0	127,5	127,8	127,0	178,1	126,6	126,2	126,6	126,3	125,3	1.677,1
Aposentados	132,5	92,2	96,0	97,6	98,0	93,8	141,3	96,5	93,5	95,9	96,7	95,9	1.230,0
Pensionista (Beneficiários)	34,6	24,7	25,3	25,1	25,2	25,3	37,4	25,2	25,3	25,3	25,9	24,8	323,9
Total	359,2	274,5	257,4	250,2	250,9	246,1	356,8	248,3	245,0	247,8	248,9	246,0	3.231,0
Tribunal de Contas da União													
Ativos	101,0	93,5	69,5	71,5	71,7	70,4	82,5	69,6	69,8	69,9	69,6	110,0	948,9
Aposentados	38,5	32,5	33,2	35,2	33,4	33,1	49,8	33,9	33,7	33,6	34,0	50,8	441,8
Pensionista (Beneficiários)	7,0	7,2	7,4	7,6	7,3	7,3	11,1	7,4	7,4	7,5	7,5	11,2	96,0
Total	146,5	133,2	110,1	114,3	112,4	110,9	143,4	110,9	110,9	111,1	111,1	172,0	1.486,7
Ativos	641,7	476,0	452,6	403,7	416,7	409,7	516,0	408,0	403,8	407,7	405,2	439,1	5.380,3
Aposentados	304,1	203,6	217,9	223,4	217,6	212,8	309,2	216,9	214,1	216,9	218,4	236,2	2.791,0
Pensionista (Beneficiários)	74,0	54,0	56,7	57,7	56,8	56,8	80,8	57,0	57,1	57,3	58,0	60,6	726,9
Total Geral	1.019,8	733,6	727,2	684,8	691,1	679,3	906,0	681,8	675,0	681,9	681,6	735,9	8.898,1

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

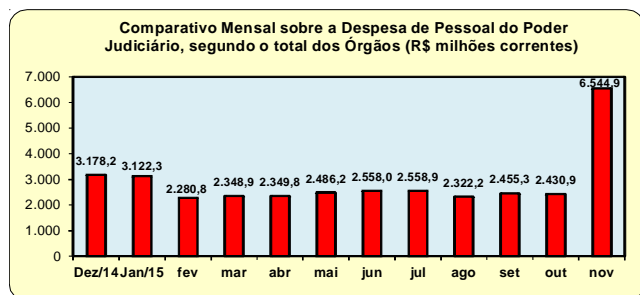


Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

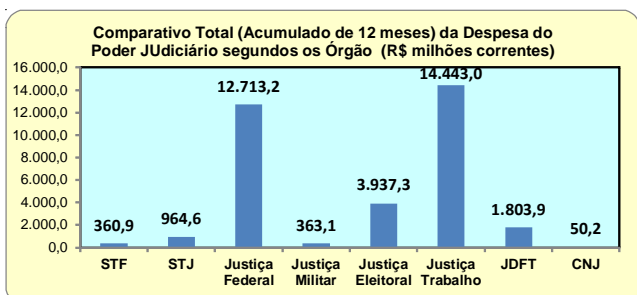
Tabela 1.10 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário - SIAFI

Órgãos do Judiciário	Despesa mensal de Pessoal do Poder Judiciário, segundo a situação de vínculo (R\$ milhões correntes)												
	2014	2015											Total
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Supremo Tribunal Federal													
Ativos	31,7	24,7	17,8	18,6	18,0	18,6	19,7	18,4	18,6	18,7	18,5	18,5	241,8
Aposentados	10,5	10,4	7,1	6,9	6,9	6,9	6,9	6,9	7,0	7,0	7,1	7,1	90,9
Pensionista (Beneficiários)	3,1	3,1	2,1	2,2	2,2	2,2	2,3	2,2	2,2	2,2	2,2	2,2	28,2
Total	45,3	38,2	27,0	27,7	27,2	27,8	28,9	27,5	27,8	27,9	27,9	27,8	360,9
Superior Tribunal de Justiça													
Ativos	82,6	58,6	45,5	46,5	46,3	45,7	49,0	74,8	47,2	50,0	48,7	76,7	671,7
Aposentados	18,7	26,3	18,4	18,0	18,5	18,7	18,0	19,6	18,2	18,3	18,3	31,4	242,4
Pensionista (Beneficiários)	3,1	4,9	3,7	3,3	3,4	3,4	4,0	3,5	4,2	3,4	3,4	10,1	50,5
Total	104,4	89,8	67,6	67,8	68,3	67,8	70,9	97,9	69,7	71,8	70,3	118,2	964,6
Justiça Federal													
Ativos	934,8	889,7	521,7	546,8	553,0	547,5	596,5	682,2	493,5	576,3	607,5	2.424,7	9.374,2
Aposentados	179,7	123,2	85,0	100,3	109,2	100,8	107,2	144,8	83,5	91,5	94,4	1.326,1	2.545,8
Pensionista (Beneficiários)	73,2	29,9	21,9	27,4	30,4	28,2	32,9	33,4	20,8	24,9	23,8	446,4	793,2
Total	1.187,7	1.042,8	628,6	674,5	692,7	676,5	736,6	860,4	597,8	692,7	725,7	4.197,2	12.713,2
Justiça Militar													
Ativos	22,7	13,7	13,4	15,1	13,0	13,1	15,9	13,7	13,5	13,5	13,0	20,6	181,1
Aposentados	10,9	7,9	8,4	8,5	8,4	8,6	12,4	8,7	8,9	8,3	8,3	12,5	111,7
Pensionista (Beneficiários)	5,1	5,1	5,5	5,4	5,4	5,5	8,0	5,5	5,5	5,6	5,5	8,1	70,3
Total	38,7	26,8	27,3	29,0	26,8	27,2	36,4	27,8	27,9	27,3	26,8	41,2	363,1
Justiça Eleitoral													
Ativos	332,6	324,1	238,7	241,0	240,9	239,6	243,2	237,2	239,5	238,8	242,3	360,8	3.178,6
Aposentados	49,7	61,9	41,6	41,9	42,6	42,2	42,0	42,1	42,3	42,4	42,3	63,7	554,8
Pensionista (Beneficiários)	18,1	22,9	15,4	15,4	15,4	15,5	15,4	15,6	15,5	15,6	15,6	23,5	203,9
Total	400,4	409,0	295,7	298,3	298,9	297,3	300,7	294,8	297,3	296,7	300,1	448,1	3.937,3
Justiça do Trabalho													
Ativos	939,8	1.055,7	824,1	836,1	826,5	917,5	900,6	827,6	886,0	921,5	858,8	1.126,2	10.920,5
Aposentados	236,7	217,9	219,7	221,3	222,3	272,0	279,5	225,3	225,2	226,9	226,9	298,6	2.870,5
Pensionista (Beneficiários)	56,6	48,4	50,7	49,7	49,8	62,3	63,6	50,4	50,2	50,7	50,9	68,8	652,1
Total	1.233,1	1.322,0	1.094,6	1.107,1	1.098,5	1.251,8	1.243,7	1.103,3	1.161,3	1.197,5	1.136,6	1.493,6	14.443,0
Justiça do DF e dos Territórios													
Ativos	123,5	151,5	109,1	114,7	107,3	108,2	110,5	116,7	110,1	111,4	113,0	174,8	1.450,9
Aposentados	32,4	30,8	22,7	21,8	21,9	21,6	22,0	22,1	21,9	21,9	22,1	33,0	294,1
Pensionista (Beneficiários)	5,6	6,3	4,5	4,3	4,4	4,3	4,5	4,6	4,5	4,5	4,6	6,8	58,8
Total	161,4	188,6	136,2	140,7	133,6	134,2	136,9	143,4	136,5	137,8	139,7	214,7	1.803,9
Conselho Nacional de Justiça													
Ativos	7,2	5,1	3,8	3,8	3,8	3,7	3,9	3,7	3,8	3,7	3,8	4,1	50,2
Total	7,2	5,1	3,8	3,8	3,8	3,7	3,9	3,7	3,8	3,7	3,8	4,1	50,2
Ativos	2.474,8	2.523,2	1.774,2	1.822,4	1.808,9	1.893,9	1.939,3	1.974,2	1.812,3	1.933,9	1.905,6	4.206,6	26.069,1
Aposentados	538,5	478,5	402,7	418,8	429,8	470,9	488,1	469,5	407,0	414,7	419,3	1.772,4	6.710,1
Pensionista (Beneficiários)	164,9	120,6	103,9	107,7	111,1	121,4	130,6	115,2	102,9	106,8	106,1	565,9	1.857,1
Total Geral	3.178,2	3.122,3	2.280,8	2.348,9	2.349,8	2.486,2	2.558,0	2.558,9	2.322,2	2.455,3	2.430,9	6.544,9	34.636,3

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

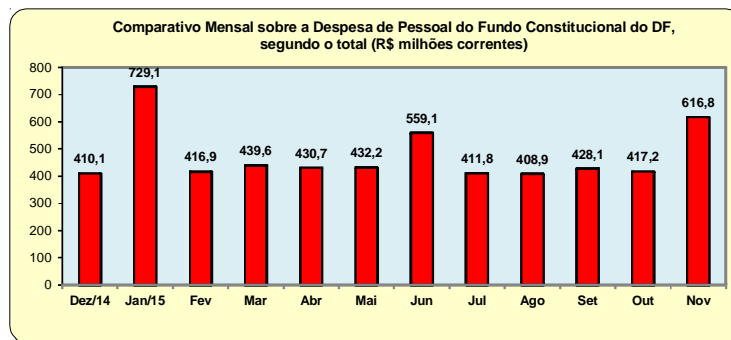


SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

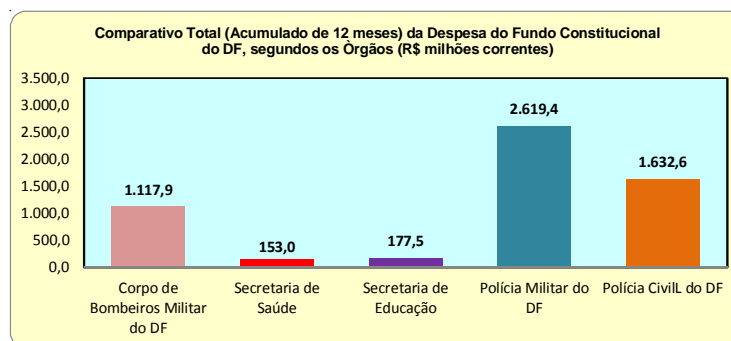
Tabela 1.11- Despesa Mensal de Pessoal com o Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Órgãos do Distrito Federal	Despesa Mensal de Pessoal com p FCDF, segundo o grupo de vínculo (R\$ milhões correntes)													Total	
	2014	2015													
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov			
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal															
Ativos	21,0	85,8	49,7	54,4	55,5	58,1	77,7	53,1	54,3	55,0	54,2	79,8		698,6	
Aposentados	1,6	43,3	22,7	23,6	24,0	24,7	37,3	24,8	25,0	25,1	25,2	37,9		315,0	
Pensionista (Beneficiários)	0,0	15,0	7,7	8,1	8,1	8,0	11,8	8,0	8,1	8,5	8,5	12,4		104,2	
Total	22,6	144,1	80,2	86,0	87,6	90,8	126,8	85,9	87,4	88,5	87,8	130,1		1.117,9	
Secretaria de Saúde															
Ativos	48,2													48,2	
Aposentados	104,6													104,6	
Pensionista (Beneficiários)	0,1													0,1	
Total	153,0													153,0	
Secretaria de Educação															
Ativos	12,9													12,9	
Aposentados	164,6													164,6	
Pensionista (Beneficiários)	0,0													0,0	
Total	177,5													177,5	
Polícia Militar do Distrito Federal															
Ativos	43,6	227,1	123,2	154,5	142,7	141,9	156,9	124,7	119,5	132,8	122,5	176,7		1.666,4	
Aposentados	6,2	93,9	50,8	54,8	56,4	57,8	84,8	59,2	59,4	64,3	64,8	94,2		746,6	
Pensionista (Beneficiários)	0,0	29,8	14,9	15,6	15,6	15,9	23,2	16,0	16,1	17,1	17,2	24,9		206,5	
Total	49,8	350,8	188,9	225,0	214,7	215,7	264,9	199,9	195,1	214,2	204,6	295,8		2.619,4	
Polícia Civil do Distrito Federal															
Ativos	3,0	153,9	67,5	70,6	69,7	67,6	80,6	66,9	67,0	65,9	65,1	100,3		878,1	
Aposentados	0,0	62,7	68,8	46,3	47,0	46,5	69,5	47,3	47,7	47,4	47,9	72,5		603,6	
Pensionista (Beneficiários)	4,2	17,7	11,5	11,7	11,7	11,6	17,3	11,7	11,7	12,0	11,8	18,0		150,9	
Total	7,2	234,2	147,9	128,6	128,4	125,6	167,4	125,9	126,4	125,3	124,8	190,9		1.632,6	
Ativos	128,7	466,8	240,4	279,6	268,0	267,6	315,2	244,8	240,8	253,7	241,8	356,9		3.304,2	
Aposentados	277,1	199,9	142,3	124,7	127,4	129,0	191,5	131,2	132,1	136,8	137,9	204,6		1.934,5	
Pensionista (Beneficiários)	4,4	62,5	34,2	35,4	35,3	35,6	52,3	35,7	35,9	37,6	37,5	55,3		461,7	
Total Geral	410,1	729,1	416,9	439,6	430,7	432,2	559,1	411,8	408,9	428,1	417,2	616,8		5.700,4	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência. Recurso transferido através do Fundo Constitucional do Distrito Federal (L 10.633/02), com a finalidade de prover os recursos necessários à organização e manutenção da polícia civil, da polícia militar e do corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como assistência financeira para execução de serviços públicos de saúde e educação, conforme disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal.



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

Tabela 1.12 - Relação entre Despesa com Pessoal ¹ e Receita Corrente Líquida da União ²

Exercícios	R\$ trilhões						
	Despesa Líquida de Pessoal - R\$ bilhões	Receita Corrente Líquida - R\$ bilhões	Despesa Pessoal / Receita Corrente Líquida (%) ³	Receita Corrente da União - R\$ bilhões	Despesa Pessoal / Receita Corrente da União (%)	PIB- Nominal Brasileiro em Valores correntes.	% de Desp. Pes. x PIB.
Acumulado em 1995	37.889,2	69.574,4	54,5	127.093,6	29,8	705.641	5,4%
Acumulado em 1996	40.900,9	85.038,1	48,1	155.830,0	26,2	857.857	4,8%
Acumulado em 1997	44.529,7	96.324,6	46,2	175.269,9	25,4	955.464	4,7%
Acumulado em 1998	47.946,6	112.415,4	42,7	200.455,3	23,9	1.005.986	4,8%
Acumulado em 1999 ⁴	49.114,3	129.141,6	38,0	218.021,0	22,5	1.092.276	4,7%
Acumulado em 2000 ^{5,6 e 7}	55.429,7	145.110,6	38,2	252.518,5	22,0	1.202.377	4,8%
Acumulado em 2001	58.915,0	167.739,1	35,1	289.410,9	20,4	1.316.318	5,0%
Acumulado em 2002	64.379,8	200.927,2	32,0	343.075,0	18,8	1.491.183	5,0%
Acumulado em 2003	70.213,9	224.920,1	31,2	384.447,0	18,3	1.720.069	4,6%
Acumulado em 2004	79.959,9	264.353,0	30,2	450.590,0	17,7	1.958.705	4,6%
Acumulado em 2005	82.757,6	303.015,8	27,3	527.324,6	15,7	2.171.736	4,6%
Acumulado em 2006	102.496,7	344.731,2	29,7	584.067,5	17,5	2.409.803	4,8%
Acumulado em 2007	112.596,1	386.682,7	29,1	658.884,4	17,1	2.718.032	4,7%
Acumulado em 2008	130.636,9	428.563,3	30,5	754.735,5	17,3	3.107.531	4,6%
Acumulado em 2009	149.648,8	437.199,4	34,2	775.406,8	19,3	3.328.174	5,0%
Acumulado em 2010	166.590,5	499.866,6	33,3	890.137,0	18,7	3.886.835	4,7%
Acumulado em 2011	179.257,8	558.706,4	32,1	1.029.613,5	17,4	4.374.765	4,5%
Acumulado em 2012	185.362,0	616.933,3	30,0	1.134.717,3	16,3	4.713.096	4,3%
Acumulado em 2013	204.146,1	656.094,2	31,1	1.219.645,8	16,7	5.157.569	4,3%
Acumulado em 2014	220.638,8	641.578,2	34,4	1.243.280,1	17,7	5.521.256	4,3%
Jan	20.095,7	89.176,821	22,5	132.283,9	15,2		
Fev	18.787,4	39.085,558	48,1	91.580,7	20,5		
Mar	19.632,4	57.466,657	34,2	103.123,4	19,0		
Abr	19.085,2	65.374,618	29,2	115.074,2	16,6		
Mai	19.493,5	50.799,777	38,4	102.495,2	19,0		
Jun	25.299,0	51.115,562	49,5	99.313,2	25,5		
Jul	19.680,6	66.405,876	29,6	112.863,4	17,4		
Ago	19.449,9	49.807,919	39,0	97.829,6	19,9		
Set	19.677,2	53.595,121	36,7	98.424,8	20,0		
Out	19.411,9	59.586,237	32,6	107.275,1	18,1		
Nov	32.231,4	45.230,552	71,3	95.406,9	33,8		
Acumulado em 2015 *	232.844,2	627.644,698	37,1	1.155.670,4	20,1	4.372.705	5,3%
Média em 2015	21.167,7	57.058,6	39,2	105.060,9	20,5		

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SWAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui o Poder Executivo Federal (Administração direta e Administração Indireta: Autarquias, BACEN, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista), MPU, FCDF, MILITARES e os Poderes Legislativo e Judiciário.

2- Valores apurados pelo critério de competência.

3- O limite de participação das Despesas de Pessoal X Receita Corrente Líquida definido na L.C. nº 82/95 (Lei Camata), não poderá exceder a 60% em cada exercício financeiro.

- A Receita Corrente Líquida corresponde à Receita Corrente da União menos:

- . transferências constitucionais e legais;
- . contribuição para o Programa Integração Social- PIS e Programa de Formação do Patrimônio do Serviço Público- PASEP - (PIS/PASEP);
- . benefícios previdenciários.

- Das Receitas Correntes da União já estão deduzidos os valores relativos aos incentivos e às restituições fiscais.

Obs 1.: Os crescimentos da despesa de pessoal nos meses de dezembro ocorrem pelo aumento das contas:

- . Precatórios dos Ativos / . Férias - Abono Constitucional e Pagamento Antecipado / . Exercícios Anteriores / . Restos a pagar

4- A partir de junho de 1999, o limite da participação das Despesas com Pessoal X Receita Corrente Líquida da União, definido na Lei Complementar nº 96, de 31 de maio de 1999 não poderá exceder a 50%.

5- A partir de janeiro de 2000 as despesas estão adequadas atendendo ao critério da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, definida na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

"A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações em que se previnam riscos e corrijam os desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando-se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilização como premissas básicas. Cria condições para a implantação de uma nova cultura gerencial na gestão dos recursos públicos e incentiva o exercício pleno da cidadania, especialmente no que pertine à participação do contribuinte no processo de acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e de avaliação dos seus resultados".

6- O acréscimo da Despesa de Pessoal deveu-se a cancelamento orçamentário efetuado pela Secretaria de Orçamento Federal- SOF, em função da frustração da receita "Contribuição do Plano de Seguridade Social- PSS" do Servidor (STN/MF).

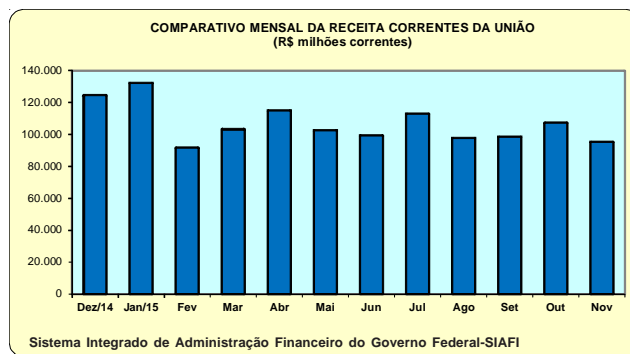
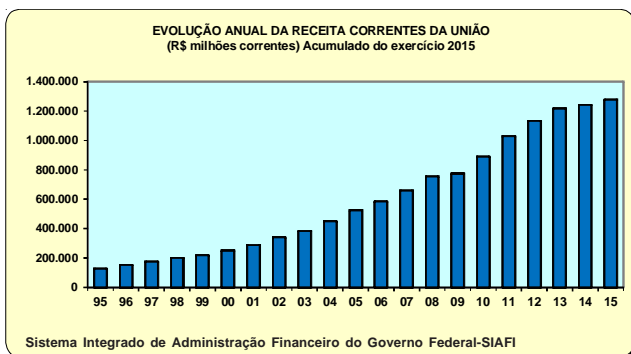
7- A partir de 2000, está sendo considerada a Despesa Pessoal Líquida que corresponde à Despesa de Pessoal menos:

- (-) Inativos custeados com recursos vinculados / (-) Sent. Judiciais de períodos anteriores ao da apuração / (-) Indenização por demissão / (-) Desp. de Exercícios Anteriores (-) Outras Despesas de Pessoal (art. 18, § 1º, LC 101/2000)

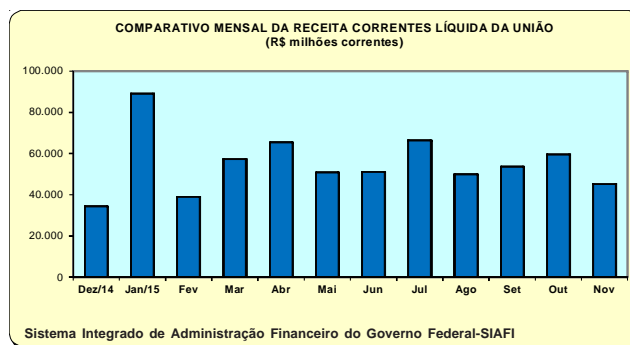
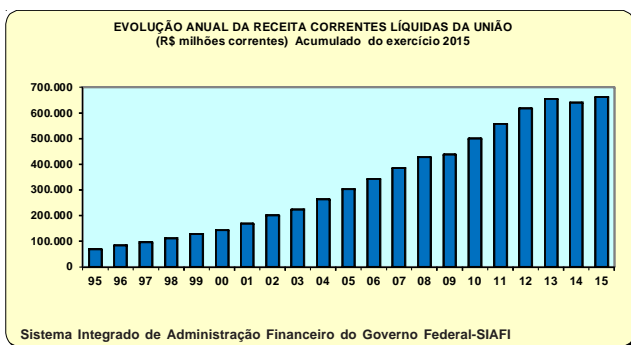
Obs 2.: Os dados informados acima, são obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, através do endereço eletrônico <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/contabilidade-publica/principais-publicacoes/relatorios/603>

Obs 3.: São ajustados os valores da Receita Corrente Líquida mensal no final de cada período, podendo estar diferente nos Boletins Estatísticos de Pessoal já publicados, os valores nos meses anteriores deste mesmo período já encerrado.

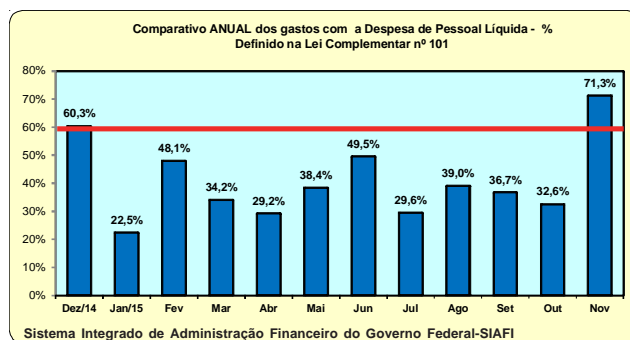
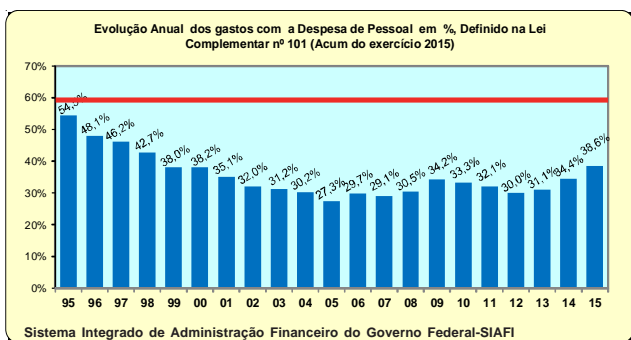
Obs. 4: A partir do Boletim Estatístico de Pessoal Nº 201 foram ajustados os valores das despesas líquidas de pessoal, a receita corrente líquida e a receita corrente da União



Receita Corrente da União - Corresponde ao total da arrecadação tributária, impostos e contribuições, e demais receitas arrecadadas pela Administração Pública Federal. Em grande parte, constituem-se de receitas correntes e são compostas por tributos, contribuições sociais e econômicas, concessões, dividendos, doações, convênios e decorrentes do próprio esforço de arrecadação de cada unidade orçamentária. (MF/STN- SIAFI).



Receita Correntes Líquida - Corresponde ao somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos principalmente, os valores transferidos, por determinação constitucional ou legal, aos Estados e Municípios, no caso da União, e aos Municípios, no caso dos Estados, consideradas ainda as demais deduções previstas na Lei. Adotando regime de caixa. (MF/STN- SIAFI)



Despesa de Pessoal Líquida - Corresponde a Despesa de Pessoal da União menos: (-) Inativos custeados com recursos vinculados (-) Sent. Judiciais de períodos anteriores ao da apuração (-) Indenização por demissão (-) Desp. de Exercícios Anteriores (-) Outras Despesas de Pessoal (art.18, § 1º, LC 101/2000). (MF/STN- SIAFI) / Lei Complementar nº 101 - LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal: Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição

DESPESAS

Tabela 1.13 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

(Continua)

PODERES DA UNIÃO	Situação de vínculo	Despesa Média por Poderes da União, segundo a situação de vínculo (R\$ correntes)								
		1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
EXECUTIVO										
- CIVIS ¹	Ativos	1.400	1.473	1.620	1.482	1.820	2.153	2.410	2.840	3.439
	Aposentados	1.479	1.569	1.652	1.736	1.880	1.963	2.043	2.368	2.857
	Inst.Pensão	1.553	1.322	1.260	1.334	1.517	1.622	1.612	1.740	2.049
	Total	1.430	1.463	1.551	1.522	1.763	1.961	2.098	2.784	2.782
- Banco Central do Brasil ²	Ativos	4.782	5.000	5.529	5.116	5.657	5.855	6.283	6.830	6.819
	Aposentados			8.191	6.261	5.949	6.072	6.908	7.106	7.117
	Inst.Pensão			4.313	2.451	2.250	2.419	2.895	3.144	3.544
	Total	4.782	5.000	6.761	5.406	5.655	5.822	6.286	6.810	6.752
- Empresas Públicas	Ativos	2.089	2.640	2.707	2.748	2.942	3.089	3.639	4.037	4.431
- Soc.Economista Mista	Ativos	1.419	2.187	2.419	2.702	2.826	2.985	3.605	4.042	7.110
- MILITARES ³	Ativos	934	941	986	1.422	1.021	1.360	1.493	1.930	1.936
	Reservas / Reformas	1.703	1.737	1.896	2.225	2.438	2.544	3.724	3.846	4.194
	Inst.Pensão	975	966	1.204	1.375	1.512	1.573	1.982	2.205	2.223
	Total	1.091	1.113	1.226	1.586	1.447	1.665	2.089	2.411	2.458
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO ⁴	Ativos	3.017	3.225	3.572	4.416	3.639	5.177	6.349	9.133	9.937
	Aposentados	5.046	3.628	3.809	4.162	4.305	5.953	8.485	13.511	14.805
	Inst.Pensão	3.232	2.221	2.076	2.562	2.600	3.213	4.792	7.485	9.096
	Total	3.291	3.221	3.504	4.251	3.678	5.164	6.562	9.640	10.529
LEGISLATIVO ⁵	Ativos	3.822	4.481	4.994	5.159	5.241	5.230	6.413	6.810	8.648
	Aposentados	4.823	5.577	6.231	6.882	5.690	5.342	5.915	8.368	10.230
	Inst.Pensão	2.221	2.632	3.114	3.126	2.613	2.711	2.966	4.317	5.353
	Total	3.924	4.528	5.057	5.302	5.038	5.342	5.908	6.882	8.543
JUDICIÁRIO ⁶	Ativos	2.540	2.733	3.393	4.431	4.390	5.108	6.270	6.550	7.125
	Aposentados	3.875	3.945	4.618	5.222	6.047	6.185	6.660	8.242	9.641
	Inst.Pensão	2.633	2.258	2.725	3.071	3.245	3.555	3.833	4.895	6.428
	Total	2.728	2.877	3.534	4.491	4.548	5.193	6.200	6.715	7.423
Transfer. Intergovernamentais	Total	1.303	911	940	1.036	1.059	1.182	1.261	1.451	
Fundo Const. do Distrito Federal ⁷	Total									

Tabela 1.13 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

(Conclusão)

PODERES DA UNIÃO	Situação de vínculo	Despesa Média por Poderes da União, segundo a situação de vínculo (R\$ correntes)											
		2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ⁸
EXECUTIVO													
- CIVIS ¹	Ativos	4.078	4.094	4.417	4.942	5.118	5.705	6.192	7.057	7.591	8.711	9.229	9.767
	Aposentados	3.159	3.322	3.848	4.255	4.270	5.005	5.432	5.877	6.112	6.792	6.963	7.358
	Inst.Pensão (Beneficiários)	2.205	2.361	2.802	3.159	3.350	4.346	4.925	5.180	5.566	6.006	6.194	6.508
	Total	3.220	3.433	3.847	4.293	4.419	5.138	5.625	6.228	6.633	7.477	7.928	8.234
- Banco Central do Brasil ²	Ativos	8.225	10.676	12.174	12.538	15.513	17.666	19.755	20.112	20.101	21.483	22.369	23.132
	Aposentados	6.679	8.999	9.978	10.752	13.511	15.311	15.535	15.894	15.989	16.692	17.880	18.323
	Inst.Pensão (Beneficiários)	4.129	5.183	5.377	6.101	7.684	9.325	11.823	12.392	12.591	13.145	13.818	14.647
	Total	7.378	9.702	10.948	11.507	14.304	16.252	17.473	17.726	17.634	18.464	19.363	19.981
- Empresas Públicas	Ativos	3.902	5.618	6.314	6.869	7.532	8.756	8.687	9.636	10.564	11.729	11.831	11.602
- Soc.Economista Mista	Ativos	7.160	7.292	4.638	5.006	6.968	6.708	6.554	6.374	7.540	7.730	8.671	9.545
- MILITARES ³	Ativos	1.913	1.892	2.300	2.376	2.718	3.081	3.287	3.440	3.501	3.596	3.788	4.195
	Reservas / Reformas	4.405	4.675	5.321	5.751	6.376	6.598	7.303	7.585	7.505	7.933	8.608	9.326
	Inst.Pensão (Beneficiários)	2.307	2.628	2.851	3.025	3.476	3.879	4.895	5.041	4.843	5.349	5.942	6.632
	Total	2.507	2.626	2.866	2.778	3.642	3.993	4.492	4.777	4.758	5.019	5.283	5.820
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO ⁴	Ativos	9.234	10.246	13.346	14.364	18.167	19.936	21.632	20.552	13.142	13.343	13.867	15.010
	Aposentados	13.632	11.621	13.401	13.982	18.924	16.721	17.143	18.790	17.323	18.735	16.870	17.893
	Inst.Pensão (Beneficiários)	8.879	8.023	9.767	10.722	13.947	13.310	13.253	14.230	13.781	16.719	15.311	16.089
	Total	9.786	10.247	13.072	14.029	17.937	19.011	20.422	19.864	13.486	13.936	14.150	15.265
LEGISLATIVO ⁵	Ativos	8.640	9.118	10.539	11.049	12.469	11.973	12.786	14.340	13.916	14.488	14.865	16.605
	Aposentados	10.968	12.406	13.846	14.675	15.355	16.318	19.546	22.964	24.320	24.659	26.438	28.053
	Inst.Pensão (Beneficiários)	6.141	7.082	7.900	8.800	9.031	10.263	13.071	16.944	18.246	19.314	19.528	20.968
	Total	9.089	9.519	10.826	11.428	12.595	12.516	13.961	16.081	16.133	16.903	17.493	19.260
JUDICIÁRIO ⁶	Ativos	8.704	8.800	11.903	12.557	14.723	13.112	11.625	11.733	13.261	13.766	15.093	17.467
	Aposentados	10.448	10.533	11.941	13.397	13.787	15.710	15.393	15.475	16.691	17.526	18.133	24.559
	Inst.Pensão (Beneficiários)	7.184	7.164	8.085	9.056	9.495	11.060	13.049	13.556	15.342	17.219	16.966	22.542
	Total	8.845	8.922	12.310	13.142	14.196	13.290	12.115	12.075	13.752	14.407	15.561	18.633
Transfer. Intergovernamentais	Total												
Fundo Const. do Distrito Federal ⁷	Total			2.729	3.052	3.423	3.807	3.687	4.406	4.545	4.698	5.519	2.989

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (MP) e Sistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF).

1 - Inclui Administração Direta, Autarquias, Fundação, MPU (até o período de 2009) e BACEN (inclusive contratos temporários).

* A partir de 2010, o MPU estará excluído do Executivo CIVIS

2 - Em 1995 e 1996 o regime de trabalho era celetista.

3- MILITARES: Ministério da Defesa, Comandos da Marinha, Aeronáutica e do Exército.

4- MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO: Ministério Público Federal, Ministério Público Militar, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

5- LEGISLATIVO: Senado Federal, Câmara dos Deputados e Tribunal de Conta da União.

6- JUDICIÁRIO: Conselho Nacional de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Supremo Tribunal de Justiça, Justiça Federal, Justiça Militar, Justiça Eleitoral, Justiça do Trabalho e Justiça do Distrito Federal e Território.

7- Inclui Ativos, Aposentados e Reservas/Reformas e Instituidores de Pensão (Beneficiários), Civis, Militares (Polícia e Corpo de Bombeiros) e contratos temporários.

8 - Despesa Média por situação de vínculo dos poderes dos últimos 12 meses (Dez2014 a Nov2015)

Despesa média por poder: corresponde à despesa acumulada 12 meses por situação de vínculo (Ativo, Aposentados e Pensionista-Beneficiários) dividida pelo número de servidores por situação de vínculo.

Obs. 1 : Os dados sobre quantitativo de Militares, BACEN , MPU, Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados bimestralmente de acordo com a Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento.

Obs. 2: No período de 2012, o Ministério Público da União - MPU, atualizou bimestralmente o seu quadro demonstrativo físico de pessoal, no Boletim Estatístico de Pessoal, atendendo a Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, atualizando a remuneração média do órgão.

Obs. 3 - A Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, fica revogada pela Portaria Conjunta nº 5 de Agosto 2015 (SOF/SEGES/MP). Os dados informados do quantitativo de pessoal são de inteira responsabilidade dos Órgãos citados no art. 1º da Portaria Conjunta nº 05 - SOF/SEGES/MP (dados publicados bimestralmente: Administração Direta, Autarquias e Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista (Empresas Estatais dependentes da União), Militares, MPU, DPU, BACEN, FCDF, Poderes Legislativo e Judiciário).

Os dados relativos a 2013, foram retificados.

Nota 1: A partir de 2010, para cálculo da despesa média por situação de vínculo dos poderes, estão excluídos os valores com precatórios

Nota 2: remuneração média dos dados dos MILITARES na posição de abril/2015 foram retificadas.

Nota 3: A Despesa Média do Período de 2013 foi retificada. No Executivo Civis nos períodos de 2014 foi retificada.

Nota 4: Os dados relativos ao Executivo - Civis do período 2013, onde se lia Servidores Ativos R\$ 9.870 , Aposentados R\$ 6.836, Inst Pensão (Beneficiários)R\$ 5.799 e Total R\$ 8.010, leia-se Servidores Ativos R\$ 8.711 , Aposentados R\$ 6.792, Inst Pensão (Beneficiários) R\$ 6.006 e Total R\$ 7.477

Os dados relativos ao MPU do período 2013, onde se lia Servidores Inst. Pensão (Beneficiários) R\$ 18.384 e Total R\$ 13.486, leia-se Servidores Inst. Pensão (Beneficiários)R\$ 16.719 e Total R\$ 13.936.

Tabela 1.14 - Despesa Média* por poder da união, segundo a situação de vínculo

Poderes da União	Despesa Média com Servidores Federais da União (R\$ correntes)			
	Ativos	Aposentados / Reservas e Reformas	Inst. de Pensão	TOTAL
Executivo ^{1,2}	9.767	7.358	6.508	8.234
- Administração Direta	10.147	6.950	6.592	7.773
- Autarquias	9.567	8.305	6.259	8.806
- Fundações	8.779	6.862	4.541	7.658
- Banco Central do Brasil	23.132	18.323	14.647	19.981
Empresas Públicas	11.602	-	-	11.602
Sociedade Economia Mista	9.545	-	-	9.545
Ministério Público da União	15.010	17.893	16.089	15.265
Militares	4.195	9.326	6.632	5.820
Legislativo	16.605	28.053	20.968	19.260
Judiciário	17.467	24.559	22.542	18.633
Fundo Constit. do Distrito Federal ³	2.638	3.744	3.780	2.989

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (MP) e Sistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF). BACEN, MPU, Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados bimestralmente de acordo com a Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos.

1- Inclui o BACEN.

2- Inclui contratos temporários.

3- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporários).

Despesa Média por poder da União segundo a situação de vínculo dos últimos 12 meses (Dez2014 a Nov2015).

* Despesa média acumulado por poder da União por situação de vínculo (Ativo, Aposentados e Pensionista- Beneficiários) dividida pelo número de servidores por situação de vínculo.

Obs. 1: No período de 2012 o Ministério Público da União - MPU, apresentou-se uma queda na sua remuneração média, devido a atualização do seu quadro físico de pessoal (MPF, MPT, MPM e MPDFT), atendendo a Portaria 2.730/09 citada acima.

Obs. 2: A Situação de vínculo: Reservas e Reformas refere-se aos Militares da União e da Polícia e Corpo de Bombeiros Militares do DF.

Obs. 3: Inclui no FCDF os seguintes órgãos do Governo do Distrito Federal: Polícia Civil, Polícia e Corpo de Bombeiros Militar, Secretaria de Saúde e Secretaria da Educação.

** A remuneração média dos dados dos MILITARES na posição de abril/2015 foram retificadas.

Nota: A Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, fica revogada pela Portaria Conjunta nº 5 de Agosto 2015 (SOF/SEGES/MP). Os dados informados do quantitativo de pessoal são de inteira responsabilidade dos Órgãos citados no art. 1º da Portaria Conjunta nº 05 - SOF/SEGES/MP (dados publicados bimestralmente: Administração Direta, Autarquias e Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista (Empresas Estatais dependentes da União), Militares, MPU, DPU, BACEN, FCDF, Poderes Legislativo e Judiciário), art. 2º Caberá aos órgãos e entidades referidos nos arts. 89 e 103 da Lei nº 13.080, de 2015, disponibilizar e manter atualizadas as tabelas de que trata o art. 1º, inclusive em formato de dados abertos, nos sites na internet, no Portal Transparência ou similar, preferencialmente, no link destinado à divulgação de informações sobre recursos humanos. Quando os dados não forem atualizados e publicados no site do próprio órgão ou enviados no período da publicação do BEP, esses são atualizados nas próximas publicações.

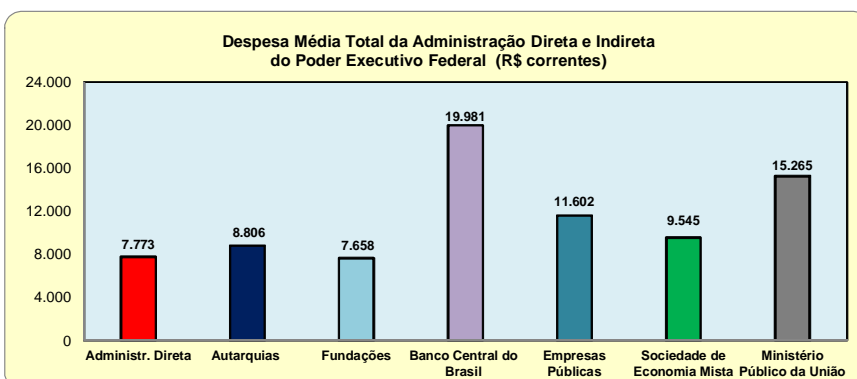
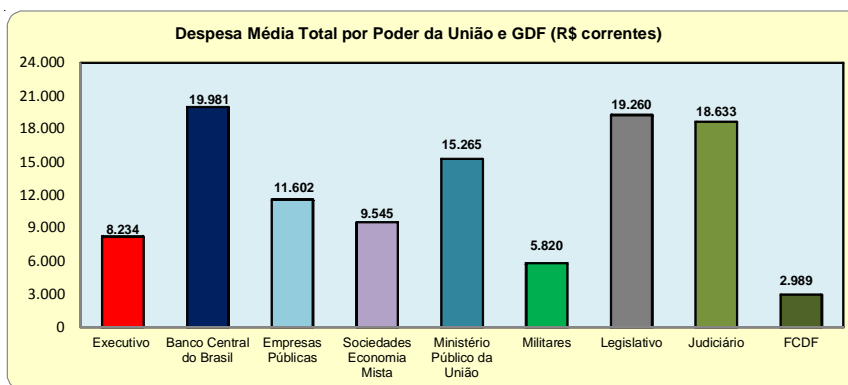


Tabela 1.15 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE¹

(Continua)

Órgãos da administração	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)							
	1997	1998	1999 ⁷	2000 ⁸	2001 ⁹	2002 ¹⁰	2003 ¹¹	2004 ¹²
Presidência da República ²	170,1	184,0	190,9	48,2	144,5	157,7	196,4	228,7
Advocacia Geral da União ³	17,6	20,0	22,3	45,4	73,7	95,8	158,0	693,6
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	774,2	844,8	927,9	698,4	824,0	925,1	987,2	1.155,8
Ministério das Cidades	-	-	-	-	-	-	2,7	9,3
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	165,9	193,5	211,8	408,0	470,6	510,5	542,7	609,1
Ministério das Comunicações	428,1	456,2	484,2	478,9	509,7	590,2	623,2	639,9
Ministério da Cultura	81,2	86,7	96,4	95,9	104,0	120,9	126,1	136,9
Ministério da Defesa ⁴	1.110,2	1.177,4	1.318,0	1.362,5	1.459,9	1.617,6	1.779,8	1.880,6
Ministérios Desenvolvimento Agrário ⁵	-	-	-	300,1	337,7	363,4	379,7	422,0
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	1,7	9,4
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior	80,2	83,5	96,4	106,0	126,8	139,3	146,3	161,8
Ministério da Educação	5.358,6	5.717,0	6.399,1	6.686,5	7.061,6	8.265,8	8.865,4	10.389,6
Ministério do Esporte	3,3	3,5	3,5	18,6	20,2	22,9	19,4	8,8
Ministério da Fazenda	2.741,6	2.782,6	3.202,4	3.645,3	3.834,8	4.183,1	4.725,1	5.661,9
Governos dos Ex-Territórios	563,5	622,3	679,4	736,9	770,8	960,8	973,2	1.111,0
Ministério da Integração Nacional	-	-	1,3	316,0	274,8	249,2	265,9	301,9
Ministério da Justiça	1.884,6	1.916,1	2.062,5	1.934,7	1.956,9	2.461,8	2.516,6	2.855,9
Ministério do Meio Ambiente	402,5	411,7	449,0	248,0	288,0	353,6	434,1	519,3
Ministério de Minas e Energia	69,2	75,8	85,4	87,3	100,2	135,5	143,7	163,8
Ministério da Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão	484,5	557,0	659,1	691,7	856,8	989,4	1.043,2	1.208,1
Ministério da Previdência e Assistência Social	2.581,8	2.679,0	3.001,4	3.185,5	3.387,6	3.976,9	4.102,1	4.628,1
Ministério das Relações Exteriores ⁶	113,2	139,2	157,4	157,2	164,0	199,8	219,7	232,1
Ministério da Saúde	3.844,2	4.032,8	4.455,0	4.446,4	4.873,1	5.458,9	5.497,6	6.403,6
Ministério do Trabalho e Emprego	667,6	671,7	763,5	911,8	969,0	998,4	1.073,4	1.239,7
Ministério dos Transportes	1.022,5	1.086,8	1.203,0	1.221,2	1.286,7	1.413,1	1.495,6	1.576,5
Ministério do Turismo	-	-	-	-	-	-	7,3	22,2
Total	22.564,6	23.741,6	26.469,9	27.830,5	29.895,5	34.190,0	36.326,2	42.269,9

Fonte: SEGEP/MP.

Tabela 1.15 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração¹ - SIAPE

(Conclusão)

Órgãos da administração	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)									
	2005 ¹³	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Presidência da República ²	319,3	315,3	404,2	737,5	1.053,7	1.186,7	1.131,4	1.345,4	1.550,3	1.721,2
Advocacia Geral da União ³	836,6	930,9	1.170,6	1.543,3	1.730,8	1.875,7	1.945,0	1.989,2	2.130,8	2.301,5
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	1.279,5	1.410,5	1.557,4	1.748,3	2.316,4	2.631,5	2.831,5	2.860,3	2.973,7	3.105,3
Ministério das Cidades	10,1	13,8	19,5	21,3	33,4	42,7	42,4	36,0	31,8	42,1
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	653,6	714,1	741,0	965,7	1.250,0	1.351,5	1.378,6	1.414,2	1.656,9	1.762,6
Ministério das Comunicações	697,5	759,6	848,7	927,1	1.090,9	1.198,3	1.252,3	1.272,9	1.298,5	1.341,6
Ministério da Cultura	141,7	201,8	224,6	268,8	307,5	345,7	383,4	417,8	453,5	504,0
Ministério da Defesa ⁴	1.980,8	2.166,2	2.414,3	2.833,9	3.430,3	3.826,9	4.075,7	4.032,7	4.407,7	4.602,3
Ministérios Desenvolvimento Agrário ⁵	492,8	525,9	570,1	678,7	741,3	787,7	808,2	827,4	899,8	977,4
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome	11,8	12,5	20,3	27,1	29,0	40,6	43,3	43,0	51,7	64,3
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior	179,4	222,6	283,4	331,9	399,7	446,0	457,1	478,7	569,6	621,9
Ministério da Educação	11.576,3	13.055,4	14.049,4	16.022,0	19.267,2	23.160,7	25.914,0	28.004,7	32.507,3	37.209,8
Ministério do Esporte	9,1	9,7	12,9	15,7	17,2	20,8	22,5	22,9	25,9	30,8
Ministério da Fazenda	6.550,6	7.519,4	9.015,8	10.208,6	11.595,7	12.620,9	13.585,5	14.087,5	14.791,3	15.543,5
Governos dos Ex-Territórios	1.274,2	1.441,6	1.655,1	1.800,6	1.988,9	2.082,8	2.180,8	2.181,0	2.423,6	2.733,1
Ministério da Integração Nacional	313,3	329,3	377,3	446,5	568,0	660,2	725,8	751,8	772,2	778,1
Ministério da Justiça	3.324,8	3.849,8	4.444,6	5.138,1	5.705,1	6.164,4	6.416,7	6.518,4	6.990,3	7.495,9
Ministério do Meio Ambiente	582,7	701,4	776,6	830,6	936,3	1.078,6	1.153,0	1.160,4	1.259,7	1.379,8
Ministério de Minas e Energia	188,2	220,4	263,2	319,2	424,5	497,9	567,7	601,7	619,7	693,3
Ministério da Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	23,34	28,66	29,1	31,6	33,5
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão	1.380,9	1.630,5	2.030,1	2.123,9	2.496,7	2.741,6	2.941,9	3.136,9	3.461,2	3.645,8
Ministério da Previdência e Assistência Social	5.159,6	5.839,8	6.219,4	6.607,6	7.915,3	9.024,1	9.014,8	8.633,5	9.107,3	9.514,5
Ministério das Relações Exteriores ⁶	239,4	283,2	347,4	375,3	449,9	513,1	531,1	526,7	553,1	565,3
Ministério da Saúde	6.652,3	6.825,3	7.404,3	8.480,3	10.140,8	11.477,7	13.098,0	13.836,1	14.723,2	15.345,4
Ministério do Trabalho e Emprego	1.322,3	1.466,6	1.671,8	1.829,2	2.093,4	2.298,9	2.427,5	2.472,9	2.599,1	2.714,4
Ministério dos Transportes	1.754,7	1.774,4	1.967,0	2.134,4	2.613,4	2.997,7	3.355,7	3.538,9	3.553,9	3.695,6
Ministério do Turismo	23,0	25,3	35,2	39,0	43,2	52,9	53,0	57,7	60,2	63,2
Total	46.954,5	52.245,4	58.524,1	66.454,6	78.638,5	89.149,0	96.365,6	100.277,7	109.504,2	118.486,3

Fonte: SEGEPI/MP.

1 - Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contrato temporários). Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, GDF, Soc. de Economia Mista que recebem recursos do tesouro, Encargos Previdenciários da União e Servidores do Ministério das Relações Exteriores lotados no Exterior.

2 - Inclui os gastos da Vice-Presidência e, a partir de março/12, inclui a ANAC, anteriormente no Ministério da Defesa;

3 - A Advocacia Geral da União está vinculada a Presidência da República.

4 - Inclui os gastos da administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui os gastos do INCRA.

6 - Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior.

7 - Incluídas as 1ª e 2ª parcelas dos 28,86%.

8 - Incluídas as 3ª e 4ª parcelas dos 28,86%.

9 - Incluídas as 5ª e 6ª parcelas dos 28,86%.

10 - Incluídas as 7ª e 8ª parcelas dos 28,86%.

11 - Incluídas as 9ª e 10ª parcelas dos 28,86%.

12 - Incluídas as 11ª e 12ª parcelas dos 28,86%.

13 - Incluídas as 13ª e 14ª parcelas dos 28,86%.

14 - Acumulado de janeiro/14 a dezembro/14.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Tabela 1.16 - Despesa Anual de Pessoal e Seguridade Social da União por órgãos da administração - SIAFI

Órgãos Superiores da União	Despesa Anual de Pessoal e Seguridade Social da União (R\$ milhões correntes)
	2015 ¹
Presidência da República	5.394,9
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	7.181,7
Ministério da Agricultura, Pec. e Abastecimento	6.610,8
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.468,7
Ministério da Fazenda	24.397,3
Ministério da Educação	45.894,7
Ministério do Desenvol., Ind. e Comércio Exterior	717,1
Defensoria Pública da União	218,0
Ministério da Justiça	8.417,7
Ministério de Minas e Energia	1.197,0
Ministério da Previdência Social	11.052,8
Ministério das Relações Exteriores	1.774,7
Ministério da Saúde	17.581,4
Ministério do Trabalho e Emprego	2.857,8
Ministério dos Transportes	4.035,1
Ministério das Comunicações	1.393,9
Ministério da Cultura	571,3
Ministério do Meio Ambiente	1.577,3
Ministério do Desenvolvimento Agrário	1.101,6
Ministério do Esporte	35,5
Ministério da Defesa	61.077,6
Ministério da Integração Nacional	1.164,9
Ministério do Turismo	68,5
Ministério do Desenvol. Social e Combate à Fome	74,2
Ministério das Cidades	793,8
Ministério da Pesca e Aquicultura	36,6
MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO *	4.122,5
LEGISLATIVO	8.898,1
JUDICIÁRIO	34.636,3
Total	255.351,5

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* **Ministério do Público da União** - MPU inclui o Conselho Nacional do Ministério Público.

1- Acumulado de Dezembro/2014 a Novembro/2015.

Nota: Incluem na **Presidência da República** a Vice-Presidência, Secretarias, Advocacia Geral da União - AGU, Controladoria Geral da União - CGU, Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, Empresa Brasil de Comunicação - EBC (Empresa Pública) e Fundo de Imprensa Nacional - FIN (Fundos). **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento** incluem a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB (Empresas Públicas). **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação** incluem o Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A - CEITEC (Empresa Pública) e a Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A - NUPLEP e Indústrias Nucleares do Brasil S.A - INB (Sociedades de Economia Mista). **Ministério da Fazenda** incluem o Banco Central do Brasil - BACEN (não há seu processamento dentro da Folha de Despesa de Pessoal no SIAPE) e Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF e Fundo Contingência da Extinta RFFSA - FCMP. **Ministério da Educação** incluem a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH e Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA (Empresas Públicas). No **Ministério dos Transportes** incluem a Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL e VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A (Empresas Públicas). **Ministério de Minas e Energia** incluem a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM e a Empresa de Pesquisa Energética - EPE (Empresas Públicas). **Ministério da Defesa** incluem os Servidores Públicos Civis, Empregados Públicos e Militares das Forças Armadas, a Indústria de Material Bélico - IMBEL supervisionada pelo Comando do Exército e a Amazônia Azul Tecnologias de Defesa e supervisionada pelo Comando da Marinha S.A (Empresas Públicas). **Ministério das Cidades** incluem a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - TRENSURB e Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A - CBTU (Sociedades de Economia Mista).

Obs.: A partir de 2015, estão sendo utilizadas as Despesas de Pessoal do Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI.

Tabela 1.17 - Despesa Mensal de Pessoal e Seguridade Soc

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014	2015											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Presidência da República	505,4	422,4	419,4	416,6	415,6	419,2	509,8	409,7	409,2	408,7	420,1	638,8	5.394,9
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	343,3	314,7	581,8	631,4	592,6	594,2	824,3	592,3	593,8	614,1	593,6	905,8	7.181,7
Ministério da Agricultura, Pec. e Abastecimento	612,3	526,7	489,5	482,6	484,3	504,6	629,6	537,7	498,0	497,6	547,9	799,9	6.610,8
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	249,6	202,8	172,8	189,1	182,2	185,9	234,2	187,7	189,0	189,6	189,1	296,8	2.468,7
Ministério da Fazenda	2.267,8	2.253,5	2.015,8	1.869,5	1.839,3	1.832,2	2.352,5	1.809,5	1.817,6	1.823,6	1.817,4	2.698,6	24.397,3
Ministério da Educação	4.299,6	3.334,5	3.274,7	3.447,8	3.466,8	3.512,2	4.612,2	3.552,4	3.533,4	3.586,3	3.610,1	5.664,6	45.894,7
Ministério do Desenvol., Ind. e Comércio Exterior	62,4	58,1	55,3	55,9	55,4	55,5	70,3	54,8	54,6	54,8	54,5	85,4	717,1
Defensoria Pública da União	19,1	16,7	16,8	16,5	17,2	16,6	20,6	16,6	16,5	16,6	17,9	26,7	218,0
Ministério da Justiça	911,9	669,7	621,4	863,4	399,9	624,6	799,4	624,0	622,5	639,8	648,3	993,1	8.417,7
Ministério de Minas e Energia	114,9	89,6	100,3	87,9	89,3	86,7	109,0	120,0	99,7	87,6	86,2	125,7	1.197,0
Ministério da Previdência Social	950,5	897,2	849,7	857,1	852,5	850,1	1.112,8	843,1	819,0	876,8	771,2	1.372,9	11.052,8
Ministério das Relações Exteriores	131,9	112,1	120,7	138,5	101,8	139,7	161,7	171,9	177,2	204,4	110,3	204,4	1.774,7
Ministério da Saúde	1.612,4	1.402,9	1.321,1	1.343,7	1.340,2	1.351,8	1.810,4	1.348,5	1.396,6	1.338,9	1.334,1	1.980,8	17.581,4
Ministério do Trabalho e Emprego	240,5	227,6	221,0	223,0	220,6	220,4	292,4	221,4	217,6	219,4	217,8	336,0	2.857,8
Ministério dos Transportes	340,4	315,1	311,1	312,1	311,4	308,6	444,4	310,1	306,1	309,9	307,3	458,5	4.035,1
Ministério das Comunicações	115,1	109,0	107,0	106,9	107,0	106,7	154,1	105,6	108,7	106,8	106,4	160,7	1.393,9
Ministério da Cultura	51,0	44,4	43,1	43,3	45,0	42,3	59,0	43,8	42,4	44,0	43,1	69,9	571,3
Ministério do Meio Ambiente	133,8	121,6	124,5	122,0	122,5	121,0	158,2	120,7	120,4	120,0	122,4	190,2	1.577,3
Ministério do Desenvolvimento Agrário	110,5	85,8	82,8	83,1	83,3	82,5	111,6	83,3	83,1	83,3	83,2	128,9	1.101,6
Ministério do Esporte	4,0	2,4	3,0	3,0	2,6	3,0	3,6	2,6	2,7	2,5	2,3	3,8	35,5
Ministério da Defesa	4.570,7	4.415,1	4.355,5	4.849,9	4.842,0	4.807,9	6.815,2	4.812,3	4.796,0	4.827,7	4.741,5	7.243,7	61.077,6
Ministério da Integração Nacional	107,0	90,6	86,6	92,3	94,8	81,6	115,2	86,8	95,1	88,0	89,1	137,8	1.164,9
Ministério do Turismo	5,9	5,3	5,4	5,4	5,4	5,3	7,2	5,2	5,3	5,1	5,1	7,9	68,5
Ministério do Desenvol. Social e Combate à Fome	6,8	5,8	5,7	5,8	5,7	5,7	7,4	5,6	5,6	5,6	5,8	8,5	74,2
Ministério das Cidades	70,4	46,3	57,9	38,3	53,8	51,7	89,5	55,4	122,5	69,3	51,3	87,4	793,8
Ministério da Pesca e Aquicultura	4,3	2,9	2,3	3,1	2,8	2,6	3,9	3,1	3,2	2,8	2,3	3,3	36,6
MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO *	467,6	467,1	334,0	310,7	310,2	315,2	326,9	315,7	316,9	316,8	321,1	320,3	4.122,5
LEGISLATIVO	1.019,8	733,6	727,2	684,8	691,1	679,3	906,0	681,8	675,0	681,9	681,6	735,9	8.898,1
JUDICIÁRIO	3.178,2	3.122,3	2.280,8	2.348,9	2.349,8	2.486,2	2.558,0	2.558,9	2.322,2	2.455,3	2.430,9	6.544,9	34.636,3
Total	22.507,3	20.095,7	18.787,4	19.632,4	19.085,2	19.493,5	25.299,1	19.680,6	19.449,9	19.677,2	19.411,9	32.231,4	255.351,5

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* **Ministério do Público da União - MPU inclui o Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.**

Nota: Incluem na **Presidência da República** a Vice-Presidência, Secretarias, Advocacia Geral da União - AGU, Controladoria Geral da União - CGU, Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, Agência Nacional Aviação Civil - ANAC, Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, Instituto Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, Empresa Brasil de Comunicação - EBC (Empresa Pública) e Fundo de Imprensa Nacional - FIN (Fundos). **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento** incluem a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB (Empresas Públicas). **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação** incluem o Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A - CEITEC (Empresa Pública) e a Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A - NUPLEP e Indústrias Nucleares do Brasil S.A - INB (Sociedades de Economia Mista). **Ministério da Fazenda** incluem o Banco Central do Brasil - BACEN (não há seu processamento dentro da Folha de Despesa de Pessoal no SIAPE) e Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF e Fundo Contingência da Extinta RFFSA - FCMP. **Ministério da Educação** incluem a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH e Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA (Empresas Públicas). **Ministério dos Transportes** incluem a Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL e VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A (Empresas Públicas). **Ministério de Minas e Energia** incluem a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM e a Empresa de Pesquisa Energética - EPE (Empresas Públicas). **Ministério da Defesa** incluem os Servidores Públicos Civis, Empregados Públicos e Militares das Forças Armadas, a Indústria de Material Bélico - IMBEL supervisionada pelo Comando do Exército e a Amazônia Azul Tecnologias de Defesa e supervisionada pelo Comando da Marinha S.A (Empresas Públicas). **Ministério das Cidades** incluem a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - TRENSURB e Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A - CBTU (Sociedades de Economia Mista).

Obs.: A partir de fevereiro 2015, estão sendo utilizadas as Despesas de Pessoal do Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI.

Tabela 1.17.1 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União da PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014	2015											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Presidência da República - PR *	68,0	49,4	50,9	54,7	49,3	54,3	66,5	51,8	53,2	49,4	54,7	76,7	678,7
Gabinete da Vice-Presidência da República - VPR *	0,6	0,3	0,5	0,5	0,5	0,4	0,5	0,4	0,5	0,5	0,5	0,6	5,8
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN **	1,9	0,7	0,8	0,7	0,7	0,6	0,9	0,7	0,7	0,6	0,7	0,7	9,8
Secretaria de Aviação Civil - SAC *	1,6	0,8	1,0	1,1	1,0	1,0	1,0	1,1	1,1	1,1	1,0	1,4	13,1
Secretaria de Direitos Humanos - SDH *	0,3	0,2	1,3	1,4	1,6	1,8	2,3	1,3	1,5	1,9	1,6	2,0	17,4
Secretaria de Políticas para Mulheres - SEPPIM *	1,2	0,6	1,6	1,1	0,9	1,7	0,8	0,5	0,7	1,7	1,4	1,2	13,3
Controladoria-Geral da União - CGU *	74,1	64,0	59,9	61,2	60,5	60,2	71,8	59,2	59,2	60,0	59,6	94,9	784,7
Secretaria de Portos - SP *	5,1	3,4	1,8	2,6	3,6	2,0	3,1	2,7	2,1	1,9	2,4	2,9	33,7
Secretaria da Micro e Pequena Empresa - SMPE *	2,5	1,0	1,2	1,0	0,9	1,0	1,5	1,2	1,1	0,9	1,1	1,5	14,8
Advocacia-Geral da União - AGU *	248,5	212,5	201,7	202,8	210,9	209,8	255,2	202,7	202,6	201,3	208,5	323,1	2.679,8
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI **	1,0	0,2	0,4	0,5	0,4	0,5	0,6	0,5	0,4	0,5	0,6	0,6	6,3
Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC **	30,9	24,2	23,2	25,9	24,4	23,3	28,6	24,9	22,7	26,0	23,1	37,5	314,6
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ **	7,5	6,1	5,8	6,1	6,2	5,9	6,9	6,2	7,4	7,0	7,5	11,3	83,8
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA **	23,1	21,9	21,1	21,3	21,1	21,2	29,0	21,2	21,2	21,2	20,9	32,6	275,8
Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC ****	26,6	25,9	37,3	24,8	22,6	24,5	25,6	24,5	24,2	23,9	25,8	35,3	320,9
Fundo de Imprensa Nacional - FIN *****	12,5	11,3	10,9	10,9	10,9	11,0	15,4	10,9	10,8	10,8	10,6	16,4	142,4
Total	505,4	422,4	419,4	416,6	415,6	419,2	509,8	409,7	409,2	408,7	420,1	638,8	5.394,9

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.2 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014	2015											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP *	184,1	166,2	439,9	489,9	450,6	451,4	637,3	451,4	451,3	469,5	452,9	685,3	5.330,0
Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP ***	2,2	2,0	1,9	1,9	1,7	2,0	2,4	1,8	1,8	1,9	1,8	2,9	24,6
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ***	157,0	146,5	139,9	139,5	140,2	140,8	184,5	139,0	140,6	142,7	138,9	217,5	1.827,1
Total	343,3	314,7	581,8	631,4	592,6	594,2	824,3	592,3	593,8	614,1	593,6	905,8	7.181,7

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

DESPESAS

Tabela 1.17.3 -Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014	2015											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento - MAPA *	297,5	265,8	255,1	258,5	257,1	267,0	343,6	255,0	255,3	255,0	255,0	393,2	3.358,2
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA **	249,4	202,2	164,6	170,2	174,0	179,1	211,9	221,0	187,9	188,4	229,1	303,9	2.481,8
Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB ****	65,4	58,7	69,8	53,9	53,1	58,6	74,1	61,7	54,7	54,2	63,7	102,8	770,8
Total	612,3	526,7	489,5	482,6	484,3	504,6	629,6	537,7	498,0	497,6	547,9	799,9	6.610,8

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.4 -Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014	2015											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI *	93,9	91,0	67,9	78,5	79,2	79,3	100,7	78,1	78,3	79,4	78,5	123,1	1.027,7
Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN **	77,4	56,6	53,7	52,9	53,7	53,6	66,9	52,9	52,5	53,0	53,1	83,5	709,8
Agência Espacial Brasileira - AEB **	0,4	0,4	0,3	0,4	0,4	0,3	0,5	0,3	0,4	0,4	0,4	0,5	4,6
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ **	20,1	15,5	14,8	15,0	14,9	14,9	19,3	14,8	14,8	14,8	14,8	22,8	196,5
Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A - CEITEC ****	4,6	2,8	2,0	3,4	3,3	2,7	3,6	2,6	2,7	2,5	2,5	3,5	36,0
Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A - NUPLEP ****	28,9	17,7	16,6	19,9	13,9	17,8	23,8	22,4	22,4	21,6	21,1	34,0	260,1
Indústria Nucleares do Brasil S.A - INB *****	24,3	18,7	17,5	19,2	16,9	17,3	19,4	16,6	18,0	17,9	18,7	29,4	233,9
Total	249,6	202,8	172,8	189,1	182,2	185,9	234,2	187,7	189,0	189,6	189,1	296,8	2.468,7

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.5 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014	2015											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Ministério da Fazenda - MF *	1.634,6	1.495,6	1.140,0	1.188,8	1.167,4	1.160,3	1.546,8	1.157,7	1.160,4	1.154,8	1.153,2	1.790,8	15.750,5
Banco Central do Brasil-Orç. Fiscal/Seguridade Social **	187,2	0,0	431,4	212,6	210,2	211,9	210,3	212,2	217,3	213,6	218,3	248,6	2.573,7
Comissão de Valores Mobiliários - CVM **	15,9	14,2	13,6	14,3	14,0	13,7	17,9	13,8	13,8	13,7	13,8	21,5	180,1
Superintendência de Seguros Privados - SUSEP **	15,4	14,5	13,9	14,2	13,9	13,8	17,4	13,8	13,6	13,5	13,6	20,9	178,4
Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF *****	410,1	729,1	416,9	439,6	430,7	432,2	559,1	411,8	408,9	428,1	417,2	616,8	5.700,4
Fundo Contingência da Extinta RFFSA - FCMP *****	4,7				3,0	0,5	1,0	0,2	3,6		1,4		14,3
Total	2.263,1	2.253,5	2.015,8	1.869,5	1.836,2	1.831,8	2.351,5	1.809,3	1.814,1	1.823,6	1.816,0	2.698,6	24.397,3

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.6 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014	2015											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca **	24,8	18,0	17,4	19,2	19,7	20,1	25,1	20,3	19,5	19,9	20,3	32,6	257,0
Centro Federal de Educação Tecnológica de MG**	34,2	19,8	21,1	22,3	22,1	22,8	28,4	23,1	22,8	23,2	24,7	37,4	301,8
Colégio Pedro II **	40,1	32,3	32,3	34,5	34,3	35,2	46,9	35,0	34,5	34,9	36,4	57,2	453,6
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEERH ****	89,3	64,4	69,6	75,5	83,2	88,1	125,0	111,3	113,2	122,1	129,6	192,1	1.263,5
Fundo de Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES ***	8,0	6,3	6,1	6,2	6,2	6,2	8,1	6,1	6,0	6,1	6,1	8,7	80,0
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	8,2	7,4	7,2	7,2	7,2	7,2	9,4	7,2	7,1	7,2	7,2	11,2	93,6
Fundação Universidade Federais ***	687,3	571,1	577,0	597,8	583,9	591,8	781,1	596,4	588,8	591,0	600,6	938,9	7.705,7
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE **	12,2	10,9	10,8	10,8	10,6	10,5	13,9	10,5	10,4	10,4	10,6	16,1	137,7
Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA ****	71,6	61,7	58,4	58,2	58,6	60,5	64,7	70,7	61,6	87,0	65,2	102,8	821,0
Institutos Federais **	800,8	522,1	508,1	542,7	557,2	568,8	739,1	583,8	583,7	591,1	602,5	967,7	7.567,6
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP **	5,5	5,5	5,3	5,3	5,2	5,3	6,6	5,1	5,1	5,0	5,1	8,0	67,1
Ministério da Educação - MEC *	46,1	38,0	37,4	37,4	37,3	36,9	51,4	36,9	36,8	36,6	36,8	56,7	488,4
Universidades Federais **	2.471,5	1.977,0	1.924,1	2.030,6	2.041,3	2.058,8	2.712,5	2.046,1	2.043,9	2.051,7	2.065,1	3.235,2	26.657,8
Total	4.299,6	3.334,5	3.274,7	3.447,8	3.466,8	3.512,2	4.612,2	3.552,4	3.533,4	3.586,3	3.610,1	5.664,6	45.894,7

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.7 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014	2015											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC *	15,0	13,8	13,6	13,9	13,7	13,7	17,2	13,4	13,3	13,2	13,2	20,6	174,6
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **	5,8	7,0	6,2	6,2	6,2	6,3	8,4	6,2	6,2	6,2	6,2	9,8	80,6
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO **	21,0	18,7	17,9	18,0	18,0	17,9	22,6	17,9	17,9	18,1	17,9	28,4	234,3
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI **	20,5	18,6	17,7	17,8	17,5	17,7	22,1	17,4	17,2	17,3	17,1	26,7	227,6
Total	62,4	58,1	55,3	55,9	55,4	55,5	70,3	54,8	54,6	54,8	54,5	85,4	717,1

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.8 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014	2015											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Ministério da Justiça - MJ *	42,9	43,8	25,4	32,8	33,5	33,0	42,6	32,5	32,8	32,5	30,6	51,6	434,0
Departamento de Polícia Federal - DPF *	591,7	366,7	345,6	350,5	344,7	343,1	439,1	344,5	342,1	358,7	357,0	543,9	4.727,6
Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF *	239,0	229,5	221,8	451,4	-7,1	219,8	280,3	218,4	219,2	220,6	232,2	353,7	2.878,8
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE **	0,7	0,7	0,7	0,8	0,7	0,8	1,0	0,7	0,8	0,7	0,7	1,1	9,5
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	37,5	29,0	27,8	27,9	28,0	27,9	36,4	27,8	27,6	27,3	27,8	42,8	367,7
Total	911,9	669,7	621,4	863,4	399,9	624,6	799,4	624,0	622,5	639,8	648,3	993,1	8.417,7

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

IV - A partir de Fevereiro de 2014, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social do SIAFI e não mais do SIAPE.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

DESPESAS

Tabela 1.17.9 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014	2015											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Ministério de Minas e Energia - MME *	20,7	12,8	16,1	15,6	15,3	15,2	20,1	16,0	14,8	14,8	14,2	21,5	197,2
Agência Nacional do Petróleo - ANP **	16,1	15,0	14,4	15,2	15,0	14,8	19,0	15,1	15,1	14,7	14,7	23,5	192,5
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL **	13,9	13,2	12,6	12,7	12,7	12,3	14,9	12,3	12,5	12,3	12,4	19,9	161,8
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM **	23,3	18,4	17,8	18,3	18,2	18,2	22,8	19,5	18,5	19,2	18,0	28,6	240,7
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM ****	31,1	25,8	34,1	21,3	23,2	21,7	26,1	52,3	33,9	21,8	22,2	27,8	341,6
Empresa de Pesquisa Energética - EPE ****	9,7	4,3	5,2	4,9	5,0	4,6	5,9	4,8	4,9	4,7	4,6	4,6	63,2
Total	114,9	89,6	100,3	87,9	89,3	86,7	109,0	120,0	99,7	87,6	86,2	125,7	1.197,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo de Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.10 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014	2015											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Ministério da Previdência Social - MPS *	19,1	18,5	18,1	18,2	18,0	18,3	25,6	18,0	18,0	17,9	17,9	27,2	234,8
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **	2,5	2,0	1,9	2,1	1,9	2,3	2,4	1,9	1,9	1,9	1,8	2,8	25,5
Instituto Nacional de Seguro Social - INSS **	928,9	876,6	829,7	836,9	832,6	829,5	1.084,7	823,2	799,1	856,9	751,5	1.342,9	10.792,4
Total	950,5	897,2	849,7	857,1	852,5	850,1	1.112,8	843,1	819,0	876,8	771,2	1.372,9	11.052,8

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo de Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.11 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014	2015											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Ministério Público da União - MPU	463,7	464,3	332,1	308,7	308,4	313,4	324,9	313,1	314,2	314,2	318,4	317,6	4.093,1
Conselho Nacional do Ministério Público - CNMPU	3,9	2,8	1,9	2,0	1,9	1,8	1,9	2,6	2,7	2,6	2,7	2,8	29,4
Total	467,6	467,1	334,0	310,7	310,2	315,2	326,9	315,7	316,9	316,8	321,1	320,3	4.122,5

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo de Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.12 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014	2015											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Ministério das Relações Exteriores - MRE *	131,2	111,4	120,1	137,9	101,2	139,1	160,9	171,4	176,6	203,8	109,7	203,5	1.766,7
Fundação Alexandre de Gusmão - FAG ***	0,7	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,8	0,6	0,6	0,6	0,6	0,9	8,0
Total	131,9	112,1	120,7	138,5	101,8	139,7	161,7	171,9	177,2	204,4	110,3	204,4	1.774,7

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.13 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA SAÚDE - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014	2015											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Ministério da Saúde - MS *	1.081,2	1.028,3	966,4	982,5	986,1	983,6	1.350,9	980,3	976,7	977,8	969,0	1.458,2	12.741,0
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVS **	45,2	41,4	39,1	40,1	39,4	39,3	49,6	38,9	39,3	39,7	39,8	62,3	513,9
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS **	13,4	11,5	11,1	12,2	11,5	11,3	14,1	11,1	11,3	11,0	11,1	17,7	147,2
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ ***	122,8	91,7	88,1	89,6	89,7	88,6	114,4	88,6	89,3	88,6	89,3	142,2	1.182,7
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	243,5	156,0	150,5	152,8	144,1	161,6	209,3	151,7	151,5	151,3	151,1	215,5	2.039,0
Grupo Hosp. Nossa Senhora da Conceição S.A ****	106,4	74,1	66,0	66,5	69,4	67,5	72,2	77,9	128,5	70,5	73,8	84,9	957,6
Total	1.612,4	1.402,9	1.321,1	1.343,7	1.340,2	1.351,8	1.810,4	1.348,5	1.396,6	1.338,9	1.334,1	1.980,8	17.581,4

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.14 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014	2015											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Ministério do Trabalho e Emprego - MTE *	233,7	221,3	215,2	217,2	214,9	214,7	285,0	215,4	212,1	213,6	212,0	326,9	2.782,0
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho ***	6,8	6,3	5,7	5,8	5,8	5,8	7,5	6,0	5,5	5,8	5,8	9,1	75,7
Total	240,5	227,6	221,0	223,0	220,6	220,4	292,4	221,4	217,6	219,4	217,8	336,0	2.857,8

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

DESPESAS

Tabela 1.17.15 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014	2015											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Ministério dos Transportes - MT *	236,9	238,1	237,6	238,2	238,1	236,9	351,9	236,2	234,4	234,7	233,1	350,1	3.066,3
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT**	19,4	17,8	16,8	17,1	16,6	16,7	20,0	16,8	16,1	17,3	16,8	26,5	217,9
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT**	57,2	44,6	42,9	42,5	42,8	42,4	55,8	42,9	42,0	44,3	43,4	65,3	566,0
VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A****	21,3	11,9	12,1	11,4	11,4	10,5	14,4	11,5	11,5	11,5	11,9	14,2	153,5
Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL****	5,6	2,7	1,7	2,9	2,5	2,1	2,4	2,7	2,1	2,1	2,1	2,4	31,3
Total	340,4	315,1	311,1	312,1	311,4	308,6	444,4	310,1	306,1	309,9	307,3	458,5	4.035,1

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.16 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014	2015											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Ministério das Comunicações - MC *	81,2	82,9	82,3	82,3	82,2	81,9	120,9	81,5	81,0	80,6	80,3	119,7	1.056,7
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL **	33,9	26,1	24,7	24,6	24,8	24,7	33,2	24,1	27,7	26,2	26,2	41,0	337,2
Total	115,1	109,0	107,0	106,9	107,0	106,7	154,1	105,6	108,7	106,8	106,4	160,7	1.393,9

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.17 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA CULTURA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014	2015											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Ministério da Cultura - MINC *	10,1	9,2	8,9	9,1	8,9	8,8	11,7	8,8	8,9	8,7	8,7	13,3	115,0
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **	7,7	6,0	5,7	6,1	5,9	6,0	7,5	6,4	6,0	6,0	5,9	9,5	78,6
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN **	13,6	13,0	11,2	12,5	13,9	11,3	18,1	12,4	11,3	12,8	12,7	20,8	163,7
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM**	7,1	4,5	6,0	4,3	5,1	5,0	7,2	5,2	5,0	5,1	4,4	8,6	67,6
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB***	2,9	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7	3,4	2,6	2,6	2,7	2,6	4,1	34,3
Fundação Biblioteca Nacional - FBN***	4,9	4,7	4,5	4,5	4,5	4,5	5,9	4,4	4,5	4,7	4,7	7,3	59,1
Fundação Cultural Palmares - FCP***	0,6	0,6	0,5	0,6	0,5	0,6	0,7	0,5	0,6	0,5	0,6	0,8	7,1
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE ***	4,0	3,6	3,5	3,5	3,5	3,5	4,6	3,5	3,5	3,5	3,6	5,5	45,8
Total	51,0	44,4	43,1	43,3	45,0	42,3	59,0	43,8	42,4	44,0	43,1	69,9	571,3

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.18 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014	2015											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Ministério do Meio Ambiente - MMA *	10,3	10,1	9,8	10,0	10,0	9,8	13,1	9,9	10,0	9,9	10,1	15,9	129,2
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA **	83,3	78,9	75,8	76,5	76,8	76,2	100,6	75,8	75,6	75,3	77,3	118,3	990,3
Agência Nacional de Águas - ANA **	7,8	6,6	6,4	6,6	7,0	6,5	8,2	6,5	6,5	6,5	6,6	10,4	85,6
Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **	3,6	3,0	3,2	3,3	3,2	3,2	4,5	3,2	3,1	3,1	3,2	5,0	41,6
Instituto Chico Mendes Conservação da Biodiversidade - ICMBIO **	28,7	22,9	29,2	25,6	25,4	25,2	31,8	25,3	25,1	25,2	25,3	40,7	330,6
Total	133,8	121,6	124,5	122,0	122,5	121,0	158,2	120,7	120,4	120,0	122,4	190,2	1.577,3

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.19 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014	2015											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA *	6,4	3,9	3,5	4,3	4,6	3,7	5,9	4,4	4,4	4,4	4,2	6,3	56,1
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA **	104,1	81,9	79,3	78,8	78,7	78,8	105,7	78,9	78,7	78,8	79,1	122,6	1.045,5
Total	110,5	85,8	82,8	83,1	83,3	82,5	111,6	83,3	83,1	83,3	83,2	128,9	1.101,6

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.20 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO ESPORTE - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014	2015											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Ministério do Esportes - ME *	4,0	2,4	3,0	3,0	2,6	3,0	3,6	2,6	2,7	2,5	2,3	3,8	35,5
Total	4,0	2,4	3,0	3,0	2,6	3,0	3,6	2,6	2,7	2,5	2,3	3,8	35,5

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.21 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA DEFESA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014	2015											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Ministério da Defesa - MD *	19,6	18,0	17,9	18,6	17,6	18,3	23,6	18,7	17,8	19,1	18,6	28,5	236,4
Comando da Aeronáutica - C.Aer *	1.071,7	1.034,3	1.024,7	1.130,5	1.120,1	1.109,8	1.567,6	1.110,1	1.107,7	1.120,8	1.087,7	1.660,8	14.145,7
Comando do Exército - C.Ex *	2.245,5	2.190,8	2.153,5	2.433,3	2.419,3	2.388,2	3.449,3	2.391,7	2.383,9	2.392,6	2.372,6	3.596,6	30.417,3
Comando da Marinha - C.M *	1.224,0	1.165,2	1.152,8	1.260,5	1.278,5	1.283,8	1.765,9	1.285,2	1.279,6	1.288,5	1.252,4	1.947,8	16.184,3
Caixa de Financiamento Imobiliária da Aeronáutica - CFIA **	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,2	1,3
Fundação Osório ***	1,1	0,8	0,8	0,8	0,9	0,8	1,0	0,8	0,9	0,9	0,9	1,3	11,1
Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL ****	8,7	5,9	5,7	5,9	5,6	6,8	7,6	5,7	6,0	5,8	9,2	8,6	81,5
Amazônia AZUL Tecnologias de Defesas S.A - AMAZUL ****		0,0											0,0
Total	4.570,7	4.415,1	4.355,5	4.849,9	4.842,0	4.807,9	6.815,2	4.812,3	4.796,0	4.827,7	4.741,5	7.243,7	61.077,6

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.22 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014	2015											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Ministério da Integração Nacional - MIN *	6,1	4,9	4,8	5,0	5,4	5,3	7,1	5,5	5,3	5,3	5,1	7,7	67,5
Departamento Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	59,1	50,8	52,7	52,4	53,1	52,2	73,2	52,1	52,8	51,9	52,1	79,2	681,5
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM **	3,0	2,3	2,1	2,3	2,3	2,3	3,0	2,3	2,3	2,3	2,4	3,7	30,5
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE **	3,4	2,7	2,5	2,6	2,6	2,5	2,9	2,5	2,5	2,5	2,5	3,8	32,9
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO **	1,6	0,8	0,8	0,9	0,9	0,9	1,2	0,9	0,9	0,8	0,8	1,3	11,8
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba S.A - CODEVASF ****	33,8	29,0	23,7	29,2	30,6	18,3	28,0	23,5	31,3	25,2	26,2	42,0	340,8
Total	107,0	90,6	86,6	92,3	94,8	81,6	115,2	86,8	95,1	88,0	89,1	137,8	1.164,9

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.23 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO TURISMO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014	2015											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Ministério do Turismo - MTUR *	2,7	2,3	2,4	2,4	2,4	2,4	3,1	2,3	2,4	2,2	2,2	3,5	30,2
Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR **	3,2	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	4,1	2,9	2,9	3,0	2,9	4,4	38,3
Total	5,9	5,3	5,4	5,4	5,4	5,3	7,2	5,2	5,3	5,1	5,1	7,9	68,5

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.24 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014	2015											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDSCF *	6,8	5,8	5,7	5,8	5,7	5,7	7,4	5,6	5,6	5,6	5,8	8,5	74,2
Total	6,8	5,8	5,7	5,8	5,7	5,7	7,4	5,6	5,6	5,6	5,8	8,5	74,2

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* A partir de Fevereiro de 2014, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social do SIAFI e não mais do SIAPE.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.25 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DAS CIDADES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014	2015											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Ministério das Cidades - MCID *	5,1	3,4	3,8	3,9	3,7	3,8	4,4	3,7	3,6	3,8	3,4	5,2	47,9
Empresas de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - TRENSURB ****	19,2	11,3	15,6	5,6	16,9	10,7	11,4	8,9	8,9	12,8	9,2	24,5	155,1
Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A - CBTU ****	46,1	31,6	38,4	28,7	33,2	37,2	73,7	42,8	110,0	52,7	38,7	57,7	590,7
Total	70,4	46,3	57,9	38,3	53,8	51,7	89,5	55,4	122,5	69,3	51,3	87,4	793,8

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.26 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2014	2015											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA *	4,3	2,9	2,3	3,1	2,8	2,6	3,9	3,1	3,2	2,8	2,3	3,3	36,6
Total	4,3	2,9	2,3	3,1	2,8	2,6	3,9	3,1	3,2	2,8	2,3	3,3	36,6

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.27 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União da DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2014	2015											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Defensoria Pública da União - DPU	19,1	16,7	16,8	16,5	17,2	16,6	20,6	16,6	16,5	16,6	17,9	26,7	218,0
Total	19,1	16,7	16,8	16,5	17,2	16,6	20,6	16,6	16,5	16,6	17,9	26,7	218,0

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.28 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Sociais da União do Poder Legislativo - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2014	2015											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Câmara dos Deputados	514,1	325,9	359,7	320,3	327,8	322,3	405,8	322,7	319,1	323,1	321,6	317,9	4.180,4
Senado Federal	359,2	274,5	257,4	250,2	250,9	246,1	356,8	248,3	245,0	247,8	248,9	246,0	3.231,0
Tribunal de Contas da União	146,5	133,2	110,1	114,3	112,4	110,9	143,4	110,9	110,9	111,1	111,1	172,0	1.486,7
Total	1.019,8	733,6	727,2	684,8	691,1	679,3	906,0	681,8	675,0	681,9	681,6	735,9	8.898,1

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.29 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Sociais da União do Poder Judiciário - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2014	2015											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Supremo Tribunal Federal - STF	45,3	38,2	27,0	27,7	27,2	27,8	28,9	27,5	27,8	27,9	27,9	27,8	360,9
Superior Tribunal de Justiça - STJ	104,4	89,8	67,6	67,8	68,3	67,8	70,9	97,9	69,7	71,8	70,3	118,2	964,6
Justiça Federal - JF	1.187,7	1.042,8	628,6	674,5	692,7	676,5	736,6	860,4	597,8	692,7	725,7	4.197,2	12.713,2
Justiça Militar - JM	38,7	26,8	27,3	29,0	26,8	27,2	36,4	27,8	27,9	27,3	26,8	41,2	363,1
Justiça Eleitoral - JE	400,4	409,0	295,7	298,3	298,9	297,3	300,7	294,8	297,3	296,7	300,1	448,1	3.937,3
Justiça do Trabalho - JT	1.233,1	1.322,0	1.094,6	1.107,1	1.098,5	1.251,8	1.243,7	1.103,3	1.161,3	1.197,5	1.136,6	1.493,6	14.443,0
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - JCDFT	161,4	188,6	136,2	140,7	133,6	134,2	136,9	143,4	136,5	137,8	139,7	214,7	1.803,9
Conselho Nacional de Justiça - CNJ	7,2	5,1	3,8	3,8	3,8	3,7	3,9	3,7	3,8	3,7	3,8	4,1	50,2
Total	3.178,2	3.122,3	2.280,8	2.348,9	2.349,8	2.486,2	2.558,0	2.558,9	2.322,2	2.455,3	2.430,9	6.544,9	34.636,3

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.18 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997 - SIAPE¹

(Continua)

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal do Poder Executivo Federal (R\$ milhões correntes)									
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Acre	121,6	131,4	150,4	169,2	165,4	205,4	204,1	262,0	280,3	316,2
Alagoas	333,0	359,5	379,7	396,5	414,9	470,4	493,1	554,1	619,2	696,1
Amapá	235,8	252,0	271,2	311,0	299,1	366,5	379,6	464,8	513,7	621,7
Amazonas	270,9	290,5	327,7	352,5	361,8	410,8	426,4	491,3	532,4	613,9
Bahia	906,0	957,4	1.078,7	1.140,9	1.176,6	1.371,6	1.433,8	1.645,8	1.783,9	2.015,7
Ceará	830,9	881,2	990,4	1.067,2	1.149,2	1.287,8	1.328,2	1.494,5	1.644,6	1.833,3
Distrito Federal	2.340,8	2.501,2	2.301,0	2.457,5	2.603,7	3.383,3	3.650,1	3.998,6	4.568,0	5.360,8
Espírito Santo	345,8	365,4	400,2	419,6	430,8	522,6	558,3	647,7	703,8	807,5
Goiás	408,2	435,3	476,3	500,3	526,7	632,8	671,5	777,8	846,0	975,4
Maranhão	388,8	406,1	445,0	460,1	458,4	534,9	558,7	676,3	733,1	824,3
Mato Grosso	239,5	246,6	287,7	296,0	313,8	352,9	362,5	426,1	449,0	526,2
Mato Grosso do Sul	272,7	291,1	316,7	320,0	315,8	357,3	364,9	420,4	455,2	536,4
Minas Gerais	1.802,8	1.904,0	2.157,7	2.320,5	2.395,2	2.781,3	2.928,9	3.344,9	3.658,4	4.194,9
Pará	623,0	662,3	725,6	766,1	790,6	911,2	946,9	1.088,7	1.180,4	1.340,9
Paraíba	638,0	663,6	718,0	751,0	775,3	899,9	938,9	1.084,9	1.170,3	1.323,8
Paraná	671,3	719,6	810,9	882,2	925,1	1.066,5	1.107,6	1.277,8	1.397,6	1.619,7
Pernambuco	1.144,8	1.192,8	1.319,2	1.377,0	1.419,3	1.682,6	1.726,1	1.951,5	2.105,1	2.368,4
Piauí	271,9	289,9	323,1	331,7	336,3	390,5	403,7	477,3	525,5	599,2
Rio de Janeiro	5.386,4	5.647,9	6.372,0	6.926,3	7.088,9	8.054,2	8.481,4	9.373,8	10.272,4	11.862,8
Rio Grande do Norte	470,5	509,8	566,9	591,4	613,1	689,8	721,2	837,6	906,1	1.032,4
Rio Grande do Sul	1.271,4	1.322,5	1.464,3	1.566,5	1.643,5	1.995,2	2.039,3	2.257,8	2.460,2	2.808,7
Rondônia	326,0	358,1	388,7	395,2	421,9	496,3	484,2	540,0	620,4	700,7
Roraima	159,4	187,4	188,0	202,6	204,9	257,9	267,3	335,1	368,9	431,0
Santa Catarina	570,2	593,9	672,4	723,7	763,9	865,1	915,4	1.074,7	1.162,2	1.340,6
São Paulo	1.992,7	2.054,0	2.277,1	2.542,1	2.653,3	3.058,1	3.205,8	3.625,8	3.960,6	4.598,7
Sergipe	218,2	230,1	255,6	275,4	278,4	335,0	356,8	404,6	439,7	501,8
Tocantins	46,5	52,9	55,8	54,7	58,7	66,7	76,3	106,6	125,9	156,6
Sem informações ²			4,5	9,4	8,8	8,9	9,9	10,3	39,6	40,7
Total	22.287,1	23.506,6	25.724,9	27.606,2	28.593,0	33.455,7	35.040,8	39.650,6	43.522,6	50.048,2

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui Servidores da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contratos temporários e militares dos Ex-Territórios).

2 - Não consta informação no cadastro SIAPE.

A tabela acima difere das tabelas 1.15 e 1.16 por não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e ressarcimento de pessoal).

Tabela 1.18 - Despesa Anual de Pessoal do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997 - SIAPE¹

(Conclusão)

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal do Poder Executivo Federal (R\$ milhões correntes)							
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Acre	347,4	405,8	556,7	472,3	503,4	513,2	514,4	556,7
Alagoas	757,3	847,1	1.359,0	1.106,3	1.215,5	1.270,7	1.256,4	1.359,0
Amapá	711,6	790,2	1.120,0	919,7	990,1	991,4	1.040,2	1.120,0
Amazonas	682,9	806,6	1.364,1	1.053,3	1.149,0	1.202,2	1.260,9	1.364,1
Bahia	2.133,4	2.443,9	4.124,4	3.261,1	3.596,0	3.763,1	3.828,4	4.124,4
Ceará	2.016,6	2.239,0	3.426,9	2.963,2	3.226,9	3.334,9	3.219,2	3.426,9
Distrito Federal	6.134,9	6.712,0	10.392,9	9.255,3	10.101,7	10.521,6	9.888,6	10.392,9
Espírito Santo	892,2	1.032,5	1.770,2	1.387,0	1.531,6	1.613,5	1.609,0	1.770,2
Goiás	1.076,4	1.266,9	2.162,7	1.725,4	1.901,3	1.985,8	1.967,8	2.162,7
Maranhão	900,0	1.026,2	1.710,6	1.349,2	1.507,4	1.577,8	1.593,5	1.710,6
Mato Grosso	586,4	713,4	1.219,2	939,4	1.020,5	1.077,1	1.109,2	1.219,2
Mato Grosso do Sul	616,0	729,1	1.313,4	981,4	1.100,7	1.160,1	1.215,6	1.313,4
Minas Gerais	4.591,3	5.231,9	9.082,1	7.062,5	7.781,0	8.156,8	8.255,7	9.082,1
Pará	1.457,2	1.687,3	2.846,0	2.245,6	2.472,3	2.575,9	2.638,6	2.846,0
Paraíba	1.430,0	1.634,3	2.874,3	2.200,7	2.435,6	2.566,2	2.629,6	2.874,3
Paraná	1.799,0	2.070,9	3.526,9	2.798,2	3.071,4	3.222,4	3.209,2	3.526,9
Pernambuco	2.552,5	2.844,3	4.479,5	3.698,0	4.072,9	4.240,0	4.176,2	4.479,5
Piauí	662,1	764,1	1.307,3	1.024,7	1.123,0	1.173,1	1.190,3	1.307,3
Rio de Janeiro	12.462,5	14.699,2	22.047,8	18.727,6	20.392,3	21.034,3	20.845,0	22.047,8
Rio Grande do Norte	1.114,8	1.277,5	2.341,4	1.733,1	1.929,9	2.039,0	2.110,8	2.341,4
Rio Grande do Sul	3.087,1	3.524,9	5.833,0	4.702,3	5.167,9	5.394,2	5.321,6	5.833,0
Rondônia	764,5	871,9	1.331,8	1.074,4	1.167,5	1.196,8	1.184,4	1.331,8
Roraima	506,1	580,2	889,6	695,7	755,1	788,8	822,2	889,6
Santa Catarina	1.488,0	1.684,3	2.890,0	2.250,0	2.484,9	2.623,3	2.616,9	2.890,0
São Paulo	5.162,3	5.911,9	8.700,2	7.867,5	8.493,5	8.703,7	8.190,2	8.700,2
Sergipe	555,9	623,5	1.055,2	828,4	914,5	958,7	955,2	1.055,2
Tocantins	175,1	213,1	447,3	299,8	341,0	361,4	392,5	447,3
Sem informações ²	24,7	331,5	5,7	13,0	13,8	13,9	10,4	5,7
Total	54.688,2	62.963,4	100.178,3	82.635,3	90.460,8	94.059,8	93.051,9	100.178,3

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui Servidores da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contratos temporários e militares dos Ex- Territórios).

2- Não consta informação no cadastro SIAPE.

3- Acumulado de Janeiro a dezembro de 2014.

A tabela acima não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e ressarcimento de pessoal).

Tabela 1.19 - Despesa Anual de Pessoal e Encargos Social da União - SIAFI

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)	
	2015 ¹	%
Acre	568,5	0,2
Alagoas	1.170,5	0,5
Amapá	1.230,3	0,5
Amazonas	1.247,2	0,5
Bahia	3.177,0	1,2
Ceará	2.957,9	1,2
Distrito Federal	141.665,3	55,5
Espírito Santo	1.517,0	0,6
Goiás	1.978,2	0,8
Maranhão	1.210,7	0,5
Mato Grosso	8.466,4	3,3
Mato Grosso do Sul	1.080,9	0,4
Minas Gerais	1.233,8	0,5
Pará	2.122,2	0,8
Paraíba	2.641,8	1,0
Paraná	5.462,5	2,1
Pernambuco	1.023,0	0,4
Piauí	3.391,0	1,3
Rio de Janeiro	47.930,0	18,8
Rio Grande do Norte	2.101,3	0,8
Rio Grande do Sul	1.616,3	0,6
Rondônia	960,1	0,4
Roraima	8.928,3	3,5
Santa Catarina	2.809,8	1,1
São Paulo	886,4	0,3
Sergipe	7.577,7	3,0
Tocantins	397,5	0,2
Total	255.351,5	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

1 - Não consta informação no cadastro SIAPE.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

1- Acumulado de Dezembro/2014 a Novembro/2015.

Nota: A partir de 2015, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social da União do SIAFI.

DESPESAS

Tabela 1.20 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União por Unidades da Federação - SIAFI

Unidades da Federação	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014	2015											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Acre	47,4	45,7	42,2	43,3	43,8	43,5	59,5	43,8	44,1	43,9	43,8	67,3	568,5
Alagoas	109,5	96,1	85,9	89,6	89,0	91,4	111,2	90,3	90,2	88,9	91,0	137,3	1.170,5
Amapá	106,5	97,5	98,3	94,8	95,2	96,7	118,4	101,1	95,6	95,3	98,9	131,9	1.230,3
Amazonas	108,2	97,7	92,9	94,2	96,6	96,6	132,5	95,3	95,4	96,0	95,7	146,3	1.247,2
Bahia	278,2	265,8	228,4	239,9	240,8	257,4	278,4	239,4	271,7	242,0	246,3	388,6	3.177,0
Ceará	254,8	235,6	218,0	228,9	225,5	226,9	302,4	232,8	227,3	227,7	230,6	347,4	2.957,9
Distrito Federal	12.589,7	11.373,4	10.760,8	11.144,8	10.589,4	10.839,9	14.313,3	10.944,4	10.797,2	10.984,7	10.813,1	16.514,7	141.665,3
Espírito Santo	143,7	125,8	108,3	114,5	115,4	114,7	146,2	116,7	120,6	116,3	117,2	177,6	1.517,0
Goiás	181,1	160,0	142,0	146,8	148,3	156,7	183,2	152,6	151,0	156,1	155,7	244,8	1.978,2
Maranhão	107,5	92,6	89,3	88,5	89,3	90,7	117,0	93,0	93,3	117,3	93,4	138,8	1.210,7
Mato Grosso	786,8	680,2	619,2	646,0	645,1	652,7	832,1	650,0	647,1	668,2	660,0	979,2	8.466,4
Mato Grosso do Sul	89,4	89,8	79,3	82,6	82,5	85,6	104,6	82,3	83,1	83,7	83,4	134,4	1.080,9
Minas Gerais	134,5	94,7	88,9	99,1	88,5	93,6	117,2	95,0	93,1	91,8	98,7	138,7	1.233,8
Pará	221,7	170,6	153,3	158,2	158,4	169,0	199,1	159,3	159,5	160,0	161,7	251,6	2.122,2
Paraíba	272,2	207,9	194,9	200,4	201,1	203,1	239,9	206,3	204,8	203,8	204,5	302,9	2.641,8
Paraná	456,7	323,5	277,4	300,0	299,1	305,3	397,2	325,0	299,7	285,0	293,0	1.900,6	5.462,5
Pernambuco	95,0	85,4	73,1	83,1	76,6	78,2	97,2	77,6	77,2	78,2	79,5	121,9	1.023,0
Piauí	302,2	280,3	248,9	258,1	259,4	260,6	334,3	264,1	267,4	261,8	266,6	387,3	3.391,0
Rio de Janeiro	3.907,6	3.480,0	3.443,2	3.674,4	3.690,6	3.679,1	4.999,0	3.721,0	3.756,6	3.711,0	3.685,2	6.182,5	47.930,0
Rio Grande do Norte	206,8	163,9	150,3	156,9	162,1	164,0	197,3	163,1	160,3	168,6	161,9	245,9	2.101,3
Rio Grande do Sul	139,9	128,4	87,4	154,6	121,7	127,2	163,9	126,1	123,3	127,8	122,9	193,1	1.616,3
Rondônia	82,2	76,0	70,1	73,2	73,6	73,3	102,4	72,9	73,7	73,4	74,2	115,1	960,1
Roraima	867,3	722,6	608,5	605,1	637,5	648,1	764,7	656,7	685,0	740,4	650,9	1.341,5	8.928,3
Santa Catarina	249,4	234,1	195,4	209,2	210,8	260,3	254,8	215,2	211,8	211,7	216,4	340,6	2.809,8
São Paulo	73,1	71,9	66,2	68,2	69,2	67,9	83,8	78,6	67,6	66,9	66,1	107,0	886,4
Sergipe	656,6	665,0	537,3	548,1	546,1	580,8	610,8	647,4	522,9	546,5	570,6	1.145,7	7.577,7
Tocantins	39,2	31,4	27,9	30,1	29,7	30,2	38,7	30,8	30,2	30,3	30,5	48,6	397,5
TOTAL	22.507,3	20.095,7	18.787,4	19.632,4	19.085,2	19.493,5	25.299,1	19.680,6	19.449,9	19.677,2	19.411,9	32.231,4	255.351,5

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquidado do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Nota: Nesta tabela a partir de Fevereiro de 2014, estão sendo utilizadas as despesas do SIAFI.

Tabela 1.21 - Variação Anual Acumulada da Despesa Anual de Pessoal e Encargos Sociais da União por Elemento da Despesa - SIAFI

Descrição da Classificação Contábil por Situação Funcional	Variação Anual Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União (R\$ milhões correntes)	
	2015 ¹	%
ATIVO	149.356,5	58,5%
Contratação p/Tempo Determinado	807,9	0,3%
Outros Benefícios Previdenciário do Servidor ou do Militar	2,6	0,0%
Contribuição a Entidade Fechadas de Previdência	339,2	0,1%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	98.550,8	38,6%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	22.242,1	8,7%
Obrigações Patronais	19.943,6	7,8%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.158,9	0,5%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	227,3	0,1%
Contribuições - Fundo a Fundo	14,7	0,0%
Sentenças Judiciais	3.822,6	1,5%
Despesas de Exercícios Anteriores	870,7	0,3%
Indenizações Trabalhistas	529,0	0,2%
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	847,1	0,3%
APOSENTADO	68.131,7	26,7%
Aposent. RPPS*, Reserva Remuner. e Reforma Militar	65.783,2	25,8%
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,3	0,0%
Sentenças Judiciais	2.089,4	0,8%
Despesas de Exercícios Anteriores	255,3	0,1%
Indenizações Trabalhistas	3,5	0,0%
PENSÃO	37.863,4	14,8%
Pensões do RPPS* e do Militar	36.875,8	14,4%
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,0	0,0%
Sentenças Judiciais	745,1	0,3%
Despesas de Exercícios Anteriores	242,3	0,1%
Indenizações Trabalhistas	0,1	0,0%
Total	255.351,5	100,0%

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo de Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

¹- Acumulado Dezembro/2014 a Novembro/2015.

* Regime Próprio da Previdência Social-RPPS

Tabela 1.22 - Variação Mensal Acumulada da Despesa Anual de Pessoal e Encargos Sociais da União por Elemento da Despesa - SIAFI

Descrição da Classificação Contábil por Situação Funcional	Variação Mensal Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União (R\$ milhões reais)												Total
	2014	2015											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
ATIVO	14.360,9	12.270,1	10.937,4	11.448,7	11.133,2	11.352,1	13.528,3	11.516,3	11.359,2	11.497,0	11.425,2	18.528,1	149.356,5
Contratação p/ Tempo Determinado	66,7	55,3	53,7	56,5	61,1	66,8	91,7	65,9	64,3	66,5	64,4	95,0	807,9
Outros Benefícios Previdenciário do Servidor ou do Militar	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,2	0,2	0,2	0,3	0,2	0,4	2,6
Contribuição a Entidade Fechadas de Previdência	40,2	20,2	20,3	21,6	21,8	21,0	24,0	52,2	24,1	23,5	26,0	44,5	339,2
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.413,1	8.576,6	7.486,7	7.635,2	7.379,1	7.581,9	9.135,0	7.569,5	7.530,2	7.597,3	7.673,0	10.973,2	98.550,8
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	1.630,8	1.742,2	1.578,6	1.766,1	1.757,6	1.771,1	2.332,4	1.761,1	1.747,7	1.770,3	1.697,2	2.687,0	22.242,1
Obrigações Patronais	1.881,0	1.428,9	1.527,2	1.532,7	1.522,5	1.542,9	1.555,5	1.561,9	1.544,0	1.556,8	1.564,2	2.726,1	19.943,6
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	164,3	65,0	79,2	81,5	85,2	78,8	94,0	102,2	104,4	95,0	86,9	122,4	1.158,9
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	17,2	13,0	11,1	23,7	29,7	20,9	21,3	20,2	18,4	18,1	16,4	17,3	227,3
Contribuições - Fundo a Fundo	12,4								1,3	1,0			14,7
Sentenças Judiciais	523,0	91,5	71,3	96,2	99,5	145,9	139,6	264,2	216,5	239,9	186,0	1.748,9	3.822,6
Despesas de Exercícios Anteriores	410,9	236,0	38,5	22,6	17,3	18,5	40,2	19,1	16,1	18,2	21,6	11,7	870,7
Indenizações Trabalhistas	19,6	18,3	49,5	132,4	106,9	46,0	24,8	33,3	28,0	34,2	18,4	17,6	529,0
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	181,4	23,1	21,0	80,0	52,3	58,2	69,6	66,6	64,0	76,0	70,9	83,9	847,1
APOSENTADO	5.316,7	5.015,0	5.056,5	5.283,3	5.051,0	5.220,7	7.500,2	5.246,6	5.182,6	5.209,8	5.096,4	8.952,7	68.131,7
Aposent. RPPS*, Reserva Remuner. e Reforma Militar	5.064,1	4.880,2	5.000,5	5.202,0	4.966,0	5.146,2	7.415,3	5.127,7	5.126,3	5.148,1	5.026,7	7.680,2	65.783,2
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3
Sentenças Judiciais	121,4	62,8	46,4	75,7	78,3	69,5	77,3	113,3	51,8	59,1	65,8	1.268,2	2.089,4
Despesas de Exercícios Anteriores	130,6	70,6	8,6	5,2	6,5	4,2	7,4	5,3	4,4	4,7	3,7	4,0	255,3
Indenizações Trabalhistas	0,6	1,4	1,1	0,5	0,3	0,7	0,2	0,3	0,1	-2,2	0,2	0,3	3,5
PENSÃO	2.829,7	2.810,5	2.793,5	2.900,4	2.901,0	2.920,7	4.270,6	2.917,7	2.908,1	2.970,4	2.890,3	4.750,6	37.863,4
Pensões de RPPS* e do Militar	2.722,0	2.762,9	2.736,2	2.861,4	2.861,9	2.883,1	4.225,4	2.871,7	2.873,8	2.927,7	2.852,1	4.297,4	36.875,8
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Sentenças Judiciais	60,7	20,9	18,4	25,4	27,3	26,0	32,2	30,1	19,6	22,1	21,0	441,4	745,1
Despesas de Exercícios Anteriores	46,9	26,3	38,8	12,3	11,3	11,4	12,7	15,7	14,7	23,3	17,1	11,8	242,3
Indenizações Trabalhistas	0,1	0,4	0,1	1,2	0,5	0,3	0,2	0,1		-2,7			0,1
TOTAL GERAL	22.507,3	20.095,7	18.787,4	19.632,4	19.085,2	19.493,5	25.299,1	19.680,6	19.449,9	19.677,2	19.411,9	32.231,4	255.351,5

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo de Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Regime Próprio da Previdência Social-RPPS

Servidores

2 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à distribuição do Quantitativo, com detalhamento para servidores do Poder Executivo Civil Federal, com as seguintes informações:

- Quantitativo por:

- Poderes da União;

- Órgão:

Situação de Vínculo;

Sexo;

Unidades da Federação;

- Nível de escolaridade do Cargo e do servidor;

- Força de trabalho (ATIVOS):

Sexo;

Unidades da Federação;

Região;

Carreiras;

Natureza Jurídica

Faixa etária;

- Idade Média por:

- Órgão:

Situação de Vínculo;

Sexo;

- Unidades da Federação:

Situação de Vínculo;

Sexo.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tabela 2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União, por Poder, a partir de 1991, segundo a situação de vínculo

(Continua)

	Sit. Vínculo	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
EXECUTIVO (Civis e Militares)	Ativos	991.996	998.021	969.096	964.032	951.585	929.375	900.128	841.851	866.799	864.408	857.283	809.975
	Aposentados e Reservas / Reformas	348.630	411.919	422.514	433.433	483.228	501.784	501.103	519.398	527.355	523.507	519.503	516.192
	Inst.Pensões	132.750	149.737	232.916	283.944	295.309	336.199	349.786	366.144	366.067	376.787	386.603	396.143
	TOTAL	1.473.376	1.559.677	1.624.526	1.681.409	1.730.122	1.767.358	1.751.017	1.727.393	1.760.221	1.764.702	1.763.389	1.722.310
- CIVIS	Ativos	661.996	683.618	654.723	641.564	630.763	606.952	578.680	564.320	545.333	536.321	531.296	530.662
	Aposentados	244.875	306.036	313.734	323.305	365.719	379.272	376.302	400.385	399.103	394.877	390.116	386.391
	Inst.Pensões	-	11.262	90.576	137.060	144.886	182.494	193.150	197.773	201.669	209.090	215.559	222.180
	TOTAL	906.871	1.000.916	1.059.033	1.101.929	1.141.368	1.168.718	1.148.132	1.162.478	1.146.105	1.140.288	1.136.971	1.139.233
- Administração Direta ¹	Ativos	154.958	173.891	178.225	181.494	244.961	238.228	225.685	218.397	207.830	204.553	202.441	200.191
	Aposentados	160.361	202.891	206.666	209.733	219.325	223.000	212.427	227.626	225.548	222.365	220.755	232.236
	Inst.Pensões	-	5.829	62.821	104.185	104.744	135.867	144.114	146.636	148.606	153.165	157.480	174.208
	TOTAL	315.319	382.611	447.712	495.412	569.030	597.095	582.226	592.659	581.984	580.083	580.676	606.635
- Autarquias ¹	Ativos	321.738	324.125	301.844	279.383	208.994	211.063	203.854	198.452	195.153	195.296	193.127	192.142
	Aposentados	72.500	87.697	90.086	94.502	120.777	126.553	129.518	135.354	136.131	135.311	132.378	116.682
	Inst.Pensões	-	4.676	21.786	25.688	33.766	37.202	38.767	40.402	41.817	44.007	45.682	34.862
	TOTAL	394.238	416.498	413.716	399.573	363.537	374.818	372.139	374.208	373.101	374.614	371.187	371.187
- Fundações ¹	Ativos	121.679	122.854	112.829	122.143	113.734	105.445	102.186	96.871	94.142	87.063	89.735	93.408
	Aposentados	12.014	15.448	16.982	19.070	24.790	28.346	30.677	32.195	32.972	32.664	32.806	33.342
	Inst.Pensões	-	757	5.969	7.187	6.012	8.846	9.439	9.894	10.353	10.999	11.643	12.350
	TOTAL	133.693	139.059	135.780	148.400	144.536	142.637	142.302	138.960	137.467	130.726	134.184	139.100
- Banco Central do Brasil ²	Ativos	5.962	6.133	6.151	6.401	6.205	5.926	4.602	4.734	4.446	4.653	4.548	4.675
	Aposentados	-	-	-	-	-	-	2.255	3.719	2.925	2.992	3.036	3.089
	Inst.Pensões	-	-	-	-	-	-	197	242	261	261	273	270
	TOTAL	5.962	6.133	6.151	6.401	6.205	5.926	7.054	8.695	7.632	7.906	7.857	8.034
- Ministério Público da União ³	Ativos	-	-	-	-	5.225	5.475	6.816	6.937	7.061	7.324	5.901	5.859
	Aposentados	-	-	-	-	827	1.373	1.425	1.491	1.527	1.545	1.141	1.042
	Inst.Pensões	-	-	-	-	364	579	633	599	632	658	481	490
	TOTAL	-	-	-	-	6.416	7.427	8.874	9.027	9.220	9.527	7.523	7.391
- Empresas Públicas ⁴	Ativos	37.106	36.688	36.280	36.042	35.932	32.086	30.420	30.955	28.953	29.935	28.229	27.379
	Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Inst.Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL	37.106	36.688	36.280	36.042	35.932	32.086	30.420	30.955	28.953	29.935	28.229	27.379
- Socied. de Economista Msta ⁴	Ativos	20.553	19.927	19.394	16.101	15.712	8.729	5.117	7.974	7.748	7.497	7.315	7.008
	Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Inst.Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL	20.553	19.927	19.394	16.101	15.712	8.729	5.117	7.974	7.748	7.497	7.315	7.008
- MILITARES ⁵	Ativos	330.000	314.403	314.373	322.468	320.822	322.423	321.448	277.531	321.466	328.087	325.987	279.313
	Reservas e Reformas	103.755	105.883	108.780	110.128	117.509	122.512	124.801	119.013	128.252	128.630	129.387	129.801
	Inst.Pensões	132.750	138.475	142.340	146.884	150.423	153.705	156.636	168.371	164.398	167.697	171.044	173.963
	TOTAL	566.505	558.761	565.493	579.480	588.754	598.640	602.885	564.915	614.116	624.414	626.418	583.077
LEGISLATIVO	Ativos	-	-	-	-	17.402	17.623	19.155	18.787	21.343	19.458	19.889	20.501
	Aposentados	-	-	-	-	4.221	4.078	4.771	4.798	6.685	7.424	6.978	6.887
	Inst.Pensões	-	-	-	-	1.992	2.087	2.192	2.339	3.776	3.485	3.431	3.459
	TOTAL	-	-	-	-	23.615	23.788	26.118	25.924	33.804	30.367	30.298	30.847
JUDICIÁRIO	Ativos	-	-	-	-	64.561	69.646	74.504	76.207	79.677	80.932	80.899	81.716
	Aposentados	-	-	-	-	14.831	11.518	13.680	15.225	15.353	15.417	15.421	15.458
	Inst.Pensões	-	-	-	-	3.122	3.917	4.373	4.775	5.052	5.288	5.453	5.635
	TOTAL	-	-	-	-	82.514	85.081	92.557	96.207	100.082	101.637	101.773	102.809
TOTAL GERAL	Ativos	-	-	-	-	1.033.548	1.016.644	993.787	936.845	967.819	964.798	958.071	912.192
	Aposentados e Reservas / Reformas	-	-	-	-	502.280	517.380	519.554	539.421	551.393	546.348	541.902	538.537
	Inst.Pensões	-	-	-	-	300.423	342.203	356.351	373.258	374.895	385.560	395.487	405.237
	TOTAL	-	-	-	-	1.836.251	1.876.227	1.869.692	1.849.524	1.894.107	1.896.706	1.895.460	1.855.966
TRANSFERÊNCIAS / FCDF	Ativos	-	-	-	-	108.445	112.275	108.326	103.717	103.647	112.913	117.521	116.433
	Aposentados e Reservas / Reformas	-	-	-	-	35.301	35.167	35.497	34.151	34.332	37.241	35.388	40.060
	Inst.Pensões	-	-	-	-	33.994	21.972	20.915	20.800	22.223	22.491	22.803	24.315
	TOTAL	-	-	-	-	177.740	169.414	164.738	158.668	160.202	172.645	175.712	180.808

Tabela 2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Posição - Nov2015

Poderes da União	Quantitativo de Serv. da União, segundo o grupo sit. de vínculo			Total
	Ativos	Aposentados / Reservas ⁵ / Reformas ⁵	Inst. Pensão	
Executivo	1.077.946	543.233	400.664	2.021.843
Civil¹	622.454	385.518	251.509	1.259.481
- Administração Direta ²	239.213	209.359	185.021	633.593
- Autarquias	291.416	132.046	47.580	471.042
- Fundações	91.825	44.113	18.908	154.846
Banco Central do Brasil	4.187	5.166	486	9.839
Empresas Públicas³	50.590	-	-	50.590
Sociedades de Economia Mista³	17.529	-	-	17.529
Militares	365.532	150.566	147.975	664.073
Ministério Público da União	17.654	1.983	694	20.331
Legislativo	24.896	7.688	2.672	35.256
Judiciário	111.438	20.412	6.205	138.055
Total	1.214.280	571.333	409.541	2.195.154
Fundo Constitucional do Distrito Federal⁴	93.946	39.741	9.395	143.082

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse) e Portaria 2.730/09 da SRH/MP. Revogada pela Portaria Conjunta nº 5 de Agosto 2015 (SOF/SEGES/MP). Os dados informados do quantitativo de pessoal são de inteira responsabilidade dos Órgãos citados no art. 9º da Portaria Conjunta nº 05 - SOF/SEGES/MP (dados publicados bimestralmente: Administração Direta, Autarquias e Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista (Empresas Estatais dependentes da União), Militares, MPU, DPU, BACEN, FICDF, Poderes Legislativo e Judiciário). Art. 2º Caberá aos órgãos e entidades referidos nos arts. 89 e 103 da Lei nº 13.080, de 2015, disponibilizar e manter atualizadas as tabelas de que trata o art. 9º, inclusive em formato de dados abertos, nos sítios na internet, no Portal Transparência ou similar, preferencialmente, no link destinado à divulgação de informações sobre recursos humanos. Quando os dados não forem atualizados e publicados no site do próprio órgão ou enviados no período da publicação do BEP, esses são atualizados nas próximas publicações.

1- Quantidade de servidores. Estão inclusos os servidores cedidos ao SUS (L 8.270/91) e contratos temporários.

2- A partir de 2009 não se consideram na Administr. Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3- Dependente de recursos do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF).

4- Incluem servidores Cíveis, Militares e contratos temporário.

5- Reservas e Reformas refere-se aos Militares da União e Polícia e Corpo de Bombeiros Militar do GDF.

Nota 1- Nos Poderes Judiciário e Legislativo, foram excluídos as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando duplicidade do mesmo.

Nota 2 - A partir de 2013 passa a não ser contados em nenhuma situação de vínculo os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

Nota 3: A partir de dezembro de 2014, passa a ser contado na Administração Direta, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações, e em função da Lei citada deixa ser Celetista (CLT) e passa a ser Estatutário (RJU).

Tabela 2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Posição - Nov2015

Poderes da União	Participação Percentual de Serv. da União, segundo o grupo sit. Vínculo			Total
	Ativos	Aposentados / Reservas ⁵ / Reformas ⁵	Inst. Pensão	
Executivo	53,3	26,9	19,8	100,0
Civil¹	49,4	30,6	20,0	100,0
- Administração Direta ²	37,8	33,0	29,2	100,0
- Autarquias	61,9	28,0	10,1	100,0
- Fundações	59,3	28,5	12,2	100,0
Banco Central do Brasil	42,6	52,5	4,9	100,0
Empresas Públicas³	100,0	-	-	100,0
Sociedades de Economia Mista³	100,0	-	-	100,0
Militares	55,0	22,7	22,3	100,0
Ministério Público da União	86,8	9,8	3,4	100,0
Legislativo	70,6	21,8	7,6	100,0
Judiciário	80,7	14,8	4,5	100,0
Total	55,3	26,0	18,7	100,0
Fundo Constitucional do Distrito Federal⁴	65,7	27,8	6,6	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse) e Portaria 2.730/09 da SRH/MP. Revogada pela Portaria Conjunta nº 5 de Agosto 2015 (SOF/SEGES/MP). Os dados informados do quantitativo de pessoal são de inteira responsabilidade dos Órgãos citados no art. 9º da Portaria Conjunta nº 05 - SOF/SEGES/MP (dados publicados bimestralmente: Administração Direta, Autarquias e Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista (Empresas Estatais dependentes da União), Militares, MPU, DPU, BACEN, FICDF, Poderes Legislativo e Judiciário). Art. 2º Caberá aos órgãos e entidades referidos nos arts. 89 e 103 da Lei nº 13.080, de 2015, disponibilizar e manter atualizadas as tabelas de que trata o art. 9º, inclusive em formato de dados abertos, nos sítios na internet, no Portal Transparência ou similar, preferencialmente, no link destinado à divulgação de informações sobre recursos humanos. Quando os dados não forem atualizados e publicados no site do próprio órgão ou enviados no período da publicação do BEP, esses são atualizados nas próximas publicações.

1- Quantidade de servidores. Estão inclusos os servidores cedidos ao SUS (L 8.270/91) e contratos temporários.

2- A partir de 2009 não se consideram na Administr. Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3- Dependente de recursos do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF).

4- Incluem servidores Cíveis, Militares e contratos temporário.

5- Reservas e Reformas refere-se aos Militares da União e Polícia e Corpo de Bombeiros Militar do GDF.

Nota 1- Nos Poderes Judiciário e Legislativo, foram excluídos as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando duplicidade do mesmo.

Nota 2 - A partir de 2013 passa a não ser contados em nenhuma situação de vínculo os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

Nota 3: A partir de dezembro de 2014, passa a ser contado na Administração Direta, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações, e em função da Lei citada deixa ser Celetista (CLT) e passa a ser Estatutário (RJU).

Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração¹ - SIAPE

(Continua)

Órgãos da administração	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Presidência da República ²	5.370	5.401	2.519	3.318	3.284	3.147	3.744	3.767	4.222	4.875
Advocacia-Geral da União ³	16	2.068	2.196	2.615	3.161	1.683	3.804	7.382	7.766	8.249
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.703	11.151	10.771	10.696	11.164	11.415	10.973	11.373	11.742	11.409
Ministério das Cidades							207	280	320	430
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.571	4.355	6.875	6.893	6.750	7.051	6.972	7.152	7.243	7.111
Ministério das Comunicações	1.313	1.322	1.657	1.525	1.644	1.761	1.685	1.604	2.000	2.009
Ministério da Cultura	2.844	2.695	2.585	2.539	2.508	2.477	2.391	2.589	2.591	2.960
Ministério da Defesa ⁴	35.362	33.901	32.031	31.004	29.782	29.608	28.710	28.899	29.002	28.369
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁵	6.267	6.004	5.798	5.713	5.703	5.663	5.243	5.567	5.670	6.538
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome								383	381	522
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.411	2.335	2.580	2.260	2.436	2.401	2.293	2.338	2.328	2.641
Ministério da Educação	174.966	168.403	165.510	165.595	163.479	165.163	164.870	171.925	173.181	179.449
Ministério do Esporte	169	159	185	325	402	396	209	221	219	215
Ministério da Fazenda	26.207	28.080	26.958	25.331	26.098	26.297	25.622	26.098	26.404	28.672
Governo dos Ex-Territórios e Antigo Estado da Guanabara	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.233	18.269
Ministério da Integração Nacional	-	-	184	3.905	2.480	2.537	2.469	2.764	2.674	2.667
Ministério da Justiça	23.261	22.490	23.113	21.197	20.685	20.729	21.244	23.463	25.502	27.516
Ministério do Meio Ambiente	8.609	8.322	8.024	5.644	6.409	7.115	7.242	7.894	8.013	8.469
Ministério de Minas e Energia	2.000	2.030	1.872	1.936	1.902	2.104	2.022	2.028	2.351	2.678
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	16.072	14.088	13.164	13.868	13.783	14.079	14.259	12.932	14.550	16.235
Ministério da Pesca e Aquicultura									-	-
Ministério da Previdência Social	45.718	43.789	41.566	40.664	40.121	39.523	40.254	40.660	42.202	43.782
Ministério das Relações Exteriores	3.099	3.140	3.051	2.993	2.943	2.998	2.917	2.962	3.173	3.214
Ministério da Saúde	123.159	116.862	110.804	102.480	104.948	103.634	105.238	103.483	106.079	109.107
Ministério do Trabalho e Emprego	8.126	7.810	7.863	7.787	7.699	7.671	7.221	7.268	7.195	7.044
Ministério dos Transportes	5.235	4.742	4.504	4.795	4.724	4.882	3.878	4.348	4.651	5.337
Ministério do Turismo							286	294	271	357
Total	531.725	513.720	497.125	486.912	485.303	485.741	485.980	499.138	508.963	528.124

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração¹ - SIAPE

(Conclusão)

Órgãos da administração	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ⁶
Presidência da República ²	5.697	7.513	7.917	7.799	6.873	8.437	9.113	9.151	18.475
Advocacia-Geral da União ³	8.900	8.977	9.111	7.351	7.621	7.487	7.435	9.197	-
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.551	11.588	12.119	11.696	11.357	11.314	10.668	11.082	10.753
Ministério das Cidades	418	460	604	565	542	519	496	437	431
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	6.959	6.806	6.931	7.192	7.043	6.889	7.258	6.887	6.613
Ministério das Comunicações	2.048	1.971	2.156	2.348	2.383	2.271	2.299	2.404	2.422
Ministério da Cultura	2.976	2.946	3.157	3.774	3.724	3.612	3.775	3.851	3.797
Ministério da Defesa ⁴	27.518	27.246	27.702	27.152	25.783	22.988	21.735	21.080	20.262
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁵	6.576	6.709	6.706	6.539	6.295	6.089	6.222	5.946	5.602
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	594	632	661	869	835	808	1.006	862	828
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.677	2.780	2.776	3.112	3.163	3.159	3.244	3.410	3.220
Ministério da Educação	180.895	188.440	199.174	215.025	227.848	238.335	247.961	270.024	276.353
Ministério do Esporte	233	236	304	340	333	389	441	459	436
Ministério da Fazenda	33.233	33.033	34.301	35.380	34.348	33.292	33.228	33.075	32.643
Governo dos Ex-Territórios e Antigo Estado da Guanabara	17.399	16.623	15.798	14.996	14.233	13.318	12.687	12.168	-
Ministério da Integração Nacional	2.719	2.759	2.793	3.060	2.962	2.871	2.930	2.798	2.664
Ministério da Justiça	27.915	28.168	29.130	30.969	31.183	31.497	32.063	32.897	31.962
Ministério do Meio Ambiente	8.559	9.511	9.481	9.973	9.357	8.865	8.884	8.914	9.322
Ministério de Minas e Energia	2.645	2.957	3.257	3.353	3.596	3.385	3.418	4.202	4.148
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	16.453	18.076	15.538	14.002	13.900	14.490	14.369	16.582	27.915
Ministério da Pesca e Aquicultura	-	-	-	605	593	594	572	531	381
Ministério da Previdência Social	39.771	39.983	39.006	39.557	38.239	38.906	40.285	39.205	37.787
Ministério das Relações Exteriores	3.335	3.467	3.619	3.727	3.670	3.619	3.528	3.451	1.242
Ministério da Saúde	106.259	105.621	105.456	102.865	99.962	97.798	97.632	99.751	100.348
Ministério do Trabalho e Emprego	7.270	7.091	8.837	8.975	8.924	8.650	8.333	8.338	7.927
Ministério dos Transportes	5.454	5.254	5.895	6.140	6.136	6.002	6.264	6.434	6.235
Ministério do Turismo	366	388	464	444	502	554	514	503	466
Total	528.420	539.235	552.893	567.808	571.405	576.138	586.360	613.639	612.232

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) cedido (-) exercício descentralizado (-) exercício provisório (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência, as Secretarias, ABIN, ANAC (Anteriormente pertencia ao Ministério da Defesa-MD/Comando da Aeronáutica-CAer, a partir de mar2012 passa-se ser vinculada a Secretaria de Aviação Civil-SAC subordinada a Presidência da República-PR), ANTAQ (Anteriormente pertencia ao Ministério dos Transportes-MT, a partir de mar2013 passa-se ser vinculada a Secretaria Especial de Porto-SEP e subordinada a Presidência da República-PR), CGU-Controladoria Geral da União (Anteriormente pertencia ao Ministério da Fazenda como Secretaria de Federal de Controle-SFC/MF, a partir de mai2002 passa-se chamado Corregedoria Geral da União subordinada a Presidência da República-PR e a partir de mai2003 passa-se ter alteração da sua denominação para CGU) e IPEA (Anteriormente pertencia ao Ministério do Planejamento-MP, a partir de mai2008 passa-se ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR).

3 - A Advocacia Geral da União-AGU está vinculada a Presidência da República (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República), e não mais separada.

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA

6 - A partir de janeiro de 2015, Os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão como Órgão responsável, e não mais separado.

7 - Posição de Novembro/2015.

De 1997 a 2014 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Nota 1: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8270/91).

Tabela 2.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo ¹, por nível de escolaridade do cargo, segundo os órgãos da administração - SIAPE

Posição: Nov/2015

Órgãos da administração	Servidores Civis do poder executivo, por nível de escolaridade												Total		
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem informação ²			Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Presidência da República ³	5.826	3.388	9.214	1.589	977	2.566	57	17	74	3.849	2.772	6.621	11.321	7.154	18.475
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	2.229	992	3.221	4.311	1.750	6.061	736	123	859	391	221	612	7.667	3.086	10.753
Ministério das Cidades	69	75	144	79	64	143	5	1	6	74	64	138	227	204	431
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.132	1.171	3.303	2.015	962	2.977	36	17	53	156	124	280	4.339	2.274	6.613
Ministério das Comunicações	737	361	1.098	626	259	885	147	45	192	141	106	247	1.651	771	2.422
Ministério da Cultura	689	982	1.671	692	452	1.144	52	9	61	419	502	921	1.852	1.945	3.797
Ministério da Defesa ⁴	2.181	2.051	4.232	7.155	4.863	12.018	1.351	647	1.998	1.406	608	2.014	12.093	8.169	20.262
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁵	1.529	714	2.243	1.854	820	2.674	25	15	40	388	257	645	3.796	1.806	5.602
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	108	136	244	33	47	80				192	312	504	333	495	828
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.190	736	1.926	698	447	1.145	6	4	10	80	59	139	1.974	1.246	3.220
Ministério da Educação	87.898	82.888	170.786	42.017	42.097	84.114	5.245	2.800	8.045	5.186	8.222	13.408	140.346	136.007	276.353
Ministério do Esporte	21	27	48	18	20	38	1	1	2	210	138	348	250	186	436
Ministério da Fazenda	14.266	7.622	21.888	4.118	5.096	9.214	185	178	363	710	468	1.178	19.279	13.364	32.643
Ministério da Integração Nacional	439	316	755	1.134	466	1.600	18	7	25	163	121	284	1.754	910	2.664
Ministério da Justiça	20.043	3.498	23.541	3.814	2.192	6.006	303	70	373	1.128	914	2.042	25.288	6.674	31.962
Ministério do Meio Ambiente	2.299	1.497	3.796	1.821	908	2.729	70	32	102	2.403	292	2.695	6.593	2.729	9.322
Ministério de Minas e Energia	1.310	461	1.771	896	598	1.494	394	26	420	246	217	463	2.846	1.302	4.148
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁶	4.034	3.651	7.685	9.402	7.736	17.138	564	951	1.515	711	866	1.577	14.711	13.204	27.915
Ministério da Pesca e Aquicultura	47	34	81	11	15	26				157	117	274	215	166	381
Ministério da Previdência Social	4.251	5.486	9.737	12.128	14.930	27.058	31	25	56	518	418	936	16.928	20.859	37.787
Ministério das Relações Exteriores	553	328	881	161	140	301	1	1	2	34	24	58	749	493	1.242
Ministério da Saúde	6.136	9.827	15.963	8.246	11.720	19.966	3.724	1.393	5.117	7.480	12.758	20.238	25.586	35.698	61.284
Ministério do Trabalho e Emprego	1.868	1.156	3.024	2.061	2.380	4.441	8	18	26	332	104	436	4.269	3.658	7.927
Ministério dos Transportes	1.276	498	1.774	2.256	949	3.205	443	6	449	508	299	807	4.483	1.752	6.235
Ministério do Turismo	61	74	135	74	92	166				79	86	165	214	252	466
Total	161.192	127.969	289.161	107.209	99.980	207.189	13.402	6.386	19.788	26.961	30.069	57.030	308.764	264.404	573.168

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiado s públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo ,Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Inclui a Vice-Presidência, Secretárias, CGU, AGU, A BIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

4- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5- Inclui o INCRA.

* Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Nota 1 A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República.

Nota 2: A partir de janeiro de 2015, O Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

Tabela 2.5.1 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA¹ - SIAPE

Posição: Nov/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República - PR *	46	50	96	168	109	277	43	4	47	2.464	1.379	3.843	2.721	1.542	4.263
Vice-Presidência da República - VPR *	1		1							100	27	127	101	27	128
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN ³ **	28	10	38	177	48	225	1		1				206	58	264
Agência Nac. de Aviação Civil - ANAC **	656	174	830	293	106	399				125	67	192	1.074	347	1.421
Agência Nac. de Transportes Aquaviários - ANTAQ **	186	59	245	115	36	151				29	13	42	330	108	438
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA ***	185	57	242	78	20	98				13	9	22	276	86	362
Controladoria Geral da União - CGU *	1.175	506	1.681	275	165	440	1		1	117	149	266	1.568	820	2.388
Advocacia Geral da União - AGU *	3.549	2.532	6.081	483	493	976	12	13	25	1.001	1.128	2.129	5.045	4.166	9.211
Total	5.826	3.388	9.214	1.589	977	2.566	57	17	74	3.849	2.772	6.621	11.321	7.154	18.475

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Inclui servidores da Carreira de Ciência & Tecnologia, Anistiados L 5657/08, PGPE, PCC e os servidores da Carreira e Cargos de Inteligência que estão cadastrados no SIAPE.

4- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.2 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO¹ - SIAPE

Posição: Nov/2015

Órgão da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento *	2.229	992	3.221	4.311	1.750	6.061	736	123	859	391	221	612	7.667	3.086	10.753
Total	2.229	992	3.221	4.311	1.750	6.061	736	123	859	391	221	612	7.667	3.086	10.753

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.3- Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS CIDADES¹ - SIAPE

Posição: Nov/2015

Órgão da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Cidades *	69	75	144	79	64	143	5	1	6	74	64	138	227	204	431
Total	69	75	144	79	64	143	5	1	6	74	64	138	227	204	431

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

SERVIDORES

Tabela 2.5.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO¹ - SIAPE

Posição: Nov/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação *	1.247	642	1.889	1.148	606	1.754	30	16	46	95	79	174	2.520	1.343	3.863
Agência Espacial Brasileira - AEB **				6	1	7				35	30	65	41	31	72
Comissão Nac. de Energia Nuclear - CNEN **	748	396	1.144	757	250	1.007	6	1	7	20	10	30	1.531	657	2.188
Conselho Nac. de Desenv. Cient e Tecnológico - CNPQ ***	137	133	270	104	105	209				6	5	11	247	243	490
Total	2.132	1.171	3.303	2.015	962	2.977	36	17	53	156	124	280	4.339	2.274	6.613

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8 112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES¹ - SIAPE

Posição: Nov/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Comunicações *	144	133	277	148	127	275	147	45	192	87	76	163	526	381	907
Agência Nac. de Telecomunicações - ANATEL **	593	228	821	478	132	610				54	30	84	1.125	390	1.515
Total	737	361	1.098	626	259	885	147	45	192	141	106	247	1.651	771	2.422

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8 112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA CULTURA¹ - SIAPE

Posição: Nov/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Cultura *	101	131	232	124	167	291	13	6	19	160	210	370	398	514	912
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***	19	39	58	38	21	59	4		4	2	5	7	63	65	128
Fundação Biblioteca Nacional - FBNB ***	70	176	246	57	43	100	1		1	12	11	23	140	230	370
Fundação Cultural Palmares - FCP ***	2	11	13	7	5	12				24	21	45	33	37	70
Inst. do Patrimônio Hist. e Art. Nacional - IPHAN **	198	261	459	166	66	232	27	1	28	122	163	285	513	491	1.004
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **	127	87	214	77	56	133				30	25	55	234	168	402
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE ***	48	62	110	84	36	120	1	1	2	29	19	48	162	118	280
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM **	124	215	339	139	58	197	6	1	7	40	48	88	309	322	631
Total	689	982	1.671	692	452	1.144	52	9	61	419	502	921	1.852	1.945	3.797

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8 112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA DEFESA¹ - SIAPE

Posição: Nov/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Defesa *	220	345	565	314	1.018	1.332	32	22	54	1.098	295	1.393	1.664	1.680	3.344
Comando da Aeronáutica - C. Era *	881	522	1.403	2.263	1.134	3.397	419	108	527	125	92	217	3.688	1.856	5.544
Caixa de Financ. Imobil. da Aeronáutica - CFA **				1		1				13	9	22	14	9	23
Comando do Exército - C.Ex *	509	782	1.291	2.003	1.765	3.768	347	393	740	26	36	62	2.885	2.976	5.861
Fundação Osório ***	15	37	52	3	3	6	5	2	7	8	7	15	31	49	80
Comando da Marinha - CM *	556	365	921	2.571	943	3.514	548	122	670	136	169	305	3.811	1.599	5.410
Total	2.181	2.051	4.232	7.155	4.863	12.018	1.351	647	1.998	1.406	608	2.014	12.093	8.169	20.262

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO¹ - SIAPE

Posição: Nov/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenvolvimento Agrário *	90	56	146	18	6	24				262	179	441	370	241	611
Instit. Nac. de Colonização e Ref. Agrária - INCRA **	1.439	658	2.097	1.836	814	2.650	25	15	40	126	78	204	3.426	1.565	4.991
Total	1.529	714	2.243	1.854	820	2.674	25	15	40	388	257	645	3.796	1.806	5.602

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.9 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME¹ - SIAPE

Posição: Nov/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome *	108	136	244	33	47	80				192	312	504	333	495	828
Total	108	136	244	33	47	80				192	312	504	333	495	828

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR¹ - SIAPE

Posição: Nov/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior *	316	189	505	79	106	185				41	40	81	436	335	771
Superint. Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **	192	93	285	154	106	260	1		1	11	6	17	358	205	563
Instit. Nac. Metrol., Normalização e Qual. Industrial **	348	173	521	275	109	384	5	4	9	21	5	26	649	291	940
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI **	334	281	615	190	126	316				7	8	15	531	415	946
Total	1.190	736	1.926	698	447	1.145	6	4	10	80	59	139	1.974	1.246	3.220

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiado públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.11 - Quantitativo (força de trabalho) dos Serv. Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO¹ - SIAPE

Posição: Nov/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Educação *	110	184	294	220	258	478	5	8	13	164	194	358	499	644	1.143
Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES **	74	218	292	73	91	164	1		1	3	4	7	151	313	464
Instituto Benjamin Constant - IBC **	50	130	180	33	35	68				11	17	28	94	182	276
Colegio Pedro II **	583	1.147	1.730	343	368	711		11	11	1	1	2	927	1.527	2.454
Fund. de Coord. de Aperfeiç. de Pessoal de NS - CAPES ***	94	142	236	72	65	137	2		2	26	13	39	194	220	414
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	50	76	126	104	32	136				21	36	57	175	144	319
Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação - FNDE ***	107	151	258	118	137	255	2		2	39	29	68	266	317	583
Inst. Nac. de Estudos Pesquisas Educacionais - INEP **	133	162	295	50	37	87		1	1	13	9	22	196	209	405
Centro Fed. de Educação Tecnológico - CEFET's **	1.531	994	2.525	467	318	785		11	38	44	2	46	2.069	1.325	3.394
Institutos Federais - IFETS **	24.172	18.571	42.743	9.641	7.869	17.510	772	299	1.071	227	68	295	34.812	26.807	61.619
Fundações Federais ***	7.279	7.392	14.671	3.290	3.113	6.403	435	251	686	457	706	1.163	11.461	11.462	22.923
Universidades Federais **	53.715	53.721	107.436	27.606	29.774	57.380	4.001	2.219	6.220	4.180	7.143	11.323	89.502	92.857	182.359
Total	87.898	82.888	170.786	42.017	42.097	84.114	5.245	2.800	8.045	5.186	8.222	13.408	140.346	136.007	276.353

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiado públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.12 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DOS ESPORTES¹ - SIAPE

Posição: Nov/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério dos Esportes *	21	27	48	18	20	38	1	1	2	126	103	229	166	151	317
Autoridade Pública Olímpica - APO **										84	35	119	84	35	119
Total	21	27	48	18	20	38	1	1	2	210	138	348	250	186	436

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.13 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA FAZENDA¹ - SIAPE

Posição: Nov/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Fazenda *	13.765	7.472	21.237	3.977	5.018	8.995	185	178	363	689	435	1.124	18.616	13.103	31.719
Comissão de Valores Mobiliários - CVM **	294	59	353	96	51	147				11	18	29	401	128	529
Superint. de Seguros Privados - SUSEP **	207	91	298	45	27	72				10	15	25	262	133	395
Total	14.266	7.622	21.888	4.118	5.096	9.214	185	178	363	710	468	1.178	19.279	13.364	32.643

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.14 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL¹ - SIAPE

Posição: Nov/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Integração Nacional *	101	123	224	77	79	156	18	7	25	95	85	180	291	294	585
Depto. Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	159	73	232	948	300	1.248				27	1	28	1.134	374	1.508
Superint. do Desenv. da Amazônia - SUDAM **	83	46	129	35	38	73				15	9	24	133	93	226
Superint. do Desenv. do Nordeste - SUDENE **	67	44	111	65	30	95				12	12	24	144	86	230
Superint. do Desenv. do Centro-Oeste - SUDECO **	29	30	59	9	19	28				14	14	28	52	63	115
Total	439	316	755	1.134	466	1.600	18	7	25	163	121	284	1.754	910	2.664

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.15 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA¹ - SIAPE

Posição: Nov/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Justiça *	285	392	677	996	420	1.416	4	6	10	305	270	575	1.590	1.088	2.678
Departamento de Polícia Federal - DPF *	9.768	1.568	11.336	1.495	1.009	2.504	12	4	16	122	49	171	11.397	2.630	14.027
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	272	184	456	832	496	1.328	282	57	339	279	126	405	1.665	863	2.528
Defensoria Pública da União - DPU *	470	385	855	31	43	74				375	424	799	876	852	1.728
Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF *	9.240	958	10.198	453	211	664	5	3	8	2	11	13	9.700	1.183	10.883
Conselho Administr. de Defesa Econômica - CADE **	8	11	19	7	13	20				45	34	79	60	58	118
Total	20.043	3.498	23.541	3.814	2.192	6.006	303	70	373	1.128	914	2.042	25.288	6.674	31.962

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.16 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE¹ - SIAPE

Posição: Nov/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Meio Ambiente *	219	251	470	120	109	229	3	1	4	86	78	164	428	439	867
Agência Nacional de Águas - ANA **	170	83	253	12	13	25				40	19	59	222	115	337
Inst. de Pesq. Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **	39	46	85	47	23	70	10	5	15	4	6	10	100	80	180
Inst. Bras. Meio Ambiente Rec. Nat. Renováveis - IBAMA **	1.172	694	1.866	1.200	553	1.753	14	15	29	1.206	68	1.274	3.592	1.330	4.922
Instituto Chico Mendes Conserv. Biodiversidade - ICMBIO **	699	423	1.122	442	210	652	43	11	54	1.067	121	1.188	2.251	765	3.016
Total	2.299	1.497	3.796	1.821	908	2.729	70	32	102	2.403	292	2.695	6.593	2.729	9.322

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.17 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA¹ - SIAPE

Posição: Nov/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério de Minas e Energia *	84	50	134	320	257	577	6	2	8	114	126	240	524	435	959
Depart. Nac. de Produção Mineral - DNPM **	426	114	540	416	241	657	388	24	412	51	28	79	1.281	407	1.688
Agência Nac. de Energia Elétrica - ANEEL **	371	117	488	70	70	140				33	24	57	474	211	685
Agênc. Nac. Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP **	429	180	609	90	30	120				48	39	87	567	249	816
Total	1.310	461	1.771	896	598	1.494	394	26	420	246	217	463	2.846	1.302	4.148

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.18 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO¹ - SIAPE

Posição: Nov/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão *	1.829	853	2.682	465	515	980	20	20	40	674	800	1.474	2.988	2.188	5.176
Governo do Ex-Território do Acre *															
Governo do Ex-Território do Amapá *	556	1.069	1.625	1.543	1.666	3.209	179	413	592				2.278	3.148	5.426
Governo do Ex-Território do Roraima *	181	182	363	763	514	1.277	84	69	153				1.028	765	1.793
Governo do Ex-Território do Roraima *	371	861	1.232	995	1.410	2.405	280	449	729		1	1	1.646	2.721	4.367
Fundação Escola Nac. de Administ. Pública - ENAP***	16	41	57	39	24	63	1		1	15	42	57	71	107	178
Fundação Instít. Bras. de Geografia e Estatística - IBGE***	1.081	645	1.726	5.597	3.607	9.204				22	23	45	6.700	4.275	10.975
Total	4.034	3.651	7.685	9.402	7.736	17.138	564	951	1.515	711	866	1.577	14.711	13.204	27.915

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.19 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA¹ - SIAPE

Posição: Nov/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Pesca e Aquicultura *	47	34	81	11	15	26				157	117	274	215	166	381
Total	47	34	81	11	15	26				157	117	274	215	166	381

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL¹ - SIAPE

Posição: Nov/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Previdência Social *	33	55	88	194	238	432	4	5	9	326	323	649	557	621	1.178
Instituto Nac. de Seguro Social - INSS **	4.177	5.417	9.594	11.913	14.682	26.595	27	20	47	95	29	124	16.212	20.148	36.360
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **	41	14	55	21	10	31				97	66	163	159	90	249
Total	4.251	5.486	9.737	12.128	14.930	27.058	31	25	56	518	418	936	16.928	20.859	37.787

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

SERVIDORES

Tabela 2.5.21 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES¹ - SIAPE

Posição: Nov/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Relações Exteriores *	541	314	855	155	134	289	1	1	2	23	16	39	720	465	1.185
Fundação Alexandre de Gusmão ***	12	14	26	6	6	12				11	8	19	29	28	57
Total	553	328	881	161	140	301	1	1	2	34	24	58	749	493	1.242

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.22 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA SAÚDE¹ - SIAPE

Posição: Nov/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Saúde *	3.839	6.416	10.255	5.671	9.421	15.092	3.685	1.350	5.035	7.175	12.358	19.533	20.370	29.545	49.915
Agência Nac. de Saúde Suplementar - ANS **	196	223	419	64	77	141				66	139	205	326	439	765
Agência Nac. de Vigilância Sanitária - ANVS **	394	719	1.113	470	374	844	3	2	5	26	33	59	893	1.128	2.021
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ ***	1.453	2.262	3.715	844	808	1.652	3	11	14	37	107	144	2.337	3.188	5.525
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	254	207	461	1.197	1.040	2.237	33	30	63	176	121	297	1.660	1.398	3.058
Total	6.136	9.827	15.963	8.246	11.720	19.966	3.724	1.393	5.117	7.480	12.758	20.238	25.586	35.698	61.284

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Nota: A partir de Dez/14, passa a ser contado na Administração Direta na escolaridade de nível auxiliar, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na FUNASA.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.23 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO¹ - SIAPE

Posição: Nov/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Trabalho e Emprego *	1.779	1.096	2.875	1.995	2.324	4.319	6	18	24	319	101	420	4.099	3.539	7.638
Fund. Jorge Duprat Figueiredo de Seg. Med. do Trabalho ***	89	60	149	66	56	122	2		2	13	3	16	170	119	289
Total	1.868	1.156	3.024	2.061	2.380	4.441	8	18	26	332	104	436	4.269	3.658	7.927

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES 1 - SIAPE

Posição: Nov/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério dos Transportes *	143	98	241	496	262	758	439	6	445	269	194	463	1.347	560	1.907
Agência Nac. de Transportes Terrestres - ANTT **	225	101	326	599	164	763	1		1	78	74	152	903	339	1.242
Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	908	299	1.207	1.161	523	1.684	3		3	161	31	192	2.233	853	3.086
Total	1.276	498	1.774	2.256	949	3.205	443	6	449	508	299	807	4.483	1.752	6.235

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.25 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO TURISMO 1 - SIAPE

Posição: Nov/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Turismo *	30	52	82	45	62	107				60	60	120	135	174	309
Inst. Brasileiro de Turismo - EMBRATUR **	31	22	53	29	30	59				19	26	45	79	78	157
Total	61	74	135	74	92	166				79	86	165	214	252	466

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

Posição: Nov/2015

Órgãos da administração	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ²	11.321	7.154	18.475	1.895	2.087	3.982	1.090	100	1.190	14.306	9.341	23.647
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.667	3.086	10.753	6.607	2.537	9.144	11.937	472	12.409	26.211	6.095	32.306
Ministério das Cidades	227	204	431				0		0	227	204	431
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.339	2.274	6.613	2.318	1.800	4.118	769	104	873	7.426	4.178	11.604
Ministério das Comunicações	1.651	771	2.422	4.769	3.171	7.940	16.430	1.520	17.950	22.850	5.462	28.312
Ministério da Cultura	1.852	1.945	3.797	645	1.036	1.681	405	67	472	2.902	3.048	5.950
Ministério da Defesa ³	12.093	8.169	20.262	16.216	12.230	28.446	30.284	1.408	31.692	58.593	21.807	80.400
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	3.796	1.806	5.602	2.466	2.004	4.470	1.727	196	1.923	7.989	4.006	11.995
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	333	495	828							333	495	828
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.974	1.246	3.220	633	677	1.310	342	36	378	2.949	1.959	4.908
Ministério da Educação	140.346	136.007	276.353	45.362	54.278	99.640	26.667	4.382	31.049	212.375	194.667	407.042
Ministério do Esporte	250	186	436	11	18	29	5		5	266	204	470
Ministério da Fazenda	19.279	13.364	32.643	11.761	12.820	24.581	16.719	1.475	18.194	47.759	27.659	75.418
Ministério da Integração Nacional	1.754	910	2.664	3.590	673	4.263	5.460	145	5.605	10.804	1.728	12.532
Ministério da Justiça	25.288	6.674	31.962	11.544	2.773	14.317	6.421	273	6.694	43.253	9.720	52.973
Ministério do Meio Ambiente	6.593	2.729	9.322	1.976	1.507	3.483	1.821	147	1.968	10.390	4.383	14.773
Ministério de Minas e Energia	2.846	1.302	4.148	590	513	1.103	705	53	758	4.141	1.868	6.009
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	14.711	13.204	27.915	9.292	15.379	24.671	9.504	1.733	11.237	33.507	30.316	63.823
Ministério da Pesca e Aquicultura	215	166	381							215	166	381
Ministério da Previdência Social	16.928	20.859	37.787	12.071	25.454	37.525	10.147	2.247	12.394	39.146	48.560	87.706
Ministério das Relações Exteriores	749	493	1.242	787	765	1.552	755	83	838	2.291	1.341	3.632
Ministério da Saúde	25.586	35.698	61.284	39.627	52.862	92.489	35.999	5.240	41.239	101.212	93.800	195.012
Ministério do Trabalho e Emprego	4.269	3.658	7.927	3.223	3.788	7.011	3.891	565	4.456	11.383	8.011	19.394
Ministério dos Transportes	4.483	1.752	6.235	11.425	2.186	13.611	49.602	540	50.142	65.510	4.478	69.988
Ministério do Turismo	214	252	466	70	82	152	31	12	43	315	346	661
Total	308.764	264.404	573.168	186.878	198.640	385.518	230.711	20.798	251.509	726.353	483.842	1.210.195

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU, ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE e os Governos dos Ex-Territórios AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara.

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União- AGU está sendo contada dentro da Presidência da República.

Nota 2: A partir de janeiro de 2015, O Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

Tabela 2.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo segundo os órgãos da administração ¹ - SIAPE

Posição: Nov/2015

Órgãos da administração	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Presidência da República ²	11.321	61,3	7.154	38,7	18.475	100,0
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.667	71,3	3.086	28,7	10.753	100,0
Ministério das Cidades	227	52,7	204	47,3	431	100,0
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.339	65,6	2.274	34,4	6.613	100,0
Ministério das Comunicações	1.651	68,2	771	31,8	2.422	100,0
Ministério da Cultura	1.852	48,8	1.945	51,2	3.797	100,0
Ministério da Defesa ³	12.093	59,7	8.169	40,3	20.262	100,0
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	3.796	67,8	1.806	32,2	5.602	100,0
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	333	40,2	495	59,8	828	100,0
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.974	61,3	1.246	38,7	3.220	100,0
Ministério da Educação	140.346	50,8	136.007	49,2	276.353	100,0
Ministério do Esporte	250	57,3	186	42,7	436	100,0
Ministério da Fazenda	19.279	59,1	13.364	40,9	32.643	100,0
Ministério da Integração Nacional	1.754	65,8	910	34,2	2.664	100,0
Ministério da Justiça	25.288	79,1	6.674	20,9	31.962	100,0
Ministério do Meio Ambiente	6.593	70,7	2.729	29,3	9.322	100,0
Ministério de Minas e Energia	2.846	68,6	1.302	31,4	4.148	100,0
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	14.711	52,7	13.204	47,3	27.915	100,0
Ministério da Pesca e Aquicultura	215	56,4	166	43,6	381	100,0
Ministério da Previdência Social	16.928	44,8	20.859	55,2	37.787	100,0
Ministério das Relações Exteriores	749	60,3	493	39,7	1.242	100,0
Ministério da Saúde	25.586	41,7	35.698	58,3	61.284	100,0
Ministério do Trabalho e Emprego	4.269	53,9	3.658	46,1	7.927	100,0
Ministério dos Transportes	4.483	71,9	1.752	28,1	6.235	100,0
Ministério do Turismo	214	45,9	252	54,1	466	100,0
Total	308.764	53,9	264.404	46,1	573.168	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados público s e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, A BIN, ANAC, ANTA Q e IPEA.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE e os Governos dos Ex-Territórios AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara.

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República.

Nota 2: A partir de janeiro de 2015, O Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estarão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

SERVIDORES

Tabela 2.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

Órgãos da administração	Posição - Nov/2015											
	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ²	9.435	6.555	15.990	1.610	513	2.123	276	86	362	11.321	7.154	18.475
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.667	3.086	10.753							7.667	3.086	10.753
Ministério das Cidades	227	204	431							227	204	431
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.520	1.343	3.863	1.572	688	2.260	247	243	490	4.339	2.274	6.613
Ministério das Comunicações	526	381	907	1.125	390	1.515				1.651	771	2.422
Ministério da Cultura	398	514	912	1.056	981	2.037	398	450	848	1.852	1.945	3.797
Ministério da Defesa ³	12.048	8.111	20.159	14	9	23	31	49	80	12.093	8.169	20.262
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	370	241	611	3.426	1.565	4.991				3.796	1.806	5.602
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	333	495	828							333	495	828
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	436	335	771	1.538	911	2.449				1.974	1.246	3.220
Ministério da Educação	499	644	1.143	108.567	104.996	213.563	31.280	30.367	61.647	140.346	136.007	276.353
Ministério do Esporte	166	151	317	84	35	119				250	186	436
Ministério da Fazenda	18.616	13.103	31.719	663	261	924				19.279	13.364	32.643
Ministério da Integração Nacional	291	294	585	1.463	616	2.079				1.754	910	2.664
Ministério da Justiça	23.563	5.753	29.316	60	58	118	1.665	863	2.528	25.288	6.674	31.962
Ministério do Meio Ambiente	428	439	867	6.165	2.290	8.455				6.593	2.729	9.322
Ministério de Minas e Energia	524	435	959	2.322	867	3.189				2.846	1.302	4.148
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	7.940	8.822	16.762				6.771	4.382	11.153	14.711	13.204	27.915
Ministério da Pesca e Aquicultura	215	166	381							215	166	381
Ministério da Previdência Social	557	621	1.178	16.371	20.238	36.609				16.928	20.859	37.787
Ministério das Relações Exteriores	720	465	1.185				29	28	57	749	493	1.242
Ministério da Saúde	20.370	29.545	49.915	1.219	1.567	2.786	3.997	4.586	8.583	25.586	35.698	61.284
Ministério do Trabalho e Emprego	4.099	3.539	7.638				170	119	289	4.269	3.658	7.927
Ministério dos Transportes	1.347	560	1.907	3.136	1.192	4.328				4.483	1.752	6.235
Ministério do Turismo	135	174	309	79	78	157				214	252	466
Total	113.430	85.976	199.406	150.470	137.255	287.725	44.864	41.173	86.037	308.764	264.404	573.168

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os inclusive contratos temporários.

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC, ANTAQ e IPEA.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- A partir de janeiro de 2015, Os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão

Nota: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA).

Tabela 2.9 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

Posição - Nov/2015

Órgãos da administração	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ²	51,1	35,5	86,5	8,7	2,8	11,5	1,5	0,5	2,0	61,3	38,7	100,0
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	71,3	28,7	100,0							71,3	28,7	100,0
Ministério das Cidades	52,7	47,3	100,0							52,7	47,3	100,0
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	38,1	20,3	58,4	23,8	10,4	34,2	3,7	3,7	7,4	65,6	34,4	100,0
Ministério das Comunicações	21,7	15,7	37,4	46,4	16,1	62,6				68,2	31,8	100,0
Ministério da Cultura	10,5	13,5	24,0	27,8	25,8	53,6	10,5	11,9	22,3	48,8	51,2	100,0
Ministério da Defesa ³	59,5	40,0	99,5	0,1	0,0	0,1	0,2	0,2	0,4	59,7	40,3	100,0
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	6,6	4,3	10,9	61,2	27,9	89,1				67,8	32,2	100,0
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	40,2	59,8	100,0							40,2	59,8	100,0
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	13,5	10,4	23,9	47,8	28,3	76,1				61,3	38,7	100,0
Ministério da Educação	0,2	0,2	0,4	39,3	38,0	77,3	11,3	11,0	22,3	50,8	49,2	100,0
Ministério do Esporte	38,1	34,6	72,7	19,3	8,0	27,3				57,3	42,7	100,0
Ministério da Fazenda	57,0	40,1	97,2	2,0	0,8	2,8				59,1	40,9	100,0
Ministério da Integração Nacional	10,9	11,0	22,0	54,9	23,1	78,0				65,8	34,2	100,0
Ministério da Justiça	73,7	18,0	91,7	0,2	0,2	0,4	5,2	2,7	7,9	79,1	20,9	100,0
Ministério do Meio Ambiente	4,6	4,7	9,3	66,1	24,6	90,7				70,7	29,3	100,0
Ministério de Minas e Energia	12,6	10,5	23,1	56,0	20,9	76,9				68,6	31,4	100,0
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	28,4	31,6	60,0				24,3	15,7	40,0	52,7	47,3	100,0
Ministério da Pesca e Aquicultura	56,4	43,6	100,0							56,4	43,6	100,0
Ministério da Previdência Social	1,5	1,6	3,1	43,3	53,6	96,9				44,8	55,2	100,0
Ministério das Relações Exteriores	58,0	37,4	95,4				2,3	2,3	4,6	60,3	39,7	100,0
Ministério da Saúde	33,2	48,2	81,4	2,0	2,6	4,5	6,5	7,5	14,0	41,7	58,3	100,0
Ministério do Trabalho e Emprego	51,7	44,6	96,4				2,1	1,5	3,6	53,9	46,1	100,0
Ministério dos Transportes	21,6	9,0	30,6	50,3	19,1	69,4				71,9	28,1	100,0
Ministério do Turismo	29,0	37,3	66,3	17,0	16,7	33,7				45,9	54,1	100,0
Total	19,8	15,0	34,8	26,3	23,9	50,2	7,8	7,2	15,0	53,9	46,1	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1 - Inclui os inclusive contrato s temporários.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de janeiro de 2015, Os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão

Nota: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA).

Tabela 2.11 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade ¹ do cargo - SIAPE

Nível	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ³
Superior	182.303	177.694	180.873	180.098	188.739	182.963	177.434	188.171	192.465	207.719	213.009	219.960	229.636	239.648	245.919	250.152	275.350	296.552	295.485
Intermediário	302.503	289.797	270.534	260.834	247.511	227.747	227.532	255.057	254.586	257.183	256.244	256.696	262.771	262.655	259.739	258.196	239.772	244.360	239.374
Auxiliar	29.554	28.306	26.981	26.142	26.447	24.553	23.650	23.304	22.263	26.956	26.205	25.295	24.529	23.662	22.965	21.917	20.987	21.169	20.343
Sem Informação ²	17.365	17.923	18.733	19.838	22.606	21.478	28.364	32.606	39.649	36.266	32.962	37.284	35.957	41.843	42.782	45.873	50.251	51.559	57.030
Total	531.725	513.720	497.121	486.912	485.303	456.741	456.980	499.138	508.963	528.124	528.420	539.235	552.893	567.808	571.405	576.138	586.360	613.640	612.232

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

A partir de jun/97 considerado o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido. Inclui contrato temporário.

A partir de nov/09 não se considerado como Força de Trabalho os Anistiados Públicos e Privados

1- Sendo considerados só cargos ocupados, contratos temporários.

Não inclui BACEN, MPU e Estagiários.

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, Nle NA).

3- Posição de Novembro/2015

De 1997 a 2014 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedido ao SUS (L8270/91).

Tabela 2.12 - Quantitativo e idade média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do Servidor - SIAPE

Nível de Escolaridade	Quantitativo *			% por Sexo			% por Escolaridade			Idade Média		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	Primeiro grau	22.597	7.579	30.176	74,9	25,1	100,0	7,3	2,9	5,3	56	57
Segundo grau ou técnico / Aperfeiçoamento / Especialização	71.890	52.751	124.641	57,7	42,3	100,0	23,3	20,0	21,7	47	47	47
Superior	129.240	116.911	246.151	52,5	47,5	100,0	41,9	44,2	42,9	45	43	44
Aperfeiçoamento	427	243	670	63,7	36,3	100,0	0,1	0,1	0,1	42	42	42
Especialização / Pós-Graduação	20.878	29.041	49.919	41,8	58,2	100,0	6,8	11,0	8,7	43	43	43
Mestrado	22.080	24.010	46.090	47,9	52,1	100,0	7,2	9,1	8,0	42	41	41
Doutorado ¹	41.652	33.869	75.521	55,2	44,8	100,0	13,5	12,8	13,2	47	46	46
Total	308.764	264.404	573.168	53,9	46,1	100,0	100,0	100,0	100,0	46	44	45

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

* Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc descentralizado (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui Livre docência, Doutorado e Pós- Doutorado.

Informação é solicitada quando o servidor ingressa no serviço público, significa que poderá não estar atualizada em decorrência da reduzida periodicidade da atualização desta informação.

Tabela 2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo¹ - SIAPE

Situação de Vínculo	Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis		total
	Masculino	Feminino	
	Ativos	46	44
Aposentados	73	70	71
Inst. de Pensão ²	67	63	66
Total	44	46	57

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui Servidores Civis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere a idade do servidor quando do falecimento.

Tabela 2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo ¹, por sexo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

Posição - Nov/2015

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Cíveis Ativos		Total
	Masculino	Feminino	
Presidência da República ²	45	45	45
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	55	49	53
Ministério das Cidades	44	43	43
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	51	49	50
Ministério das Comunicações	46	44	45
Ministério da Cultura	47	43	45
Ministério da Defesa ³	51	49	50
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	51	49	50
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	41	40	40
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	44	43	44
Ministério da Educação	43	42	43
Ministério do Esporte	46	42	44
Ministério da Fazenda	48	48	48
Ministério da Integração Nacional	53	48	51
Ministério da Justiça	43	43	43
Ministério do Meio Ambiente	43	43	43
Ministério de Minas e Energia	51	48	50
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	48	49	48
Ministério da Pesca e Aquicultura	48	49	48
Ministério da Previdência Social	44	43	44
Ministério das Relações Exteriores	51	45	48
Ministério da Saúde	48	46	47
Ministério do Trabalho e Emprego	40	39	39
Ministério dos Transportes	57	53	56
Ministério do Turismo	45	45	45
Total	46	44	45

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC, ANTAQ e IPEA.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- A partir de janeiro de 2015, O Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

Tabela 2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo ¹, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

Posição - Nov/2015

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Cíveis Ativos											
	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ²	45	45	45	43	42	43	49	50	49	45	45	45
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	55	49	53							55	49	53
Ministério das Cidades	44	43	43							44	43	43
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	50	48	49	53	52	53	49	48	49	51	49	50
Ministério das Comunicações	53	47	50	42	41	42				46	44	45
Ministério da Cultura	44	40	42	47	43	45	50	48	49	47	43	45
Ministério da Defesa ³	51	49	50	58	53	56	55	49	52	51	49	50
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	41	38	40	52	50	51				51	49	50
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	41	40	40							41	40	40
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	41	41	41	45	44	45				44	43	44
Ministério da Educação	48	47	47	43	42	43	44	42	43	43	42	43
Ministério do Esporte	46	42	44	46	44	45				46	42	44
Ministério da Fazenda	48	48	48	44	42	43				48	48	48
Ministério da Integração Nacional	44	40	42	55	52	54				53	48	51
Ministério da Justiça	43	42	43	36	31	33	51	49	50	43	43	43
Ministério do Meio Ambiente	41	39	40	43	44	43				43	43	43
Ministério de Minas e Energia	59	54	57	49	45	48				51	48	50
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	53	53	53				42	39	41	48	49	48
Ministério da Pesca e Aquicultura	44	38	42							48	49	48
Ministério da Previdência Social	51	51	51	48	49	48				44	43	44
Ministério das Relações Exteriores	47	47	47				44	40	42	51	45	48
Ministério da Saúde	51	44	48	45	43	44	53	50	51	48	46	47
Ministério do Trabalho e Emprego	49	46	47				50	50	50	40	39	39
Ministério dos Transportes	57	53	56	45	43	44				57	53	56
Ministério do Turismo	38	38	38	44	41	42				45	45	45
Total	49	46	48	47	47	47	48	46	47	46	44	45

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC, ANTAQ e IPEA.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- A partir de janeiro de 2015, Os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separadamente.

Nota: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA).

Tabela 2.16 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação ¹ - SIAPE

Posição - Nov/2015

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Cíveis do Poder Executivo			Total
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão ²	
Acre	43	73	66	57
Alagoas	46	71	66	56
Amapá	52	71	63	58
Amazonas	45	70	64	53
Bahia	47	72	66	58
Ceará	46	72	68	59
Distrito Federal	44	74	68	60
Espírito Santo	45	70	66	56
Goiás	44	69	64	54
Maranhão	47	71	65	56
Mato Grosso	44	68	63	51
Mato Grosso do Sul	43	67	63	50
Minas Gerais	44	70	65	55
Pará	47	72	65	57
Paraíba	47	71	67	58
Paraná	43	69	65	53
Pernambuco	47	73	67	60
Piauí	44	72	66	56
Rio de Janeiro	48	72	66	60
Rio Grande do Norte	44	71	68	56
Rio Grande do Sul	44	70	66	55
Rondônia	48	65	61	57
Roraima	50	67	60	55
Santa Catarina	44	68	65	54
São Paulo	45	69	66	56
Sergipe	44	71	67	55
Tocantins	41	66	60	44
Total	45	71	66	57

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui Servidores Cíveis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

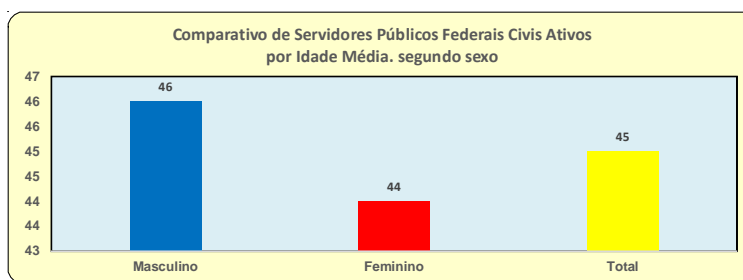
2 - No caso do Instituidor de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

Tabela 2.17 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as unidades da federação¹ - SIAPE

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Ativos		Total
	Masculino	Feminino	
Acre	44	40	43
Alagoas	46	45	46
Amapá	51	53	52
Amazonas	46	45	45
Bahia	48	45	47
Ceará	47	45	46
Distrito Federal	45	43	44
Espírito Santo	47	43	45
Goiás	45	43	44
Maranhão	47	46	47
Mato Grosso	45	42	44
Mato Grosso do Sul	43	42	43
Minas Gerais	46	43	44
Pará	48	45	47
Paraíba	48	46	47
Paraná	44	42	43
Pernambuco	47	46	47
Piauí	45	43	44
Rio de Janeiro	49	46	48
Rio Grande do Norte	45	43	44
Rio Grande do Sul	45	43	44
Rondônia	48	48	48
Roraima	49	51	50
Santa Catarina	45	42	44
São Paulo	46	43	45
Sergipe	45	43	44
Tocantins	42	39	41
Total	46	44	45

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

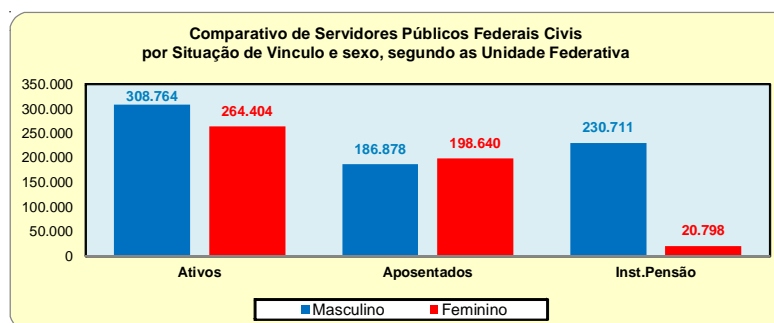
Tabela 2.18 - Quantitativo dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação¹ - SIAPE

Unidades da Federação	Posição - Nov/2015											
	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Acre	2.151	1.494	3.645	929	1.236	2.165	1.657	241	1.898	4.737	2.971	7.708
Alagoas	4.150	3.491	7.641	2.291	2.574	4.865	2.371	210	2.581	8.812	6.275	15.087
Amapá	4.144	4.538	8.682	1.390	2.480	3.870	1.914	374	2.288	7.448	7.392	14.840
Amazonas	5.867	4.412	10.279	2.009	2.314	4.323	1.597	218	1.815	9.473	6.944	16.417
Bahia	12.708	10.393	23.101	7.184	8.215	15.399	8.413	837	9.250	28.305	19.445	47.750
Ceará	9.615	7.832	17.447	7.278	6.559	13.837	8.703	660	9.363	25.596	15.051	40.647
Distrito Federal	36.739	30.982	67.721	26.843	22.300	49.143	55.533	3.529	59.062	119.115	56.811	175.926
Espírito Santo	6.310	4.628	10.938	3.179	3.372	6.551	2.292	225	2.517	11.781	8.225	20.006
Goiás	7.139	6.394	13.533	3.962	3.965	7.927	2.341	246	2.587	13.442	10.605	24.047
Maranhão	5.726	4.341	10.067	3.214	3.853	7.067	2.614	338	2.952	11.554	8.532	20.086
Mato Grosso	5.271	3.941	9.212	1.926	1.478	3.404	1.071	122	1.193	8.268	5.541	13.809
Mato Grosso do Sul	5.652	4.322	9.974	1.747	1.589	3.336	1.360	131	1.491	8.759	6.042	14.801
Minas Gerais	29.769	25.007	54.776	16.801	15.950	32.751	15.862	1.285	17.147	62.432	42.242	104.674
Pará	10.159	7.301	17.460	5.356	4.577	9.933	6.402	523	6.925	21.917	12.401	34.318
Paraíba	8.647	7.171	15.818	5.322	5.247	10.569	4.716	493	5.209	18.685	12.911	31.596
Paraná	12.401	10.467	22.868	5.641	5.792	11.433	4.179	419	4.598	22.221	16.678	38.899
Pernambuco	12.148	10.285	22.433	8.981	8.955	17.936	12.023	963	12.986	33.152	20.203	53.355
Piauí	5.187	3.445	8.632	3.173	1.869	5.042	2.933	212	3.145	11.293	5.526	16.819
Rio de Janeiro	50.311	50.769	101.080	40.191	49.549	89.740	61.413	5.843	67.256	151.915	106.161	258.076
Rio Grande do Norte	8.106	5.538	13.644	4.671	4.290	8.961	3.862	348	4.210	16.639	10.176	26.815
Rio Grande do Sul	18.186	16.655	34.841	10.515	10.831	21.346	7.651	837	8.488	36.352	28.323	64.675
Rondônia	4.618	3.118	7.736	2.165	5.171	7.336	1.862	512	2.374	8.645	8.801	17.446
Roraima	3.562	4.407	7.969	877	2.067	2.944	950	328	1.278	5.389	6.802	12.191
Santa Catarina	9.936	7.895	17.831	5.274	4.858	10.132	3.943	315	4.258	19.153	13.068	32.221
São Paulo	23.895	20.683	44.578	13.620	17.335	30.955	13.035	1.396	14.431	50.550	39.414	89.964
Sergipe	3.594	2.851	6.445	1.838	2.018	3.856	1.829	178	2.007	7.261	5.047	12.308
Tocantins	2.773	2.044	4.817	501	196	697	185	15	200	3.459	2.255	5.714
Total	308.764	264.404	573.168	186.878	198.640	385.518	230.711	20.798	251.509	726.353	483.842	1.210.195

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

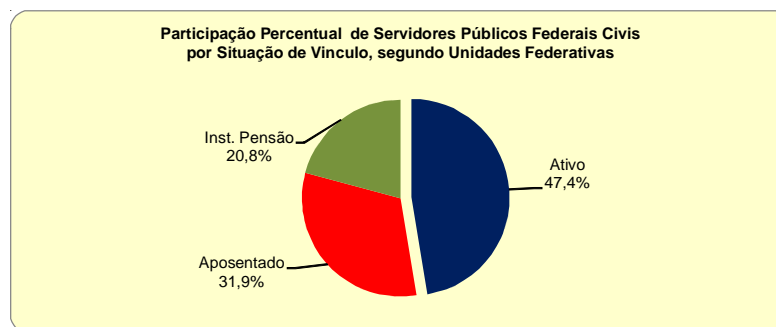
Tabela 2.19 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação¹ - SIAPE

Unidades da Federação	Posição - Nov/2015											
	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Acre	27,9	19,4	47,3	12,1	16,0	28,1	21,5	3,1	24,6	61,5	38,5	100,0
Alagoas	27,5	23,1	50,6	15,2	17,1	32,2	15,7	1,4	17,1	58,4	41,6	100,0
Amapá	27,9	30,6	58,5	9,4	16,7	26,1	12,9	2,5	15,4	50,2	49,8	100,0
Amazonas	35,7	26,9	62,6	12,2	14,1	26,3	9,7	1,3	11,1	57,7	42,3	100,0
Bahia	26,6	21,8	48,4	15,0	17,2	32,2	17,6	1,8	19,4	59,3	40,7	100,0
Ceará	23,7	19,3	42,9	17,9	16,1	34,0	21,4	1,6	23,0	63,0	37,0	100,0
Distrito Federal	20,9	17,6	38,5	15,3	12,7	27,9	31,6	2,0	33,6	67,7	32,3	100,0
Espírito Santo	31,5	23,1	54,7	15,9	16,9	32,7	11,5	1,1	12,6	58,9	41,1	100,0
Goias	29,7	26,6	56,3	16,5	16,5	33,0	9,7	1,0	10,8	55,9	44,1	100,0
Maranhão	28,5	21,6	50,1	16,0	19,2	35,2	13,0	1,7	14,7	57,5	42,5	100,0
Mato Grosso	38,2	28,5	66,7	13,9	10,7	24,7	7,8	0,9	8,6	59,9	40,1	100,0
Mato Grosso do Sul	38,2	29,2	67,4	11,8	10,7	22,5	9,2	0,9	10,1	59,2	40,8	100,0
Minas Gerais	28,4	23,9	52,3	16,1	15,2	31,3	15,2	1,2	16,4	59,6	40,4	100,0
Pará	29,6	21,3	50,9	15,6	13,3	28,9	18,7	1,5	20,2	63,9	36,1	100,0
Paraíba	27,4	22,7	50,1	16,8	16,6	33,5	14,9	1,6	16,5	59,1	40,9	100,0
Paraná	31,9	26,9	58,8	14,5	14,9	29,4	10,7	1,1	11,8	57,1	42,9	100,0
Pernambuco	22,8	19,3	42,0	16,8	16,8	33,6	22,5	1,8	24,3	62,1	37,9	100,0
Piauí	30,8	20,5	51,3	18,9	11,1	30,0	17,4	1,3	18,7	67,1	32,9	100,0
Rio de Janeiro	19,5	19,7	39,2	15,6	19,2	34,8	23,8	2,3	26,1	58,9	41,1	100,0
Rio Grande do Norte	30,2	20,7	50,9	17,4	16,0	33,4	14,4	1,3	15,7	62,1	37,9	100,0
Rio Grande do Sul	28,1	25,8	53,9	16,3	16,7	33,0	11,8	1,3	13,1	56,2	43,8	100,0
Rondônia	26,5	17,9	44,3	12,4	29,6	42,0	10,7	2,9	13,6	49,6	50,4	100,0
Roraima	29,2	36,1	65,4	7,2	17,0	24,1	7,8	2,7	10,5	44,2	55,8	100,0
Santa Catarina	30,8	24,5	55,3	16,4	15,1	31,4	12,2	1,0	13,2	59,4	40,6	100,0
São Paulo	26,6	23,0	49,6	15,1	19,3	34,4	14,5	1,6	16,0	56,2	43,8	100,0
Sergipe	29,2	23,2	52,4	14,9	16,4	31,3	14,9	1,4	16,3	59,0	41,0	100,0
Tocantins	48,5	35,8	84,3	8,8	3,4	12,2	3,2	0,3	3,5	60,5	39,5	100,0
Total	25,5	21,8	47,4	15,4	16,4	31,9	19,1	1,7	20,8	60,0	40,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) colaboradores (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 2.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Governo dos Ex-Territórios e Antigo Estado da Guanabara, segundo a situação de vínculo¹ - SIAPE

Situação de Vínculo	Quantitativo																		
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ²
Acre																			
Ativos *	102	91	35	28	19	15	13	11	3	3	2	2	2	2	2	1	1	1	
Aposentados	2.368	2.404	2.382	2.301	2.246	2.183	2.080	2.005	1.917	1.837	1.752	1.682	1.590	1.527	1.447	1.376	1.314	1.241	1.179
Instituidor de Pensão	1.160	1.199	1.247	1.325	1.373	1.427	1.445	1.927	1.529	1.557	1.572	1.981	1.603	1.599	1.608	1.576	1.569	1.551	1.505
Total	3.630	3.694	3.664	3.654	3.638	3.625	3.538	3.943	3.449	3.397	3.326	3.665	3.195	3.128	3.057	2.953	2.884	2.793	2.684
Amapá																			
Ativos *	8.333	8.176	7.895	7.719	7.541	8.335	7.931	7.873	7.437	7.165	6.998	6.831	6.649	6.473	6.276	6.048	5.842	5.692	5.426
Aposentados	2.503	2.664	2.738	2.798	2.807	2.876	3.092	3.116	3.140	3.078	3.080	3.090	3.128	3.151	3.206	3.286	3.345	3.378	3.447
Instituidor de Pensão	1.139	1.191	1.240	1.308	1.390	1.491	1.577	1.672	1.759	1.844	1.930	2.023	1.996	2.033	2.080	2.030	2.090	2.139	2.107
Total	11.975	12.031	11.873	11.825	11.738	12.702	12.600	12.661	12.336	12.087	12.008	11.944	11.773	11.657	11.562	11.364	11.277	11.209	10.980
Rondônia																			
Ativos *	8.352	8.035	7.601	7.340	7.062	6.647	6.104	5.836	5.226	4.760	4.304	3.900	3.510	3.061	2.668	2.240	2.018	1.867	1.793
Aposentados	1.482	1.756	1.957	2.037	2.116	2.335	2.717	3.382	3.242	3.535	3.865	4.119	4.375	4.674	4.947	5.250	5.317	5.436	5.508
Instituidor de Pensão	840	886	941	988	1.051	1.123	1.182	1.250	1.319	1.380	1.412	1.480	1.467	1.505	1.543	1.599	1.628	1.678	1.700
Total	10.674	10.677	10.499	10.365	10.229	10.105	10.003	10.468	9.787	9.675	9.581	9.499	9.352	9.240	9.158	9.089	8.963	8.981	9.001
Roraima																			
Ativos *	8.460	8.271	7.784	8.742	8.576	8.410	8.179	7.744	6.560	6.341	6.137	5.890	5.637	5.460	5.287	5.029	4.826	4.608	4.367
Aposentados	806	905	1.095	1.151	1.220	1.264	1.346	1.606	1.438	1.489	1.540	1.619	1.762	1.837	1.922	2.060	2.166	2.289	2.390
Instituidor de Pensão	505	539	572	617	650	692	747	804	862	882	911	948	957	968	1.001	994	1.029	1.078	1.094
Total	9.771	9.715	9.451	10.510	10.446	10.366	10.272	10.154	8.860	8.712	8.588	8.457	8.356	8.265	8.210	8.083	8.021	7.975	7.851
Antigo Estado da Guanabara																			
Ativos *																			14
Aposentados																			703
Instituidor de Pensão																			
Total																			717
Ativos *	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.226	18.269	17.441	16.623	15.798	14.996	14.233	13.318	12.687	12.168	11.586
Aposentados	7.159	7.729	8.172	8.287	8.389	8.658	9.235	10.109	9.737	9.939	10.237	10.510	10.855	11.189	11.522	11.972	12.142	12.344	12.538
Instituidor de Pensão	3.644	3.815	4.000	4.238	4.464	4.733	4.951	5.653	5.469	5.663	5.825	6.432	6.023	6.105	6.232	6.199	6.316	6.446	7.109
Total	36.050	36.117	35.487	36.354	36.051	36.798	36.413	37.226	34.432	33.871	33.503	33.565	32.676	32.290	31.987	31.489	31.145	30.958	31.233

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE (Data Warehouse).

* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Posição de Novembro 2015

De 1997 a 2014 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Obs.: Os servidores Cíveis do Governo dos Ex-territórios e do Antigo Estado da Guanabara estavam sob supervisão do Ministério da Fazenda até dezembro 2014, a partir de Janeiro 2015 passa a estar sob supervisão do Ministério do Planejamento.

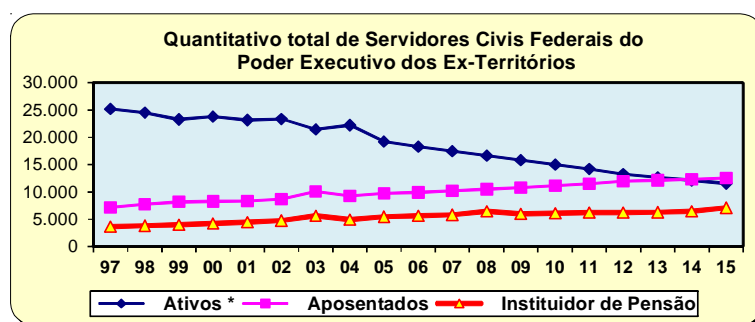


Tabela 2.21 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis o Poder Executivo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação¹ e Sexo - SIAPE

Posição - Nov/2015

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Quantidade ¹			Participação percentual dos Servidores Cíveis - %		Quantitativo da População Brasileira *		
	Masculino	Feminino	Total	Sobre o total de Serv. Públicos	Sobre a população ² da Região e Unid. Federação *	Masc	Fem	Total
NORTE	33.274	27.314	60.588	10,6	0,4	8.004.129	7.861.549	15.865.678
Pará	10.159	7.301	17.460	3,0	0,1	3.825.245	3.762.833	7.588.078
Rondônia	4.618	3.118	7.736	1,3	0,5	793.224	767.277	1.560.501
Amapá	4.144	4.538	8.682	1,5	1,3	334.674	334.015	668.689
Roraima	3.562	4.407	7.969	1,4	1,8	229.343	221.884	451.227
Amazonas	5.867	4.412	10.279	1,8	0,3	1.751.328	1.729.609	3.480.937
Tocantins	2.773	2.044	4.817	0,8	0,3	702.451	681.002	1.383.453
Acre	2.151	1.494	3.645	0,6	0,5	367.864	364.929	732.793
NORDESTE	69.881	55.347	125.228	21,8	0,2	25.906.209	27.171.928	53.078.137
Bahia	12.708	10.393	23.101	4,0	0,2	6.880.368	7.141.064	14.021.432
Pernambuco	12.148	10.285	22.433	3,9	0,3	4.229.897	4.566.135	8.796.032
Ceará	9.615	7.832	17.447	3,0	0,2	4.118.066	4.329.989	8.448.055
Paraíba	8.647	7.171	15.818	2,8	0,4	1.824.495	1.942.339	3.766.834
Rio Grande do Norte	8.106	5.538	13.644	2,4	0,4	1.548.731	1.619.402	3.168.133
Maranhão	5.726	4.341	10.067	1,8	0,2	3.258.860	3.310.823	6.569.683
Alagoas	4.150	3.491	7.641	1,3	0,2	1.511.947	1.608.975	3.120.922
Piauí	5.187	3.445	8.632	1,5	0,3	1.528.796	1.590.219	3.119.015
Sergipe	3.594	2.851	6.445	1,1	0,3	1.005.049	1.062.982	2.068.031
SUDESTE	110.285	101.087	211.372	36,9	0,3	39.069.051	41.284.673	80.353.724
Rio de Janeiro	50.311	50.769	101.080	17,6	0,6	7.626.920	8.366.663	15.993.583
Minas Gerais	29.769	25.007	54.776	9,6	0,3	9.640.695	9.954.614	19.595.309
São Paulo	23.895	20.683	44.578	7,8	0,1	20.071.766	21.180.394	41.252.160
Espírito Santo	6.310	4.628	10.938	1,9	0,3	1.729.670	1.783.002	3.512.672
SUL	40.523	35.017	75.540	13,2	0,3	13.435.295	13.949.520	27.384.815
Rio Grande do Sul	18.186	16.655	34.841	6,1	0,3	5.205.705	5.489.827	10.695.532
Paraná	12.401	10.467	22.868	4,0	0,2	5.128.503	5.311.098	10.439.601
Santa Catarina	9.936	7.895	17.831	3,1	0,3	3.101.087	3.148.595	6.249.682
CENTRO-OESTE	54.801	45.639	100.440	17,5	0,7	6.975.848	7.074.492	14.050.340
Distrito Federal	36.739	30.982	67.721	11,8	2,6	1.225.237	1.337.726	2.562.963
Goiás	7.139	6.394	13.533	2,4	0,2	2.981.542	3.022.503	6.004.045
Mato Grosso do Sul	5.652	4.322	9.974	1,7	0,4	1.220.175	1.229.166	2.449.341
Mato Grosso	5.271	3.941	9.212	1,6	0,2	1.548.894	1.485.097	3.033.991
TOTAL	308.764	264.404	573.168	100,0	0,3	93.390.532	97.342.162	190.732.694

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido SUS/L827 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- % do total de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo sobre a população do País.

* Censo 2010 - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Tabela 2.22 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo ¹, segundo as Grandes Regiões e Sexo - SIAPE

Posição - Nov/2015

Grandes Regiões	Quantitativo			Servidores Públicos por Grande Região, segundo o Sexo - %				Total de Servidor sobre População ² da Região * - %	Quantitativo da População Brasileira *		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Total s/ Região		Masc	Fem	Total
Norte	33.274	27.314	60.588	54,9	45,1	100,0	10,6	0,4	8.004.129	7.861.549	15.865.678
Nordeste	69.881	55.347	125.228	55,8	44,2	100,0	21,8	0,2	25.906.209	27.171.928	53.078.137
Sudeste	110.285	101.087	211.372	52,2	47,8	100,0	36,9	0,3	39.069.051	41.284.673	80.353.724
Sul	40.523	35.017	75.540	53,6	46,4	100,0	13,2	0,3	13.435.295	13.949.520	27.384.815
Centro-oeste	54.801	45.639	100.440	54,6	45,4	100,0	17,5	0,7	6.975.848	7.074.492	14.050.340
Total	308.764	264.404	573.168	53,9	46,1	100,0	100,0	0,3	93.390.532	97.342.162	190.732.694

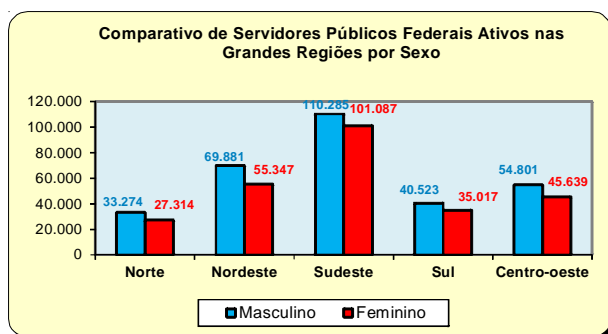
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

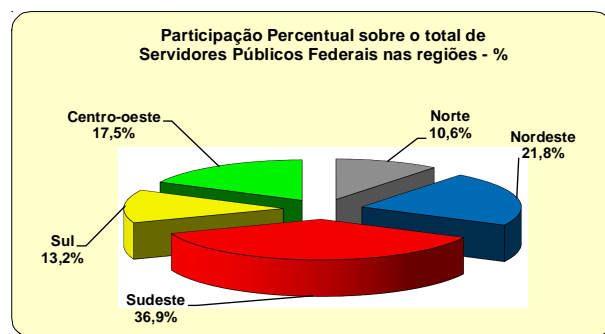
1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- % do total de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo sobre a população da Região.

* Censo 2010 - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 2.23 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo ¹, situação de vínculo, segundo as Grandes Regiões - SIAPE

Posição - Nov/2015

Grandes Regiões	Ativos *		Aposentados		Inst. de Pensão ²		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
Norte	60.588	47	31.268	68	16.778	60	108.634	56
Nordeste	125.228	45	87.532	70	51.703	64	264.463	58
Sudeste	211.372	45	159.997	70	101.351	63	472.720	58
Sul	75.540	42	42.911	68	17.344	61	135.795	54
Centro-oeste	100.440	43	63.810	70	64.333	65	228.583	58
Total	573.168	45	385.518	71	251.509	66	1.210.195	57

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8.270/91(-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

Tabela 2.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo ¹, por grupo de vínculo, Sexo e Grandes Regiões, segundo a Natureza Jurídica - SIAPE

Posição - Nov/2015

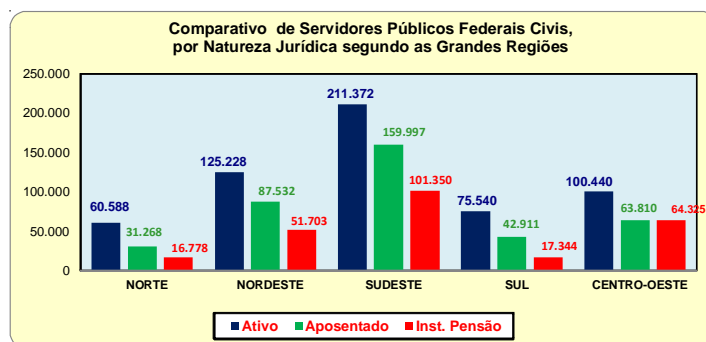
Grandes Regiões	Servidores Públicos Federais Cíveis - QTDE											
	Ativo *			Aposentado			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
NORTE												
Administração Direta	13.947	11.923	25.870	7.869	12.637	20.506	11.042	1.734	12.776	32.858	26.294	59.152
Autarquias	13.291	10.081	23.372	3.115	3.597	6.712	1.888	311	2.199	18.294	13.989	32.283
Fundações	6.036	5.310	11.346	2.243	1.807	4.050	1.637	166	1.803	9.916	7.283	17.199
TOTAL	33.274	27.314	60.588	13.227	18.041	31.268	14.567	2.211	16.778	61.068	47.566	108.634
NORDESTE												
Administração Direta	16.332	9.062	25.394	18.393	18.023	36.416	24.864	1.896	26.760	59.589	28.981	88.570
Autarquias	44.857	38.703	83.560	18.989	21.255	40.244	16.282	1.972	18.254	80.128	61.930	142.058
Fundações	8.692	7.582	16.274	6.570	4.302	10.872	6.318	371	6.689	21.580	12.255	33.835
TOTAL	69.881	55.347	125.228	43.952	43.580	87.532	47.464	4.239	51.703	161.297	103.166	264.463
SUDESTE												
Administração Direta	40.878	35.256	76.134	43.483	45.736	89.219	71.321	5.348	76.669	155.682	86.340	242.022
Autarquias	53.501	51.583	105.084	21.912	32.470	54.382	15.415	2.859	18.274	90.828	86.912	177.740
Fundações	15.906	14.248	30.154	8.396	8.000	16.396	5.865	542	6.407	30.167	22.790	52.957
TOTAL	110.285	101.087	211.372	73.791	86.206	159.997	92.601	8.749	101.350	276.677	196.042	472.719
SUL												
Administração Direta	11.637	5.986	17.623	9.758	7.817	17.575	9.841	639	10.480	31.236	14.442	45.678
Autarquias	24.244	24.240	48.484	9.437	11.997	21.434	4.710	821	5.531	38.391	37.058	75.449
Fundações	4.642	4.791	9.433	2.235	1.667	3.902	1.222	111	1.333	8.099	6.569	14.668
TOTAL	40.523	35.017	75.540	21.430	21.481	42.911	15.773	1.571	17.344	77.726	58.069	135.795
CENTRO-OESTE												
Administração Direta	30.636	23.749	54.385	25.704	19.939	45.643	54.970	3.365	58.335	111.310	47.053	158.363
Autarquias	14.577	12.648	27.225	3.974	5.300	9.274	2.908	406	3.314	21.459	18.354	39.813
Fundações	9.588	9.242	18.830	4.800	4.093	8.893	2.421	255	2.676	16.809	13.590	30.399
TOTAL	54.801	45.639	100.440	34.478	29.332	63.810	60.299	4.026	64.325	149.578	78.997	228.575
TOTAL GERAL												
Administração Direta	113.430	85.976	199.406	105.207	104.152	209.359	172.038	12.982	185.020	390.675	203.110	593.785
Autarquias	150.470	137.255	287.725	57.427	74.619	132.046	41.203	6.369	47.572	249.100	218.243	467.343
Fundações	44.864	41.173	86.037	24.244	19.869	44.113	17.463	1.445	18.908	86.571	62.487	149.058
TOTAL	308.764	264.404	573.168	186.878	198.640	385.518	230.704	20.796	251.500	726.346	483.840	1.210.186

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

* Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Nota: A partir de Dez/14, passa a ser contado na situação de Ativo na Administração Direta na Região Centro-Oeste, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 2.25 - Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo ¹, por grupo de vínculo, Sexo e Grandes Regiões, segundo a Natureza Jurídica - SIAPE

Posição - Nov/2015

Grandes Regiões	Servidores Públicos Federais Cíveis - %											
	Ativo *			Aposentado			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
NORTE												
Administração Direta	23,6	20,2	43,7	13,3	21,4	34,7	18,7	2,9	21,6	55,5	44,5	100,0
Autarquias	41,2	31,2	72,4	9,6	11,1	20,8	5,8	1,0	6,8	56,7	43,3	100,0
Fundações	35,1	30,9	66,0	13,0	10,5	23,5	9,5	1,0	10,5	57,7	42,3	100,0
TOTAL	30,6	25,1	55,8	12,2	16,6	28,8	13,4	2,0	15,4	56,2	43,8	100,0
NORDESTE												
Administração Direta	18,4	10,2	28,7	20,8	20,3	41,1	28,1	2,1	30,2	67,3	32,7	100,0
Autarquias	31,6	27,2	58,8	13,4	15,0	28,3	11,5	1,4	12,8	56,4	43,6	100,0
Fundações	25,7	22,4	48,1	19,4	12,7	32,1	18,7	1,1	19,8	63,8	36,2	100,0
TOTAL	26,4	20,9	47,4	16,6	16,5	33,1	17,9	1,6	19,6	61,0	39,0	100,0
SUDESTE												
Administração Direta	16,9	14,6	31,5	18,0	18,9	36,9	29,5	2,2	31,7	64,3	35,7	100,0
Autarquias	30,1	29,0	59,1	12,3	18,3	30,6	8,7	1,6	10,3	51,1	48,9	100,0
Fundações	30,0	26,9	56,9	15,9	15,1	31,0	11,1	1,0	12,1	57,0	43,0	100,0
TOTAL	23,3	21,4	44,7	15,6	18,2	33,8	19,6	1,9	21,4	58,5	41,5	100,0
SUL												
Administração Direta	25,5	13,1	38,6	21,4	17,1	38,5	21,5	1,4	22,9	68,4	31,6	100,0
Autarquias	32,1	32,1	64,3	12,5	15,9	28,4	6,2	1,1	7,3	50,9	49,1	100,0
Fundações	31,6	32,7	64,3	15,2	11,4	26,6	8,3	0,8	9,1	55,2	44,8	100,0
TOTAL	29,8	25,8	55,6	15,8	15,8	31,6	11,6	1,2	12,8	57,2	42,8	100,0
CENTRO-OESTE												
Administração Direta	19,3	15,0	34,3	16,2	12,6	28,8	34,7	2,1	36,8	70,3	29,7	100,0
Autarquias	36,6	31,8	68,4	10,0	13,3	23,3	7,3	1,0	8,3	53,9	46,1	100,0
Fundações	31,5	30,4	61,9	15,8	13,5	29,3	8,0	0,8	8,8	55,3	44,7	100,0
TOTAL	24,0	20,0	43,9	15,1	12,8	27,9	26,4	1,8	28,1	65,4	34,6	100,0
TOTAL GERAL												
Administração Direta	19,1	14,5	33,6	17,7	17,5	35,3	29,0	2,2	31,2	65,8	34,2	100,0
Autarquias	32,2	29,4	61,6	12,3	16,0	28,3	8,8	1,4	10,2	53,3	46,7	100,0
Fundações	30,1	27,6	57,7	16,3	13,3	29,6	11,7	1,0	12,7	58,1	41,9	100,0
TOTAL	25,5	21,8	47,4	15,4	16,4	31,9	19,1	1,7	20,8	60,0	40,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

* Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8270 (-) colaborador (-) anistiado s públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Nota: A partir de Dez/14, passa a ter participação percentual na situação de Ativo na Administração Direta na Região do Centro -Oeste, de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações.

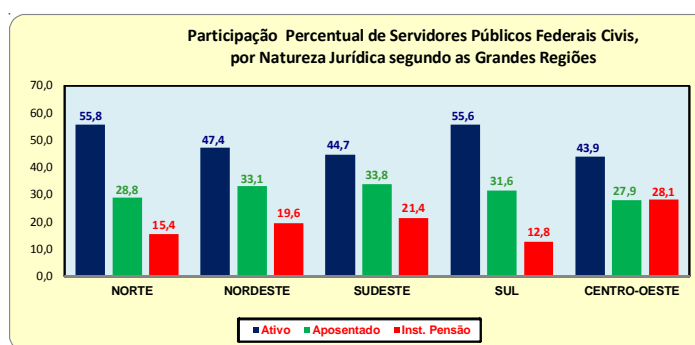


Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Novembro/2015

(Continua)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
GRUPO DE GESTÃO - (Carreira)	5.195	32,0%	2.851	59,9%	755	20,4%	8.801	40,1%
Analista de Comércio Exterior - NS	418	30,4%	13	30,8%	6		437	30,2%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS	510	26,1%	313	39,9%	36	16,7%	859	30,7%
Analista de Finanças e Controle - NS	2.571	29,2%	1.244	55,1%	385	19,7%	4.200	36,0%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	979	35,0%	39	30,8%	11	27,3%	1.029	34,8%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI	112	52,7%	148	71,6%	18	11,1%	278	60,1%
Técnico de Finanças e Controle - NI	605	41,5%	1.094	70,8%	299	22,1%	1.998	54,7%
IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Carreira)	206	17,5%	303	28,4%	36	5,6%	545	22,8%
Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS	206	17,5%	303	28,4%	36	5,6%	545	22,8%
IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Cargos)	220	31,4%	389	58,6%	52	19,2%	661	46,4%
Analista de Sistemas do IPEA - NS	22	13,6%	24	29,2%	3		49	20,4%
Assessor Especializado do IPEA - NS	8	37,5%	44	77,3%	1		53	69,8%
Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	29	58,6%	39	30,8%	5	40,0%	73	42,5%
Técnico Especializado do IPEA - NS			13	46,2%			13	46,2%
Médico do IPEA - NS			2	50,0%			2	50,0%
Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (5º art. 120 da Lei 11.890/09)	8	50,0%	23	43,5%	11		42	33,3%
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	153	27,5%	244	64,8%	32	25,0%	429	48,5%
GRUPO P-1500	52	36,5%	219	39,3%	46	10,9%	317	34,7%
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS	52	36,5%	219	39,3%	46	10,9%	317	34,7%
AUDITORIA FEDERAL - (Carreira)	20.169	33,1%	18.940	50,5%	12.151	8,6%	51.260	33,7%
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	10.398	26,4%	11.384	43,3%	9.025	5,1%	30.807	26,4%
Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	7.234	41,8%	4.545	70,5%	2.063	23,7%	13.842	48,6%
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	2.537	36,0%	3.011	47,7%	1.063	8,8%	6.611	37,0%
DIPLOMACIA - (Carreira)	1.099	39,9%	1.062	54,0%	449	12,2%	2.610	40,9%
Diplomata - 3º Secretário a Ministro de 1ª Classe - NS	600	21,5%	316	12,0%	252	3,2%	1.168	15,0%
Oficial de Chancelaria - NS	311	64,0%	425	73,6%	98	24,5%	834	64,3%
Assistente de Chancelaria - NI	188	59,0%	321	69,2%	99	23,2%	608	58,6%
ÁREA JURÍDICA - (Carreira)	8.357	42,1%	4.851	47,8%	2.045	8,0%	15.253	39,3%
Procurador Federal - NS	4.051	40,9%	3.413	47,1%	1.525	7,8%	8.989	37,6%
Procurador da Fazenda Nacional - NS	2.030	45,4%	283	34,3%	110	4,5%	2.423	42,3%
Defensor Público Federal - NS	606	39,6%	26	61,5%	23	4,3%	655	39,2%
Advogado da União (Lotado na AGU) - NS	1.667	42,2%	1.089	53,0%	351	9,7%	3.107	42,3%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	3		38	47,4%	31	12,9%	72	30,6%
Procurador do Tribunal Marítimo - NS			2		5		7	
TRIBUNAL MARÍTIMO	7	14,3%	5	20,0%	2		14	14,3%
Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS	1						1	
Juiz do Tribunal Marítimo - NS	6	16,7%	5	20,0%	2		13	15,4%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira)	11.276	13,3%	5.047	14,2%	3.134	1,8%	19.457	11,6%
Delegado de Polícia Federal - NS	1.737	15,0%	931	15,1%	322	1,6%	2.990	13,6%
Perito Criminal Federal - NS	1.159	10,1%	267	40,1%	69	11,6%	1.495	15,5%
Escrivão de Polícia Federal - NS	1.990	23,0%	545	35,2%	84	7,1%	2.619	25,0%
Agente de Polícia Federal - NS	5.908	9,7%	3.131	7,0%	2.583	1,2%	11.622	7,1%
Papiloscopista Policial Federal - NS	482	17,4%	173	31,8%	76	7,9%	731	19,8%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)	2.740	30,4%	1.216	30,8%	682		4.638	30,2%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do DPF - NS	188	47,9%	139	52,5%	38	5,3%	365	45,2%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do DPF - NI	2.535	40,4%	1.068	44,1%	635	6,9%	4.238	36,3%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DPF - NA	17	23,5%	9	44,4%	9		35	22,9%
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Carreira)	958	20,4%	5		9	22,2%	972	20,3%
Especialista em Assistência Penitenciária - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NS	42	76,2%					42	76,2%
Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NI	17	64,7%					17	64,7%
Agente Penitenciário Federal - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NI	899	16,9%	5		9	22,2%	913	16,9%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira)	10.202	9,2%	5.434	3,6%	1.911	1,2%	17.547	6,6%
Policial Rodoviário Federal - NS	10.202	9,2%	5.434	3,6%	1.911	1,2%	17.547	6,6%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)	718	33,8%	337	38,6%	95	13,7%	1.150	33,6%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do DPRF - NS	36	66,7%	51	35,3%	10	10,0%	97	44,3%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do DPRF - NI	674	32,0%	283	38,5%	85	14,1%	1.042	32,3%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DPRF - NA	8	37,5%	3	100,0%			11	54,5%
POLÍCIA CIVIL DO EX-TERRITÓRIO	350	29,1%	907	20,7%	1.188	1,9%	2.445	12,8%
Delegado de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	7	14,3%	48	27,1%	24		79	17,7%
Médico-Legista Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	6	33,3%	23	4,3%	3	33,3%	32	12,5%
Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	3	33,3%	11		2		16	6,3%
Agente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	150	18,7%	576	4,7%	1.080	1,0%	1.806	3,7%
Escrivente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			23	82,6%	3		26	73,1%
Escrivão de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	52	48,1%	71	59,2%	33	9,1%	156	44,9%
Datiloscopista Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	24	75,0%	87	77,0%	12	41,7%	123	73,2%
Guarda de Presídios Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	66	25,8%	56	33,9%	25	8,0%	147	25,9%
Agente Carcerário Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	31	22,6%	1				32	21,9%
Auxiliar Operac. de Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Fed. do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	11	27,3%	11		6	16,7%	28	14,3%
DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)	443	26,1%	1	39,9%	2	16,7%	446	30,2%
Analista Administrativo do DNPM - NS	79	44,3%					79	44,3%
Especialista em Recursos Minerais do DNPM - NS	254	16,9%	1		2		257	16,7%
Técnico Administrativo do DNPM - NI	69	42,0%					69	42,0%
Técnico em Atividade de Mineração - DNPM - NI	41	14,6%					41	14,6%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
DNPM - DEPTº NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Plano Especial de Cargos)	538	36,4%	366	43,7%	82	12,2%	986	37,1%
Cargos de Nível Superior (art. 15º, Lei 11.046/2004) - NS 1	158	14,6%	123	16,3%	24	4,2%	305	14,4%
Cargos de Nível Intermediário (art. 15º, Lei 11.046/2004) - NI 1	57	24,6%	19	31,6%	6	16,7%	82	25,6%
Cargos de Nível Superior (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NS	27	29,6%	37	64,9%	11	9,1%	75	44,0%
Cargos de Nível Intermediário (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NI	291	50,5%	164	54,9%	39	15,4%	494	49,2%
Cargos de Nível Auxiliar (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NA	5	80,0%	23	87,0%	2	50,0%	30	83,3%
CIÊNCIA & TECNOLOGIA - (Carreira)	13.765	41,7%	8.496	47,8%	2.218	11,7%	24.479	41,1%
Analista em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestr. em Ciênc. e Tecnologia - NS	1.771	49,8%	1.398	57,0%	187	23,5%	3.356	51,3%
Tecnologista da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico - NS	3.743	46,2%	1.606	44,8%	264	12,1%	5.613	44,2%
Pesquisador da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia - NS	1.233	32,9%	686	41,7%	129	15,5%	2.048	34,8%
Assistente em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestr. em Ciênc. e Tecnologia - NI	3.277	42,4%	2.926	50,3%	913	10,8%	7.116	41,6%
Técnico da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico - NI	3.445	37,1%	1.546	43,9%	517	10,1%	5.508	36,4%
Auxiliar Técnico da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico- NA	54	20,4%	40	40,0%	19	15,8%	113	26,5%
Auxiliar em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestr. em Ciênc. e Tecnologia - NA	242	16,5%	294	32,3%	189	5,3%	725	20,0%
TECNOLOGIA MILITAR - (CARREIRA)	704	12,5%	176	18,2%	19		899	14,4%
Analista de Tecnologia Militar - NS	40	22,5%					40	22,5%
Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	201	12,4%	175	18,3%	19		395	14,4%
Técnico de Tecnologia Militar - NI	463	11,7%	1				464	11,6%
ORGANIZAÇÕES MILITARES - (QUADRO DE PESSOAL CIVIL)	2.602	6,1%	4.541	4,4%	6.506	0,6%	13.649	2,9%
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NS	34	47,1%	63	42,9%	43	2,3%	140	31,4%
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NI	2.340	5,3%	4.288	2,6%	6.196	0,5%	12.824	2,1%
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NA	228	7,5%	190	31,1%	267	1,5%	685	11,7%
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENV. AGRÁRIO - (Carreira)	798	15,8%	372	14,5%	103	1,9%	1.273	14,3%
Engenheiro Agrônomo da Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA - NS	798	15,8%	372	14,5%	103	1,9%	1.273	14,3%
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENV. AGRÁRIO - (Plano de Cargos)	4.082	34,8%	3.848	48,1%	1.707	10,4%	9.637	35,8%
Cargos de Nível Superior (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NS	1.377	41,0%	867	53,7%	227	12,8%	2.471	42,9%
Cargos de Nível Intermediário (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NI	2.700	31,6%	2.964	46,7%	1.429	10,4%	7.093	33,6%
Cargos de Nível Auxiliar (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NA	5	60,0%	17	5,9%	51		73	5,5%
MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	5.428	9,2%	3.139	3,6%	3.902	1,2%	12.469	6,6%
Fiscal Federal Agropecuário - Carreira de Fiscal Federal Agropecuário - NS	2.757	28,7%	2.004	15,5%	1.145	2,7%	5.906	19,2%
Agente de Atividades Agropecuárias - MAPA - NI	611	5,4%	655	4,9%	2.376	1,1%	3.642	2,5%
Agente de Inspeção Sanitária e Indust. de Prod. de Origem Animal - MAPA - NI	1.703	16,0%	368	1,6%	257	1,9%	2.328	12,2%
Técnico de Laboratório - MAPA - NI	268	55,6%	92	52,2%	116	8,6%	476	43,5%
Auxiliar de Laboratório - MAPA - NA	89	51,7%	20	55,0%	8		117	48,7%
DOCENTE - (Carreira de Magistério e Contrato Temporários)	131.633	44,7%	47.914	51,6%	11.880	14,2%	191.427	44,5%
Professor de 3º grau dos Ex-Territórios - NS (Não Enquadrado)			5	60,0%	2	50,0%	7	57,1%
Professor de 3º grau do PUCRCE - NS (Não Enquadrado)	2		927	33,2%	2.959	11,2%	3.888	16,4%
Professor de 3º grau de Cargo Isolado - NS	6	16,7%					6	16,7%
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	38.894	41,2%	9.504	57,2%	1.916	15,5%	50.314	43,3%
Professor do Ensino Básico Federal - NS	79.572	44,7%	31.955	44,0%	5.894	8,7%	117.421	42,7%
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - NS	843	71,4%	5.373	89,4%	685	58,2%	6.901	84,1%
Professor de Ensino de 1º e 2º graus dos Ex-Territórios - NS (Não Enquadrado)			36	66,7%	72	20,8%	108	36,1%
Professor de Ensino de 1º e 2º grau do PUCRCE - NS (Não Enquadrado)	46	39,1%	114	57,9%	352	37,8%	512	42,4%
Contratos Temporários: Professor de 3º grau - NS	7.438	55,2%					7.438	55,2%
Contratos Temporários: Professor de 1º e 2º graus - NS	3.758	50,0%					3.758	50,0%
Contratos Temporários: Professor Temporários - NS (S/Infomação)	1.074	56,8%					1.074	56,8%
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Carreira)	502	21,9%	223	48,4%	40	17,5%	765	29,4%
Analista da Carreira de Analista da CVM - NS	243	17,3%	85	24,7%	7	14,3%	335	19,1%
Analista da Carreira de Analista da CVM (Suplementar) - NS			1		2		3	
Inspetor da Carreira de Inspetor da CVM - NS	112	15,2%	30	13,3%	12	8,3%	154	14,3%
Agente Executivo da CVM - NI	119	41,2%	84	84,5%	10	30,0%	213	57,7%
Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI	28	7,1%	23	52,2%	9	22,2%	60	26,7%
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Carreira)	380	32,1%	273	54,6%	89	16,9%	742	38,5%
Analista Técnico da Carreira de Analista Técnico da SUSEP - NS	301	30,2%	126	47,6%	23	8,7%	450	34,0%
Analista Técnico da Carreira de Analista Técnico da SUSEP (Suplementar) - NS			1		4	25,0%	5	20,0%
Agente Executivo da SUSEP - NI	77	40,3%	119	68,1%	41	29,3%	237	52,3%
Agente Administrativo - NI			1	100,0%			1	100,0%
Auxiliar de Enfermagem - NI	1		2	100,0%			3	66,7%
Auxiliar de Serviços Gerais - NI	1		19	26,3%	17		37	13,5%
Motorista - NI			5		4		9	
PCC - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS	102	35,3%	157	43,3%	4.748	7,6%	5.007	9,3%
Cargos de Nível Superior do PCC - NS	39	30,8%	23	30,4%	389	12,3%	451	14,9%
Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI	57	40,4%	108	46,3%	3.559	8,0%	3.724	9,6%
Cargos de Nível Auxiliar do PCC - NA	6	16,7%	26	42,3%	800	3,4%	832	4,7%
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO	35.446	49,0%	57.423	45,1%	103.385	4,6%	196.254	24,5%
Cargos de Nível Superior do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NS	6.195	55,9%	7.052	63,7%	5.175	7,2%	18.422	45,2%
Cargos de Nível Intermediário do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NI	24.975	48,7%	42.221	46,5%	78.999	5,1%	146.195	24,5%
Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NA	4.276	40,7%	8.150	21,6%	19.211	2,2%	31.637	12,4%
ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS 2	2.030	24,8%	1.950	26,2%	790	4,1%	4.770	21,9%
Arquiteto - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	139	60,4%	100	41,0%	33	3,0%	272	46,3%
Economista - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	625	34,4%	661	38,6%	173	4,0%	1.459	32,7%
Engenheiro - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS 2.1	1.168	14,6%	953	10,1%	469	2,3%	2.590	10,7%
Estatístico - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	80	41,3%	210	54,8%	109	11,9%	399	40,4%
Geólogo - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	18	11,1%	26	11,5%	6		50	10,0%
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRAT. EM EDUCAÇÃO - PCCTAE	135.541	52,8%	55.889	60,2%	18.849	16,0%	210.279	51,5%
Cargos de Nível Superior - PCCTAE - NS	43.660	61,2%	13.950	68,3%	2.154	25,9%	59.764	61,6%
Cargos de Nível Intermediário - PCCTAE - NI	83.827	50,1%	34.603	59,3%	13.040	14,8%	131.470	49,0%
Cargos de Nível Auxiliar - PCCTAE - NA	8.054	34,8%	7.336	49,0%	3.655	14,4%	19.045	36,3%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO	374	16,8%	141	20,6%	12	8,3%	527	17,6%
Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NS	104	25,0%	18				123	21,1%
Controlador de Tráfego Aéreo - NI	179	12,3%	75	22,7%	5		259	15,1%
Técnico em Eletrônica e Telecomunicação - NI	57		20		2		79	
Técnico em Informações Aeronáuticas - NI	25	16,0%	20	50,0%	3		48	29,2%
Técnico em Progr. Operac. de Def. Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NI	9		8		1		18	
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira)	6.161	36,5%	1.753	42,0%	351	6,0%	8.265	36,4%
Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	3.269	38,6%	465	40,2%	56	7,1%	3.790	38,3%
Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	302	48,3%	202	55,0%	14	7,1%	518	49,8%
Gestor Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	4	50,0%	3	33,3%			7	42,9%
Gestor Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	7	57,1%	7	42,9%			14	50,0%
Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	1.908	39,3%	794	50,4%	174	8,0%	2.876	40,4%
Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	585	9,6%	236	7,6%	97	1,0%	918	8,2%
Auxiliar Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NA	86	33,7%	46	34,8%	10	10,0%	142	32,4%
MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Plano Especial de Cargos - PECMA)	240	48,3%	1.575	44,2%	1.516	7,8%	3.331	27,9%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NS			384	47,1%	144	9,7%	528	36,9%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	236	48,7%	1.162	44,2%	1.171	8,5%	2.569	28,4%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NA	4	25,0%	29	3,4%	201	2,5%	234	3,0%
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)	2.473	52,3%	1.534	61,7%	447	13,9%	4.454	51,7%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS	1.427	61,9%	908	72,2%	158	25,3%	2.493	63,3%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI	999	40,5%	605	46,0%	272	7,4%	1.876	37,5%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA	47	12,8%	21	61,9%	17	11,8%	85	24,7%
PREVIDENCIÁRIA - (Carreira)	3	100,0%	80	63,8%	159	27,0%	242	40,1%
Médico - Carreira Previdenciária do Quadro de Pessoal do INSS - NS			12	16,7%	13	7,7%	25	12,0%
Cargos de Nível Superior (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NS			9	77,8%	9	33,3%	18	55,6%
Cargos de Nível Intermediário (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI	3	100,0%	58	70,7%	135	28,9%	196	42,3%
Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NA			1	100,0%	2		3	33,3%
MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO - NS	4.212	42,8%	3.376	19,0%	857	3,0%	8.445	29,3%
SUPERVISOR MÉDICO-PERICIAL - NS	84	39,3%	30	36,7%	1		115	38,3%
PERITO MÉDICO PREVIDÊNCIA SOCIAL - NS	1		1		3		5	
SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO - (Carreira)	243	43,6%	1.650	52,8%	4.995	15,4%	6.888	25,3%
Médico, Médico do Trabalho, Médico Veterinário e Médico Cirurgião - NS	73	17,8%	389	22,1%	940	5,2%	1.402	10,6%
Médico de Saúde Pública - NS			2	50,0%	24	4,2%	26	7,7%
Cargos de Nível Superior da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NS	19	57,9%	137	74,5%	304	32,6%	460	46,1%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NI	148	54,7%	1.111	60,8%	3.636	16,6%	4.895	27,8%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NA	3	33,3%	11	54,5%	91	17,6%	105	21,9%
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira)	67.965	44,8%	91.694	57,1%	39.242	12,3%	198.901	44,1%
Médico, Médico Cirurgião, e Médico do Trabalho - Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NS	7.999	35,9%	21.359	29,1%	7.165	3,5%	36.523	25,5%
Médico de Saúde Pública - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS	1	100,0%	38	23,7%	111	5,4%	150	10,7%
Médico do Trabalho - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS	3	33,3%	1	100,0%	1		5	40,0%
Médico Veterinário - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS	15	20,0%	11	27,3%	5		31	19,4%
Cargos de Nível Superior da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NS	6.681	74,7%	10.885	77,3%	2.431	24,3%	19.997	70,0%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NI	32.004	62,9%	47.365	76,1%	18.183	20,7%	97.552	61,5%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NA	504	54,2%	232	54,7%	297	18,9%	1.033	44,1%
Cargos de Nível Superior da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST (Endemias) - NS	14	100,0%	21	95,2%	2	100,0%	37	97,3%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST (Endemias) - NI	20.492	10,2%	11.689	12,5%	10.981	1,4%	43.162	8,6%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST (Endemias) - NA	252	43,3%	93	58,1%	66	4,5%	411	40,4%
SEGURO SOCIAL - (Carreira)	34.896	57,8%	30.632	75,3%	8.533	23,2%	74.061	61,1%
Analista de Seguro Social da Carreira do Seguro Social - NS	4.318	64,7%	36	50,0%	28	50,0%	4.382	64,4%
Técnico do Seguro Social da Carreira do Seguro Social - NI	24.061	57,0%	18.501	77,3%	4.301	29,4%	46.863	62,5%
Cargos de Nível Superior da Carreira do Seguro Social (exceto Analista do Seguro Social) - NS	1.283	76,6%	5.162	83,1%	977	24,7%	7.422	74,3%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira do Seguro Social - NI	5.184	51,3%	6.870	64,4%	3.179	14,2%	15.233	49,5%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira do Seguro Social (exceto Auxiliar de Serv. Diversos) - NA	50	42,0%	63	39,7%	48	12,5%	161	32,3%
PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Carreira)	66	24,2%					66	24,2%
Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS	41	19,5%					41	19,5%
Analista Administrativo da PREVIC - NS	13	46,2%					13	46,2%
Técnico Administrativo da PREVIC - NI	12	16,7%					12	16,7%
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Cargos)	26	50,0%	8	100,0%			34	61,8%
Cargo de Nível Superior do Plano de Cargos da PREVIC - NS	4	50,0%	2	100,0%			6	66,7%
Cargo de Nível Intermediário do Plano de Cargos da PREVIC da PREVIC - NI	22	50,0%	5	100,0%			27	59,3%
Cargo de Nível Auxiliar do Plano de Cargos da PREVIC da PREVIC - NA			1	100,0%			1	100,0%
IMPrensa NACIONAL - (Quadro de Pessoal)	240	35,4%	533	45,0%	675	5,0%	1.448	24,8%
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NS	26	38,5%	68	69,1%	77	3,9%	171	35,1%
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NI	194	36,6%	462	41,8%	593	5,1%	1.249	23,5%
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NA	20	20,0%	3		5	20,0%	28	17,9%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos)	8.322	54,3%	6.555	52,3%	6.067	5,3%	20.944	39,5%
Cargos de Nível Superior do PECFAZ - NS	773	61,2%	1.360	46,8%	1.171	5,6%	3.304	35,6%
Cargos de Nível Intermediário do PECFAZ - NI	7.193	53,9%	4.930	53,1%	4.658	5,3%	16.781	40,2%
Cargos de Nível Auxiliar do PECFAZ - NA	356	48,9%	265	65,3%	238	5,0%	859	41,8%
INFRAESTRUTURA (Programa Aceleração do Crescimento) - (Carreira)	790	24,4%	5		2		797	24,2%
Analista de Infraestrutura - Carreira de Analista de Infraestrutura - NS	723	26,0%	2		1		726	25,9%
Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS	67	7,5%	3		1		71	7,0%
DNIT- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)	1.732	28,3%	5		1		1.738	31,0%
Analista Administrativo do DNIT- NS	248	31,0%					248	23,0%
Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS	735	23,1%	3				738	64,7%
Técnico Administrativo do DNIT - NI	186	65,1%	1				187	21,6%
Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI	563	21,7%	1		1		565	11,0%
DNIT- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Plano Especial de Cargos)	1.233	29,8%	8.138	17,2%	8.016	1,8%	17.387	11,0%
Cargos de Nível Superior (Art. 15º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NS	213	17,8%	621	12,4%	271	1,1%	1.105	10,7%
Cargos de Nível Intermediário (Art. 15º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NI	87	8,0%	1.823	0,2%	2.507	0,3%	4.417	0,4%
Cargos de Nível Superior (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NS	47	57,4%	371	47,2%	171	8,8%	589	36,8%
Cargos de Nível Intermediário (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NI	883	33,4%	5.316	21,6%	5.062	2,4%	11.261	13,9%
Cargos de Nível Auxiliar (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NA	3		7		5		15	
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - (Carreira)	1.422	75,2%	405	69,9%	71	31,0%	1.898	72,4%
Médico da Carreira da Área Médica do HFA - NS	274	51,8%	67	31,3%	13		354	46,0%
Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS	183	85,8%	41	90,2%	6	33,3%	230	85,2%
Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI	811	84,0%	115	84,3%	18	55,6%	944	83,5%
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do HFA - NS	12	33,3%	32	71,9%	3	66,7%	47	61,7%
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do HFA - NI	113	65,5%	124	71,8%	28	25,0%	265	64,2%
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA - NA	29	41,4%	26	61,5%	3	33,3%	58	50,0%
Hospital das Forças Armadas - (Emprego Público)	184	75,5%					184	75,5%
Cargos de Nível Superior - (Lei 10.225/2001) - NS *	32	59,4%					32	59,4%
Cargos de Nível Intermediário - (Lei 10.225/2001) - NI *	152	78,9%					152	78,9%
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Carreira)	5.192	57,1%	1.248	61,4%	331	13,3%	6.771	55,8%
Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS	42	42,9%					42	42,9%
Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS	799	58,2%	143	63,6%	19	15,8%	961	58,2%
Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS	999	59,1%	164	54,3%	36	11,1%	1.199	57,0%
Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS	1.736	64,0%	213	73,2%	32	12,5%	1.981	64,2%
Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI	415	35,4%	273	53,1%	100	10,0%	788	38,3%
Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI	1.201	52,9%	455	62,6%	144	16,0%	1.800	52,4%
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Plano de Carreiras e Cargos)	250	56,0%	159	56,0%	29	6,9%	438	52,7%
Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) do Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ - NS	192	56,3%	139	53,2%	28	7,1%	359	51,3%
Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) do Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ - NI	58	55,2%	20	75,0%	1		79	59,5%
INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROL. , NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - (Carreira)	925	31,7%	488	43,6%	135	7,4%	1.548	33,3%
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS	4	25,0%	1				5	20,0%
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS	128	40,6%	52	51,9%	5		185	43,2%
Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS	394	31,0%	85	38,8%	9		488	31,8%
Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI	217	35,5%	258	48,8%	73	5,5%	548	37,8%
Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI	173	21,4%	57	15,8%	24	4,2%	254	18,5%
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA	9	44,4%	35	51,4%	24	16,7%	68	38,2%
IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Carreira)	5.717	31,0%	6.779	49,1%	1.990	9,7%	14.486	36,5%
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS	717	36,4%	322	52,2%	85	12,9%	1.124	39,1%
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS	106	44,3%	175	54,9%	27	7,4%	308	47,1%
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS	876	36,9%	980	50,9%	255	14,1%	2.111	40,6%
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI	758	32,6%	1.395	51,1%	879	7,5%	3.032	33,8%
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI	3.260	27,4%	3.907	47,4%	744	10,5%	7.911	35,7%
IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Plano de Cargos)	24	29,2%	31	35,5%	15	13,3%	70	28,6%
Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - IBGE - NS	9	33,3%	25	24,0%	11	9,1%	45	22,2%
Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - IBGE - NI	15	26,7%	6	83,3%	4	25,0%	25	40,0%
INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)	927	43,7%	420	58,8%	70	12,9%	1.417	46,6%
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS	8	62,5%					8	62,5%
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS	148	44,6%	36	47,2%	9	11,1%	193	43,5%
Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS	320	43,4%	94	46,8%	12	25,0%	426	43,7%
Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS	142	50,0%	43	74,4%	3		188	54,8%
Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI	203	36,9%	139	66,9%	8	25,0%	350	48,6%
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI	106	46,2%	108	56,5%	38	7,9%	252	44,8%
FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira)	315	58,4%					315	58,4%
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS	183	59,6%					183	59,6%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI	132	56,8%					132	56,8%
FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Plano Especial de Cargos)	280	54,3%	353	66,6%	57	29,8%	690	58,6%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do FNDE - NS	121	57,9%	189	67,7%	22	50,0%	332	63,0%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do FNDE - NI	155	52,9%	150	66,0%	32	18,8%	337	55,5%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do FNDE - NA	4		14	57,1%	3		21	38,1%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Carreira)	332	51,5%					332	51,5%
Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS	267	53,6%			100,0%		267	53,6%
Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI	65	43,1%					65	43,1%
INEP - INSTITUTO NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano Especial de Cargos)	83	55,4%	35	60,0%	4	25,0%	122	55,7%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do INEP - NS	55	58,2%	21	66,7%			76	60,5%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do INEP - NI	27	48,1%	14	50,0%	4	25,0%	45	46,7%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do INEP - NA	1	100,0%					1	100,0%
IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)	395	59,2%	6	66,7%			401	59,4%
Cargo Isolado de Especial. em Pesq. e Investigação Bioméd. em Saúde Pública - IEC e CENP - NS	3	33,3%					3	33,3%
Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS	44	52,3%					44	52,3%
Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS	67	68,7%	3	100,0%			70	70,0%
Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS	21	61,9%					21	61,9%
Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI	113	53,1%					113	53,1%
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI	143	63,6%	2				145	63,4%
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NA	4		1				5	
IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Plano de Cargos)	86	60,5%	36	66,7%	6	16,7%	128	60,2%
Demais Cargos de Nível Superior do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NS	18	44,4%	16	75,0%			34	58,8%
Demais Cargos de Nível Intermediário do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NI	66	65,2%	20	60,0%	5	20,0%	91	61,5%
Demais Cargos de Nível Auxiliar do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NA	2	50,0%			1		3	33,3%
SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos)	435	41,4%	159	49,7%	44		638	40,8%
Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - NS	172	41,9%	29	72,4%			201	46,3%
Cargos de Nível Intermediário da SUFRAMA - NI	262	41,2%	129	44,2%	43		434	38,2%
Cargos de Nível Auxiliar da SUFRAMA - NA	1		1		1		3	33,3%
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos)	124	49,2%	138	55,8%	34	29,4%	296	50,0%
Cargos de Nível Superior - EMBRATUR - NS	57	49,1%	66	42,4%	13	30,8%	136	44,1%
Cargos de Nível Intermediário - EMBRATUR - NI	67	49,3%	68	67,6%	19	31,6%	154	55,2%
Cargos de Nível Auxiliar - EMBRATUR - NA			4	75,0%	2		6	50,0%
POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira)	784	66,5%					784	66,5%
Analista Técnico de Políticas Sociais - NS	784	66,5%					784	66,5%
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Carreira)	1.178	62,2%	6	83,3%	4	25,0%	1.188	62,2%
Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NS	789	68,7%	5	100,0%	3	33,3%	797	68,8%
Analista Administrativo - ANVISA - NS	171	45,6%			1		172	45,3%
Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NI	100	47,0%					100	47,0%
Técnico Administrativo - ANVISA - NI	118	55,9%	1				119	55,5%
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Plano Especial de Cargos)	816	46,3%	588	53,6%	54	31,5%	1.458	48,7%
Médico - ANVISA - NS	45	20,0%	151	27,8%	9	11,1%	205	25,4%
Médico Saúde Pública - NS			1				1	
Médico Veterinário - NS	1				1		2	
Sanitarista - NS	11	45,5%	14	57,1%			25	52,0%
Cargos de Nível Superior - ANVISA - NS	122	80,3%	117	76,1%	3	33,3%	242	77,7%
Cargos de Nível Intermediário - ANVISA - NI	632	41,8%	304	57,9%	41	36,6%	977	46,6%
Cargos de Nível Auxiliar - ANVISA - NA	5	40,0%	1				6	33,3%
ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (Carreira)	291	35,1%	4				297	35,0%
Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS	26	3,8%	1				27	3,7%
Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS	196	37,2%	2				200	37,5%
Analista Administrativo - ANA - NS	46	37,0%	1				47	36,2%
Técnico Administrativo - ANA - NI	23	47,8%					23	47,8%
ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (Carreira)	628	29,8%	3	50,0%	1		632	29,9%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - ANEEL - NS	339	16,5%	2	50,0%	1		342	16,7%
Analista Administrativo - ANEEL - NS	160	41,9%					160	41,9%
Técnico Administrativo - ANEEL - NI	129	49,6%	1				130	50,0%
ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (Carreira)	560	53,2%	3	33,3%	2		565	29,9%
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - ANSS - NS	326	56,7%	2	50,0%	2		330	16,7%
Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - ANSS - NI	50	58,0%	0				50	50,0%
Analista Administrativo - ANSS - NS	99	41,4%	1				100	41,9%
Técnico Administrativo - ANSS - NI	85	50,6%					85	50,0%
ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (Carreira)	1.285	21,8%	4		5		1.294	21,6%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - ANATEL - NS	614	26,1%	2		3		619	25,8%
Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - ANATEL - NI	372	5,9%	2		2		376	5,9%
Analista Administrativo - ANATEL - NS - NS	204	32,8%					204	32,8%
Técnico Administrativo - ANATEL - NI	95	32,6%					95	32,6%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (Carreira)	679		14	14,3%			693	29,0%
Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo, Álcool Combustível e Gás Natural - ANP - NS	31	22,6%	2				33	21,2%
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural - ANP - NS	405	30,1%	9	11,1%			414	29,7%
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - ANP - NI	35	17,1%					35	17,1%
Analista Administrativo - ANP - NS	154	33,8%	2	50,0%			156	34,0%
Técnico Administrativo - ANP - NI	54	22,2%	1				55	21,8%
ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA (Carreira)	345	40,9%	2				347	40,6%
Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NS	143	45,5%	2				145	44,8%
Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NI	58	37,9%					58	37,9%
Analista Administrativo - ANCINE - NS	70	30,0%					70	30,0%
Técnico Administrativo - ANCINE - NI	74	44,6%					74	44,6%
ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (Carreira)	997	25,8%	7		6	16,7%	1.010	25,5%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NS	277	26,0%	2		1		280	25,7%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NI	559	20,9%	3		5	20,0%	567	20,8%
Analista Administrativo - ANTT - NS	62	53,2%					62	53,2%
Técnico Administrativo - ANTT - NI	99	35,4%	2				101	34,7%
ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (Carreira)	384	21,9%			2		389	22,4%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NS	180	20,6%			2		184	21,2%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NI	102	13,7%					102	13,7%
Analista Administrativo - ANTAQ - NS	62	29,0%					63	30,2%
Técnico Administrativo - ANTAQ - NI	40	37,5%					40	37,5%
ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (Carreira)	1.140	19,4%	10		6		1.156	19,1%
Especialista em Regulação de Aviação Civil - ANAC - NS	618	14,7%	8		2		628	14,5%
Técnico em Regulação de Aviação Civil - ANAC - NI	234	11,1%	1		3		238	10,9%
Analista Administrativo - ANAC - NS	210	39,0%	1				211	38,9%
Técnico Administrativo - ANAC - NI	78	28,2%			1		79	27,8%
PLANO DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS **	543	42,0%	249	43,4%	42	4,8%	834	40,5%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos - NS	99	29,3%	79	31,6%	16		194	27,8%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos - NI	443	44,9%	168	48,8%	26	7,7%	637	44,4%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos - NA	1		2	50,0%			3	33,3%
ANISTIADOS - (Lei nº 8.878/94 e Decreto nº 6.657/08) ³	4.079	26,3%					4.079	26,3%
Cargos de Nível Superior - NS	468	34,8%					468	34,8%
Cargos de Nível Intermediário - NI	2.399	32,6%					2.399	32,6%
Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.212	10,6%					1.212	10,6%
LLOYD - (Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro)								
Cargos de Nível Superior - NS	2						2	
	2						2	
ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira)								
Oficial de Inteligência - ABIN - NS	1	100,0%					1	100,0%
Oficial Técnico de Inteligência - ABIN - NS	19	36,8%					19	36,8%
Agente Técnico de Inteligência - ABIN - NI	5	40,0%					5	40,0%
ENDEMIAS - Quadro em Extinção de Combate as Endemias (Grupo ACE - 174)	4.878	26,3%	6		14	28,6%	4.898	26,3%
Agentes de Combate as Endemias - NA	4.878	26,3%	6		14	28,6%	4.898	26,3%
Sub-Total (Cargos, Plano Especial de Cargos e Quadro de Pessoal)	559.909	44,6%	385.200	51,5%	250.676	8,3%	1.195.785	39,2%
NES - NATUREZA ESPECIAL	30	16,7%			15		45	11,1%
Natureza Especial - NES	30	16,7%			15		45	42,1%
Outros	5.371	47,8%	95	46,3%	814	3,6%	6.280	42,1%
Contratado Lei nº 8.745/93 (recenseamento do IBGE)	5.364	47,9%					5.364	47,9%
Agregado			91	45,1%	426	4,0%	517	11,2%
Pensionistas de outros Poderes absorvidos pelo Minist. Fazenda			4	75,0%	379	2,6%	383	3,4%
Agente de Combate as Endemias - QSCE - 171	7						7	
Outros	61.814	52,1%	223	44,8%	4	25,0%	62.041	52,0%
Médico Residente	16.121	56,9%					16.121	56,9%
Somente nomeados em função de comissão ⁴	6.413	52,9%					6.413	52,9%
Somente com outro vínculo de função ⁴	10.127	35,2%	29	31,0%			10.156	35,2%
Somente com outro vínculo sem função ⁴	29.153	55,0%	194		4		29.351	55,0%
Sub-Total (Outros)	67.215	51,7%	318	45,3%	833	3,6%	68.366	51,1%
Total Geral	627.124	45,4%	385.518	51,5%	251.509	8,3%	1.264.151	39,9%
ESTAGIÁRIOS	36.076	61,1%					36.076	61,1%
Anistiados Políticos - (Lei 10.559/02) ⁵	4.297	16,3%					4.297	16,3%
Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar dos Ex-Territórios	1.299	8,1%	4.281	2,2%	9.615	0,1%	15.195	1,4%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

Inclui contratos temporários.

1 - Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.

2 - Fica instituída no Decreto 12.277/10 para os cargos de provimentos efetivos, de nível superior, a Estrutura Remuneratória dos Cargos Específicos-ERCE, somente cargos de níveis superiores (Arquitetura, Estatística, Economia, Geologia, Química e Engenharia).

2.1 - Estão inclusos nas áreas da Engenharia as seguintes formações: Agrimensura, Agrônômica, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrica, Florestal, Mecânica, Operacional e Química).

3 - Empregados anistiados pela Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08, retorno ao serviço na Administração Pública Federal Direta, Autárquicas e Fundacional.

4 - Servidores sem vínculo e requisitados de outros órgãos da Administração Direta, Autárquicas, Fundações, empresas e outras esferas. Quando o servidor estiver afastado do seu órgão de origem, assumindo seu exercício em outro órgão com função ou sem função (Ex. exercício descentralizado de carreira e outras situações)

5 - Anistiados Políticos Privados e Públicos pela Lei 10.559/02.

* Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

** Nos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras integram: ANA, ANAC, ANEEL, ANSS, ANATEL, ANTAQ, ANTT, ANCINE e ANP.

Nota: Este trabalho tem o objetivo de mostrar os quantitativos de Servidores Públicos Federais nos Cargos, Carreiras, Planos Especiais de Cargos, Quadros de Pessoais e outras situações.

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Novembro/2015

(Continua)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
GRUPO DE GESTÃO - (Carreira)					
Analista de Comércio Exterior - NS	8,0%	34,1%	33,3%	21,4%	3,3%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS	22,5%	41,9%	24,9%	9,1%	1,7%
Analista de Finanças e Controle - NS	2,5%	29,8%	40,2%	22,4%	5,1%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	9,7%	37,6%	33,7%	16,6%	2,4%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI	4,5%	43,1%	34,6%	16,0%	1,7%
Técnico de Finanças e Controle - NI			17,0%	75,9%	7,1%
	2,5%	9,3%	32,2%	47,6%	8,4%
IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Carreira)	0,5%	34,0%	39,8%	18,0%	7,8%
Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS	0,5%	34,0%	39,8%	18,0%	7,8%
IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Cargos)	2,3%	6,8%	22,3%	55,5%	13,2%
Analista de Sistemas do IPEA - NS			27,3%	4,5%	54,5%
Assessor Especializado do IPEA - NS			25,0%	37,5%	25,0%
Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS			17,2%	24,1%	17,2%
Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (5º art. 120 da Lei 11.890/09)					62,5%
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI					37,5%
			26,1%	62,1%	11,8%
GRUPO P-1500				28,8%	71,2%
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS				28,8%	71,2%
AUDITORIA FEDERAL - (Carreira)	3,9%	20,8%	32,6%	33,4%	9,3%
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	3,3%	16,8%	32,2%	36,4%	11,3%
Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	4,4%	24,8%	34,7%	29,9%	6,2%
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	5,0%	25,4%	28,5%	31,2%	9,8%
DIPLOMACIA - (Carreira)	11,2%	30,8%	19,1%	26,5%	12,5%
Diplomata - 3º Secretário a Ministro de 1ª Classe - NS	15,3%	36,0%	21,7%	18,5%	8,5%
Oficial de Chancelaria - NS	3,9%	29,9%	24,4%	29,3%	12,5%
Assistente de Chancelaria - NI	10,1%	15,4%	2,1%	47,3%	25,0%
ÁREA JURÍDICA - (Carreira)	7,4%	50,8%	25,7%	12,8%	3,3%
Procurador Federal - NS	7,4%	47,7%	25,5%	15,2%	4,1%
Procurador da Fazenda Nacional - NS	5,5%	57,9%	25,5%	9,6%	1,6%
Defensor Público Federal - NS	16,0%	68,2%	13,5%	2,0%	0,3%
Advogado da União (Lotado na AGU) - NS	6,5%	43,3%	30,9%	14,9%	4,4%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS				33,3%	66,7%
TRIBUNAL MARÍTIMO			28,6%	28,6%	42,9%
Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS				100,0%	
Juiz do Tribunal Marítimo - NS			33,3%	16,7%	50,0%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira)	4,8%	37,9%	38,4%	17,0%	2,0%
Delegado de Polícia Federal - NS	3,5%	49,6%	31,9%	13,1%	1,9%
Perito Criminal Federal - NS	3,3%	43,1%	41,6%	10,8%	1,3%
Escrivão de Polícia Federal - NS	10,3%	39,1%	36,6%	13,2%	0,9%
Agente de Polícia Federal - NS	3,4%	32,5%	40,6%	21,0%	2,5%
Papiloscopista Policial Federal - NS	8,1%	43,8%	34,2%	11,6%	2,3%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)	12,5%	25,1%	20,0%	31,5%	10,8%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do DPF - NS	6,4%	28,7%	34,0%	16,5%	14,4%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do DPF - NI	13,1%	25,0%	19,1%	32,4%	10,5%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DPF - NA				70,6%	29,4%
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Carreira)	13,8%	67,2%	17,5%	1,5%	
Especialista em Assistência Penitenciária - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NS	21,4%	66,7%	11,9%		
Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NI	5,9%	82,4%	11,8%		
Agente Penitenciário Federal - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NI	13,6%	67,0%	17,9%	1,6%	
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira)	7,1%	41,8%	38,8%	10,5%	1,8%
Policial Rodoviário Federal - NS	7,1%	41,8%	38,8%	10,5%	1,8%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)	23,5%	12,8%	6,7%	37,9%	19,1%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do DPRF - NS		5,6%		41,7%	52,8%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do DPRF - NI	25,1%	13,4%	7,1%	37,1%	17,4%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DPRF - NA				87,5%	12,5%
POLÍCIA CIVIL DO EX-TERRITÓRIO			18,0%	71,4%	10,6%
Delegado de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS				57,1%	42,9%
Médico-Legista Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS				50,0%	50,0%
Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS				66,7%	
Agente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			15,3%	76,0%	8,7%
Escrivão de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			21,2%	73,1%	5,8%
Datiloscopista Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			16,7%	70,8%	12,5%
Guarda de Presídio Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			33,3%	59,1%	7,6%
Agente Carcerário Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			9,7%	74,2%	16,1%
Auxiliar Operac. de Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Fed. do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima				90,9%	9,1%
DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)	10,6%	46,3%	27,8%	11,7%	3,6%
Analista Administrativo do DNPM - NS	8,9%	50,6%	34,2%	6,3%	
Especialista em Recursos Minerais do DNPM - NS	7,9%	41,7%	29,5%	15,7%	5,1%
Técnico Administrativo do DNPM - NI	18,8%	52,2%	21,7%	5,8%	1,4%
Técnico em Atividade de Mineração - DNPM - NI	17,1%	56,1%	14,6%	7,3%	4,9%

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Novembro/2015

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
DNPM - DEPTº NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Plano Especial de Cargos)			5,9%	60,4%	33,6%
Cargos de Nível Superior (art. 15º, Lei 11.046/2004) - NS¹			1,3%	45,6%	53,2%
Cargos de Nível Intermediário (art. 15º, Lei 11.046/2004) - NI¹			5,3%	66,7%	28,1%
Cargos de Nível Superior (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NS				55,6%	44,4%
Cargos de Nível Intermediário (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NI			9,3%	67,4%	23,4%
Cargos de Nível Auxiliar (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NA				80,0%	20,0%
CIÊNCIA & TECNOLOGIA - (Carreira)	6,3%	22,0%	22,4%	38,0%	11,3%
Analista em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestrut. em Ciênc. e Tecnologia - NS	5,6%	29,1%	25,2%	29,8%	10,2%
Tecnologista da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico - NS	4,8%	27,5%	20,5%	35,7%	11,4%
Pesquisador da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia - NS	0,4%	10,1%	20,7%	41,8%	26,9%
Assistente em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestr. em Ciênc. e Tecnologia - NI	8,1%	14,2%	22,2%	45,8%	9,6%
Técnico da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico - NI	9,2%	25,3%	23,3%	34,7%	7,6%
Auxiliar Técnico da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico - NA	1,9%	3,7%	27,8%	50,0%	16,7%
Auxiliar em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestr. em Ciênc. e Tecnologia - NA		5,4%	30,2%	49,6%	14,9%
TECNOLOGIA MILITAR - (CARREIRA)	24,9%	40,5%	13,6%	17,8%	3,3%
Analista de Tecnologia Militar - NS	27,5%	65,0%	7,5%		
Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	6,0%	18,4%	10,0%	55,2%	10,4%
Técnico de Tecnologia Militar - NI	32,8%	47,9%	15,8%	3,0%	0,4%
ORGANIZAÇÕES MILITARES - (QUADRO DE PESSOAL CIVIL)		0,5%	20,5%	60,1%	18,9%
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NS		2,9%	5,9%	61,8%	29,4%
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NI		0,5%	19,4%	61,0%	19,0%
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NA		0,4%	33,8%	50,0%	15,8%
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENV. AGRÁRIO - (Carreira)	2,5%	34,1%	25,7%	24,9%	12,8%
Engenheiro Agrônomo da Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA - NS	2,5%	34,1%	25,7%	24,9%	12,8%
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENV. AGRÁRIO - (Plano de Cargos)	3,2%	16,7%	12,0%	47,6%	20,5%
Cargos de Nível Superior (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NS	5,7%	40,7%	21,6%	20,8%	11,2%
Cargos de Nível Intermediário (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NI	2,0%	4,5%	7,0%	61,2%	25,3%
Cargos de Nível Auxiliar (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NA			60,0%	20,0%	20,0%
MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	7,7%	19,5%	14,8%	31,3%	26,7%
Fiscal Federal Agropecuário - Carreira de Fiscal Federal Agropecuário - NS	4,0%	23,8%	24,3%	24,3%	23,6%
Agente de Atividades Agropecuárias - MAPA - NI	5,1%	1,6%	4,1%	55,3%	33,9%
Agente de Inspeção Sanitária e Indust. de Prod. de Origem Animal - MAPA - NI	5,1%	19,5%	5,7%	36,3%	33,4%
Técnico de Laboratório - MAPA - NI	52,2%	15,3%	3,7%	22,0%	6,7%
Auxiliar de Laboratório - MAPA - NA	55,1%	20,2%	4,5%	14,6%	5,6%
DOCENTE - (Carreira de Magistério e Contrato Temporários)	10,5%	34,6%	26,6%	20,3%	8,0%
Professor de 3º grau do PUCRCE - NS (Não Enquadrado)					100,0%
Professor de 3º grau de Cargo Isolado - NS			50,0%	33,3%	16,7%
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	12,6%	38,7%	26,4%	17,7%	4,5%
Professor do Ensino Básico Federal - NS	4,5%	32,4%	28,9%	23,6%	10,7%
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - NS			24,7%	56,1%	19,2%
Professor de Ensino de 1º e 2º grau do PUCRCE - NS (Não Enquadrado)		6,5%	21,7%	37,0%	34,8%
Contratos Temporários: Professor de 3º grau - NS	44,9%	38,2%	11,0%	4,3%	1,7%
Contratos Temporários: Professor de 1º e 2º graus - NS	44,3%	38,4%	12,1%	4,4%	0,9%
Contratos Temporários: Professor Temporários - NS (S/Informação)	38,6%	39,7%	14,4%	6,1%	1,1%
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Carreira)	8,0%	32,9%	28,9%	24,5%	5,8%
Analista da Carreira de Analista da CVM - NS	7,0%	36,6%	29,2%	20,6%	6,6%
Inspeção da Carreira de Inspetor da CVM - NS	3,6%	28,6%	39,3%	22,3%	6,3%
Agente Executivo da CVM - NI	16,0%	37,0%	21,0%	23,5%	2,5%
Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI			17,9%	71,4%	10,7%
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Carreira)	9,2%	36,1%	30,8%	18,9%	5,0%
Analista Técnico da Carreira de Analista Técnico da SUSEP - NS	11,0%	38,9%	29,2%	15,6%	5,3%
Agente Executivo da SUSEP - NI	2,6%	26,0%	36,4%	31,2%	3,9%
Auxiliar de Enfermagem - NI			100,0%		
Auxiliar de Serviços Gerais - NI				100,0%	
PCC - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS		2,0%	5,9%	53,9%	38,2%
Cargos de Nível Superior do PCC - NS		5,1%		43,6%	51,3%
Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI			10,5%	56,1%	33,3%
Cargos de Nível Auxiliar do PCC - NA				100,0%	
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO	4,0%	9,3%	16,6%	48,0%	22,2%
Cargos de Nível Superior do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NS	10,2%	33,2%	14,7%	25,1%	16,8%
Cargos de Nível Intermediário do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NI	3,0%	4,6%	16,3%	53,2%	22,8%
Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NA	0,7%	1,6%	20,7%	50,4%	26,7%
ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS ²	12,0%	18,2%	9,2%	31,8%	28,9%
Arquiteto - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	15,1%	34,5%	10,8%	22,3%	17,3%
Economista - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	13,9%	21,4%	12,0%	29,4%	23,2%
Engenheiro - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS ²¹	10,8%	14,0%	7,4%	34,2%	33,6%
Estatístico - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	12,5%	27,5%	8,8%	32,5%	18,8%
Geólogo - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS			11,1%	27,8%	50,0%
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRAT. EM EDUCAÇÃO - PCCTAE	17,8%	27,3%	20,8%	26,7%	7,5%
Cargos de Nível Superior - PCCTAE - NS	15,9%	35,3%	20,6%	22,0%	6,2%
Cargos de Nível Intermediário - PCCTAE - NI	20,4%	25,7%	20,4%	26,7%	6,8%
Cargos de Nível Auxiliar - PCCTAE - NA	0,3%	1,5%	26,0%	51,4%	20,8%

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Novembro/2015

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO	31,6%	34,0%	8,0%	20,3%	6,1%
Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NS	17,3%	59,6%	12,5%	5,8%	4,8%
Controlador de Tráfego Aéreo - NI	51,4%	19,6%	5,0%	16,8%	7,3%
Técnico em Eletrônica e Telecomunicação - NI	8,8%	22,8%	10,5%	52,6%	
Técnico em Informações Aeronáuticas - NI	12,0%	52,0%	4,0%	24,0%	8,0%
Técnico em Progr. Operac. de Def. Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NI		44,4%	11,1%	44,4%	
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira)	9,3%	26,5%	17,6%	36,0%	10,6%
Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	7,2%	41,9%	22,5%	21,3%	7,1%
Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	12,6%	10,6%	12,9%	44,7%	19,2%
Gestor Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS				25,0%	75,0%
Gestor Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS				71,4%	28,6%
Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	13,9%	11,2%	13,4%	49,3%	12,2%
Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	5,6%	2,6%	5,5%	68,2%	18,1%
Auxiliar Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NA		1,2%	25,6%	46,5%	26,7%
MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Plano Especial de Cargos - PECMA)	26,7%	37,9%	18,8%	13,8%	2,9%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	27,1%	38,6%	18,2%	13,1%	3,0%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NA			50,0%	50,0%	
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)	12,3%	23,9%	15,9%	36,4%	11,6%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS	11,4%	31,7%	15,3%	31,5%	10,2%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI	14,3%	13,9%	15,7%	42,9%	13,1%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA			36,2%	44,7%	19,1%
PREVIDENCIÁRIA - (Carreira)				66,7%	33,3%
Médico - Carreira Previdenciária do Quadro de Pessoal do INSS - NS					
Cargos de Nível Intermediário (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI				66,7%	33,3%
Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NA				66,7%	33,3%
MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO - NS	1,0%	27,2%	34,1%	25,2%	12,5%
SUPERVISOR MÉDICO-PERICIAL - NS			19,0%	65,5%	15,5%
PERITO MÉDICO PREVIDÊNCIA SOCIAL - NS			100,0%		
SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO - (Carreira)		0,8%	14,0%	53,1%	32,1%
Médico, Médico do Trabalho, Médico Veterinário e Médico Cirurgião - NS			11,0%	31,5%	57,5%
Cargos de Nível Superior da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NS			21,1%	31,6%	47,4%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NI		1,4%	13,5%	67,6%	17,6%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NA			66,7%		33,3%
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira)	2,2%	11,4%	14,7%	49,8%	21,8%
Médico, Médico Cirurgião, e Médico do Trabalho - Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NS	0,1%	18,6%	11,9%	32,5%	37,0%
Médico de Saúde Pública - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS				100,0%	
Médico do Trabalho - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS		33,3%	33,3%	33,3%	
Médico Veterinário - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS				60,0%	40,0%
Cargos de Nível Superior da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NS	4,0%	27,1%	16,7%	34,4%	17,9%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NI	3,8%	13,4%	14,2%	50,5%	18,1%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NA		0,2%	29,0%	49,4%	21,4%
Cargos de Nível Superior da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST- ENDEMIAS - NS				71,4%	28,6%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST- ENDEMIAS - NI	0,2%	0,7%	15,7%	60,4%	23,0%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST- ENDEMIAS - NA			20,2%	63,1%	16,7%
SEGURO SOCIAL - (Carreira)	8,0%	21,4%	13,9%	44,4%	12,4%
Analista de Seguro Social da Carreira do Seguro Social - NS	8,6%	49,8%	27,4%	12,1%	2,1%
Técnico do Seguro Social da Carreira do Seguro Social - NI	10,0%	22,0%	13,5%	43,8%	10,7%
Cargos de Nível Superior da Carreira do Seguro Social (exceto Analista do Seguro Social) - NS			6,2%	59,3%	34,5%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira do Seguro Social - NI		0,1%	6,3%	70,4%	23,3%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira do Seguro Social (exceto Auxiliar de Serv. Diversos) - NA		2,0%	24,0%	52,0%	22,0%
PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Carreira)	21,2%	56,1%	16,7%	4,5%	1,5%
Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS	9,8%	56,1%	24,4%	7,3%	2,4%
Analista Administrativo da PREVIC - NS	30,8%	69,2%			
Técnico Administrativo da PREVIC - NI	50,0%	41,7%	8,3%		
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Cargos)		7,7%	19,2%	61,5%	11,5%
Cargo de Nível Superior do Plano de Cargos da PREVIC - NS			25,0%	75,0%	
Cargo de Nível Intermediário do Plano de Cargos da PREVIC da PREVIC - NI		9,1%	18,2%	59,1%	13,6%
IMPrensa NACIONAL - (Quadro de Pessoal)			22,1%	68,8%	9,2%
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NS			19,2%	73,1%	7,7%
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NI			21,1%	68,6%	10,3%
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NA			35,0%	65,0%	

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Novembro/2015

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos)	13,7%	13,5%	12,6%	44,4%	15,8%
Cargos de Nível Superior do PECFAZ - NS	17,3%	20,2%	10,9%	30,4%	21,2%
Cargos de Nível Intermediário do PECFAZ - NI	14,0%	13,4%	12,9%	44,8%	14,9%
Cargos de Nível Auxiliar do PECFAZ - NA		0,8%	9,6%	66,0%	23,6%
INFRAESTRUTURA (Programa Aceleração do Crescimento) - (Carreira)	13,4%	48,4%	20,0%	13,8%	4,4%
Analista de Infraestrutura - Carreira de Analista de Infraestrutura - NS	14,7%	52,8%	19,2%	10,1%	3,2%
Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS			28,4%	53,7%	17,9%
DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)	30,4%	43,8%	18,1%	6,1%	1,7%
Analista Administrativo do DNIT - NS	19,8%	48,8%	22,6%	7,7%	1,2%
Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS	23,1%	43,0%	21,8%	9,1%	3,0%
Técnico Administrativo do DNIT - NI	50,5%	40,3%	7,0%	2,2%	
Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI	37,8%	43,7%	14,9%	2,7%	0,9%
DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Plano Especial de Cargos)		1,6%	17,4%	45,3%	35,6%
Cargos de Nível Superior (Art. 15º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NS			13,1%	29,1%	57,7%
Cargos de Nível Intermediário (Art. 15º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NI		1,1%	19,5%	31,0%	48,3%
Cargos de Nível Superior (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NS			19,1%	34,0%	46,8%
Cargos de Nível Intermediário (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NI		2,2%	18,2%	51,2%	28,4%
Cargos de Nível Auxiliar (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NA				66,7%	33,3%
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - (Carreira)	16,0%	46,7%	20,7%	10,3%	6,3%
Médico da Carreira da Área Médica do HFA - NS		59,5%	26,6%	8,0%	1,5%
Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS	25,1%	62,8%	8,2%	1,6%	2,2%
Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI	20,8%	47,5%	23,9%	5,3%	2,5%
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do HFA - NS				16,7%	83,3%
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do HFA - NI		0,9%	10,6%	47,8%	40,7%
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA - NA			3,4%	79,3%	17,2%
Hospital das Forças Armadas - (Emprego Público)		46,2%	38,6%	14,7%	0,5%
Cargos de Nível Superior - (Lei 10.225/2001) - NS *		25,0%	50,0%	25,0%	
Cargos de Nível Intermediário - (Lei 10.225/2001) - NI *		50,7%	36,2%	12,5%	0,7%
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Carreira)	5,7%	27,6%	28,2%	29,8%	8,7%
Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS		31,0%	33,3%	26,2%	9,5%
Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS	2,1%	30,3%	33,2%	27,9%	6,5%
Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS	2,1%	25,8%	25,7%	31,3%	15,0%
Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS	3,6%	34,7%	31,0%	24,9%	5,8%
Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI	4,6%	7,7%	27,0%	46,0%	14,7%
Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI	14,6%	23,9%	23,3%	31,2%	7,0%
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Plano de Carreiras e Cargos)			7,2%	63,2%	29,6%
Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) do Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ - NS			2,6%	65,1%	32,3%
Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) do Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ - NI			22,4%	56,9%	20,7%
INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - (Carreira)	5,9%	26,7%	21,1%	33,0%	13,3%
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS			25,0%	50,0%	25,0%
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS	3,1%	36,7%	29,7%	22,7%	7,8%
Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS	5,3%	37,6%	31,5%	15,5%	10,2%
Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI	0,5%	3,2%	8,3%	65,4%	22,6%
Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI	16,8%	26,0%	8,1%	38,2%	11,0%
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA				55,6%	44,4%
IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Carreira)	10,4%	16,5%	12,1%	43,0%	17,9%
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS	8,9%	38,4%	27,1%	18,8%	6,8%
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS	8,5%	15,1%	8,5%	29,2%	38,7%
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS	7,9%	22,5%	25,0%	28,9%	15,8%
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI			7,9%	64,2%	27,8%
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI	14,0%	14,0%	6,5%	47,7%	17,9%
IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Plano de Cargos)			16,7%	58,3%	25,0%
Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - IBGE - NS			11,1%	55,6%	33,3%
Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - IBGE - NI			20,0%	60,0%	20,0%
INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)	9,5%	39,3%	24,2%	19,6%	7,4%
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS				50,0%	25,0%
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS	15,5%	48,6%	20,3%	10,1%	5,4%
Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS	0,6%	45,9%	30,3%	13,4%	9,7%
Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS	9,2%	32,4%	32,4%	21,8%	4,2%
Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI	13,3%	35,5%	15,8%	29,6%	5,9%
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI	21,7%	25,5%	16,0%	27,4%	9,4%
FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira)	31,4%	54,0%	11,7%	2,2%	0,6%
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS	24,6%	57,4%	14,8%	2,7%	0,5%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI	40,9%	49,2%	7,6%	1,5%	0,8%
FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Plano Especial de Cargos)			21,8%	64,3%	13,9%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do FNDE - NS			14,0%	68,6%	17,4%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do FNDE - NI			26,5%	62,6%	11,0%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do FNDE - NA			75,0%		25,0%

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Novembro/2015

(Conclusão)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Carreira)	27,7%	54,2%	13,6%	3,6%	0,9%
Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS	21,3%	58,1%	15,4%	4,1%	1,1%
Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI	53,8%	38,5%	6,2%	1,5%	
INEP - INSTITUTO NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano Especial de Cargos)		18,1%	33,7%	39,8%	8,4%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do INEP - NS		25,5%	29,1%	34,5%	10,9%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do INEP - NI		3,7%	44,4%	51,9%	
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do INEP - NA					100,0%
IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)	22,0%	50,9%	19,5%	5,6%	2,0%
Cargo Isolado de Especial. em Pesq. e Investigação Bioméd. em Saúde Pública - IEC e CENP - NS			33,3%	66,7%	
Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS	13,6%	43,2%	36,4%	6,8%	
Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS		53,7%	29,9%	11,9%	4,5%
Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS	19,0%	71,4%	9,5%		
Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI	23,9%	56,6%	16,8%	1,8%	
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI	35,0%	46,9%	13,3%	4,2%	0,7%
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NA				25,0%	75,0%
IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Plano de Cargos)			17,4%	69,8%	12,8%
Demais Cargos de Nível Superior do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NS				83,3%	16,7%
Demais Cargos de Nível Intermediário do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NI			19,7%	68,2%	12,1%
Demais Cargos de Nível Auxiliar do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NA			100,0%		
SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos)	22,3%	28,3%	16,8%	23,9%	8,7%
Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - NS	30,8%	37,8%	19,8%	8,1%	3,5%
Cargos de Nível Intermediário da SUFRAMA - NI	16,8%	22,1%	14,9%	34,0%	12,2%
Cargos de Nível Auxiliar da SUFRAMA - NA				100,0%	
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos)	17,7%	32,3%	12,9%	29,8%	7,3%
Cargos de Nível Superior - EMBRATUR - NS	8,8%	52,6%	10,5%	24,6%	3,5%
Cargos de Nível Intermediário - EMBRATUR - NI	25,4%	14,9%	14,9%	34,3%	10,4%
POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira)	39,0%	47,3%	9,8%	3,6%	0,3%
Analista Técnico de Políticas Sociais - NS	39,0%	47,3%	9,8%	3,6%	0,3%
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Carreira)	17,7%	52,5%	22,1%	7,0%	0,8%
Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NS	10,1%	54,1%	27,4%	7,5%	0,9%
Analista Administrativo - ANVISA - NS	5,8%	60,2%	21,6%	11,1%	1,2%
Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NI	71,0%	27,0%		1,0%	
Técnico Administrativo - ANVISA - NI	39,8%	51,7%	5,9%	2,5%	
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Plano Especial de Cargos)		0,2%	13,6%	61,9%	24,3%
Médico - ANVISA - NS				51,1%	48,9%
Médico Saúde Pública - NS					100,0%
Médico Veterinário - NS				18,2%	81,8%
Sanitarista - NS			1,6%	59,0%	39,3%
Cargos de Nível Superior - ANVISA - NS		0,3%	17,1%	64,1%	18,5%
Cargos de Nível Intermediário - ANVISA - NI			20,0%	60,0%	20,0%
ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS	9,6%	46,7%	27,1%	13,4%	3,1%
Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS		57,7%	23,1%	15,4%	3,8%
Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS	4,1%	43,9%	32,7%	15,3%	4,1%
Analista Administrativo - ANA - NS	10,9%	58,7%	19,6%	10,9%	
Técnico Administrativo - ANA - NI	65,2%	34,8%			
ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA	10,5%	64,6%	15,0%	7,5%	2,4%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - ANEEL - NS	6,5%	60,8%	18,0%	10,9%	3,8%
Analista Administrativo - ANEEL - NS	11,3%	67,5%	15,6%	4,4%	1,3%
Técnico Administrativo - ANEEL - NI	20,2%	71,3%	6,2%	2,3%	
ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR	7,5%	57,7%	23,8%	9,5%	1,6%
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - ANSS - NS	2,5%	58,6%	26,1%	11,0%	1,8%
Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - ANSS - NI	16,0%	60,0%	16,0%	8,0%	
Analista Administrativo - ANSS - NS	11,1%	52,5%	26,3%	8,1%	2,0%
Técnico Administrativo - ANSS - NI	17,6%	58,8%	16,5%	5,9%	1,2%
ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES	10,4%	54,1%	23,3%	9,6%	2,6%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - ANATEL - NS	6,4%	60,1%	22,8%	7,8%	2,9%
Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - ANATEL - NI	7,0%	44,1%	29,0%	16,4%	3,5%
Analista Administrativo - ANATEL - NS	10,8%	60,3%	21,6%	5,9%	1,5%
Técnico Administrativo - ANATEL - NI	49,5%	41,1%	7,4%	2,1%	

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Novembro/2015

(Conclusão)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	13,3%	49,5%	24,2%	9,3%	3,8%
Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo, Álcool Combustível e Gás Natural - ANP - NS	16,1%	54,8%	19,4%	6,5%	3,2%
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural - ANP - NS	13,1%	45,9%	25,4%	10,9%	4,7%
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - ANP - NI	14,3%	57,1%	20,0%	8,6%	
Analista Administrativo - ANP - NS	9,7%	50,6%	27,3%	8,4%	3,9%
Técnico Administrativo - ANP - NI	22,2%	64,8%	11,1%	1,9%	
ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA	20,9%	54,5%	16,2%	7,2%	1,2%
Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NS	11,2%	56,6%	21,7%	9,1%	1,4%
Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NI	34,5%	48,3%	12,1%	5,2%	
Analista Administrativo - ANCINE - NS	20,0%	57,1%	14,3%	7,1%	1,4%
Técnico Administrativo - ANCINE - NI	29,7%	52,7%	10,8%	5,4%	1,4%
ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES	17,3%	54,7%	21,0%	5,3%	1,8%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NS	14,4%	47,3%	27,8%	6,5%	4,0%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NI	15,7%	57,2%	20,0%	5,9%	1,1%
Analista Administrativo - ANTT - NS	19,4%	53,2%	24,2%	1,6%	1,6%
Técnico Administrativo - ANTT - NI	32,3%	61,6%	5,1%	1,0%	
ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS	26,0%	42,4%	19,0%	9,4%	3,1%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NS	17,2%	47,2%	20,0%	10,0%	5,6%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NI	41,2%	33,3%	13,7%	9,8%	2,0%
Analista Administrativo - ANTAQ - NS	8,1%	50,0%	30,6%	11,3%	
Técnico Administrativo - ANTAQ - NI	55,0%	32,5%	10,0%	2,5%	
ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	13,2%	54,5%	22,0%	8,3%	2,0%
Especialista em Regulação de Aviação Civil - ANAC - NS	10,7%	57,8%	20,4%	8,7%	2,4%
Técnico em Regulação de Aviação Civil - ANAC - NI	17,5%	40,6%	28,6%	10,7%	2,6%
Analista Administrativo - ANAC - NS	10,5%	59,5%	24,3%	5,2%	
Técnico Administrativo - ANAC - NI	26,9%	56,4%	9,0%	6,4%	1,3%
PLANO DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS **		1,3%	16,0%	58,7%	23,9%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos - NS			6,1%	48,5%	45,5%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos - NI		1,6%	18,3%	60,9%	19,2%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos - NA				100,0%	
ANIATADOS - (Lei nº 8.878/94 e Decreto nº 6.657/08) ³			6,4%	47,7%	45,9%
Cargos de Nível Superior - NS			0,6%	25,0%	74,4%
Cargos de Nível Intermediário - NI			7,5%	52,6%	39,9%
Cargos de Nível Auxiliar - NA			6,4%	46,8%	46,8%
LLOYD - (Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro)					100,0%
Cargos de Nível Superior - NS					100,0%
ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira)	36,0%	56,0%	4,0%	4,0%	
Oficial de Inteligência - ABIN - NS		100,0%			
Oficial Técnico de Inteligência - ABIN - NS	42,1%	47,4%	5,3%	5,3%	
Agente Técnico de Inteligência - ABIN - NI	20,0%	80,0%			
ENDEMIAS - Quadro em Extinção de Combate as Endemias (Grupo ACE - 174)		0,4%	50,6%	37,3%	11,7%
Agentes de Combate as Endemias - NA		0,4%	50,6%	37,3%	11,7%
Sub-Total (Cargos, Plano Especial de Cargos e Quadro de Pessoal)	9,9%	25,5%	21,9%	31,2%	11,6%
NES - NATUREZA ESPECIAL		3,3%	16,7%	46,7%	33,3%
Natureza Especial - NES		3,3%	16,7%	46,7%	33,3%
Outros	62,8%	20,9%	8,3%	6,1%	2,0%
Contratado Lei nº 8.745/93 (recenseamento do IBGE)	62,9%	20,9%	8,2%	6,0%	2,0%
Agente de Combate as Endemias - QSCE - 171			42,9%	28,6%	28,6%
Outros	41,0%	24,5%	12,6%	14,6%	7,3%
Médico Residente	76,1%	22,8%	0,9%	0,1%	0,1%
Somente nomeados em função de comissão ⁴	17,9%	32,8%	19,1%	17,4%	12,7%
Somente com outro vínculo de função ⁴	7,1%	22,2%	30,7%	30,5%	9,5%
Somente com outro vínculo sem função ⁴	38,5%	24,4%	11,3%	16,4%	9,3%
Sub-Total (Outros)	42,8%	24,2%	12,3%	13,9%	6,9%
Total Geral	13,4%	25,3%	20,9%	29,3%	11,1%
ESTAGIÁRIOS	94,4%	4,4%	0,9%	0,3%	0,0%
Anistiados Políticos - (Lei 10.559/02) ⁵			2,0%	22,3%	75,7%
Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar dos Ex-Territórios			69,7%	27,9%	2,4%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

Inclui contratos temporários.

1 - Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.

2 - Fica instituída no Decreto 12.277/10 para os cargos de provimentos efetivos, de nível superior, a Estrutura Remuneratória dos Cargos Específicos-ERCE, somente cargos de níveis superiores (Arquitetura, Estatística, Economia, Geologia, Química e Engenharia).

2.1 - Estão incluídos nas áreas da Engenharia as seguintes formações: Agrimensura, Agrônoma, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrica, Florestal, Mecânica, Operacional e Química).

3 - Empregados anistiados pela Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08, retorno ao serviço na Administração Pública Federal Direta, Autárquicas e Fundacional.

4 - Servidores sem vínculo e requisitados de outros órgãos da Administração Direta, Autárquicas, Fundações, empresas e outras esferas. Quando o servidor estiver afastado do seu órgão de origem, assumindo seu exercício em outro órgão com função ou sem função (Ex. exercício descentralizado de carreira e outras situações)

5 - Anistiados Políticos Privados e Públicos pela Lei 10.559/02.

* Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

** Nos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras integram: ANA, ANAC, ANEEL, ANSS, ANATEL, ANTAQ, ANTT, ANCINE e ANP.

Nota: Este trabalho tem o objetivo de mostrar os quantitativos de Servidores Públicos Federais nos Cargos, Carreiras, Planos Especiais de Cargos, Quadros de Pessoais e outras situações.

Tabela 2.28 - Evolução do Quantitativo de Servidores Civis e Aposentados do Poder Executivo - SIAPE e SIEST

Ano	Evolução do Quantitativo de Servidores Civis Ativos e Aposentados - SIAPE		Empregados das Estatais **	Totais de Servidores Ativos Civis do Poder Executivo e Empregados das Estatais 2	Percentual dos Servidores Ativos Civis do Poder Executivo sobre o Total Geral (%)	Percentual dos Empregados das Estatais sobre o Total Geral (%)
	Ativos 1	Aposentados ***				
1988	705.548	-				
1989	712.740	-		1.488.608	47,9	
1990	628.305	-		1.312.682	47,9	
1991 3	598.375	244.875	640.442	1.238.817	48,3	51,7
1992 4	620.870	306.036	640.167	1.261.037	49,2	50,8
1993	592.898	313.734	643.640	1.236.538	47,9	52,1
1994	583.020	323.305	633.038	1.216.058	47,9	52,1
1995	567.689	364.892	573.022	1.140.711	49,8	50,2
1996	554.736	377.899	448.046	1.002.782	55,3	44,7
1997 5	531.725	372.622	415.860	947.585	56,1	43,9
1998	513.720	395.175	345.222	858.942	59,8	40,2
1999	497.125	394.651	338.092	835.217	59,5	40,5
2000	486.912	390.340	322.673	809.585	60,1	39,9
2001	485.303	385.939	330.719	816.022	59,5	40,5
2002	485.741	382.260	339.165	824.906	58,9	41,1
2003	485.980	387.257	344.847	830.827	58,5	41,5
2004	499.138	385.810	368.405	867.543	57,5	42,5
2005	508.963	377.059	382.467	891.430	57,1	42,9
2006	528.124	369.542	398.899	927.023	57,0	43,0
2007	528.420	366.016	407.294	935.714	56,5	43,5
2008	539.235	364.559	426.639	965.874	55,8	44,2
2009	552.893	369.392	444.639	997.532	55,4	44,6
2010 6	567.808	372.371	457.573	1.025.381	55,4	44,6
2011	571.405	376.026	474.969	1.046.374	54,6	45,4
2012	577.556	379.712	495.097	1.072.653	53,8	46,2
2013	586.360	379.486	502.226	1.088.586	53,9	46,1
2014	613.639	381.601	494.377	1.108.016	55,4	44,6
2015 7	612.232	385.518	485.459	1.097.691	55,8	44,2

Fontes: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse) e Sistema de Informações das Empresas Estatais-SIEST (Departamento de Coordenação e Governanças das Empresas Estatais -DEST/Secretaria Executiva-SE/MP).

1 - Número de servidores civis ativos do Poder Executivo (administração direta, autarquias e fundações).

- Até 1991, uma parcela significativa destes servidores eram celetistas.

2 - Inclui servidores civis ativos do Poder Executivo e empregados das estatais (Empresa não dependente).

3 - Em 1991 => ocorreu desligamento de servidores - Governo Collor.

4 - Em 1992 => ocorreu a reintegração dos servidores - Governo Collor.

5 - De jun/97a 2009, considera-se o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido. Inclui contrato temporário.

6 - A partir de 2010, considera-se o novo critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exercício descentralizado (-) exercício provisório (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários. Inclui contrato temporário.

7 - A partir de 2013 passa a não serem contados nos aposentados os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

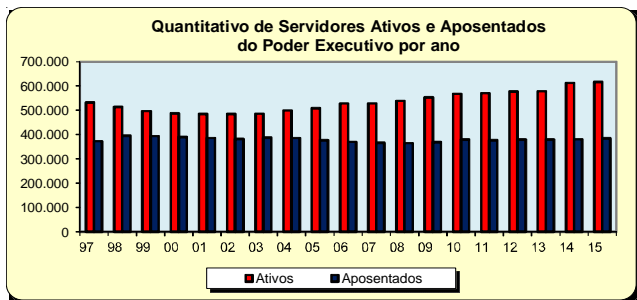
8 - Posição de novembro/2015.

De 1988 a 2014 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

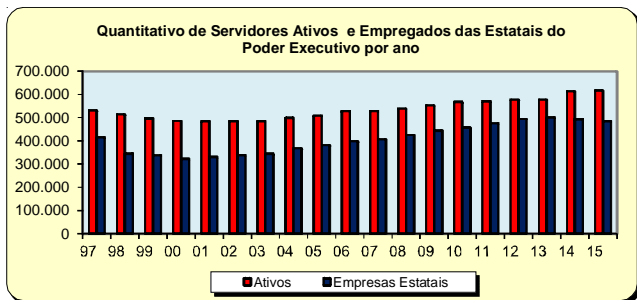
Nota 1: Nesta tabela estão incluídos os servidores do Ministérios da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8.270/91).

* As empresas estatais federais que tem PDG (Programa de Dispêndios Globais) e OI (Orçamento de Investimento): são as empresas estatais federais não dependentes.

Empresa Estatal não Dependente: É aquela constituída para exploração de atividade econômica, dotada de personalidade jurídica de direito privado, sob a forma de empresa pública ou de sociedade anônima, que não recebe da União recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluído neste caso os aportes provenientes de aumento de participação acionária.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 2.29 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE¹

Posição - Nov/2015

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de Servidores por nível de escolaridade do cargo														
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem Informações ²			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos		2	2	357	254	611	1	1	2	122	13	135	480	270	750
De 21 a 25 anos	1.701	1.511	3.212	4.687	3.425	8.112	14	18	32	2.012	4.687	6.699	8.414	9.641	18.055
De 26 a 30 anos	13.213	11.948	25.161	11.337	9.974	21.311	43	25	68	7.051	11.151	18.202	31.644	33.098	64.742
De 31 a 35 anos	26.617	24.141	50.758	12.091	12.871	24.962	50	32	82	4.299	4.496	8.795	43.057	41.540	84.597
De 36 a 40 anos	27.403	22.186	49.589	7.562	8.794	16.356	91	65	156	2.323	2.100	4.423	37.379	33.145	70.524
De 41 a 45 anos	22.783	17.232	40.015	6.218	8.006	14.224	1.242	581	1.823	1.937	1.402	3.339	32.180	27.221	59.401
De 46 a 50 anos	19.633	15.438	35.071	9.434	11.356	20.790	2.774	1.198	3.972	1.844	1.459	3.303	33.685	29.451	63.136
De 51 a 55 anos	18.399	15.766	34.165	20.489	19.695	40.184	3.504	1.480	4.984	2.253	1.908	4.161	44.645	38.849	83.494
De 56 a 60 anos	16.036	11.423	27.459	20.238	15.605	35.843	3.049	1.406	4.455	2.213	1.549	3.762	41.536	29.983	71.519
De 61 a 65 anos	10.949	6.332	17.281	11.058	7.556	18.614	1.811	1.040	2.851	1.624	863	2.487	25.442	15.791	41.233
De 66 a 70 anos	4.335	1.961	6.296	3.599	2.398	5.997	712	505	1.217	817	314	1.131	9.463	5.178	14.641
Mais de 70 anos	123	29	152	139	46	185	111	35	146	466	127	593	839	237	1.076
Total	161.192	127.969	289.161	107.209	99.980	207.189	13.402	6.386	19.788	26.961	30.069	57.030	308.764	264.404	573.168

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários. Inclui contrato temporário

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

Tabela 2.30 - Participação percentuais dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE¹

Posição - Nov/2015

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Servidores por nível de escolaridade do cargo - %														
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem Informações ²			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos		100,0	100,0	58,4	41,6	100,0	50,0	50,0	100,0	90,4	9,6	100,0	64,0	36,0	100,0
De 21 a 25 anos	53,0	47,0	100,0	57,8	42,2	100,0	43,8	56,3	100,0	30,0	70,0	100,0	46,6	53,4	100,0
De 26 a 30 anos	52,5	47,5	100,0	53,2	46,8	100,0	63,2	36,8	100,0	38,7	61,3	100,0	48,9	51,1	100,0
De 31 a 35 anos	52,4	47,6	100,0	48,4	51,6	100,0	61,0	39,0	100,0	48,9	51,1	100,0	50,9	49,1	100,0
De 36 a 40 anos	55,3	44,7	100,0	46,2	53,8	100,0	58,3	41,7	100,0	52,5	47,5	100,0	53,0	47,0	100,0
De 41 a 45 anos	56,9	43,1	100,0	43,7	56,3	100,0	68,1	31,9	100,0	58,0	42,0	100,0	54,2	45,8	100,0
De 46 a 50 anos	56,0	44,0	100,0	45,4	54,6	100,0	69,8	30,2	100,0	55,8	44,2	100,0	53,4	46,6	100,0
De 51 a 55 anos	53,9	46,1	100,0	51,0	49,0	100,0	70,3	29,7	100,0	54,1	45,9	100,0	53,5	46,5	100,0
De 56 a 60 anos	58,4	41,6	100,0	56,5	43,5	100,0	68,4	31,6	100,0	58,8	41,2	100,0	58,1	41,9	100,0
De 61 a 65 anos	63,4	36,6	100,0	59,4	40,6	100,0	63,5	36,5	100,0	65,3	34,7	100,0	61,7	38,3	100,0
De 66 a 70 anos	68,9	31,1	100,0	60,0	40,0	100,0	58,5	41,5	100,0	72,2	27,8	100,0	64,6	35,4	100,0
Mais de 70 anos	80,9	19,1	100,0	75,1	24,9	100,0	76,0	24,0	100,0	78,6	21,4	100,0	78,0	22,0	100,0
Total	55,7	44,3	100,0	51,7	48,3	100,0	67,7	32,3	100,0	47,3	52,7	100,0	53,9	46,1	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários. Inclui contrato temporário

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

2.31- Quantitativo, Idade Média de Empregados das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Federal, segundo o sexo - SIAPE

Posição: Nov/2015

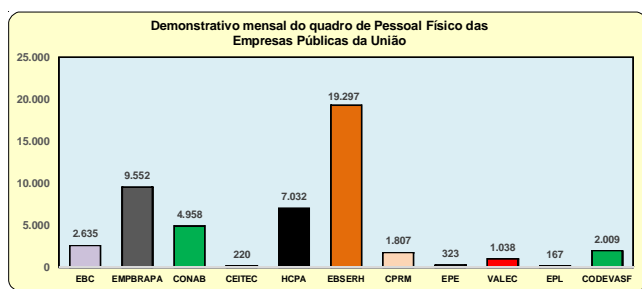
EMPRESAS PÚBLICAS ¹	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC	1.606	45	1.029	41	2.635	43
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	6.625	50	2.927	45	9.552	48
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	3.378	55	1.580	52	4.958	54
CENTRO NACIONAL DE TECN. ELETRÔNICA AVANÇADA - CEITEC	184	39	36	37	220	39
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA	1.978	43	5.054	44	7.032	43
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH	5.928	36	13.369	35	19.297	36
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM	1.176	49	631	45	1.807	47
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE	200	40	123	39	323	40
VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS	718	47	320	47	1.038	47
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL	86	44	81	40	167	42
COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF	1.410	48	599	41	2.009	46
AMAZUL - AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA SA	1.138	46	414	40	1.552	44
Total	24.427	45	26.163	42	50.590	44

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA ¹	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média
INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A - INB	1.113	44	358	40	1.471	43
NÚCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A - NUCLEP	866	42	209	36	1.075	41
HOSPITAL CRISTO REDENTOR S/A *					1.540	
HOSPITAL FÊMINEA S/A *					941	
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A *					7.048	
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A - TRENSURB	891	45	284	40	1.175	44
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	3.567	48	712	44	4.279	48
Total	6.437	45	1.563	40	17.529	44

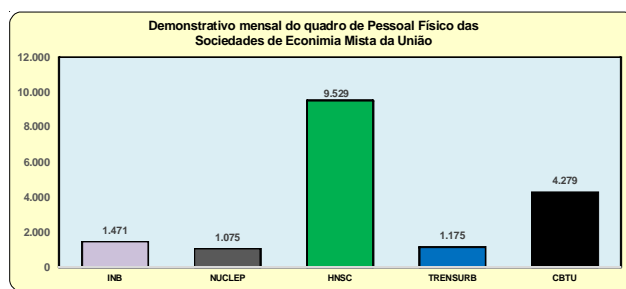
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

¹ Empresa estatal dependente, refere-se à empresa controlada que recebe da União recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital - Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 - (LRF).

* Não consta informação de quantitativo por sexo e idade média, apenas o total.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

2.32 - Quantitativo, Idade Média e Escolaridade dos Ocupantes das Atividades Supervisionadas (Estágio) contratados nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, segundo o sexo -SIAPE

Posição: Nov/2015

Nível de escolaridade	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média
Primeiro grau	425	21	618	17	1.043	21
Segundo grau	5.815	23	8.515	23	14.330	23
Terceiro grau	7.787	24	12.913	27	20.700	26
S/Informação ²	1	18	2	20	3	20
Total	14.028	21	22.048	22	36.076	22

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo Federal.

2- Não consta informação no cadastro do SIAPE

Tabela 2.33 - Quantitativo de Militares da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Policial Civil do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Nov/2015

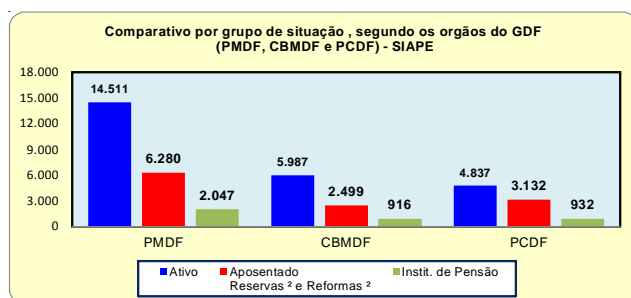
Orgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo (GDF)											
	Ativo			Aposentado Reservas ² e Reformas ²			Instit. de Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF												
Quadro de Pessoal somente - Policia Militar :	13.229	1.282	14.511	6.121	159	6.280	2.035	12	2.047	21.385	1.453	22.838
TOTAL	13.229	1.282	14.511	6.121	159	6.280	2.035	12	2.047	21.385	1.453	22.838
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL- CBMDF												
Quadro de Pessoal -somente Bombeiros Militar :	5.417	570	5.987	2.487	12	2.499	912	4	916	8.816	586	9.402
TOTAL	5.417	570	5.987	2.487	12	2.499	912	4	916	8.816	586	9.402
POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF												
Quadro de Pessoal (Carreira) :	3.496	1.321	4.817	2.448	684	3.132	913	19	932	6.857	2.024	8.881
- Delegado	261	77	338	281	42	323	69		69	611	119	730
- Perito Criminal	152	43	195	120	31	151	12	1	13	284	75	359
- Perito Médico Legista	39	18	57	47	10	57	9		9	95	28	123
- Agente de Polícia	2.222	818	3.040	1.557	355	1.912	730	12	742	4.509	1.185	5.694
- Agente de Custódia	375	157	532	238	73	311	54	3	57	667	233	900
- Papiloscopista	148	69	217	77	73	150	11	2	13	236	144	380
- Escrivão	299	139	438	128	100	228	28	1	29	455	240	695
Sem Cargo ¹	9	11	20							9	11	20
TOTAL	3.505	1.332	4.837	2.448	684	3.132	913	19	932	6.866	2.035	8.901
TOTAL GERAL	22.151	3.184	25.335	11.056	855	11.911	3.860	35	3.895	37.067	4.074	41.141

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

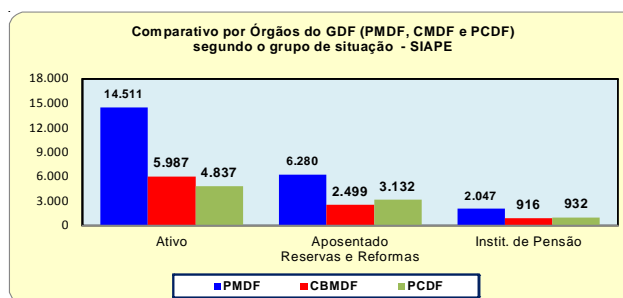
Nota: Estão sendo contados as situações de Ativos Permanentes e Cedidos.

1- Sem cargo público (Nomeado em Comissão) e Requisitado de outros Órgãos.

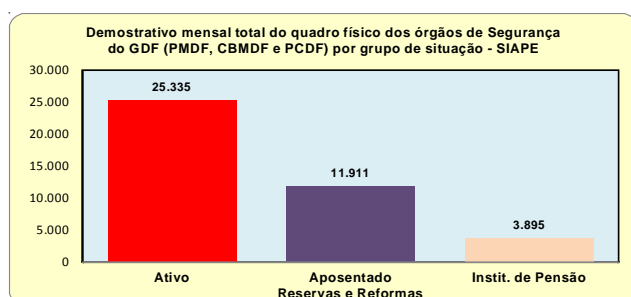
2- Reservas e Reformas refere-se a Polícia e Corpo de Bombeiros Militar.



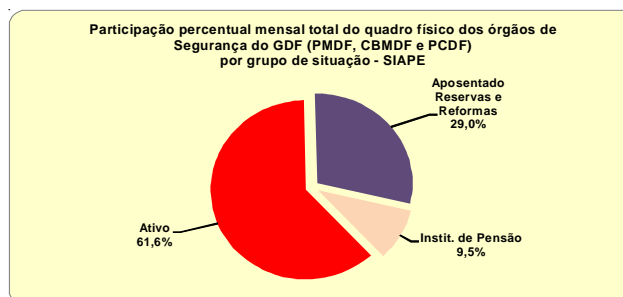
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 2.34 - Quantitativo dos Militares do Governo dos Ex-Territórios e do Antigo Gov. do Estado da Guanabara e por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Nov/2015

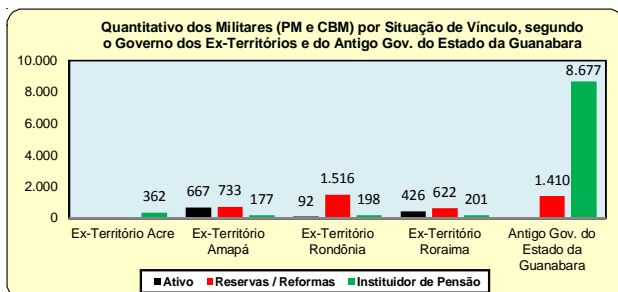
Órgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo											
	Ativo			Reservas / Reformas			Instituidor de Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ex-Território Acre	-	-	-	-	-	-	362		362	362		362
- Nível Superior	-	-	-	-	-	-	139		139	139		139
- Nível Intermediário	-	-	-	-	-	-	223		223	223		223
Ex-Território Amapá	608	59	667	717	16	733	174	3	177	1.499	78	1.577
- Nível Superior	280	32	312	458	9	467	23	1	24	761	42	803
- Nível Intermediário	328	27	355	259	7	266	151	2	153	738	36	774
Ex-Território Rondônia	90	2	92	1.438	78	1.516	193	5	198	1.721	85	1.806
- Nível Superior	19		19	395	20	415	19	2	21	433	22	455
- Nível Intermediário	71	2	73	1.043	58	1.101	174	3	177	1.288	63	1.351
Ex-Território Roraima	426		426	622		622	200	1	201	1.248	1	1.249
- Nível Superior	200		200	209		209	21		21	430		430
- Nível Intermediário	226		226	413		413	179	1	180	818	1	819
Antigo Estado da Guanabara				1.410		1.410	8.677		8.677	10.087		10.087
- Nível Superior				584		584	2.342		2.342	2.926		2.926
- Nível Intermediário				826		826	6.335		6.335	7.161		7.161
Total	1.124	61	1.185	4.187	94	4.281	9.606	9	9.615	14.917	164	15.081

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse)

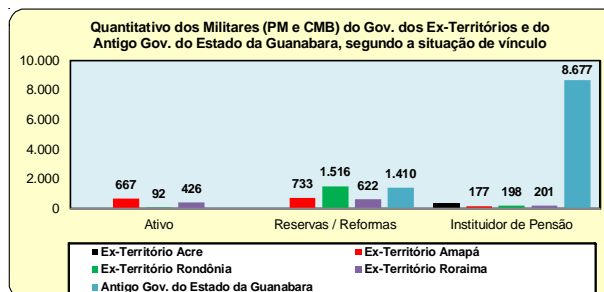
PMDF e CBMDF (Níveis Superiores) Oficiais Superiores: Coronel, Tenente Coronel e Major / **Oficiais Intermediários:** Major / **Oficiais Subalternos:** 1º e 2º Tenente, Cadetes Último Ano e Cadetes Demais Anos.

PMDF e CBMDF (Níveis Intermediários) Praças Especiais: Aspirante / **Praças Graduados:** Sub-Tenente / **Praças:** 1º, 2º e 3º Sargento, Cabo e Soldados 1ª e 2ª Classes.

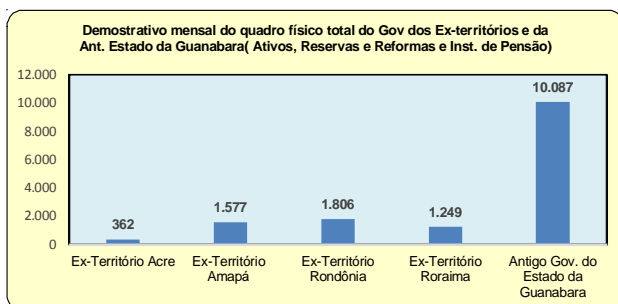
1 - Sem cargo público ou requisitado.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Remuneração

3 Seção

Este tema traz informações sobre:

- A Despesa Média dos Servidores dos Poderes da União por Poder e Situação de Vínculo (ativo, aposentado e instituidor de pensão);
- Distribuição por Faixas de Remuneração;
- A Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal (Cargo/Carreira) com os vencimentos iniciais, finais e seus percentuais de amplitude.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI, por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tabela 3.1 - Distribuição de Servidor Federal Civil do Poder Executivo¹, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração e sexo em %- SIAPE

Posição - Novembro/2015

Faixas de Remuneração (R\$ correntes)	Distribuição de Servidores Civis Ativos e Aposentados, por sexo (%)											
	Ativos (A)				Aposentados (B)				Total (A) + (B)			
	Mês			Média dos 12 últimos meses	Mês			Média dos 12 últimos meses	Mês			Média dos 12 últimos meses
	Masc	Fem	Total		Masc	Fem	Total		Masc	Fem	Total	
Até 1.140,64	1,0	0,8	0,9	1,5	0,4	0,2	0,3	0,4	0,8	0,5	0,7	1,0
De 1.140,65 a 1.200	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0
De 1.201 a 1.300	0,9	0,9	0,9	0,4	0,2	0,1	0,1	0,1	0,6	0,6	0,6	0,3
De 1.301 a 1.400	0,1	0,1	0,1	0,1	0,3	0,1	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1
De 1.401 a 1.500	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	0,2	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1
De 1.501 a 2.000	0,5	0,8	0,6	0,7	2,1	1,3	1,7	1,8	1,1	1,0	1,1	1,1
De 2.001 a 2.500	2,6	2,7	2,7	2,8	3,0	2,5	2,7	2,9	2,8	2,6	2,7	2,8
De 2.501 a 3.000	4,2	4,9	4,5	4,6	4,3	5,8	5,1	5,3	4,3	5,3	4,8	4,9
De 3.001 a 3.500	3,5	4,3	3,8	4,1	10,7	17,2	14,0	14,2	6,1	9,9	7,9	8,1
De 3.501 a 4.500	10,2	13,3	11,6	11,7	17,9	14,9	16,4	16,5	13,0	14,0	13,5	13,6
De 4.501 a 5.500	15,1	14,6	14,9	15,1	11,4	10,7	11,1	11,3	13,7	12,9	13,4	13,6
De 5.501 a 6.500	9,9	10,5	10,1	10,4	10,9	12,5	11,7	11,4	10,3	11,3	10,8	10,8
De 6.501 a 7.500	6,6	6,9	6,7	6,5	5,8	7,6	6,7	6,7	6,3	7,2	6,7	6,5
De 7.501 a 8.500	4,9	5,2	5,0	5,4	4,0	6,0	5,0	5,0	4,5	5,5	5,0	5,2
De 8.501 a 9.500	6,4	7,6	6,9	6,4	3,0	3,4	3,2	3,1	5,2	5,8	5,5	5,1
De 9.501 a 10.500	4,9	5,3	5,1	5,6	2,4	2,6	2,5	2,4	4,0	4,1	4,1	4,3
De 10.501 a 11.500	5,8	5,3	5,5	4,8	1,8	2,2	2,0	2,0	4,3	4,0	4,1	3,7
De 11.501 a 12.500	2,8	2,0	2,4	2,4	4,2	1,6	2,9	2,9	3,3	1,8	2,6	2,6
De 12.501 a 13.000	0,8	0,8	0,8	0,8	0,7	0,8	0,7	0,8	0,7	0,8	0,8	0,8
Acima de 13.000	19,8	14,0	17,2	16,6	16,3	10,3	13,2	12,7	18,5	12,4	15,6	15,1
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

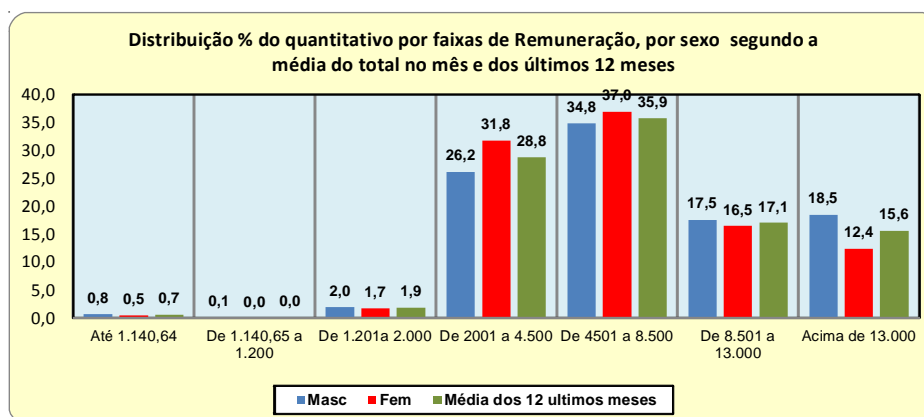
Não inclui: MPU, BACEN, ABIN (somente quem está cadastrado no SIAPE), Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, que recebem recurso do Tesouro Nacional.

(*) refere-se a menor remuneração: Técnicos-Administrativo e Técnico-Marítimo sem incentivo a qualificação - nível de Classificação A / Classe de Capacitação I.

- Estão sendo quantificados somente as remunerações com valor maior que R\$ 0,00.

Obs.: Refere-se a Remuneração a soma dos vencimentos com os adicionais de caráter individual e demais vantagens, nestas compreendidas as relativas à natureza ou ao local de trabalho e a prevista no art. 61 da Lei nº 8.112, de 1990 (item II do art. 1º da Lei 8.852 de 04 de fevereiro de 1994).

Nota: Está disponível para consulta e impressão a Tabela de Remuneração dos servidores Públicos Federais Nº 67, na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão- MP, endereço eletrônico (www.planejamento.gov.br) e no site servidor (www.servidor.gov.br) no link Publicações.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: novembro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Subsídio (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN			
Plano de Carreira e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência			
Carreira			
- Oficial de Inteligência - NS	15.003,80	21.300,28	42
- Oficial Técnico de Inteligência - NS	13.823,28	19.168,12	39
- Agente Técnico de Inteligência - NI	5.119,73	8.798,27	72
- Agente de Inteligência - NI	5.689,22	9.776,93	72
Grupo Informações da ABIN			
- Instrutor de Informações - NS	11.894,57	19.163,22	61
- Demais Cargos de Nível Superior (exceto Cargo de Instrutor de Informações) - NS	11.004,30	17.892,60	63
- Monitor de Informação do Grupo Informações - NI	4.614,49	8.654,16	88
- Demais Cargos de Nível Intermediário (exceto Cargo de Monitor de Informações) - NI	4.366,72	8.155,95	87
Grupo Apoio da ABIN			
- Cargos de Nível Superior - NS	5.647,98	9.590,55	70
- Cargos de Nível Intermediário - NI	3.758,17	5.708,53	52
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.661,14	2.830,63	6
ÁREA JURÍDICA			
- Advogado da União - AGU - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Defensor Público Federal - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Procurador Federal - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Quadro Suplementares da AGU - NS	17.330,33	22.516,94	30
AUDITORIA FEDERAL			
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	15.743,64	22.516,88	43
- Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	9.256,42	13.422,61	45
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	15.743,64	22.516,88	43
BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN			
- Analista do Banco Central do Brasil - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Procurador do Banco Central do Brasil - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Técnico do Banco Central do Brasil	5.692,36	9.780,92	72
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - CVM			
Plano de Carreiras e Cargos da CVM			
- Analista da CVM - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Inspetor da CVM - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Cargos de Nível Superior integrantes do Quadro Suplementar CVM a que se refere § 5º do art. 87 da Lei nº 11.890/2008 - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Agente Executivo da CVM - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI	3.162,84	4.867,89	54
DIPLOMACIA			
- Diplomata - Ministro de Primeira Classe - NS	21.391,10	21.391,10	0
- Diplomata - Ministro de Segunda Classe - NS	20.570,16	20.570,16	0
- Diplomata - Conselheiro - NS	19.148,62	19.148,62	0
- Diplomata - Primeiro Secretário - NS	17.821,67	17.821,67	0
- Diplomata - Segundo Secretário - NS	16.590,06	16.590,06	0
- Diplomata - Terceiro Secretário - NS	15.005,26	15.005,26	0
- Oficial de Chancelaria - NS	7.292,02	10.671,04	46
- Assistente de Chancelaria - NI	3.628,57	7.708,83	112
GRUPO DE GESTÃO			
- Analista de Comércio Exterior - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Analista de Finanças e Controle - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Técnico de Finanças e Controle	5.692,36	9.780,92	72
- Técnico de Planejamento e Orçamento	5.692,36	9.780,92	72

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: novembro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
AGÊNCIAS REGULADORAS			
ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUA			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANA - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Geoprocessamento - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANA - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANA - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANA - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANA - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANAC - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANAC - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANAC - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANAC - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANAC - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANSS - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANSS - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANSS - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANSS - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANSS - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS	8.707,76	14.499,19	67

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: novembro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS			
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANTT - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTT - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTT - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANTT - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANTT - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANP - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANP - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANP - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANP - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANP - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANP - NA	2.594,29	2.992,72	15
CARGOS ESPECÍFICOS - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS - ERCE (integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei nº 12.277/2010)			
- Arquiteto - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111
- Economista - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Posição: novembro/2015			
(continua)			
CARGOS ESPECÍFICOS - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS - ERCE			
(integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei nº 12.277/2010)			
- Engenheiro - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111
- Estatístico - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111
- Geólogo - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111
CIÊNCIA E TECNOLOGIA - C&T			
- Analista em Ciência e Tecnologia - sem Retribuição por Titulação - NS	5.517,71	9.931,80	80
- Analista em Ciência e Tecnologia - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.339,71	11.432,80	80
- Analista em Ciência e Tecnologia - Mestre - NS	7.118,71	12.849,80	81
- Analista em Ciência e Tecnologia - Doutor - NS	8.963,99	16.221,08	81
- Pesquisador - sem Retribuição por Titulação - NS	6.205,58	9.931,80	60
- Pesquisador - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.142,58	11.432,80	60
- Pesquisador - Mestre - NS	8.030,58	12.849,80	60
- Pesquisador - Doutor - NS	10.136,65	16.221,08	60
- Tecnologista - sem Retribuição por Titulação - NS	5.517,71	9.931,80	80
- Tecnologista - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.339,71	11.432,80	80
- Tecnologista - Mestre - NS	7.118,71	12.849,80	81
- Tecnologista - Doutor - NS	8.963,99	16.221,08	81
- Assistente em Ciência e Tecnologia - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.037,57	4.977,14	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.489,57	5.729,14	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.918,57	6.439,14	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.799,57	7.902,14	65
- Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.037,57	4.977,14	64
- Técnico - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.489,57	5.729,14	64
- Técnico - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.918,57	6.439,14	64
- Técnico - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.799,57	7.902,14	65
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.775,13	2.509,67	41
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - NA	1.964,13	2.764,67	41
- Auxiliar Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.775,13	2.509,67	41
- Auxiliar Técnico - com Gratificação de Qualificação - NA	1.964,13	2.764,67	41
DEPARTAMENTO NACIONAL DE AUDITORIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - DENASUS			
- Cargos de Nível Superior em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - NS	5.522,22	11.151,00	102
- Cargos de Nível Intermediário em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - NI	3.240,42	6.055,11	87
- Cargos de Nível Auxiliar em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - NA	2.866,12	3.272,84	14
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT			
Carreira			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.381,81	11.689,22	58
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.935,83	12.243,24	54
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	8.489,85	12.797,26	51
- Analista de Infraestrutura de Transportes - sem Gratificação de Qualificação - NS	9.187,01	14.585,22	59
- Analista de Infraestrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	9.741,03	15.139,24	55
- Analista de Infraestrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	10.295,05	15.693,26	52
- Técnico Administrativo - NI	3.872,90	6.301,49	63
- Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - NI	4.403,48	7.022,49	59
Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes			
- Médico - 20 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.950,77	11.689,22	68
- Médico - 20 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.340,49	12.078,94	65
- Médico - 20 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.730,21	12.468,66	61
- Médico - 40 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	9.307,14	15.531,44	67
- Médico - 40 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	9.696,86	15.921,16	64
- Médico - 40 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	10.086,58	16.310,88	62
- Cargos de Nível Superior (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.950,77	11.689,22	68
- Cargos de Nível Superior (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.340,49	12.078,94	65

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: novembro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes			
- Cargos de Nível Superior (não referidos - art. 3ªA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.730,21	12.468,66	61
- Cargos de Nível Intermediário (não referidos - art. 3ªA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - NI	3.680,93	6.301,23	71
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 3ª-C da Lei nº 11.171/2005) do Plano Especial de Cargos do DNIT - NA	2.069,39	2.397,02	16
- Arquiteto (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Arquiteto (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Arquiteto (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Economista (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Economista (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Economista (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Engenheiro Agrônomo (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Engenheiro Agrônomo (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Engenheiro Agrônomo (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Engenheiro de Operações (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Engenheiro de Operações (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Engenheiro de Operações (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Engenheiro (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Engenheiro (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Engenheiro (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Estatístico (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Estatístico (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Estatístico (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Geólogo (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Geólogo (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Geólogo (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Agente de Serviços de Engenharia (art. 3ªA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NI	4.191,45	7.022,49	68
- Agente de Serviços de Engenharia (art. 3ªA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	4.396,10	7.227,14	64
- Agente de Serviços de Engenharia (art. 3ªA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	4.601,45	7.432,49	62
- Técnico de Estradas (art. 3ªA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NI	4.191,45	7.022,49	68
- Técnico de Estradas (art. 3ªA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	4.396,10	7.227,14	64
- Técnico de Estradas (art. 3ªA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	4.601,45	7.432,49	62
- Tecnologista (art. 3ªA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NI	4.191,45	7.022,49	68
- Tecnologista (art. 3ªA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	4.396,10	7.227,14	64
- Tecnologista (art. 3ªA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	4.601,45	7.432,49	62
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPMM			
Carreira			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.371,56	10.564,50	66
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	7.012,91	11.205,85	60
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	7.654,26	11.847,20	55
- Especialista em Recursos Minerais - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.945,96	14.217,50	59
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	9.587,31	14.858,85	55
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	10.228,66	15.500,20	52
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	4.100,43	7.112,87	73
- Técnico Administrativo - NI	2.929,23	5.299,87	81
Plano de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral			
- Economista, Engenh., Geógr., Geól., Pesquis. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 15º Lei 11.046/04) - sem GQ - NS	5.735,77	10.817,52	89
- Econom., Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 15º Lei 11.046/04) - com GQ de 10% - NS	6.186,92	11.268,67	82
- Econom., Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 15º Lei 11.046/04) - com GQ de 20% - NS	6.638,07	11.719,82	77
- Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04) - sem GQ - NI	3.142,98	5.946,71	89
- Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04) - com GQ de 10% - NI	3.425,35	6.229,08	82
- Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04) - com GQ de 20% - NI	3.707,72	6.511,45	76
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPMM - sem Gratificação de Qualificação - NS	5.735,77	10.817,52	89
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPMM - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	6.186,92	11.268,67	82
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPMM - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	6.638,07	11.719,82	77
- Cargos de Nível Intermediário (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPMM - NI	3.142,98	5.946,71	89
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPMM - NA	2.118,60	2.373,40	12

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: novembro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
DOCENTE			
Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal			
Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - Dedicção Exclusiva			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - 40 horas			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - 20 horas			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - Dedicção Exclusiva			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	6.684,00	6.684,00	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	7.621,46	7.621,46	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	8.179,39	8.179,39	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	10.312,48	10.312,48	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - 40 horas			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	4.355,79	4.355,79	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	4.621,54	4.621,54	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Especialização - NS	4.970,76	4.970,76	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Mestrado - NS	5.832,66	5.832,66	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - 20 horas			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	3.019,13	3.019,13	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	3.230,47	3.230,47	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Especialização - NS	3.591,02	3.591,02	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Mestrado - NS	4.196,59	4.196,59	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - Nível: Único			
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal			
Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - (DE)			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
Carreira do Magistério do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: novembro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
DOCENTE			
Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - classe: Titular 1 (Inicial e Final)			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Nível: Único			
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal			
Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - (DE)			
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas			
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas			
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - classe: Titular 1 (Inicial e Final)			
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal			
Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - (DE)			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: novembro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal			
Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - (DE)			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios I - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - classe: Titular 1 (Inicial e Final)			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
EDEMIAS			
- Educador em Saúde - Endemias - NS	5.350,02	8.835,00	65
- Agente de Saúde - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Auxiliar de Saneamento - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Auxiliar de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Cartógrafo - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Condutor de Lancha - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Comandante de Navio - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Divulgador Sanitário - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Guarda de Endemias - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Inspetor de Saneamento - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Laboratorista - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Laboratorista Jornada 8 (oito) horas - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Mestre de Lancha - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Microscopista - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Técnico de Laboratório - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Visitador Sanitário - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Agente Auxiliar de Saúde Pública - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Agente de Saúde Pública - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Agente de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Artífice de Mecânica - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Auxiliar de Laboratório - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Auxiliar de Laboratório 8 (oito) horas - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Orientador em Saúde - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Agente de Combate às Endemias do Quadro em Extinção de Combate às Endemias - NA	3.823,15	4.327,24	13
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE			
Carreira			
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - sem Retribuição por Titulação - NS	6.574,75	11.664,00	77
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Especialização - NS	7.518,75	13.212,00	76
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Mestrado - NS	8.360,75	14.591,00	75
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Doutorado - NS	8.990,75	15.625,00	74
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.803,21	5.780,19	52
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	4.250,21	6.426,19	51
Plano Especial de Cargos do FNDE			
- Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	6.050,31	10.711,00	77
- Cargos de Nível Superior - Especialização - NS	6.994,31	12.259,00	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: novembro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano Especial de Cargos do FNDE			
- Cargos de Nível Superior - Doutorado - NS	8.466,31	14.672,00	73
- Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.673,75	5.780,00	57
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - NI	4.120,75	6.426,00	56
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.372,00	2.766,80	17
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	4.945,02	8.033,00	62
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	7.335,24	11.916,00	62
- Cargos de Nível Superior Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	5.345,02	8.533,00	60
- Indigenista Especializado da FUNAI - NS	5.345,02	8.533,00	60
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal da FUNAI - NI	4.384,62	5.696,11	30
- Agente em Indigenismo do Quadro de Pessoal da FUNAI - NI	4.384,62	5.696,11	30
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal da FUNAI - NA	3.071,76	3.368,56	10
- Auxiliar em Indigenismo do Quadro de Pessoal da FUNAI - NA	3.071,76	3.368,56	10
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ			
Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ			
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	6.701,06	10.547,79	57
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	8.313,92	12.942,65	56
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS	8.848,38	13.941,21	58
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS	10.729,93	16.914,00	58
- Analista de Gestão em Saúde - sem Retribuição por Titulação - NS	5.991,95	10.547,79	76
- Analista de Gestão em Saúde - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.437,63	12.942,65	74
- Analista de Gestão em Saúde - Mestre - NS	7.880,72	13.941,21	77
- Analista de Gestão em Saúde - Doutor - NS	9.538,49	16.914,00	77
- Tecnologista em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	5.991,95	10.547,79	76
- Tecnologista em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.437,63	12.942,65	74
- Tecnologista em Saúde Pública - Mestre - NS	7.880,72	13.941,21	77
- Tecnologista em Saúde Pública - Doutor - NS	9.538,49	16.914,00	77
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.960,81	4.793,72	62
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.412,81	5.545,72	62
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.457,81	5.620,72	63
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	3.502,81	5.695,72	63
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível IV - NI	3.841,81	6.255,72	63
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível V - NI	4.722,81	7.718,72	63
- Técnico em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.960,81	4.793,72	62
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.412,81	5.545,72	62
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.457,81	5.620,72	63
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	3.502,81	5.695,72	63
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível IV - NI	3.841,81	6.255,72	63
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível V - NI	4.722,81	7.718,72	63
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	2.661,13	5.274,40	98
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	3.303,24	6.471,83	96
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - Mestre - NS	3.500,04	6.971,11	99
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - Doutor - NS	4.236,35	8.457,50	100
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	5.322,26	10.547,79	98
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.606,48	12.942,65	96
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - Mestre - NS	7.000,08	13.941,21	99
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - Doutor - NS	8.472,69	16.914,00	100
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação - NS	5.322,26	10.547,79	98
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.606,48	12.942,65	96
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS	7.000,08	13.941,21	99
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS	8.472,69	16.914,00	100
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.630,41	4.793,72	82
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.032,41	5.545,72	83
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.072,41	5.620,72	83
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	3.111,41	5.695,72	83

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: novembro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ			
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível IV - NI	3.412,41	6.255,72	83
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível V - NI	4.195,41	7.718,72	84
Cargo Isolado da FIOCRUZ			
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - Doutor - NS	16.409,00	16.914,00	3
GRUPO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO - DACTA			
- Cargos de Nível Superior - NS	7.122,33	11.217,25	57
- Cargos de Nível Intermediário - NI	4.652,44	6.093,23	31
GRUPO P-1500			
- Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo TP-1500 - NS	11.921,79	18.128,70	52
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - HFA			
Plano de Carreiras e Cargos do HFA)			
Área de Saúde			
- Especialista em Atividades Hospitalares - sem Retribuição por Titulação - NS	4.449,30	8.000,00	80
- Especialista em Atividades Hospitalares - Especialização - NS	4.790,99	8.597,20	79
- Especialista em Atividades Hospitalares - Mestre - NS	4.961,84	8.895,80	79
- Especialista em Atividades Hospitalares - Doutor - NS	5.132,69	9.194,40	79
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	3.082,02	4.273,00	39
Área Médica			
- Médico - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	3.310,19	4.780,00	44
- Médico - 20 horas - Especialização - NS	3.530,64	5.085,70	44
- Médico - 20 horas - Mestrado - NS	3.640,87	5.238,55	44
- Médico - 20 horas - Doutorado - NS	3.839,28	5.513,68	44
- Médico - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	6.620,38	9.560,00	44
- Médico - 40 horas - Especialização - NS	7.061,28	10.171,40	44
- Médico - 40 horas - Mestrado - NS	7.281,74	10.477,10	44
- Médico - 40 horas - Doutorado - NS	7.678,56	11.027,36	44
Área Administrativa			
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do HFA - NS	4.449,30	8.000,00	80
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do HFA - NI	3.066,02	4.047,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA - NA	2.381,32	2.799,78	18
IBAMA, INSTITUTO CHICO MENDES E MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE			
Carreira			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
- Analista Ambiental - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
- Analista Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
- Analista Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
- Gestor Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
- Gestor Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
- Gestor Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
- Gestor Ambiental - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
- Gestor Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
- Gestor Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
- Técnico Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.254,72	5.370,44	65
- Técnico Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.406,72	5.631,44	65
- Técnico Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.556,72	5.892,44	66
- Técnico Ambiental - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.254,72	5.370,44	65
- Técnico Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.406,72	5.631,44	65

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: novembro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
IBAMA, INSTITUTO CHICO MENDES E MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE			
Carreira			
- Técnico Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.556,72	5.892,44	66
- Auxiliar Administrativo - NA	2.611,41	3.116,19	19
Plano Especial de Cargos - PECMA			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - do PECMA - NS	5.075,71	10.670,21	110
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - do PECMA - NS	8.425,02	17.245,42	105
- Cargos de Nível Superior do PECMA - NS	6.260,88	12.381,50	98
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.254,72	5.370,44	65
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.406,72	5.631,44	65
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.556,72	5.892,44	66
- Cargos de Nível Auxiliar do PECMA - NA	1.695,30	3.116,19	84
Quadro de Pessoal do IBAMA, do Instituto Chico Mendes e do Ministério do Meio Ambiente			
- Cargos de Nível Superior (art. 9º, Lei nº 11.156/2005) - NS	2.684,01	3.427,83	28
- Cargos de Nível Intermediário (art. 9º, Lei nº 11.156/2005) - NI	1.859,15	2.038,26	10
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 9º, Lei nº 11.156/2005) - NA	1.582,97	1.693,66	7
IMPRENSA NACIONAL			
- Médico da Imprensa Nacional - 20 horas - NS	4.264,13	6.447,00	51
- Médico da Imprensa Nacional - 40 horas - NS	6.215,26	9.559,00	54
- Cargos de Nível Superior da Imprensa Nacional - NS	5.132,13	8.000,00	56
- Cargos de Nível Intermediário da Imprensa Nacional - NI	4.743,20	5.796,57	22
- Cargos de Nível Auxiliar da Imprensa Nacional - NA	4.549,00	4.588,00	1
INFRAESTRUTURA			
Carreira			
- Analista de Infraestrutura - sem Gratificação de Qualificação - NS	9.308,75	14.217,19	53
- Analista de Infraestrutura - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.950,10	14.858,54	49
- Analista de Infraestrutura - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	10.591,44	15.499,88	46
Cargo Isolado da Infraestrutura Sênior			
- Especialista em Infraestrutura Sênior - sem Gratificação de Qualificação - NS	13.426,98	14.887,98	11
- Especialista em Infraestrutura Sênior - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	14.068,33	15.529,33	10
- Especialista em Infraestrutura Sênior - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	14.709,67	16.170,67	10
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE			
Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística			
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	7.762,91	12.621,54	63
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	8.211,23	13.337,81	62
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	8.658,25	14.054,09	62
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	9.811,69	16.395,27	67
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	7.000,49	12.621,54	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.393,41	13.337,81	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	7.786,33	14.054,09	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	8.734,88	16.395,27	88
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	7.000,49	12.621,54	80
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.393,41	13.337,81	80
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	7.786,33	14.054,09	80
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	8.734,88	16.395,27	88
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.098,85	5.103,85	65
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.525,21	5.748,39	63
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.908,93	6.328,47	62
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.638,01	7.430,62	60
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.098,85	5.103,85	65
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	3.525,21	5.748,39	63
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	3.908,93	6.328,47	62
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação Nível III - NI	4.638,01	7.430,62	60

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: novembro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE			
- Médico - 20 horas - IBGE - sem Retribuição por Titulação - NS	3.013,44	6.310,77	109
- Médico - 20 horas - IBGE - com Especialização - NS	3.172,70	6.668,91	110
- Médico - 20 horas - IBGE - com Mestre - NS	3.331,96	7.027,04	111
- Médico - 20 horas - IBGE - com Doutor - NS	3.716,44	8.197,64	121
- Médico - 40 horas - IBGE - sem Retribuição por Titulação - NS	6.026,08	12.621,54	109
- Médico - 40 horas - IBGE - com Especialização - NS	6.344,60	13.337,81	110
- Médico - 40 horas - IBGE - com Mestre - NS	6.663,13	14.054,09	111
- Médico - 40 horas - IBGE - com Doutor - NS	7.432,08	16.395,27	121
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação - NS	6.026,08	12.621,54	109
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.344,60	13.337,81	110
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS	6.663,13	14.054,09	111
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS	7.432,08	16.395,27	121
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.699,70	5.103,85	89
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.065,86	5.748,39	87
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.395,40	6.328,47	86
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.021,52	7.430,62	85
INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - EMBRATUR			
Plano Especial de Cargos da EMBRATUR			
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.743,65	8.392,28	77
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.275,18	8.923,81	69
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.806,71	9.455,34	63
- Cargos de Nível Intermediário da EMBRATUR - NI	2.974,84	4.846,93	63
- Cargos de Nível Auxiliar da EMBRATUR - NA	2.247,20	2.610,80	16
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS - IEC e CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CENP			
Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública			
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	6.192,73	9.911,61	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.129,73	11.412,61	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS	8.017,73	12.829,61	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS	10.133,65	16.216,65	60
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	5.505,63	9.911,61	80
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.327,63	11.412,61	80
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS	7.106,63	12.829,61	81
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS	8.960,55	16.216,65	81
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	5.505,63	9.911,61	80
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.327,63	11.412,61	80
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS	7.106,63	12.829,61	81
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS	8.960,55	16.216,65	81
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.031,30	4.967,00	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.483,30	5.719,00	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI	3.912,30	6.429,00	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	4.793,30	7.892,00	65
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.031,30	4.967,00	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.483,30	5.719,00	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI	3.912,30	6.429,00	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	4.793,30	7.892,00	65
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.771,99	2.505,05	41
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	1.960,99	2.760,05	41
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	2.379,81	4.956,31	108
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	2.735,31	5.706,81	109
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Mestre - NS	3.070,31	6.415,31	109
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Doutor - NS	3.871,29	8.108,83	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	4.759,62	9.911,61	108
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.470,62	11.412,61	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - Mestre - NS	6.140,62	12.829,61	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - Doutor - NS	7.742,58	16.216,65	109
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	4.759,62	9.911,61	108

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: novembro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública do IEC e CENP			
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.470,62	11.412,61	109
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - Mestre - NS	6.140,62	12.829,61	109
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - Doutor - NS	7.742,58	16.216,65	109
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - sem Retribuição por Titulação - NI	2.608,37	4.967,00	90
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - Aperf. ou Especialização - NI	2.998,37	5.719,00	91
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - Mestre - NI	3.365,37	6.429,00	91
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - Doutor - NI	4.122,37	7.892,00	91
- Demais Cargos de Nível Auxiliar do IEC e do CENP - sem Retribuição por Titulação - NA	2.203,86	2.505,05	14
- Demais Cargos de Nível Auxiliar do IEC e do CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	2.445,86	2.760,05	13
Cargo Isolado do IEC e CENP			
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - com Retribuição por Titulação - Doutor - NS	15.772,05	16.216,65	3
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI			
Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial			
- Pesquisador em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	7.792,60	12.626,27	62
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	8.195,45	13.269,91	62
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Mestre - NS	8.736,06	14.052,46	61
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Doutor - NS	10.154,15	16.403,60	62
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	7.027,85	12.626,27	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.380,93	13.269,91	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - Mestre - NS	7.872,92	14.052,46	78
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - Doutor - NS	9.098,84	16.403,60	80
- Tecnologista em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	7.027,85	12.626,27	80
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.380,93	13.269,91	80
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Mestre - NS	7.872,92	14.052,46	78
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Doutor - NS	9.098,84	16.403,60	80
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.953,11	4.834,39	64
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.476,36	5.704,92	64
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.868,79	6.357,82	64
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.555,55	7.500,40	65
- Técnico em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.953,11	4.834,39	64
- Técnico em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação I - NI	3.476,36	5.704,92	64
- Técnico em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação II - NI	3.868,79	6.357,82	64
- Técnico em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação III - NI	4.555,55	7.500,40	65
Cargo Isolado do INPI			
- Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - Doutor - NS	16.564,74	18.029,94	9
INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA			
Plano de Carreiras e Cargos do IPEA			
- Analista de Sistemas do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Assessor Especializado do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Cargos de Nível Superior do Quadro Suplementar do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Médico do IPEA - 20 horas - NS	10.698,62	16.159,73	51
- Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Técnico Especializado do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Auxiliar Administrativo do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Auxiliar de Serviços Gerais do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Auxiliar Técnico do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Auxiliar de Manutenção e Serviços Operacionais do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Motorista do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Secretária do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA			
Plano de Carreiras dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário			
- Engenheiro Agrônomo do INCRA - NS	5.231,60	10.157,69	94

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: novembro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano de Carreiras dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário do INCRA			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - INCRA - NS	4.299,09	7.518,70	75
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - INCRA - NS	6.535,78	10.902,40	67
- Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - INCRA - NS	4.286,91	10.155,77	137
- Analista Administrativo - INCRA - NS	4.286,91	10.155,77	137
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INCRA - NS	4.286,91	10.155,77	137
- Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário - INCRA - NI	2.787,36	4.358,62	56
- Técnico Administrativo - INCRA - NI	2.787,36	4.358,62	56
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pssol do INCRA - NI	2.787,36	4.358,62	56
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INCRA - NA	2.258,69	2.603,01	15
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - INEP			
Carreira			
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - sem Retribuição por Titulação - NS	6.574,75	11.664,00	77
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Especialização - NS	7.518,75	13.212,00	76
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Mestre - NS	8.360,75	14.591,00	75
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Doutor - NS	8.990,75	15.625,00	74
- Técnico em Informações Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.803,21	5.780,19	52
- Técnico em Informações Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	4.250,21	6.426,19	51
Plano Especial de Cargos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais-INEP			
- Cargos de Nível Superior do INEP - sem Retribuição por Titulação - NS	6.050,31	10.711,00	77
- Cargos de Nível Superior do INEP - Especialização - NS	6.994,31	12.259,00	75
- Cargos de Nível Superior do INEP - Mestre - NS	7.836,31	13.638,00	74
- Cargos de Nível Superior do INEP - Doutor - NS	8.466,31	14.672,00	73
- Cargos de Nível Intermediário do INEP - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.673,75	5.780,00	57
- Cargos de Nível Intermediário do INEP - com Gratificação de Qualificação - NI	4.120,75	6.426,00	56
- Cargos de Nível Auxiliar do INEP - NA	2.372,00	2.766,80	17
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO			
Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO			
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	7.200,84	13.178,67	83
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.452,10	13.673,49	83
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS	7.760,54	14.257,48	84
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS	8.886,71	17.076,45	92
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	7.200,84	13.178,67	83
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.452,10	13.673,49	83
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS	7.760,54	14.257,48	84
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS	8.886,71	17.076,45	92
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.967,27	4.871,97	64
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.766,52	6.314,50	68
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.158,95	6.967,40	68
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.845,71	8.109,98	67
- Técnico em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.967,27	4.871,97	64
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.766,52	6.314,50	68
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.158,95	6.967,40	68
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.845,71	8.109,98	67
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.323,86	2.278,92	72
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NA	1.389,05	2.393,44	72
Cargo Isolado do INMETRO			
- Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - Doutorado - NS	16.512,95	18.008,55	9
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS			
Carreira			
- Perito Médico Previdenciário - 40 horas - NS	10.158,14	16.222,88	60
- Perito Médico Previdenciário - 30 horas - NS	7.612,81	12.159,91	60
- Perito Médico Previdenciário - 20 horas - NS	5.078,67	8.110,94	60
- Supervisor Médico Pericial - 40 horas - NS	10.158,14	16.222,88	60
- Supervisor Médico Pericial - 30 horas - NS	7.612,81	12.159,91	60
- Supervisor Médico Pericial - 20 horas - NS	5.078,67	8.110,94	60

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: novembro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA			
Carreira			
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	13.166,07	18.394,26	40
Quadro de Pessoal do MAPA			
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	6.158,61	8.141,03	32
- Agente de Atividades Agropecuárias - NI	6.158,61	8.141,03	32
- Técnico de Laboratório - NI	6.158,61	8.141,03	32
- Auxiliar de Laboratório - NA	3.923,79	4.546,98	16
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS - PCC			
- Médico, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - 20 horas - PCC (Lei nº 5.645/1970) - NS	4.597,61	7.432,83	62
- Médico, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - 40 horas - PCC (Lei nº 5.645/1971) - NS	6.240,02	9.558,66	53
- Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA) do PCC - NS	3.664,33	8.116,45	121
- Farmacêutico do PCC - NS	3.664,33	8.116,45	121
- Químico do PCC - NS	3.664,33	8.116,45	121
- Cargos de Nível Superior do PCC - NS	3.601,01	8.000,83	122
- Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI	2.215,55	2.891,26	30
- Cargos de Nível Auxiliar do PCC - NA	1.857,17	2.295,66	24
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA			
- Médico-Profissional Técnico Superior - 20 horas - NS	3.625,42	6.150,00	70
- Médico-Profissional Técnico Superior - 40 horas - NS	6.015,64	10.033,00	67
- Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS	4.514,22	8.000,00	77
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI	3.066,02	4.047,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA	2.478,91	2.799,83	13
POLÍCIA FEDERAL			
Carreira			
- Agente de Polícia Federal - DPF - NS	8.702,20	13.756,93	58
- Delegado de Polícia Federal - DPF - NS	16.830,85	22.805,00	35
- Escrivão de Polícia Federal - DPF - NS	8.702,20	13.756,93	58
- Papiloscopista Policial Federal - DPF - NS	8.702,20	13.756,93	58
- Perito Criminal Federal - DPF - NS	16.830,85	22.805,00	35
Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - DPF - NS	3.931,32	6.564,70	67
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - DPF - NS	6.485,04	10.295,40	59
- Cargos de Nível Superior - DPF - NS	4.572,92	8.000,70	75
- Cargos de Nível Intermediário - DPF - NI	3.812,77	4.750,75	25
- Cargos de Nível Auxiliar - DPF - NA	2.703,25	2.943,84	9
POLÍCIAS RODOVIÁRIA FEDERAL			
Carreira			
- Policial Rodoviário Federal - DPRF - NS	6.719,91	12.206,09	82
Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal			
- Médico - 20 horas - DPRF - NS	3.931,32	6.564,70	67
- Médico - 40 horas - DPRF - NS	6.485,04	10.295,40	59
- Cargos de Nível Superior - DPRF - NS	4.569,72	8.000,70	75
- Cargos de Nível Intermediário - DPRF - NI	3.812,77	4.750,75	25
- Cargos de Nível Auxiliar - DPRF - NA	2.703,25	2.943,84	9
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - PECFAZ - NS	3.625,42	6.150,00	70
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - PECFAZ - NS	6.015,64	10.033,00	67
- Cargos de Nível Superior do PECFAZ - NS	4.511,02	8.000,00	77
- Cargos de Nível Intermediário do PECFAZ - NI	3.298,82	4.288,11	30
- Cargos de Nível Auxiliar do PECFAZ - NA	3.011,36	3.418,56	14

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: novembro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA			
Plano Especial de Cargos da Superintendência da Zona Franca de Manaus			
- Analista Técnico-Administrativo da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.275,18	8.923,81	69
- Analista Técnico-Administrativo da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.806,71	9.455,34	63
- Analista Técnico-Administrativo da SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.743,65	8.392,28	77
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.275,18	8.923,81	69
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.806,71	9.455,34	63
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.743,65	8.392,28	77
- Médico - 20 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 10% - NS	4.875,18	8.423,81	73
- Médico - 20 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 20% - NS	5.406,71	8.955,34	66
- Médico - 20 horas - SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.343,65	7.892,28	82
- Médico - 40 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 10% - NS	8.793,56	14.770,62	68
- Médico - 40 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 20% - NS	9.856,61	15.833,67	61
- Médico - 40 horas - SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.730,50	13.707,56	77
- Cargos de Nível Intermediário da SUFRAMA - NI	2.974,84	4.846,93	63
- Cargos de Nível Auxiliar da SUFRAMA - NA	2.247,20	2.610,80	16
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO - PGPE			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho, Médico Marítimo e Médico Veterinário - PGPE - 20 horas - NS	3.625,42	6.150,00	70
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho, Médico Marítimo e Médico Veterinário - PGPE - 40 horas - NS	6.015,64	10.033,00	67
- Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto do INCRA e Cargos Específicos Lei nº 12.277/2010) - NS	4.577,54	8.115,62	77
- Farmacêutico do PGPE - NS	4.577,54	8.115,62	77
- Químico do PGPE - NS	4.577,54	8.115,62	77
- Cargos de Nível Superior do PGPE (item I do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006) - NS	4.514,22	8.000,00	77
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE - NS	4.514,22	8.000,00	77
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE - NS	4.514,22	8.000,00	77
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - NI	3.066,02	4.047,11	32
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE - NI	3.066,02	4.047,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA	2.478,91	2.799,83	13
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - CEPLAC/MAPA			
Servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA			
- Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Farmacêutico do PGPE (servidores lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Químico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NA	2.745,82	3.083,00	12
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - INMET/MAPA			
Servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA			
- Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Farmacêutico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Químico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NA	2.745,82	3.083,00	12
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - SPU/MP			
Servidores do PGPE em exercício na SPU/MP			
- Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores em exercício na SPU/MP - NS	5.747,14	8.115,62	41
- Farmacêutico do PGPE (servidores em exercício na SPU/MP) - NS	5.747,14	8.115,62	41
- Químico do PGPE (servidores em exercício na SPU/MP) - NS	5.747,14	8.115,62	41
- Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NS	5.683,82	8.000,00	41
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NS	5.683,82	8.000,00	41
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NS	5.683,82	8.000,00	41
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NI	2.351,76	2.652,56	13

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: novembro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - SPU/MP			
Servidores do PGPE em exercício na SPU/MP			
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NI	2.887,62	4.502,11	56
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NA	2.351,76	2.652,56	13
POLÍTICAS SOCIAIS			
Carreira			
- Analista Técnico de Políticas Sociais - NS	5.744,88	11.886,07	107
PREVIDENCIÁRIA			
- Médico 20 horas - Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NS	4.456,91	7.135,64	60
- Médico 40 horas - Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NS	6.382,22	9.558,28	50
- Analista Previdenciário - NS	4.505,71	8.000,64	78
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NS	4.505,71	8.000,64	78
- Técnico Previdenciário - NI	2.906,35	3.228,26	11
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NI	2.906,35	3.228,26	11
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NA	2.498,97	2.719,66	9
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - PST			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - PST - 20 horas - NS	3.625,42	6.150,00	70
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - PST - 40 horas - NS	6.015,64	10.033,00	67
- Sanitarista - Grupo-Saúde Pública - PST - NS	6.107,20	10.706,40	75
- Cargos de Nível Superior (art. 1º, Lei nº 11.355/2006) - PST - NS	4.515,02	8.000,00	77
- Cargos de Nível Intermediário (art. 1º, Lei nº 11.355/06) - PST - NI	3.069,22	4.047,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 11.355/06) - PST - NA	2.478,92	2.799,84	13
QUADRO DE PESSOAL DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO			
- Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - 20 horas - NS	4.534,52	7.483,70	65
- Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - 40 horas - NS	6.924,74	11.366,70	64
- Cargos de Nível Superior da AGU - NS	5.560,92	8.766,70	58
- Cargos de Nível Intermediário da AGU - NI	3.743,92	4.939,01	32
- Cargos de Nível Auxiliar da AGU - NA	2.988,61	3.379,13	13
QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA			
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	4.881,88	7.046,93	44
- Agente Penitenciário Federal - NI	5.030,95	8.533,38	70
- Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI	3.306,20	4.678,10	41
SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO			
Carreira			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - Seguridade Social e do Trabalho - 20 horas - NS	4.485,71	7.167,64	60
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - Seguridade Social e do Trabalho - 40 horas - NS	6.379,02	9.558,28	50
- Sanitarista - Grupo-Saúde Pública da Seguridade Social e do Trabalho - NS	5.682,76	9.513,15	67
- Cargos de Nível Superior - Seguridade Social e do Trabalho - NS	4.488,11	8.000,64	78
- Cargos de Nível Intermediário - Seguridade Social e do Trabalho - NI	2.803,95	3.116,26	11
- Cargos de Nível Auxiliar - Seguridade Social e do Trabalho - NA	2.389,37	2.598,66	9
SEGURO SOCIAL			
Carreira			
- Analista do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NS	6.459,89	11.690,59	81
- Cargos de Nível Superior (exceto Analista do Seguro Social) - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NS	6.459,89	11.690,59	81
- Analista do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NS	4.844,38	8.768,01	81
- Cargos de Nível Superior (exceto Analista do Seguro Social) - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NS	4.844,38	8.768,01	81
- Médico - 20 horas - Carreira do Seguro Social - NS	5.938,05	10.551,15	78
- Médico - 40 horas - Carreira do Seguro Social - NS	8.267,30	13.903,30	68
- Agente de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92
- Técnico de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92
- Técnico do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92
- Cargos de Nível Intermediário (exceto Ag.de Serv.Div., Téc.de Servi. Div.e Téc.Seg.Social) Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92
- Agente de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92
- Técnico de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: novembro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
SEGURO SOCIAL			
Carreira			
- Técnico do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92
- Cargos de Nível Intermediário (exceto Ag.de Serv. Div., Téc.de Serv. Div.e Téc.Seg.Social) Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92
- Auxiliar de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NA	2.244,63	2.522,92	12
- Cargos de Nível Auxiliar (exceto Auxiliar de Serviços Diversos) - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NA	2.244,63	2.522,92	12
- Auxiliar de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NA	1.684,33	1.891,97	12
- Cargos de Nível Auxiliar (exceto Auxiliar de Serviços Diversos) - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NA	1.684,33	1.891,97	12
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP			
- Analista Técnico da SUSEP - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Cargos de Nível Superior do Quadro Suplementar SUSEP (§ 5º, art. 52, Lei nº 11.890/2008) - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Agente Executivo da SUSEP - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Cargos de Nível Intermediário da SUSEP (exceto Agente Executivo da SUSEP) - NI	5.176,43	8.290,09	60
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC			
Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC			
Carreira			
- Analista Administrativo - NS	10.723,73	17.107,77	60
- Especialista em Previdência Complementar - NS	11.598,93	18.395,77	59
- Técnico Administrativo - NI	5.305,07	8.560,22	61
Plano de Cargos			
- Cargo de Nível Superior da PREVIC - NS	8.434,64	14.043,91	67
- Cargo de Nível Intermediário da PREVIC - NI	4.089,41	8.069,82	97
- Cargo de Nível Auxiliar da PREVIC - NA	2.512,86	2.898,47	15

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: novembro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE			
Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE (Lei nº11.091/2005) - 20 horas			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E			
Classes de Capacitação I			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	3.666,54	6.415,30	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.033,19	7.056,83	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.216,52	7.377,60	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.399,85	7.698,36	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.583,18	8.019,13	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.766,50	8.339,89	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.573,14	9.751,26	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.416,45	11.226,78	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.033,19	7.056,83	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.216,52	7.377,60	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.399,85	7.698,36	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.949,83	8.660,66	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.499,81	9.622,95	75
Classes de Capacitação II			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	3.805,87	6.659,08	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.186,46	7.324,99	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.376,75	7.657,94	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.567,04	7.990,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.757,34	8.323,85	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.947,63	8.656,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.784,92	10.121,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.660,27	11.653,39	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.186,46	7.324,99	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.376,75	7.657,94	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.567,04	7.990,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.137,92	8.989,76	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.708,81	9.988,62	75
Classes de Capacitação III			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	3.950,49	6.912,13	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.345,54	7.603,34	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.543,06	7.948,95	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.740,59	8.294,56	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.938,11	8.640,16	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.135,64	8.985,77	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.004,74	10.506,44	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.913,36	12.096,23	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.345,54	7.603,34	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.543,06	7.948,95	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.740,59	8.294,56	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.333,16	9.331,38	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.925,74	10.368,20	75
Classes de Capacitação IV			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	4.100,61	7.174,79	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.510,67	7.892,27	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.715,70	8.251,01	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.920,73	8.609,75	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	5.125,76	8.968,49	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.330,79	9.327,23	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.232,93	10.905,68	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	7.176,07	12.555,88	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.510,67	7.892,27	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.715,70	8.251,01	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.920,73	8.609,75	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.535,82	9.685,97	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	6.150,92	10.762,19	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: novembro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE			
Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE (Lei nº 11.091/2005) - 40 h			
NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: E			
Classes de Capacitação I			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	7.333,09	12.830,60	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	8.066,40	14.113,66	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	8.433,05	14.755,19	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	8.799,71	15.396,72	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	9.166,36	16.038,25	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	9.533,02	16.679,78	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	11.146,30	19.502,51	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	12.832,91	22.453,55	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	8.066,40	14.113,66	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	8.433,05	14.755,19	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	8.799,71	15.396,72	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	9.899,67	17.321,31	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	10.999,64	19.245,90	75
Classes de Capacitação II			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	7.611,74	13.318,17	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	8.372,91	14.649,99	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	8.753,50	15.315,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	9.134,09	15.981,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	9.514,68	16.647,71	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	9.895,26	17.313,62	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	11.569,84	20.243,62	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	13.320,55	23.306,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	8.372,91	14.649,99	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	8.753,50	15.315,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	9.134,09	15.981,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	10.275,85	17.979,53	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	11.417,61	19.977,26	75
Classes de Capacitação III			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	7.900,99	13.824,26	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	8.691,09	15.206,69	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	9.086,14	15.897,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	9.481,19	16.589,11	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	9.876,24	17.280,33	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	10.271,29	17.971,54	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	12.009,50	21.012,88	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	13.826,73	24.192,46	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	8.691,09	15.206,69	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	9.086,14	15.897,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	9.481,19	16.589,11	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	10.666,34	18.662,75	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	11.851,49	20.736,39	75
Classes de Capacitação IV			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	8.201,23	14.349,58	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	9.021,35	15.784,54	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	9.431,41	16.502,02	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	9.841,48	17.219,50	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	10.251,54	17.936,98	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	10.661,60	18.654,45	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	12.465,87	21.811,36	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	14.352,15	25.111,77	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	9.021,35	15.784,54	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	9.431,41	16.502,02	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	9.841,48	17.219,50	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	11.071,66	19.371,93	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	12.301,85	21.524,37	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: novembro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES			
Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: A			
Classes de Capacitação I			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.197,67	2.095,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.317,44	2.305,09	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.377,32	2.409,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.437,20	2.514,65	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.497,09	2.619,43	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.556,97	2.724,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.820,46	3.185,22	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.095,92	3.667,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.317,44	2.305,09	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.377,32	2.409,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.437,20	2.514,65	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.616,85	2.828,98	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.796,51	3.143,31	75
Classes de Capacitação II			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.243,18	2.175,17	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.367,50	2.392,69	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.429,66	2.501,45	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.491,82	2.610,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.553,98	2.718,96	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.616,13	2.827,72	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.889,63	3.306,26	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.175,57	3.806,55	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.367,50	2.392,69	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.429,66	2.501,45	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.491,82	2.610,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.678,29	2.936,48	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.864,77	3.262,76	75
Classes de Capacitação III			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.290,42	2.257,83	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.419,46	2.483,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.483,98	2.596,50	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.548,50	2.709,40	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.613,03	2.822,29	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.677,55	2.935,18	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.961,44	3.431,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.258,24	3.951,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.419,46	2.483,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.483,98	2.596,50	83
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.548,50	2.709,40	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.742,07	3.048,07	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.935,63	3.386,75	75
Classes de Capacitação IV			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.339,46	2.343,63	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.473,41	2.577,99	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.540,38	2.695,17	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.607,35	2.812,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.674,33	2.929,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.741,30	3.046,72	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.035,98	3.562,32	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.344,06	4.101,35	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.473,41	2.577,99	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.540,38	2.695,17	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.607,35	2.812,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.808,27	3.163,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.009,19	3.515,45	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: novembro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES			
Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: B			
Classes de Capacitação I			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.443,19	2.525,13	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.587,51	2.777,64	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.659,67	2.903,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.731,83	3.030,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.803,99	3.156,41	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.876,15	3.282,67	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.193,65	3.838,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.525,58	4.418,98	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.587,51	2.777,64	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.659,67	2.903,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.731,83	3.030,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.948,31	3.408,93	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.164,79	3.787,70	75
Classes de Capacitação II			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.498,03	2.621,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.647,83	2.883,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.722,73	3.014,24	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.797,64	3.145,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.872,54	3.276,35	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.947,44	3.407,40	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.277,01	3.984,04	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.621,55	4.586,89	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.647,83	2.883,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.722,73	3.014,24	83
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.797,64	3.145,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.022,34	3.538,46	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.247,05	3.931,62	75
Classes de Capacitação III			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.554,95	2.720,68	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.710,45	2.992,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.788,19	3.128,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.865,94	3.264,82	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.943,69	3.400,85	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.021,44	3.536,88	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.363,52	4.135,43	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.721,16	4.761,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.710,45	2.992,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.788,19	3.128,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.865,94	3.264,82	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.099,18	3.672,92	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.332,43	4.081,02	75
Classes de Capacitação IV			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.614,04	2.824,07	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.775,44	3.106,48	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.856,15	3.247,68	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.936,85	3.388,88	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.017,55	3.530,09	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.098,25	3.671,29	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.453,34	4.292,59	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.824,57	4.942,12	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.775,44	3.106,48	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.856,15	3.247,68	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.936,85	3.388,88	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.178,95	3.812,49	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.421,06	4.236,11	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: novembro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES			
Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: C			
Classes de Capacitação I			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.739,04	3.042,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.912,94	3.347,06	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.999,90	3.499,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.086,85	3.651,34	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.173,80	3.803,48	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.260,75	3.955,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.643,34	4.625,03	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.043,32	5.324,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.912,94	3.347,06	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.999,90	3.499,20	67
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.086,85	3.651,34	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.347,70	4.107,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.608,56	4.564,17	75
Classes de Capacitação II			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.805,12	3.158,40	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.985,63	3.474,24	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.075,89	3.632,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.166,14	3.790,08	67
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.256,40	3.948,00	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.346,66	4.105,92	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.743,78	4.800,77	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.158,96	5.527,20	50
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.985,63	3.474,24	52
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.075,89	3.632,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.166,14	3.790,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.436,91	4.263,84	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.707,68	4.737,60	75
Classes de Capacitação III			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.873,72	3.278,42	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.061,09	3.606,26	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.154,78	3.770,18	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.248,46	3.934,10	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.342,15	4.098,03	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.435,84	4.261,95	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.848,05	4.983,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.279,01	5.737,24	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.061,09	3.606,26	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.154,78	3.770,18	83
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.248,46	3.934,10	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.529,52	4.425,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.810,58	4.917,63	75
Classes de Capacitação IV			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.944,92	3.403,00	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.139,41	3.743,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.236,66	3.913,45	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.333,90	4.083,60	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.431,15	4.253,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.528,40	4.423,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.956,28	5.172,56	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.403,61	5.955,25	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.139,41	3.743,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.236,66	3.913,45	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.333,90	4.083,60	91
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.625,64	4.594,05	105
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.917,38	5.104,50	119

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: novembro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES			
Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D			
Classes de Capacitação I			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.175,17	3.805,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.392,69	4.186,46	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.501,45	4.376,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.610,20	4.567,04	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.718,96	4.757,34	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.827,72	4.947,63	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.306,26	5.784,92	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.806,55	6.660,27	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.392,69	4.186,46	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.501,45	4.376,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.610,20	4.567,04	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.936,48	5.137,92	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.262,76	5.708,81	75
Classes de Capacitação II			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.257,83	3.950,49	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.483,61	4.345,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.596,50	4.543,06	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.709,40	4.740,59	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.822,29	4.938,11	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.935,18	5.135,64	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.431,90	6.004,74	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.951,20	6.913,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.483,61	4.345,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.596,50	4.543,06	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.709,40	4.740,59	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	3.048,07	5.333,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.386,75	5.925,74	75
Classes de Capacitação III			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.343,63	4.100,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.577,99	4.510,67	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.695,17	4.715,70	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.812,36	4.920,73	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.929,54	5.125,76	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	3.046,72	5.330,79	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.562,32	6.232,93	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	4.101,35	7.176,07	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.577,99	4.510,67	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.695,17	4.715,70	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.812,36	4.920,73	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	3.163,90	5.535,82	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.515,45	6.150,92	75
Classes de Capacitação IV			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.432,69	4.256,44	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.675,96	4.682,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.797,59	4.894,91	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.919,23	5.107,73	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	3.040,86	5.320,55	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	3.162,50	5.533,37	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.697,69	6.469,79	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	4.257,21	7.448,77	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.675,96	4.682,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.797,59	4.894,91	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.919,23	5.107,73	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	3.284,13	5.746,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.649,04	6.384,66	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: novembro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES			
Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E			
Classes de Capacitação I			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	3.666,54	6.415,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.033,19	7.056,83	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.216,52	7.377,60	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.399,85	7.698,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.583,18	8.019,13	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.766,50	8.339,89	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.573,14	9.751,26	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.416,45	11.226,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.033,19	7.056,83	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.216,52	7.377,60	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.399,85	7.698,36	60
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.949,83	8.660,66	49
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.499,81	9.622,95	40
Classes de Capacitação II			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	3.805,87	6.659,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.186,46	7.324,99	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.376,75	7.657,94	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.567,04	7.990,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.757,34	8.323,85	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.947,63	8.656,80	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.784,92	10.121,80	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.660,27	11.653,39	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.186,46	7.324,99	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.376,75	7.657,94	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.567,04	7.990,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.137,92	8.989,76	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.708,81	9.988,62	75
Classes de Capacitação III			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	3.950,49	6.912,13	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.345,54	7.603,34	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.543,06	7.948,95	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.740,59	8.294,56	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.938,11	8.640,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.135,64	8.985,77	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.004,74	10.506,44	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.913,36	12.096,23	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.345,54	7.603,34	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.543,06	7.948,95	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.740,59	8.294,56	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.333,16	9.331,38	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.925,74	10.368,20	75
Classes de Capacitação IV			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	4.100,61	7.174,79	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.510,67	7.892,27	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.715,70	8.251,01	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.920,73	8.609,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	5.125,76	8.968,49	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.330,79	9.327,23	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.232,93	10.905,68	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	7.176,07	12.555,88	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.510,67	7.892,27	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.715,70	8.251,01	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.920,73	8.609,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.535,82	9.685,97	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	6.150,92	10.762,19	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Cargo / Carreira	(conclusão)		
	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TECNOLOGIA MILITAR			
Plano de Carreira dos Cargos de Tecnologia Militar			
Carreira			
- Analista de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	4.958,61	9.670,43	95
- Analista de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.866,59	11.328,43	93
- Analista de Tecnologia Militar - Mestre - NS	6.727,07	12.893,65	92
- Analista de Tecnologia Militar - Doutor - NS	8.492,23	16.119,08	90
- Engenheiro de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	4.958,61	9.670,43	95
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.866,59	11.328,43	93
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Mestre - NS	6.727,07	12.893,65	92
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Doutor - NS	8.492,23	16.119,08	90
- Técnico de Tecnologia Militar - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.468,24	4.599,43	33
- Técnico de Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.945,10	5.392,79	37
- Técnico de Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.397,70	6.141,84	40
- Técnico de Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	5.327,15	7.685,31	44
Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares			
- Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	4.958,61	9.670,43	95
- Cargos de Nível Superior - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.866,59	11.328,43	93
- Cargos de Nível Superior - Mestre - NS	6.727,07	12.893,65	92
- Cargos de Nível Superior - Doutor - NS	8.492,23	16.119,08	90
- Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.468,24	4.599,43	33
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.945,10	5.392,79	37
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.397,70	6.141,84	40
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	5.327,15	7.685,31	44
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.908,73	3.202,70	10
Tribunal Marítimo			
- Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS	18.461,24	19.580,24	6
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	18.461,24	19.580,24	6

Elaborado e Fonte: CGINF/DESIN/SEGE/MP - Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Federais Nº 67 - está disponível para consulta e impressão na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP, endereço eletrônico (www.planejamento.gov.br) e no site servidor (www.servidor.gov.br) no link Publicações

NS - Nível Superior / **NI** - Nível Intermediário / **NA** - Nível Auxiliar

(*) Limitado ao subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (art.1 da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003).

(**) A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de um Cargo/Carreira

Inicial - é a remuneração/subsídio correspondente a classe e padrão inicial de cada cargo/carreira.

Final - é a remuneração/subsídio correspondente a classe e padrão final de cada cargo/carreira (não exceder o limite máximo fixado no art. 1º da EC nº 41, de 19.12.2003 e inciso XI do art. 37 da CF/1988)

Nos Cargos/Carreiras - **Inicial** considerado com 80 pontos ou 60 pontos da Gratificação e **Final** com 100 pontos da Gratificação.

Nas Agências Reguladoras - **Inicial** considerado sem GQ (80 pontos) e **Final** com GQ de 20% (100 pontos) - GQ - Gratificação de Qualificação

Tabela 3.3 - Estrutura Salarial das Carreiras e Cargos do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex- Territórios - SIAPE

Posição: novembro/2015

Cargo / Carreira / Posto / Graduação	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final	% de Amplitude ¹
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (*)			
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Oficiais)			
- Oficiais Superiores	15.622,47	17.271,13	11
- Oficiais Intermediários	12.534,29	12.534,29	0
- Oficiais Subalternos	10.326,35	10.955,01	6
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Praças)			
- Praças Especiais	4.069,06	9.051,12	122
- Praças Graduados	5.544,36	9.312,36	68
- Demais Praças	4.119,22	5.245,41	27
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (*)			
- Agente Penitenciário do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
- Agente Policial de Custódia do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
- Delegado de Polícia do Distrito Federal - NS	16.830,85	22.805,00	35
- Escrivão de Polícia do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
- Papiloscopista Policial do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
- Perito Criminal do Distrito Federal - NS	16.830,85	22.805,00	35
- Perito Médico-Legista do Distrito Federal	16.830,85	22.805,00	35
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E POLÍCIA MILITAR DOS EX-TERRITÓRIOS (**)			
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Oficiais)			
- Oficiais Superiores	10.650,61	11.783,90	11
- Oficiais Intermediários	8.168,71	8.168,71	0
- Oficiais Subalternos	6.484,63	6.913,36	7
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Praças)			
- Praças Especiais	1.965,58	5.525,11	181
- Praças Graduados	2.913,92	5.868,77	101
- Demais Praças	2.015,74	2.683,64	33
POLÍCIA CIVIL DOS EX-TERRITÓRIOS DO ACRE, AMAPÁ, RONDÔNIA E RORAIMA (***)			
- Delegado de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Médico-Legista Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Técnico em Medicina Legal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Técnico em Polícia Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Escrivão de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Agente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Datiloscopista Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Auxiliar Operacional de Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Guarda de Presídio Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Escrevente Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Investigador de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Agente Carcerário Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58

Elaborado e Fonte: CGINF/DESIN/SEGEF/MP - Tabela de Remuneração dos servidores Públicos Federais Nº 67 - está disponível para consulta e impressão na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP, endereço eletrônico (www.planejamento.gov.br) e no site servidor (www.servidor.gov.br) no link Publicações

NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário

1 - A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de uma carreira

(*) Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal e Polícia Civil do Distrito Federal - Lei nº 12.804 de 24.04.2013 - Lei 13.064 de 30.12.2014

(**) Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos antigos Territórios Federais: Amapá, Rondônia e Roraima Lei nº 10.486/2002

e do antigo Distrito Federal de que trata o art. 65. da Lei nº 10.486/2003 (Lei nº 12.808 de 08.05.2013)

(***) Carreira de Policial Civil dos Extintos territórios do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - art. 1º da Lei nº 11.358/2006 (Lei nº 12.808 de 08.05.2013)

Concursos

4 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito ao Ingresso no Serviço Público Federal (através de concurso Público) por:

- Carreira/Cargos;
- Nível de escolaridade do cargo;
- Idade média;
- Contratação Temporária.

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
GESTÃO GOVERNAMENTAL	159	337	308	529	308	-	75	2	80	477
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	87	-	75	-	42	15
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	39	28	92	94	-	-	-	-	98
- Analista de Finanças e Controle - NS	45	83	92	176	-	-	-	1	38	249
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	-	52	84	106	127	-	-	1	-	115
- Técnico de Finanças e Controle - NI	114	163	104	155	-	-	-	-	-	-
IPEA	4	33	26	36	-	-	-	-	-	39
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	33	25	36	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA	4	-	-	-	-	-	-	-	-	39
AUDITORIA	2.507	624	1.569	1.100	681	3	122	9	31	1.120
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	271	1	1.174	133	577	2	-	5	12	241
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	1.304	135	200	503	-	1	-	4	17	502
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	400	5	179	421	-	-	122	-	2	234
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	40	19	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	532	483	16	3	85	-	-	-	-	143
DIPLOMATA	18	84	33	159	22	25	31	-	3	49
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	12	43	33	28	20	25	31	-	3	49
- Oficial de Chancelaria - NS	5	41	-	131	2	-	-	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JURÍDICA	137	148	363	297	22	628	220	8	621	387
- Procurador Autárquico do INSS - NS	2	3	180	121	1	201	-	-	-	-
- Procurador Federal - NS	-	-	-	-	-	-	1	8	346	382
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	7	-	-	73	-	-	-	-	105	5
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	33	1	-	-	421	219	-	170	-
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	128	112	182	103	21	6	-	-	-	-
- Defensor Público - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tribunal Marítimo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POLÍCIA FEDERAL	131	512	1.013	111	676	116	21	4	741	84
- Delegado - NS	46	132	17	14	170	25	4	-	168	21
- Perito - NS	21	76	12	5	29	-	-	-	76	16
- Papiloscopista - NI	-	-	-	-	28	-	-	1	2	-
- Escrivão	64	40	399	29	3	66	2	-	211	25
- Agente de Polícia	-	264	585	63	446	25	15	3	284	22
PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.356
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	129
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.227
PENITENCIÁRIA FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS	233	942	2	-	383	35	20	-	35	365
PLANO ESPECIAL POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PESQUISA EM CIÊNCIA & TECNOLOGIA	597	666	266	327	66	49	7	1	80	408
- Analista - NS	29	85	48	71	9	8	-	1	56	99
- Tecnologista - NS	88	140	106	90	11	1	-	-	18	91
- Pesquisador - NS	61	60	57	60	1	39	7	-	-	46
- Assistente - NI	168	161	21	43	12	-	-	-	-	-
- Técnico - NI	134	218	34	62	33	1	-	-	6	172
- Auxiliar Técnico - NA	5	2	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar - NA	112	-	-	1	-	-	-	-	-	-
TECNOLOGIA MILITAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
QUADRO CIVIL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	-	-	71	-	1	-	-	-	-	321
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	-	71	-	-	-	-	-	-	104
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	1	-	-	-	-	217
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

(Continua)

Cargo / Carreira	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total
GESTÃO GOVERNAMENTAL	235	341	186	259	290	2	172	221	101	182	2	4.266
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	36	-	-	-	100	1	-	356
- Analista de Planejamento Orçamento - NS	-	27	6	-	34	-	73	33	-	-	-	524
- Analista de Finanças e Controle - NS	229	214	147	128	142	1	5	165	-	181	1	1.897
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	6	99	33	-	64	1	94	23	1	-	1	807
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	1	-	131	14	-	-	-	-	-	-	682
IPEA	19	3	-	-	90	12	5	-	1	-	-	268
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	-	-	-	73	7	1	-	1	-	-	176
- Cargos de Nível Superior do IPEA	19	3	-	-	17	5	4	-	-	-	-	49
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	43
AUDITORIA	54	2.191	329	-	1	918	278	-	608	535	105	12.785
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	-	723	20	-	-	275	77	-	103	108	104	3.826
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	-	1.468	8	-	-	489	44	-	504	387	-	5.566
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1.364
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	1	154	-	-	1	40	1	197
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	60
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	54	-	299	-	-	-	157	-	-	-	-	1.772
DIPLOMATA	290	83	179	187	381	159	30	62	36	-	-	1.831
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	25	80	80	93	102	88	23	26	29	-	-	790
- Oficial de Chancelaria - NS	186	3	99	-	225	71	7	36	7	-	-	813
- Assistente de Chancelaria - NI	79	-	-	94	54	-	-	-	-	-	-	228
JURÍDICA	398	146	754	600	397	335	189	79	311	193	209	6.442
- Procurador Autárquico do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	508
- Procurador Federal - NS	16	2	467	235	93	-	173	64	-	135	-	2.111
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	56	60	196	295	100	174	-	-	150	7	-	1.228
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	324	70	91	1	137	43	-	-	89	46	1	1.646
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	16	-	-	568
- Defensor Público - NS	2	14	-	69	67	118	16	15	56	5	-	381
Tribunal Marítimo	-	-	-	-	-	2	-	1	-	1	-	4
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	2	-	1	-	1	-	4
POLÍCIA FEDERAL	720	1.191	709	506	376	471	5	71	457	317	9	8.241
- Delegado - NS	-	164	135	92	51	-	1	-	1	49	4	1.094
- Perito - NS	56	120	97	41	114	-	-	1	3	31	-	698
- Papiloscopista - NS	277	-	-	1	-	-	-	7	76	-	-	392
- Escrivão - NS	1	266	164	31	3	306	1	1	3	236	4	1.855
- Agente de Polícia - NS	386	641	313	341	208	165	3	62	374	1	1	4.202
PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL	303	131	-	1	-	-	-	-	-	443	49	2.283
- Cargos de Nível Superior - NS	65	17	-	-	-	-	-	-	-	16	1	228
- Cargos de Nível Intermediário - NI	238	114	-	1	-	-	-	-	-	427	48	2.055
PENITENCIÁRIA FEDERAL	-	340	10	-	283	247	70	2	-	110	5	1.067
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	27	-	-	-	-	20	-	47
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	340	10	-	256	238	70	-	-	4	-	918
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	9	-	2	-	86	5	102
POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS	1.487	839	9	2	305	134	149	670	654	485	470	7.219
PLANO ESPECIAL POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	75	201	34	310
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	3
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	72	201	34	307
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM	-	182	55	21	3	202	13	11	-	-	-	487
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	156	3	14	2	94	3	4	-	-	-	276
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	26	1	2	-	9	2	2	-	-	-	42
- Analista Administrativo - NS	-	-	10	1	1	52	4	3	-	-	-	71
- Técnico Administrativo - NI	-	-	41	4	-	47	4	2	-	-	-	98
PESQUISA EM CIÊNCIA & TECNOLOGIA	334	479	79	151	366	529	1.027	304	585	432	258	7.011
- Analista - NS	99	58	21	79	107	79	95	41	81	70	13	1.149
- Tecnologista - NS	127	101	7	11	32	99	597	103	87	117	185	2.011
- Pesquisador - NS	25	38	23	7	38	24	-	1	48	26	15	576
- Assistente - NI	-	8	-	1	139	137	73	79	197	112	30	1.181
- Técnico - NI	83	274	28	53	45	167	261	79	172	107	15	1.944
- Auxiliar Técnico - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
- Auxiliar - NA	-	-	-	-	5	23	1	1	-	-	-	143
TECNOLOGIA MILITAR	-	-	-	-	298	29	5	243	3	-	-	580
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	61	13	2	26	-	-	-	102
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	4	1	-	37	-	-	-	42
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	233	15	3	180	3	-	-	436
QUADRO CIVIL	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	151	516	187	228	-	-	-	137	294	37	1	1.944
- Engenheiro Agrônomo - NS	58	119	32	96	-	-	-	7	63	1	-	551
- Cargos de Nível Superior - NS	93	289	114	131	-	-	-	130	229	36	1	1.241
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	108	41	1	-	-	-	-	2	-	-	152
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-	-	-	-	-	-	-	36	41	-	-	77
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	24	28	-	-	52
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	6	5	-	-	11
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	6	8	-	-	14

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

(Continuação)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
FISCALIZAÇÃO	-	1	1	217	16	-	-	-	73	173
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	47	15	-	-	-	-	-
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	170	1	-	-	-	-	-
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário	-	-	-	-	-	-	-	-	73	173
MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente de Atividade Agropecuária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Laboratório - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Laboratório - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DOCENTE	2.604	3.131	3.387	3.124	620	601	122	6	472	2.287
- Professor Superior - NS	1.509	1.950	2.411	2.140	537	522	119	6	267	1.770
- Professor de 1º e 2º graus - NS	1.095	1.181	976	984	83	79	3	-	205	517
Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Prof. Titular do Ensino Básico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	27	18	26	23	-	-	29	-	-	-
- Advogado - NS	1	-	6	6	-	-	-	-	-	-
- Analista - NS	7	10	8	12	-	-	13	-	-	-
- Inspetor - NS	3	8	12	5	-	-	16	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS	-	43	1	-	15	-	11	-	-	-
- Analista Técnico - NS	-	34	-	-	12	-	11	-	-	-
- Procurador Autárquico - NS	-	9	-	-	3	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO *	13.258	3.388	1.989	1.892	117	67	2	-	-	544
- Cargos de Nível Superior - NS	3.447	1.695	854	794	32	18	-	-	-	381
- Cargos de Nível Intermediário - NI	8.059	1.328	1.041	1.024	83	49	2	-	-	163
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.752	365	94	74	2	-	-	-	-	-
ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES	-	-	-	-	-	-	-	-	3.470	6.719
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	1.212	2.459
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	2.258	4.257
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	-	-	-	-	-	-	-	-	271	-
- Analista Ambiental - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	271	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Ambiental - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO DA CULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO DA FAZENDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDENCIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	1.343	95
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	612	40
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	731	55
INFRA-ESTRUTURA (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURO SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.695
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	663
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.032
IBGE-INST. NAC. DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estruturas em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Continuação)												Total
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015		
FISCALIZAÇÃO	1.375	1.234	656	293	1	-	-	-	-	27	1	4.068	
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	62	
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	171	
- Perito Médico da Previdência Social - NS	1.273	1.234	306	196	1	-	-	-	-	-	-	3.010	
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	
- Fiscal Federal Agropecuário	102	-	350	97	-	-	-	-	-	27	1	823	
MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO	-	-	-	340	111	40	15	6	-	71	7	590	
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	340	111	40	15	6	-	12	1	525	
- Agente de Atividade Agropecuária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	12	
- Técnico de Laboratório - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	5	40	
- Auxiliar de Laboratório - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	1	13	
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO	-	2.796	1.009	344	6.757	3.035	592	925	165	984	65	16.672	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	1.478	538	236	940	1.464	287	558	23	593	23	6.140	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	1.318	471	108	5.817	1.571	305	367	142	391	42	10.532	
DOCENTE	2.153	4.011	1.862	5.619	9.955	12.893	7.589	6.190	8.699	10.036	6.333	91.694	
- Professor Superior - NS	1.497	3.269	1.050	4.187	8.204	8.271	4.521	3.406	6.366	5.426	3.587	61.015	
- Professor de 1º e 2º graus - NS	656	742	812	469	-	-	-	2	71	-	-	7.875	
Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO	-	-	-	938	1.750	4.537	3.067	2.782	2.262	4.610	2.746	22.692	
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	932	1.749	4.535	3.067	2.782	2.259	4.610	2.746	22.680	
- Prof. Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	6	1	2	-	-	3	-	-	12	
Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL	-	-	-	25	1	85	1	-	-	-	-	112	
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	25	1	85	1	-	-	-	-	112	
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	87	106	22	1	39	-	25	101	2	29	4	539	
- Advogado - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	
- Analista - NS	57	8	1	-	13	-	-	76	1	21	3	230	
- Inspetor - NS	30	7	-	-	5	-	-	22	1	8	1	118	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	91	21	1	21	-	25	3	-	-	-	178	
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS	-	6	1	-	-	88	14	49	3	18	-	249	
- Analista Técnico - NS	-	6	1	-	-	88	1	46	-	-	-	199	
- Procurador Autárquico - NS	-	-	-	-	-	-	13	-	-	-	-	25	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	3	3	18	-	25	
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO *	426	1.650	645	332	2.436	2.949	415	567	185	635	115	31.612	
- Cargos de Nível Superior - NS	324	963	465	188	183	1.462	195	196	114	480	68	11.859	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	102	687	180	144	2.253	1.483	218	328	68	155	47	17.414	
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	4	2	43	3	-	-	2.339	
ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **	-	-	-	-	-	134	12	23	27	267	14	477	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	134	12	23	27	267	14	477	
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES	1.702	2.000	1.727	5.924	5.183	10.313	8.068	7.682	7.145	14.734	7.031	81.698	
- Cargos de Nível Superior - NS	541	866	847	2.454	1.843	4.211	2.838	2.197	2.512	4.732	2.054	28.766	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.161	1.134	880	3.470	3.332	6.041	5.225	5.456	4.622	9.989	4.976	52.801	
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	8	61	5	29	11	13	1	131	
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO	-	12	22	492	108	25	2	-	-	70	27	758	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	1	2	147	98	20	2	-	-	-	-	270	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	11	20	345	10	5	-	-	-	70	27	488	
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	669	98	362	74	399	149	60	136	425	495	95	3.233	
- Analista Ambiental - NS	669	98	362	74	399	149	60	135	126	98	7	2.448	
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	53	4	57	
- Técnico Ambiental - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	44	7	51	
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	1	299	300	77	677	
MINISTÉRIO DA CULTURA	-	214	42	43	-	514	91	86	176	106	68	1.340	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	213	35	43	-	298	52	38	125	61	46	911	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	1	7	-	-	216	39	48	51	45	22	429	
MINISTÉRIO DA FAZENDA	-	-	-	-	-	656	53	-	524	431	580	2.244	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	656	53	-	524	24	1.257		
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	247	555	802	
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	184	1	185	
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2	
PREVIDENCIÁRIA	-	-	-	2	1	446	181	315	381	64	1	2.829	
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	2	1	446	181	315	381	64	1	1.391	
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	652	
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	786	
INFRA-ESTRUTURA (Carreira)	-	-	-	332	49	251	9	112	52	42	2	849	
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	290	31	251	9	112	52	42	2	789	
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	42	18	-	-	-	-	-	-	60	
SEGURO SOCIAL	968	1.083	1.084	1.801	876	930	10	1.411	2.094	644	93	12.689	
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	487	825	293	7	88	283	251	87	2.321	
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	1.314	51	637	3	1.323	1.811	393	-	5.538	
- Cargos de Nível Superior - NS	314	236	34	-	-	-	-	-	-	-	-	1.247	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	654	847	1.050	-	-	-	-	-	-	-	-	3.583	
IBGE-INST. NAC. DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)	-	635	39	123	7	281	3	172	-	625	19	1.904	
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estruturas em Infor. Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	1	-	-	228	1	131	-	83	4	448	
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	-	-	7	1	-	-	-	22	-	30	
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	3	1	-	-	44	1	10	-	86	1	146	
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	-	632	37	123	-	8	1	31	-	434	14	1.280	

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

(Conclusão)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologia em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargos Isolado)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista da Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INMETRO - INST. NAC. DE METROLOGIA NOMAL. E QUALIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Executivo de Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações e Avaliações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS¹	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGÊNCIAS REGULADORAS²	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assitente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ABIN - Agência Brasileira de Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- AgenteTécnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Oficial Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POLÍTICAS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total²	19.675	9.927	9.055	7.815	2.927	1.524	660	30	7.220	16.121
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Policial Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	3	18
- Policial Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	3	8
- Corpo de Bombeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)													Total
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ¹			
FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)	-	379	45	395	-	-	352	240	206	255	174	2.046		
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	68	6	93	-	-	103	90	24	2	3	389		
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	109	6	62	-	-	2	42	37	113	58	429		
- Tecnologia em Saúde Pública - NS	-	168	21	174	-	-	81	94	109	79	59	785		
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	52	3	9	-	-	64		
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	34	12	66	-	-	114	11	27	61	54	379		
FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargos Isolado)	-	-	-	-	-	-	-	11	2	11	6	30		
- Especialista da Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	11	2	11	6	30		
INMETRO - INST. NAC. DE METROLOGIA NOMAL. E QUALIDADE	-	-	-	108	-	9	125	98	2	1	-	343		
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	2	-	2	-	-	-	-	-	4		
- Analista Executivo de Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	32	-	2	17	11	-	1	-	63		
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	74	-	5	69	42	-	-	-	190		
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	34	39	2	-	-	-	75		
- Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	5	6	-	-	-	-	11		
INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	-	86	112	-	25	4	9	-	80	28	18	362		
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	2		
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	4	29	-	6	-	1	-	33	6	-	81		
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	76	62	-	6	1	6	-	1	-	-	152		
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	8	20	-	28		
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	5	-	1	-	18	2	15	41		
- Técnico em Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	6	21	-	8	1	1	-	20	-	-	58		
FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-	-	-	231	150	20	-	-	157	1	-	559		
- Especialista em Financiamento e Execução - NS	-	-	-	88	45	17	-	-	62	1	-	213		
- Técnico em Financiamento e Execução - NI	-	-	-	143	105	3	-	-	95	-	-	346		
INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS	-	-	-	98	90	6	-	-	127	56	7	384		
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	-	-	-	74	61	6	-	-	45	11	2	199		
- Técnico em Informações e Avaliações Educacionais - NI	-	-	-	24	29	-	-	-	82	45	5	185		
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO	-	-	-	-	-	-	41	14	29	6	2	92		
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	27	7	17	5	2	58		
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	14	7	12	1	-	34		
SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS	-	-	-	112	11	8	53	32	1	135	18	370		
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	41	5	1	27	8	-	99	10	191		
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	71	6	7	26	24	1	36	8	179		
ANA- AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS	-	26	18	-	-	75	10	16	-	-	-	147		
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	5	2	-	-	7	2	1	-	-	-	18		
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	12	11	-	-	54	8	7	-	-	-	93		
- Analista Administrativo - NS	-	9	5	-	-	14	-	8	-	-	-	36		
AGÊNCIAS REGULADORAS²	1.082	889	1.510	741	666	672	208	75	362	550	173	6.928		
- Especialista em Regulação - NS	552	299	753	450	97	286	101	4	161	234	64	3.001		
- Técnico em Regulação - NI	106	146	251	77	334	155	12	12	71	161	53	1.378		
- Analista Administrativo - NS	142	133	296	118	139	55	80	17	62	71	22	1.135		
- Técnico Administrativo - NI	282	311	210	96	96	176	15	42	68	84	34	1.414		
DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	-	445	286	-	73	62	79	-	888	70	91	1.994		
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	141	96	-	73	62	79	-	237	28	55	771		
- Analista Administrativo - NS	-	76	56	-	-	-	-	-	98	5	18	253		
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	152	95	-	-	-	-	-	427	1	4	679		
- Técnico Administrativo - NI	-	76	39	-	-	-	-	-	126	36	14	291		
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	-	-	-	-	1	-	27	53	14	-	247	342		
- Médico - NS	-	-	-	-	-	-	9	26	7	-	75	117		
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS	-	-	-	-	-	-	-	9	2	-	36	47		
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	1	-	18	18	5	-	136	178		
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS	-	-	-	-	-	-	73	19	254	7	-	353		
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2		
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	40	3	6	-	-	49		
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	4	28	3	-	35		
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	18	4	2	1	-	25		
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	133	1	-	134		
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	15	8	83	2	-	108		
ABIN - Agência Brasileira de Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	6	1	-	7		
- Agente Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	4		
- Oficial Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	-	3		
POLÍTICAS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	641	142	-	783		
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	641	142	-	783		
Total³	12.453	22.112	11.939	19.360	29.728	36.600	20.059	20.171	25.815	33.477	16.335	323.003		
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
- Policial Militar	31	41	40	11	52	1.210	60	66	6	124	2	1.664		
- Policial Civil	6	935	40	22	258	367	50	30	58	742	51	2.570		
- Corpo de Bombeiro Militar	3	2	13	43	4	19	2	369	523	10	-	994		

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 02/02/2016).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Novembro/2015. (acumulado no ano).

2- A ANA- Agência Nacional de Águas, não esta sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras.

3- Total sem Governo do Distrito Federal.

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC. O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06

** Qtde de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Arquiteto, Economista, Estatístico, Geólogo e Engenheiro (Agrimensor, Agrônomo, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrico, Florestal, Mecânico, Operacional e Químico)

O quantitativo de ingressos no serviço público federal é um dado subestimado devido às características de nossa base de dados. Trabalhamos com os dados mensais fechados no período de confecção do Boletim. O sistema, porém, continua sendo atualizado e por vezes são cadastradas novas pessoas depois da confecção da tabela na posição atual. Além disso, pessoas que já se encontravam no serviço público e que realizaram um novo concurso para uma carreira diferente não são identificadas, pois a data de ingresso no serviço público, variável utilizada para a obtenção dos dados, mantém a mesma data do ingresso no primeiro cargo do serviço público.

Na tabela, há carreiras que foram criadas recentemente, portanto, nelas não há quantitativos. Essas carreiras estão marcadas com o símbolo '-'. Nesta tabela não incluem os Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE*, por concurso público - SIAF

(Continua)

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
- Nível Superior (NS)	3.447	1.695	854	794	32	18	-	-	-	381	324
- Administrador	241	58	20	15	-	-	-	-	-	17	33
- Assistente Social	72	36	44	42	1	-	-	-	-	5	8
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	65	123	48	33	1	2	-	-	-	1	2
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	57	7	12	10	-	-	-	-	-	27	10
- Contador	45	32	44	17	2	1	-	-	-	3	4
- Enfermeiro	911	257	190	154	19	6	-	-	-	80	41
- Engenheiro	156	56	94	55	-	-	-	-	-	25	10
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	133	87	13	40	2	-	-	-	-	2	1
- Fisioterapeuta	62	23	6	5	-	-	-	-	-	1	-
- Fonoaudiólogo	17	2	1	4	1	-	-	-	-	-	-
- Médico	1.100	823	275	283	4	4	-	-	-	162	27
- Nutricionista	79	21	12	4	-	1	-	-	-	5	3
- Psicólogo	65	29	19	18	-	-	-	-	-	16	9
- Tec Ass. Educacionais / Tec Ens. Orientação	113	28	26	84	-	-	-	-	-	1	124
- Outros	331	113	50	30	2	4	-	-	-	36	52
- Nível Intermediário (NI)	8.059	1.328	1.041	1.024	83	49	2	-	-	163	102
- Agente Administrativo	2.241	168	45	141	-	2	-	-	-	-	63
- Agente de Serviços de Engenharia	41	2	1	1	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	750	39	43	87	1	1	-	-	-	-	-
- Auxiliar Biblioteca	49	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Enfermagem	2.586	495	463	213	45	2	2	-	-	100	6
- Tec. Agropecuária / Oper. Máquinas Agrícolas	55	44	56	9	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Contabilidade	144	74	42	18	-	-	-	-	-	-	4
- Técnico de Farmácia	42	6	14	3	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Laboratório/Laboratorista-área	271	197	132	196	9	11	-	-	-	34	10
- Técnico em Enfermagem	400	77	73	147	19	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Radiologia	114	55	13	6	-	27	-	-	-	29	1
- Outros	1.366	169	159	202	9	6	-	-	-	-	18
- Nível Auxiliar (NA)	1.752	365	94	74	2	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar Agropecuária	15	78	19	6	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Farmácia	40	18	2	3	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Laboratório	138	41	26	14	1	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Nutrição	77	39	4	1	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar Op. Serv Diversos / Aux. Operacional	685	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar Rural	2	18	12	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	175	91	16	20	-	-	-	-	-	-	-
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista	86	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
- Operador de Máquina e Lavanderia	145	3	3	2	-	-	-	-	-	-	-
- Outros	389	76	12	23	1	-	-	-	-	-	-
TOTAL	13.258	3.388	1.989	1.892	117	67	2	-	-	544	426

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE(Extrator de Dados).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06.

Nesta tabela não incluem participação percentuais por Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE*, por concurso público - SIAPE

(C ontinua)												
- Nível Superior (NS)	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ¹	Total
	324	963	465	188	183	1.462	195	196	114	480	68	11.859
- Administrador	33	107	200	109	5	105	27	5	8	17	10	977
- Assistente Social	8	13	12	1	5	19	2	4	1	5		270
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	2	11	1	1	-	-	-	-	-	-	-	288
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	123
- Contador	4	21	57	22	10	42	14	4	2	20	1	341
- Enfermeiro	41	2	-	4	40	11	-	-	-	1		1.716
- Engenheiro	10	87	27	-	-	-	-	-	-	-	-	510
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	1	265	-	-	-	-	-	-	-	-	-	543
- Fisioterapeuta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	97
- Fonoaudiólogo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
- Médico	27	15	-	1	-	-	-	-	-	-	-	2.694
- Nutricionista	3	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	127
- Psicólogo	9	2	2	-	1	12	2	1	-	-	-	176
- Tec Ass. Educacionais / Tec Ens. Orientação	124	38	15	-	4	54	8	4	1	1		501
- Outros	52	402	149	50	118	1.219	142	178	102	436	57	3.471
- Nível Intermediário (NI)	102	687	180	144	2.253	1.483	218	328	68	155	47	17.414
- Agente Administrativo	63	196	107	129	485	1.359	183	232	28	136	47	5.562
- Agente de Serviços de Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	941
- Auxiliar Biblioteca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	52
- Auxiliar de Enfermagem	6	3	39	3	-	-	-	-	-	-	-	3.957
- Tec. Agropecuária / Oper.Máquinas Agrícolas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	164
- Técnico de Contabilidade	4	19	9	3	-	10	1	-	-	9	-	333
- Técnico de Farmácia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	65
- Técnico de Laboratório/Laboratorista-área	10	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	862
- Técnico em Enfermagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	716
- Técnico em Radiologia	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	246
- Outros	18	466	5	9	1.768	114	34	96	40	10		4.471
- Nível Auxiliar (NA)	-	-	-	-	-	4	2	43	3	-	-	2.339
- Auxiliar Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	118
- Auxiliar de Farmácia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	63
- Auxiliar de Laboratório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	220
- Auxiliar de Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	121
- Auxiliar Op. Serv Diversos / Aux. Operacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	689
- Auxiliar Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	302
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	88
- Operador de Máquina e Lavanderia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	153
- Outros	-	-	-	-	-	4	2	43	3	-	-	553
TOTAL	426	1.650	645	332	2.436	2.949	415	567	185	635	115	31.612

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 02/02/2016).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Novembro/2015 (acumulado no ano).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06.

Nota 1: Os dados de 2011 foram retificados.

Nota 2: Nesta tabela não incluem os Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

Tabela 4.3 - Quantitativo de Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	Quantitativo de Ingresso no Serviço Público Federal																				Total	
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014		2015 ¹
Superior (NS)	7.709	6.309	6.574	5.861	1.937	1.348	621	26	3.763	8.799	7.597	14.049	8.038	11.825	16.281	24.177	13.268	11.301	15.487	19.314	9.628	193.912
- Professor	2.604	3.131	3.387	3.124	620	601	122	6	472	2.287	2.153	4.011	1.862	4.656	8.204	8.271	7.589	6.190	8.699	10.036	6.333	84.358
- Outros	5.105	3.178	3.187	2.737	1.317	747	499	20	3.291	6.512	5.444	10.038	6.176	7.169	8.077	15.906	5.679	5.111	6.788	9.278	3.295	109.554
Intermediário (NI)	10.097	3.251	2.387	1.879	988	176	39	4	3.457	7.319	4.856	8.063	3.901	7.535	13.434	12.335	6.783	8.797	9.864	14.138	6.704	126.007
Auxiliar (NA)	1.869	367	94	75	2	-	-	-	-	3	-	-	-	-	13	88	8	73	464	25	3	3.084
Total	19.675	9.927	9.055	7.815	2.927	1.524	660	30	7.220	16.121	12.453	22.112	11.939	19.360	29.728	36.600	20.059	20.171	25.815	33.477	16.335	323.003

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 02/02/2016).

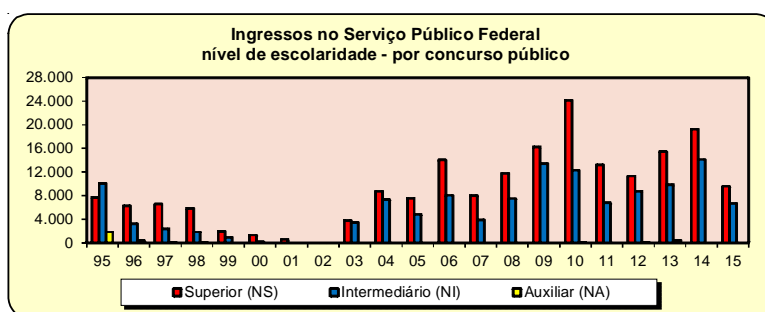
NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Novembro/2015 (acumulado do ano).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.

Nota 1: Os dados de 2011 foram retificados.

Nota 2: Nesta tabela não incluem os Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 4.4 - Participação Percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso, segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	Participação Percentual por Ingresso no Serviço Público Federal																				Total	
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014		2015 ¹
Superior (NS)	39,2	63,6	72,6	75,0	66,2	88,5	94,1	86,7	52,1	54,6	61,0	63,5	67,3	61,1	54,8	66,1	66,1	56,0	60,0	57,7	58,9	60,0
- Professor	13,2	31,5	37,4	40,0	21,2	39,4	18,5	20,0	6,5	14,2	17,3	18,1	15,6	24,0	27,6	22,6	37,8	30,7	33,7	30,0	38,8	26,1
- Outros	25,9	32,0	35,2	35,0	45,0	49,0	75,6	66,7	45,6	40,4	43,7	45,4	51,7	37,0	27,2	43,5	28,3	25,3	26,3	27,7	20,2	33,9
Intermediário (NI)	51,3	32,7	26,4	24,0	33,8	11,5	5,9	13,3	47,9	45,4	39,0	36,5	32,7	38,9	45,2	33,7	33,8	43,6	38,2	42,2	41,0	39,0
Auxiliar (NA)	9,5	3,7	1,0	1,0	0,1	-	-	-	-	0,0	-	-	-	-	0,0	0,2	0,0	0,4	1,8	0,1	0,0	1,0
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 02/02/2016).

1- Posição: Novembro/2015 (acumulado do ano).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.

Nota 1: Os dados de 2011 foram retificados.

Nota 2: Nesta tabela não incluem participação percentuais por Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

	(Continua)									
Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
GESTÃO GOVERNAMENTAL	28	32	30	31	32	-	29	53	31	32
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	33	-	29	-	30	36
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	36	32	33	33	-	-	-	-	31
- Analista de Finanças e Controle - NS	31	34	33	32	-	-	-	48	32	33
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	-	34	31	31	31	-	-	57	-	31
- Técnico de Finanças e Controle - NI	23	28	29	28	-	-	-	-	-	-
IPEA	30	29	27	31	-	-	-	-	-	29
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	29	29	31	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS	-	-	24	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	30	-	-	-	-	-	-	-	-	29
AUDITORIA		40	34	33	33	34	33	34	36	33
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	32	53	35	36	35	35	-	35	40	32
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	30	32	29	30	-	32	-	32	33	33
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	41	40	32	33	-	-	33	-	34	35
- Auditor Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	36	32	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	33	34	41	31	32	-	-	-	-	31
DIPLOMATA	37	33	33	32	29	27	40	-	27	28
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	28	28	33	27	27	27	27	-	27	28
- Oficial de Chancelaria - NS	51	37	-	36	31	-	-	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI	32	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JURÍDICA	35	38	36	30	27	32	40	34	29	29
- Procurador Autárquico do INSS - NS	32	43	31	29	23	30	-	-	-	-
- Procurador Federal - NS	-	-	-	-	-	-	48	34	29	28
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	38	-	-	30	-	-	-	-	28	29
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	37	47	-	-	33	31	-	31	-
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	34	34	30	30	30	32	-	-	-	-
- Defensor Público - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRIBUNAL MARÍTIMO										
- Juiz do Tribunal Marítimo -NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POLÍCIA FEDERAL	31	30	33	32	32	35	35	33	31	33
- Delegado -NS	32	33	36	32	34	42	40	-	29	33
- Perito - NS	32	31	35	33	32	-	-	-	31	33
- Papiloscopista	-	-	-	-	30	-	-	33	32	-
- Escrivão	29	29	30	32	31	30	34	-	31	33
- Agente de Polícia	-	28	29	30	31	34	32	32	32	32
PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL										
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PENITENCIÁRIA FEDERAL										
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS										
PLANO ESPECIAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL										
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	31	33	-	28	28	27	-	26	27
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM										
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PESQUISA EM CIÊNCIA & TECNOLOGIA	30	33	32	33	32	37	43	31	31	33
- Analista - NS	31	35	33	34	35	39	-	31	26	32
- Tecnologista - NS	32	33	32	33	32	25	-	-	35	36
- Pesquisador - NS	34	38	36	36	35	40	43	-	-	34
- Assistente - NI	32	30	28	29	28	-	-	-	-	-
- Técnico - NI	28	28	29	28	28	44	-	-	33	28
- Auxiliar Técnico - NA	26	31	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar - NA	29	-	-	39	-	-	-	-	-	-
TECNOLOGIA MILITAR										
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quadro de Civil										
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO										
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	-	32	-	46	-	-	-	-	32
- Nível Superior	-	-	-	-	46	-	-	-	-	31
- Nível Intermediário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR										
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Continua)

Cargo / Carreira	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
GESTÃO GOVERNAMENTAL	32	31	31	28	31	35	31	35	30	30	33
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	28	-	-	-	30	25	-
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	31	37	-	33	-	31	40	-	-	-
- Analista de Finanças e Controle - NS	32	31	32	31	32	35	31	32	-	30	29
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	30	31	28	-	31	35	31	31	34	-	37
- Técnico de Finanças e Controle - NI	-	37	-	26	28	-	-	-	-	-	-
IPEA	38	36	-	-	33	30	27	-	58	-	-
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	-	-	-	34	31	31	-	58	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS	38	36	-	-	29	29	26	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AUDITORIA	30	32	34	-	32	31	33	-	32	33	35
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	-	32	45	-	-	30	33	-	31	31	35
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	-	32	31	-	-	31	36	-	32	34	-
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	-	-	67	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	32	29	-	-	41	31	39
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	30	-	33	-	-	-	29	-	-	-	-
DIPLOMATA	28	29	28	26	28	28	30	27	27	-	-
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	29	29	27	28	28	27	30	27	27	-	-
- Oficial de Chancelaria - NS	29	31	28	-	29	31	30	30	30	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI	24	-	-	25	26	-	-	-	-	-	-
JURÍDICA	28	28	28	28	29	29	30	30	28	29	31
- Procurador Autárquico do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Procurador Federal - NS	29	29	27	29	29	-	29	31	-	29	31
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	28	28	29	28	29	31	-	-	27	29	-
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	28	28	30	28	28	28	-	-	27	30	41
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	28	-	-
- Defensor Público - NS	27	31	-	28	29	27	29	33	32	36	28
TRIBUNAL MARÍTIMO	-	-	-	-	-	49	-	62	-	57	-
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	49	-	62	-	57	-
POLÍCIA FEDERAL	30	31	32	33	35	29	36	32	35	30	35
- Delegado - NS	-	30	31	32	33	-	34	-	36	29	36
- Perito - NS	30	30	32	35	35	-	-	32	33	29	-
- Papiloscopista	31	-	-	36	-	-	-	29	39	-	-
- Escrivão	27	32	32	33	37	29	39	36	35	30	36
- Agente de Polícia	30	31	33	33	35	29	36	29	35	44	27
PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	30	29	30
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	29	29	25
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	31	29	30
PENITENCIÁRIA FEDERAL	30	31	-	31	-	-	-	-	-	30	31
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	32	35	-	-	-	-	-	-	-	32	-
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	29	30	-	31	-	-	-	-	-	32	-
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	39	34	-	29	30	28	33	-	30	31
POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS	-	-	-	-	30	-	-	-	-	31	33
PLANO ESPECIAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	-	29	34	-	29	33	28	-	-	28	28
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	30	-	33	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	30	31	34	28	30	36	31	37	28	28
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPMP	-	35	28	35	41	32	32	31	-	-	-
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	36	38	36	42	33	53	34	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	34	33	32	-	33	35	28	-	-	-
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	31	39	39	29	28	30	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	30	29	-	30	32	31	-	-	-
PESQUISA EM CIÊNCIA & TECNOLOGIA	33	34	33	32	32	33	32	33	34	31	37
- Analista - NS	35	34	34	30	33	36	36	28	29	35	34
- Tecnologista - NS	32	37	33	38	35	34	34	39	39	24	38
- Pesquisador - NS	35	36	38	32	39	38	38	44	34	39	39
- Assistente - NI	-	34	-	32	29	33	47	23	29	34	30
- Técnico - NI	32	32	28	34	30	31	27	30	49	29	34
- Auxiliar Técnico - NA	-	-	-	-	-	-	28	-	-	-	-
- Auxiliar - NA	-	-	-	-	27	24	30	30	-	-	-
TECNOLOGIA MILITAR	-	-	-	-	-	-	-	27	32	-	29
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	24	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	34	-	-	-
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	-	-	-	24	32	-	29
Quadro de Civil	-	-	-	-	-	-	-	30	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	30	-	-	-
REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	34	30	31	33	-	-	-	31	39	35	41
- Engenheiro Agrônomo - NS	36	32	35	35	-	-	-	31	29	47	-
- Nível Superior	32	31	31	32	-	-	-	31	40	35	41
- Nível Intermediário	-	26	26	28	-	-	-	-	35	-	-
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-	-	-	-	-	-	-	29	31	-	-
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	24	33	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	29	31	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	37	29	-	-

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Continuação)									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
FISCALIZAÇÃO	-	36	37	39	34	-	-	-	34	32
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mb - NS	-	-	-	38	38	-	-	-	-	-
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	39	30	-	-	-	-	-
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	36	37	-	-	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	34	32
MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente de Insp. Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente de Atividade Agropecuária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Laboratório - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Laboratório - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DOCENTE	35	35	35	34	37	38	37	37	35	36
- Professor Superior - NS	35	36	36	35	38	39	38	37	35	37
- Professor de 1º e 2º graus - NS	34	34	34	33	35	36	35	-	34	34
Magistério do Ensino Básico Técn. e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Prof. Titular do Ensino Básico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	28	39	30	31	-	-	36	-	-	-
- Advogado - NS	25	-	27	27	-	-	-	-	-	-
- Analista - NS	31	38	31	32	-	-	36	-	-	-
- Inspetor - NS	27	39	32	34	-	-	35	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS	-	35	30	-	30	-	32	-	-	-
- Analista Técnico - NS	-	37	-	-	32	-	32	-	-	-
- Procurador Autárquico - NS	-	33	-	-	28	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	30	-	-	-	-	-	-	-
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO*	32	32	32	31	35	34	30	-	-	30
- Cargos de Nível Superior - NS	34	34	35	34	35	35	-	-	-	30
- Cargos de Nível Intermediário - NI	30	31	31	29	30	32	30	-	-	29
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	32	32	31	30	41	-	-	-	-	-
ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES	-	-	-	-	-	-	-	-	29	31
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	31	32
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	27	30
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	-	-	-	-	-	-	-	-	31	-
- Analista Ambiental - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	31	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Ambiental - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO DA CULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO DA FAZENDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDENCIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	31	31
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	31	33
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	31	29
INFRA-ESTRUTURA (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista de Infra-Estrutura Sênior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURO SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
IBGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)										
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
FISCALIZAÇÃO	39	39	34	38	61	-	-	-	-	29	30
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Perito Médico da Previdência Social - NS	39	39	38	41	61	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	33	-	31	32	-	-	-	-	-	29	30
MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO	-	-	-	30	31	31	32	30	-	29	28
- Agente de Insp. Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	30	31	31	32	30	-	32	27
- Agente de Atividade Agropecuária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
- Técnico de Laboratório - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
- Auxiliar de Laboratório - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO	-	32	31	32	31	32	35	34	32	34	33
- Cargos de Nível Superior - NS	-	35	33	33	33	33	35	48	30	36	35
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	29	30	31	31	32	31	32	46	30	32
DOCENTE	36	37	36	36	36	35	36	36	35	34	49
- Professor Superior - NS	36	37	37	36	37	36	37	36	36	35	35
- Professor de 1º e 2º graus - NS	34	35	35	35	-	-	-	49	35	-	-
Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO	-	-	-	34	34	34	35	34	34	34	34
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	34	34	34	35	34	34	34	34
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	-	-	-	35	-	-
- Prof. Titular do Ensino Básico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL	-	-	-	38	28	36	30	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	38	28	36	30	-	-	-	-
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	35	31	30	22	33	-	26	37	38	38	39
- Advogado - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista - NS	35	38	52	-	36	-	-	55	44	37	42
- Inspetor - NS	35	40	-	-	33	-	-	32	32	39	31
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	30	29	22	31	-	51	23	-	-	-
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS	-	33	33	-	-	30	32	29	-	36	-
- Analista Técnico - NS	-	33	33	-	-	30	22	22	-	-	-
- Procurador Autárquico - NS	-	-	-	-	-	-	33	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	36	44	36	-
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO*	28	29	30	31	28	29	28	33	36	31	32
- Cargos de Nível Superior - NS	31	30	31	32	29	31	32	32	36	31	33
- Cargos de Nível Intermediário - NI	25	28	28	29	28	28	28	32	27	30	30
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	25	25	46	51	-	-
ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS**	-	-	-	-	-	30	32	33	44	31	31
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	30	32	33	44	31	31
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES	30	30	31	30	31	31	31	30	32	31	31
- Cargos de Nível Superior - NS	34	32	32	31	32	32	31	32	32	32	32
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	29	29	29	30	30	31	30	32	30	31
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	27	31	32	30	31	33	1
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO	-	27	32	28	29	30	28	-	-	27	29
- Cargos de Nível Superior - NS	-	28	47	34	29	30	28	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	27	30	27	28	29	-	-	-	27	29
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	31	30	32	29	30	32	31	27	30	31	32
- Analista Ambiental - NS	31	30	32	29	30	32	31	27	30	32	38
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	42
- Técnico Ambiental - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	30
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	26	31	31
MINISTÉRIO DA CULTURA	-	31	33	34	-	28	30	32	33	34	32
- Cargos de Nível Superior - NS	-	31	33	34	-	31	31	31	33	36	32
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	24	34	-	-	27	29	36	35	31	33
MINISTÉRIO DA FAZENDA	-	-	-	-	-	30	30	-	30	32	31
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	32	32	36
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	30	30	-	30	31	56
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	28	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	28	-	-
PREVIDENCIÁRIA	-	-	-	33	38	38	41	35	37	41	59
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	33	38	38	41	35	39	41	59
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INFRA-ESTRUTURA (Carreira)	-	-	-	35	37	35	41	35	28	34	45
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	33	31	35	41	35	28	34	45
- Especialista de Infra-Estrutura Sênior - NS	-	-	-	48	49	-	-	-	-	-	-
SEGURO SOCIAL	28	29	31	35	37	35	35	37	29	32	34
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	33	31	35	35	37	47	31	33
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	48	49	32	34	28	31	32	42
- Cargos de Nível Superior - NS	31	32	32	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	27	28	31	-	-	-	-	-	-	-	-
IBGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)	-	32	35	28	33	34	32	34	-	29	31
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	35	-	-	34	34	42	-	31	40
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	-	-	33	40	-	-	-	33	-
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	28	57	-	-	32	40	30	-	28	31
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - NI	-	26	23	28	-	33	30	34	-	29	29

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargo Isolado)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INMETRO - INST. NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Metrologia e Qualidade Senior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INEP - INST. NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Informações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGÊNCIAS REGULADORAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Médico - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CNP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnica de Gestão e Invest. Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ABIN - Agência Brasileira de Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Oficial Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POLÍTICAS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	31	33	34	33	33	35	33	34	32	32

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)										
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)	-	33	34	35	-	-	33	37	36	36	35
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	38	35	38	-	-	35	48	34	31	38
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	36	39	36	-	-	34	38	40	36	38
- Tecnologista em Saúde Pública - NS	-	36	34	36	-	-	34	33	33	35	37
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	29	46	22	-	-
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	30	31	30	-	-	30	6	33	30	30
FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargo Isolado)	-	-	-	-	-	-	-	47	50	48	45
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	47	50	48	45
INMETRO - INST. NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	-	-	-	33	-	35	58	29	25	49	-
- Especialista em Metrologia e Qualidade Senior - NS	-	-	-	67	-	62	-	-	-	-	-
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	31	-	38	38	30	-	49	-
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	34	-	28	34	39	-	-	-
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	38	34	25	-	-
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	48	26	-	-	-
INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	-	33	32	-	31	50	32	-	31	33	32
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	48	48	-	-	-	37
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	33	32	-	34	-	33	-	34	36	30
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	33	32	-	31	56	30	-	-	-	-
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	30	32	-
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	30	-	32	-	29	27	31
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	36	32	-	31	47	33	-	28	-	35
FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-	-	-	27	29	34	-	-	33	25	35
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	-	-	-	28	32	33	-	-	43	25	37
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	-	-	-	26	28	37	-	-	28	-	31
INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS	-	-	-	30	29	31	-	-	25	32	33
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	-	-	-	32	32	31	-	-	26	33	35
- Técnico de Informações Educacionais - NS	-	-	-	24	24	-	-	-	24	29	28
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO	-	-	-	-	-	-	28	29	29	32	43
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	30	35	32	34	43
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	27	23	26	22	-
SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS	-	-	-	31	35	32	35	33	35	31	31
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	34	36	40	35	37	-	32	32
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	29	35	31	34	31	35	29	30
ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS	-	33	35	-	-	35	36	35	-	-	-
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	44	38	-	-	31	32	34	-	-	-
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	35	35	-	-	36	37	37	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	29	35	-	-	32	-	34	-	-	-
AGÊNCIAS REGULADORAS 2	32	31	31	32	32	32	34	31	31	31	31
- Especialista em Regulação - NS	33	34	32	33	33	33	32	32	30	32	33
- Analista Administrativo - NS	34	31	31	32	32	33	35	30	29	32	35
- Técnico em Regulação - NI	31	32	32	31	32	34	34	28	30	29	28
- Técnico Administrativo - NI	25	26	27	27	28	28	25	31	29	29	29
DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	-	26	32	-	34	33	33	-	30	31	33
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	34	37	-	34	33	33	-	33	32	34
- Analista Administrativo - NS	-	31	33	-	-	-	-	-	31	32	31
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	28	30	-	-	-	-	-	31	33	31
- Técnico Administrativo - NI	-	25	27	-	-	-	-	-	26	30	33
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	-	-	-	-	34	-	32	32	33	-	33
- Médico - NS	-	-	-	-	-	-	37	37	36	-	35
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	29	-	31
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	34	-	31	27	31	-	32
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CNP	-	-	-	-	-	-	32	33	36	36	-
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	49	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	34	40	32	-	-
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	43	38	38	-
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	32	30	33	34	-
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	28	32	-
- Assistente Técnica de Gestão e Investigação Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	30	24	34	36	-
ABIN - Agência Brasileira de Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	31	32	-
- Agente Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	30	-	-
- Oficial Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	26	32	-
POLÍTICAS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	30	32	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	30	32	-
Total 3	31	32	32	32	32	33	32	33	32	32	33

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 02/02/2016).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Novembro/2015 (Idade média do ano).

2- A ANA- Agência Nacional de Águas, não esta sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras

3- Total sem Governo do Distrito Federal.

* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06

** Qtde de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Arquiteto, Economista, Estatístico, Geólogo e Engenheiro: Agrimensor, Agrônomo, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrico, Florestal, Mecânico, Operacional e Químico.

Nota 1: Na tabela, há carreiras que foram criadas recentemente, portanto, nelas não há quantitativos. Essas carreiras estão marcadas com o símbolo '- '.

Nota 2: Nesta tabela não incluem a Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporários.

CONCURSOS

abela 4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado 1 e Atividade temporárias - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 2	Total	
Nível Superior Total	4.729	6.749	5.873	4.588	7.007	7.764	7.101	9.408	9.288	9.492	9.548	11.076	11.507	11.822	11.748	22.618	13.857	15.983	19.087	3.761	9.336	212.342	
- Professor 3º Grau	610	461	167	181	93	114	38	55	7							29	3.192	4.521	1.318	1		10.787	
- Professor 3º Grau Substituto	3.083	5.108	4.419	3.472	3.869	4.116	3.747	5.809	5.426	5.616	5.400	6.394	6.287	6.115	5.086	3.020	3.325	2.853	3.575	2.290	5.404	94.414	
- Professor 3º Grau Visitante	356	350	455	166	180	185	146	164	131	145	102	131	181	128	147	132	233	174	34	526	715	4.781	
Total Professor 3º Grau	4.049	5.919	5.041	3.819	4.142	4.415	3.931	6.028	5.564	5.761	5.502	6.525	6.468	6.243	5.233	3.181	6.750	7.548	4.927	2.817	6.119	109.982	
- Professor de 1º e 2º graus	213	220	274	222	126	114	98	24	9						3	3	914			1		2.222	
- Professor de 1º e 2º graus Substituto	461	610	557	547	792	1.012	976	1.084	1.349	1.434	1.571	1.730	2.179	2.421	2.762	13.552	1.727	1.523	4.657	944	3.216	45.104	
- Professor de 1º e 2º graus Visitante	1				1		1	1	1	1						1						33	
Total Professor de 1º e 2º graus	675	830	831	769	919	1.126	1.075	1.109	1.359	1.435	1.571	1.730	2.179	2.424	2.765	14.467	1.728	1.523	4.684	944	3.216	47.359	
- Médico Residente **					1.946	2.223	2.095	2.250	2.365	2.296	2.475	2.820	2.855	3.054	3.215	3.742	4.125	4.897	6.122			1	46.481
- Residente Multiprofissional ***												1	5	101	120	1.132	1.243	1.998	3.081			7.681	
- Outros	5		1					21								415	96	11	17	273		839	
Total Nível Superior	5	1	1.946	2.223	2.095	2.271	2.365	2.296	2.475	2.821	2.860	3.155	3.750	4.970	5.379	6.912	9.476				1	55.001	
Nível Intermediário Total	1	118	1.416	1.508	1.082	2.122	2.628	1.448	1.488	930	1.778	1.370	1.490	3.159	2.683	1.827	3.576	2.914	4.350	4.942	6.168	46.998	
- Agente Censitário			1.413	1.504	1.066	2.106	2.628	1.448	1.487	930	1.778	1.370	1.490	3.159	2.683	1.827	3.576	2.914	3.951	4.942	6.167	46.439	
- Artífice		117	3	4	16	16			1													157	
- Outros	1	1																				402	
Nível Auxiliar Total	9	102				31														466		608	
- Auxiliar de Artífice	9	102				31																142	
- Outros																						466	
mais Cargos ****	699	521		345	699	521	1.967	2.304	7.233	5.161	6.978	4.069	3.837	6.989	7.138	7.210	5.178	5.856	3.727	51	10	70.493	
TOTAL	5.438	7.490	7.289	6.441	8.788	10.438	11.696	13.160	18.009	15.583	18.304	16.515	16.834	21.970	21.569	31.655	22.611	24.753	27.630	8.754	15.514	330.441	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 02/02/2016).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

1- Contrato Temporário: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Federal direta, as autarquias e as fundações públicas.

2 - Posição: Novembro/2015 (acumulado no ano).

* Empregado Público: Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

** Médico Residente: Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981, considera-se residente o Médico admitido no programa de Residência Médica.

*** Residente Multiprofissional: Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, Profissionais de saúde (residentes): Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

**** Contrato Temporários que não há Escolaridade do Cargo e nem Cargo no sistema SIAPE.

Nota: A partir de 2013, foram revisadas todas as ocorrências de ingresso por Contratação Temporária e Atividades Temporárias.

Tabela 4.7 - Participação percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado 1 e Atividades Temporárias - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 2
Nível Superior Total	87,0	90,1	80,6	71,2	79,7	74,4	60,7	71,5	51,6	60,9	52,2	67,1	68,4	53,8	54,5	71,5	61,3	64,6	69,1	43,0	60,2
- Professor 3º Grau	11,2	6,2	2,3	2,8	1,1	1,1	0,3	0,4	0,0							0,1	14,1	18,3	4,8		
- Professor 3º Grau Substituto	56,7	68,2	60,6	53,9	44,0	39,4	32,0	44,1	30,1	36,0	29,5	38,7	37,3	27,8	23,6	9,5	14,7	11,5	12,9	26,2	34,8
- Professor 3º Grau Visitante	6,5	4,7	6,2	2,6	2,0	1,8	1,2	1,2	0,7	0,9	0,6	0,8	1,1	0,6	0,7	0,4	1,0	0,7	0,1	6,0	4,6
Total Professor 3º Grau	74,5	79,0	69,2	59,3	47,1	42,3	33,6	45,8	30,9	37,0	30,1	39,5	38,4	28,4	24,3	10,0	29,9	30,5	17,8	32,2	39,4
- Professor de 1º e 2º graus	3,9	2,9	3,8	3,4	1,4	1,1	0,8	0,2	0,0							0,0	0,0	0,0	0,0		
- Professor de 1º e 2º graus Substituto	8,5	8,1	7,6	8,5	9,0	9,7	8,3	8,2	7,5	9,2	8,6	10,5	12,9	11,0	12,8	42,8	7,6	6,2	16,9	10,8	20,7
- Professor de 1º e 2º graus Visitante	0,0				0,0		0,0	0,0	0,0	0,0											0,1
Total Professor de 1º e 2º graus	12,4	11,1	11,4	11,9	10,5	10,8	9,2	8,4	7,5	9,2	8,6	10,5	12,9	11,0	12,8	45,7	7,6	6,2	17,0	10,8	20,7
- Médico Residente **					22,1	21,3	17,9	17,1	13,1	14,7	13,5	17,1	17,0	13,9	14,9	11,8	18,2	19,8	22,2		
- Residente Multiprofissional ***												0,0	0,0	0,5	0,6	3,6	5,5	8,1	11,2		
- Outros	0,1		0,0					0,2							1,9	0,3	0,0	0,1	1,0		
Total Nível Superior	0,1	0,0	0,0	22,1	21,3	17,9	17,3	13,1	14,7	13,5	17,1	17,0	14,4	17,4	15,7	23,8	27,9	34,3			
Nível Intermediário Total	0,0	1,6	19,4	23,4	12,3	20,3	22,5	11,0	8,3	6,0	9,7	8,3	8,9	14,4	12,4	5,8	15,8	11,8	15,7	56,5	39,8
- Agente Censitário			19,4	23,4	12,1	20,2	22,5	11,0	8,3	6,0	9,7	8,3	8,9	14,4	12,4	5,8	15,8	11,8	14,3	56,5	39,8
- Artífice		1,6	0,0	0,1	0,2	0,2			0,0												
- Outros	0,0	0,0																			1,4
Nível Auxiliar Total	0,2	1,4				0,3															1,7
- Auxiliar de Artífice	0,2	1,4				0,3															
- Outros																					
Demais Cargos ****	12,9	7,0	0,0	5,4	8,0	5,0	16,8	17,5	40,2	33,1	38,1	24,6	22,8	31,8	33,1	22,8	22,9	23,7	13,5	0,6	0,1
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 02/02/2016).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

1- Contrato Temporário: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Federal direta, as autarquias e as fundações públicas.

2 - Posição: Novembro/2015 (acumulado no ano).

* Empregado Público: Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

** Médico Residente: Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981, considera-se residente o Médico admitido no programa de Residência Médica.

*** Residente Multiprofissional: Lei nº Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, Profissionais de saúde (residentes): Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

**** Contrato Temporários que não há Escolaridade do Cargo e nem Cargo no sistema SIAPE.

Nota: A partir de 2013, foram revisadas todas as ocorrências de ingresso por Contratação Temporária e Atividades Temporárias.

Cargos e Funções de Confiança e Gratificações

5 Seção

Esta seção abrange os ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), os quais podem ser ocupados por servidores com cargo efetivo, requisitados de outros órgãos ou esferas e sem vínculo com o Serviço Público. São destacadas informações quantitativas sobre:

- Sexo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade dos ocupantes de cargos e funções;
- Grupo de Idade;
- Natureza Jurídica;
- Grande Regiões

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal ¹, a partir de 1997 - SIAPE

(continua)

Cargos, Funções e Gratificações	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)										
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				132	122	188	212	230	236	278
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				34	41	122	145	168	185	198
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				25	30	42	39	35	35	38
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)				414	605	857	854	884	888	952
CD - Cargo de Direção - IFES	2.964	3.048	3.063	3.040	3.038	3.087	3.128	3.207	3.208	3.592
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)										
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)										
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)				194	316	465	517	559	554	615
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)										
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)										
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)										
DAS - Direção de Assessoramento Superior	17.605	17.187	16.306	17.449	17.995	18.374	17.559	19.083	19.925	19.797
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)										
FCD - Função Comissionada do DNPM										
FCI - Função Comissionada do INSS										1.252
FCT - Função Comissionada Técnica				755	6.522	4.838	6.148	4.432	4.162	4.721
FCDNT - Função Comissionada do DNIT										
FG - Função Gratificada - IFES	18.016	17.527	17.586	17.470	17.445	17.568	17.601	17.913	17.890	18.610
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MU										
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	26.147	25.596	16.899	18.905	19.278	18.916	17.264	17.162	18.149	17.137
FCINPI - Função Comissionada do INPI										
FNDE - Função Comissionada da FNDE										
FCDPR - Função Comissionada do DPRF										
FT - Função Técnica										
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso										
GR - Gratificação de Representação	888	878	759	706	654	603	544	496	466	440
GSE - Gratif. Serv. Ext/Consenso-96 - Temporário	154	118	139	2.207	391	397	237	390	383	1.687
GT - Gratificação Técnica - AGU	1.419	1.558	1.674	1.598	1.821	485	531	510	583	619
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM									79	78
NES - Cargo de Natureza Especial (**)	51	53	60	37	39	76	50	53	50	50
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)						5	5	3	3	3
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	66	77	87	87	79	14	29	35	32	34
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)										
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)										-
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)									51	64
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	1.202	1.158	1.030	937	1.048	908	958	868	942	997
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	50	53	50	52	49	44	39	30	30	29
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	1.051	915	887	877	780	740	615	542	459	428
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	253	274	305	320	300	313	310	317	321	314
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	513	555	533	517	523	551	646	705	757	761
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	27	27	29	33	34	35	36	43	42	41
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)										6
RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA)	6	8	9	6	5	6	1			-
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	171	180	197	199	193	189	180	116	189	210
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	112	126	94	97	92	99	118	9	125	135
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	8	7	8	9	9	9	8	8	9	9
Total	70.703	69.345	59.715	66.100	71.409	68.931	67.774	67.798	69.753	73.095

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota 1: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice -Presidência da República.

De 1997 a 2006 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

(*) Cargos Comissionados de Direção , de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

Nota 2: Foram retificados os dados dos DAS nos períodos de 1997, 1998 e 2000 e retificados os totais dos períodos.

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, a partir de 1997 - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	(conclusão)								
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ²
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)					5	19	22	35	33
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)	299	286	274	264	255	233	235	211	191
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	213	231	223	202	201	203	171	163	152
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)	40	44	44	41	43	36	38	41	43
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	1015	1.216	1.347	1.464	1.579	1.645	1.883	2.004	2.134
CD - Cargo de Direção - IFES	3723	4.246	5.412	6.170	6.406	6.663	7.209	7.930	8.139
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)					1	1		1	1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)					2	4	3	4	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	662	663	663	657	637	638	594	596	596
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)					1	1	1	1	
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)					3	11	13	14	13
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)					5	15	21	28	25
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	20187	20.599	21.217	21.870	22.103	22.417	22.692	22.926	22.008
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)							17		
FCD - Função Comissionada do DNPM				206	211	209	209	208	207
FCI - Função Comissionada do INSS	1271	1.280	1.300	1.298	1.399	1.556	1.630	1.668	1.674
FCT - Função Comissionada Técnica	5507	5.509	5.067	5.123	5.166	5.116	5.002	5.040	4.851
FCDNT - Função Comissionada do DNT									473
FG - Função Gratificada - IFES	19442	20.147	22.242	24.554	25.640	23.977	25.185	26.302	27.252
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos - MJ								73	92
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	17304	17.723	17.671	17.706	18.120	17.991	17.905	17.428	17.080
FCINPI - Função Comissionada do INPI					145	147	147	142	140
FNDE - Função Comissionada da FNDE						69	68	71	68
FCDPRF - Função Comissionada do DPRF								47	50
FT - Função Técnica						12	17	52	47
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso						4.386	7.150	8.613	9.253
GR - Gratificação de Representação	416	401	377	357	351	335	314	283	256
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	1896	535	1.642	1.999	344	388	383	1.070	1.104
GT - Gratificação Técnica - AGU	612	600	623	622	608	606	599	592	580
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	74	81	78	77	66	75	69	67	70
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	52	53	53	82	55	58	96	96	86
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	3	3	3	26	26	31	44	51	54
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	39	55	59	59	62	61	61	59	58
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))								66	68
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))					24	16			
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	76	80	82	97	92	90	81	83	31
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	1019	1.042	1.075	1.053	1.026	1.037	1.014	974	1.002
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	28	29	27	22	19	26	29	29	34
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	369	401	408	470	508	474	434	389	359
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	321	333	333	326	386	363	422	444	457
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	853		862	890	837	841	872	884	856
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR))	39	41	41	38	39	39	42	40	46
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR))	74	63	55	48					
RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA)									
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	214	208	218	220	254	219	244	279	294
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	147	157	164	164	156	154	155	154	157
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	9	9	9	9	9	11	10	9	10
Total	75.904	76.035	81.569	86.114	86.784	90.173	95.081	99.167	100.048

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota 1: APO - Autoridade de Autoridade Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Nacional da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice - Presidência da República.

De 2007 a 2014 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Novembro/2015 (extração de dados realizada em 30/11/2015).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

Nota 2: Foram retificados os dados dos DAS nos períodos de 2007 e 2014 e retificados os períodos dos totais.

Tabela 5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Nov/2015					
	Masculino		Feminino		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
A S - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)	17	51	16	43	33	47
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)	88	48	103	43	191	46
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	82	40	70	38	152	39
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)	36	50	7	48	43	50
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	1.347	41	787	41	2.134	41
CD - Cargo de Direção - IFES	5.171	46	2.968	46	8.139	46
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)	1	44			1	44
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)	2	60	2	39	4	49
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	414	46	182	44	596	45
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)	10	50	3	50	13	50
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)	20	48	5	46	25	47
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	12.535	46	9.473	45	22.008	45
FCD - Função Comissionada do DNPM	148	50	59	48	207	50
FCI - Função Comissionada do INSS	976	43	698	47	1.674	45
FCT - Função Comissionada Técnica	2.167	51	2.684	50	4.851	50
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT	368	46	105	44	473	45
FG - Função Gratificada - IFES	13.812	43	13.440	43	27.252	43
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ	67	42	25	40	92	41
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	9.910	48	7.170	49	17.080	48
FCINPI - Função Comissionada do INPI	80	45	60	47	140	46
FNDE - Função Comissionada da FNDE	24	44	44	43	68	43
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	47	41	3	39	50	41
FT - Função Técnica	37	39	10	43	47	40
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	5.630	43	3.623	44	9.253	43
GR - Gratificação de Representação	135	57	121	56	256	56
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	836	48	268	47	1.104	48
GT - Gratificação Técnica - AGU	255	54	325	52	580	53
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	37	53	33	50	70	52
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	74	54	12	55	86	55
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	40	52	14	48	54	51
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	29	53	29	51	58	52
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	37	45	31	44	68	45
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	13	48	18	47	31	47
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	607	51	395	47	1.002	50
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	22	50	12	42	34	47
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	178	54	181	54	359	54
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	440	36	17	36	457	36
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	814	38	42	37	856	38
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	46	41			46	41
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	278	47	16	43	294	47
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	135	43	22	42	157	43
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	10	43			10	43
Total	56.975	45	43.073	45	100.048	45

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice -Presidência da República.

(*) Cargos Comissionados de Direção , de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Novembro/2015 (extração de dados realizada em 30/11/2015).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.3 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Nov/2015						
	1º Grau	2º Grau	3º Grau	Especialização	Pós-Graduação ²	S/Infor. ³	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)		1	26		6		33
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)		39	147		5		191
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	4	92	56				152
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)		1	42				43
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	8	288	1.809		29		2.134
CD - Cargo de Direção - IFES	4	230	1.252	1.566	4.124	963	8.139
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)		1					1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)			3		1		4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	1	23	558		14		596
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)			13				13
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)			24		1		25
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	274	4.415	15.057	342	1.793	127	22.008
FCD - Função Comissionada do DNPM	1	26	176		4		207
FCI - Função Comissionada do INSS	14	762	897		1		1.674
FCT - Função Comissionada Técnica	219	1.847	2.755	5	23	2	4.851
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT		56	379	25	11	2	473
FG - Função Gratificada - IFES	465	3.589	6.898	7.978	6.459	1.863	27.252
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos - MJ		15	75		2		92
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	799	5.585	9.858	279	429	130	17.080
FCINPI - Função Comissionada do INPI			30	38	56	16	140
FNDE - Função Comissionada da FNDE		9	51		7		68
FCDPR - Função Comissionada do DPRF		13	36			1	50
FT - Função Técnica	1	17	28		1		47
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso		1	184	394	7.298	1.376	9.253
GR - Gratificação de Representação	101	94	60		1		256
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	7	390	484	103	120		1.104
GT - Gratificação Técnica - AGU	35	202	340		3		580
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	1	12	54		3		70
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	1	5	76		4		86
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	11	17	16		2		54
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	3	32	23				58
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	1	19	48				68
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	2	13	15		1		31
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	180	434	375		12	1	1.002
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	8	10	16				34
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	73	151	133		2		359
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	35	289	133				457
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	191	544	121				856
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR))	15	28	3				46
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		12	280		2		294
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		11	135		11		157
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		2	8				10
Total	2.454	19.275	42.674	10.731	20.425	4.489	100.048

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

2 - Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, Phd, Livre Docência.

3 - Não consta informação do Cadastro do SIAPE.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice - Presidência da República.

(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Novembro/2015 (extração de dados realizada em 30/11/2015).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

Tabela 5.4 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Nov/2015											
	Administ. Direta			Autarquias			Fundação			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				17	16	33				17	16	33
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				88	103	191				88	103	191
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				82	70	152				82	70	152
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				36	7	43				36	7	43
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)				1.347	787	2.134				1.347	787	2.134
CD - Cargo de Direção - IFES	14	4	18	4.260	2.383	6.643	897	581	1.478	5.171	2.968	8.139
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)				1		1				1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)				2	2	4				2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)				414	182	596				414	182	596
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				10	3	13				10	3	13
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)				20	5	25				20	5	25
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	8.800	6.886	15.686	2.303	1.537	3.840	1.432	1.050	2.482	12.535	9.473	22.008
FCD - Função Comissionada do DNPm				148	59	207				148	59	207
FCl - Função Comissionada do INSS				976	698	1.674				976	698	1.674
FCT - Função Comissionada Técnica	1.845	2.250	4.095	71	236	307	251	198	449	2.167	2.684	4.851
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT				368	105	473				368	105	473
FG - Função Gratificada - IFES	259	336	595	10.961	10.518	21.479	2.592	2.586	5.178	13.812	13.440	27.252
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ	67	25	92							67	25	92
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	6.721	4.468	11.189	1.830	1.673	3.503	1.359	1.029	2.388	9.910	7.170	17.080
FCINPI - Função Comissionada do INPI				80	60	140				80	60	140
FNDE - Função Comissionada da FNDE				24	44	68				24	44	68
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	47	3	50							47	3	50
FT - Função Técnica				37	10	47				37	10	47
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso				4.347	2.742	7.089	1.283	881	2.164	5.630	3.623	9.253
GR - Gratificação de Representação	135	121	256							135	121	256
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário							836	268	1.104	836	268	1.104
GT - Gratificação Técnica - AGU	255	325	580							255	325	580
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	37	33	70							37	33	70
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	71	12	83	3		3				74	12	86
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				40	14	54				40	14	54
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	29	29	58							29	29	58
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	37	31	68							37	31	68
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	13	18	31							13	18	31
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	607	395	1.002							607	395	1.002
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	22	12	34							22	12	34
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	178	181	359							178	181	359
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	440	17	457							440	17	457
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	814	42	856							814	42	856
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	46		46							46		46
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	278	16	294							278	16	294
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	135	22	157							135	22	157
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	10		10							10		10
Total	20.860	15.226	36.086	27.465	21.254	48.719	8.650	6.593	15.243	56.975	43.073	100.048

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPm - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / FCDPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice -Presidência da República.

(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Novembro/2015 (extração de dados realizada em 30/11/2015).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.5 - Participação Percentual de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, por natureza jurídica, segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Nov/2015											
	Administ. Direta			Autarquias			Fundação			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CD - Cargo de Direção - IFES	0,3	0,1	0,2	82,4	80,3	81,6	17,3	19,6	18,2	100,0	100,0	100,0
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)				100,0		100,0				100,0		100,0
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	70,2	72,7	71,3	18,4	16,2	17,4	11,4	11,1	11,3	100,0	100,0	100,0
FCD - Função Comissionada do DNP				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCI - Função Comissionada do INSS				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCT - Função Comissionada Técnica	85,1	83,8	84,4	3,3	8,8	6,3	11,6	7,4	9,3	100,0	100,0	100,0
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT												
FG - Função Gratificada - IFES	1,9	2,5	2,2	79,4	78,3	78,8	18,8	19,2	19,0	100,0	100,0	100,0
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	67,8	62,3	65,5	18,5	23,3	20,5	13,7	14,4	14,0	100,0	100,0	100,0
FCINPI - Função Comissionada do INPI				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FNDE - Função Comissionada da FNDE				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	100,0	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0				100,0	100,0	100,0
FT - Função Técnica				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso				77,2	75,7	76,6	22,8	24,3	23,4	100,0	100,0	100,0
GR - Gratificação de Representação	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário							100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
GT - Gratificação Técnica - AGU	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	95,9	100,0	96,5	4,1		3,5				100,0	100,0	100,0
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	100,0		100,0							100,0		100,0
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0		100,0							100,0		100,0
Total	36,6	35,3	36,1	48,2	49,3	48,7	15,2	15,3	15,2	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNP - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice -Presidência da República.

(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Novembro/2015 (extração de dados realizada em 30/11/2015).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.6 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, por Grupo de Idades (Faixa Etária), segundo o sexo - SIAPE

Posição - Nov/2015

Cargos, Funções e Gratificações	Até 30 anos			31 a 40 anos			41 a 50 anos			51 a 60 anos			Acima de 60 anos			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)	1		1	4	7	11	2	7	9	7	1	8	3	1	4	17	16	33
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)	3	10	13	25	34	59	24	31	55	24	22	46	12	6	18	88	103	191
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	24	24	48	25	22	47	11	10	21	16	10	26	6	4	10	82	70	152
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)	1		1	7	2	9	9	2	11	12	3	15	7		7	36	7	43
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	100	56	156	686	403	1.089	313	176	489	171	127	298	77	25	102	1.347	787	2.134
CD - Cargo de Direção - IFES	295	167	462	1.508	789	2.297	1.459	943	2.402	1.365	856	2.221	544	213	757	5.171	2.968	8.139
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)							1		1							1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)					1	1		1	1		2	2				2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	9	5	14	171	78	249	103	49	152	79	37	116	52	13	65	414	182	596
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				3		3	2	2	4	3	1	4	2		2	10	3	13
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)	1	1	2	5	1	6	4	1	5	10	2	12				20	5	25
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	896	1.017	1.913	3.532	2.857	6.389	3.260	2.243	5.503	3.523	2.650	6.173	1.324	706	2.030	12.535	9.473	22.008
FCD - Função Comissionada do DNPm	5	4	9	37	10	47	29	16	45	43	24	67	34	5	39	148	59	207
FCI - Função Comissionada do INSS	136	52	188	339	159	498	156	126	282	301	325	626	44	36	80	976	698	1.674
FCT - Função Comissionada Técnica	137	151	288	332	441	773	337	508	845	998	1.243	2.241	363	341	704	2.167	2.684	4.851
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT	35	9	44	114	38	152	93	32	125	72	21	93	54	5	59	368	105	473
FG - Função Gratificada - IFES	2.250	2.099	4.349	4.303	4.226	8.529	3.009	3.219	6.228	3.274	3.128	6.402	976	768	1.744	13.812	13.440	27.252
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ	1	2	3	33	12	45	23	9	32	8	2	10	2		2	67	25	92
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	645	493	1.138	2.219	1.398	3.617	2.161	1.418	3.579	3.737	3.013	6.750	1.148	848	1.996	9.910	7.170	17.080
FCINPI - Função Comissionada do INPI	3	2	5	29	14	43	20	22	42	24	16	40	4	6	10	80	60	140
FNDE - Função Comissionada	2	1	3	7	22	29	6	9	15	9	10	19		2	2	24	44	68
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	1		1	19	2	21	25	1	26	2		2				47	3	50
FT - Função Técnica	11	1	12	5	4	9	16	2	18	4	3	7	1		1	37	10	47
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	451	224	675	2.237	1.299	3.536	1.693	1.196	2.889	977	744	1.721	272	160	432	5.630	3.623	9.253
GR - Gratificação de Representação	1		1	1	3	4	16	24	40	73	61	134	44	33	77	135	121	256
GSE - Gratif. Serv. Ex/Censo-96 - Temporário	94	23	117	183	67	250	97	41	138	348	111	459	114	26	140	836	268	1.104
GT - Gratificação Técnica - AGU	3	3	6	8	24	32	48	82	130	157	175	332	39	41	80	255	325	580
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM				3	4	7	9	10	19	17	18	35	8	1	9	37	33	70
NES - Cargo de Natureza Especial (***)				12	1	13	18	1	19	22	8	30	22	2	24	74	12	86
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	3	1	4	2	3	5	5	3	8	24	7	31	6		6	40	14	54
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				1	2	3	9	14	23	15	9	24	4	4	8	29	29	58
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	3	1	4	10	12	22	10	8	18	13	10	23	1		1	37	31	68
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	2		2	3	4	7	1	6	7	3	8	11	4		4	13	18	31
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	23	20	43	78	82	160	131	112	243	274	154	428	101	27	128	607	395	1.002
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	1	2	3	4	6	10	4	1	5	11	2	13	2	1	3	22	12	34
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	5	3	8	19	20	39	16	20	36	91	96	187	47	42	89	178	181	359
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	161	5	166	69	7	76	206	4	210	4	1	5				440	17	457
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	236	15	251	120	9	129	445	17	462	13	1	14				814	42	856
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR)	4		4	13		13	28		28	1		1				46		46
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	3		3	38	7	45	146	8	154	87	1	88	4		4	278	16	294
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)				60	11	71	61	7	68	14	4	18				135	22	157
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)				5		5	4		4	1		1				10		10
Total	5.546	4.391	9.937	16.269	12.081	28.350	14.010	10.381	24.391	15.829	12.904	28.733	5.321	3.316	8.637	56.975	43.073	100.048

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPm - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice - Presidência da República.

(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Novembro/2015 (extração de dados realizada em 30/11/2015).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.7 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, por Grandes Regiões, segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Nov/2015																	
	Norte			Nordeste			Sudoeste			Sul			Centro-Oeste			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)							16	15	31				1	1	2	17	16	33
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				3	1	4	27	27	54	1	1		58	74	132	88	103	191
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)					1	1	42	35	77	2	2		40	32	72	82	70	152
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)							6	6	12				30	1	31	36	7	43
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	30	10	40	47	19	66	410	218	628	45	19	64	815	521	1.336	1.347	787	2.134
CD - Cargo de Direção - IFES	665	410	1.075	1.596	885	2.481	1.472	823	2.295	917	526	1.443	521	324	845	5.171	2.968	8.139
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)							1		1							1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)							2	2	4							2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	2		2	4		4	109	69	178	2	1	3	297	112	409	414	182	596
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)							10	3	13							10	3	13
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)							20	5	25							20	5	25
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	960	489	1.449	1.013	536	1.549	2.295	1.421	3.716	535	262	797	7.732	6.765	14.497	12.535	9.473	22.008
FCD - Função Comissionada do DNPM	22	7	29	33	7	40	26	12	38	20	4	24	47	29	76	148	59	207
FCI - Função Comissionada do INSS	77	44	121	360	155	515	305	319	624	149	119	268	85	61	146	976	698	1.674
FCT - Função Comissionada Técnica	206	214	420	421	384	805	588	792	1.380	135	173	308	817	1.121	1.938	2.167	2.684	4.851
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT	60	19	79	116	19	135	51	13	64	43	10	53	98	44	142	368	105	473
FG - Função Gratificada - IFES	1.511	1.469	2.980	4.011	3.628	7.639	4.527	4.480	9.007	2.477	2.599	5.076	1.286	1.264	2.550	13.812	13.440	27.252
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ													67	25	92	67	25	92
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	941	594	1.535	2.081	1.157	3.238	3.472	2.497	5.969	1.232	708	1.940	2.184	2.214	4.398	9.910	7.170	17.080
FCINPI - Função Comissionada do INPI				1		1	78	58	136	1	1	2		1	1	80	60	140
FNDE - Função Comissionada													24	44	68	24	44	68
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	9		9	2		2	4		4	4	1	5	28	2	30	47	3	50
FT - Função Técnica							35	10	45				2		2	37	10	47
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	659	383	1.042	1.567	995	2.562	1.701	1.125	2.826	1.075	673	1.748	628	447	1.075	5.630	3.623	9.253
GR - Gratificação de Representação	3	2	5										132	119	251	135	121	256
GSE - Gratif. Serv. Ex/Censo-96 - Temporário	102	22	124	212	55	267	340	141	481	115	27	142	67	23	90	836	268	1.104
GT - Gratificação Técnica - AGU	4	22	26	61	58	119	73	92	165	39	52	91	78	101	179	255	325	580
GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	13	15	28										24	18	42	37	33	70
NES - Cargo de Natureza Especial (***)													74	12	86	74	12	86
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													40	14	54	40	14	54
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)		1	1				1	2	3				28	26	54	29	29	58
RGA - OSU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				1		1	2		2	1	1	2	33	30	63	37	31	68
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													13	18	31	13	18	31
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													607	395	1.002	607	395	1.002
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													22	12	34	22	12	34
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	2	1	3	14	12	26	10	21	31	4	5	9	148	142	290	178	181	359
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	16		16										424	17	441	440	17	457
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)													814	42	856	814	42	856
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)													46		46	46		46
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	7	1	8										271	15	286	278	16	294
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)													135	22	157	135	22	157
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)													10		10	10		10
Total	5.289	3.703	8.992	11.543	7.912	19.455	15.623	12.186	27.809	6.794	5.184	11.978	17.726	14.088	31.814	56.975	43.073	100.048

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Novembro/2015 (extração de dados realizada em 30/11/2015).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

Tabela 5.8 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE

Posição - Nov/2015

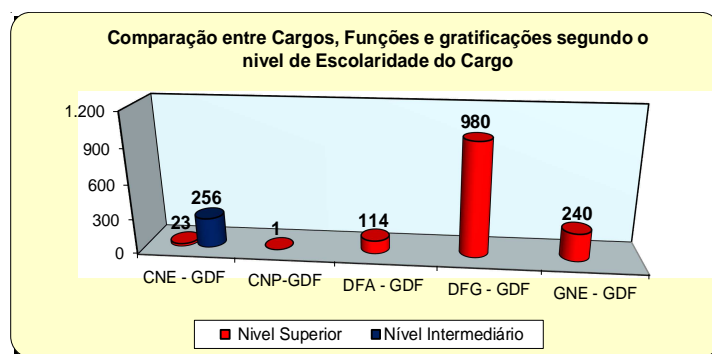
Cargos, Funções e Gratificações	Nível Superior			Nível Intermediário			Sem Informação ¹			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	20	3	23							20	3	23
- Polícia Civil do Distrito Federal	20	3	23							20	3	23
CNP-GDF ** (Cargo Comissionados) **	1		1							1		1
- Polícia Civil do Distrito Federal	1		1							1		1
DFA / GDF (Cargos Comissionados) **	83	31	114				8	10	18	91	41	132
- Polícia Civil do Distrito Federal	83	31	114							83	31	114
- Sem Cargos							8	10	18	8	10	18
DFG / GDF (Cargos Comissionados) **	748	232	980				1	1	2	749	233	982
- Polícia Civil do Distrito Federal	748	232	980							748	232	980
- Sem Cargos							1	1	2	1	1	2
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	215	25	240	208	48	256				423	73	496
- Polícia Militar do Distrito Federal	215	25	240	208	48	256				423	73	496
Total	1.067	291	1.358	208	48	256	9	11	20	1.284	350	1.634

Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

* Gratificação Função de Natureza Especial (Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

** Cargos Comissionados (Polícia Civil do Distrito Federal)

1- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo).



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 5.9 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE

Posição - Nov/2015

Cargos, Funções e Gratificações	Nível Superior			Nível Intermediário			Sem Informação ¹			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	48	48	48							48	48	48
- Polícia Civil do Distrito Federal	48	48	48							48	48	48
CNP-GDF ** (Cargo Comissionados) **	53		53							53		53
- Polícia Civil do Distrito Federal	53		53							53		53
DFA / GDF (Cargos Comissionados) **	43	44	43				47	38	42	44	43	43
- Polícia Civil do Distrito Federal	43	44	43							43	44	43
- Sem Cargos							47	38	42	47	38	42
DFG / GDF (Cargos Comissionados) **	45	42	44				51	46	49	45	42	44
- Polícia Civil do Distrito Federal	45	42	44							45	42	44
- Sem Cargos							51	46	49	51	46	49
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	41	42	41	43	39	43	-	-	-	42	40	42
- Polícia Militar do Distrito Federal	41	42	41	43	39	43	-	-	-	42	40	42
Total	44	42	44	43	39	43	48	39	43	44	42	43

Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

* Gratificação Função de Natureza Especial (Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

** Cargos Comissionados (Polícia Civil do Distrito Federal)

1- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo).

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.10 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Faixa de Etária segundo o sexo - SIAPE

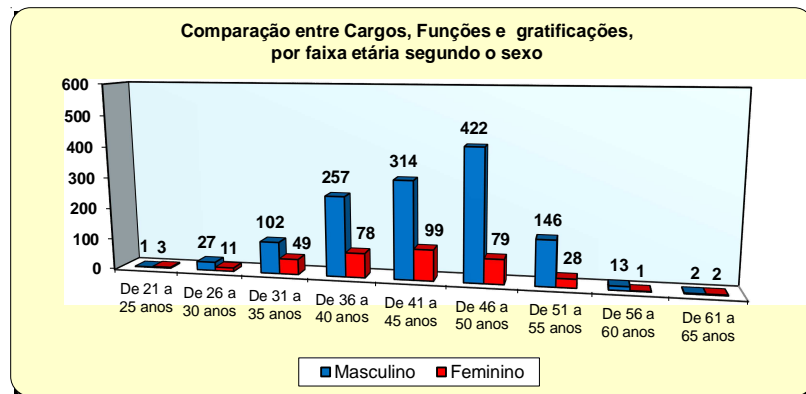
Posição - Nov/2015

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Cargos, Funções e Gratificações																	
	CNE *			CNP **			DFA **			DFG **			GNE *			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos																		
De 21 a 25 anos										1	1	2		2	2	1	3	4
De 26 a 30 anos							2	3	5	18	5	23	7	3	10	27	11	38
De 31 a 35 anos							10	3	13	65	30	95	27	16	43	102	49	151
De 36 a 40 anos							26	10	36	108	53	161	123	15	138	257	78	335
De 41 a 45 anos	7		7				12	13	25	147	65	212	148	21	169	314	99	413
De 46 a 50 anos	5	2	7				28	5	33	288	60	348	101	12	113	422	79	501
De 51 a 55 anos	8	1	9	1		1	9	6	15	111	17	128	17	4	21	146	28	174
De 56 a 60 anos							4		4	9	1	10				13	1	14
De 61 a 65 anos								1	1	2	1	3				2	2	4
Total	20	3	23	1	0	1	91	41	132	749	233	982	423	73	496	1.284	350	1.634

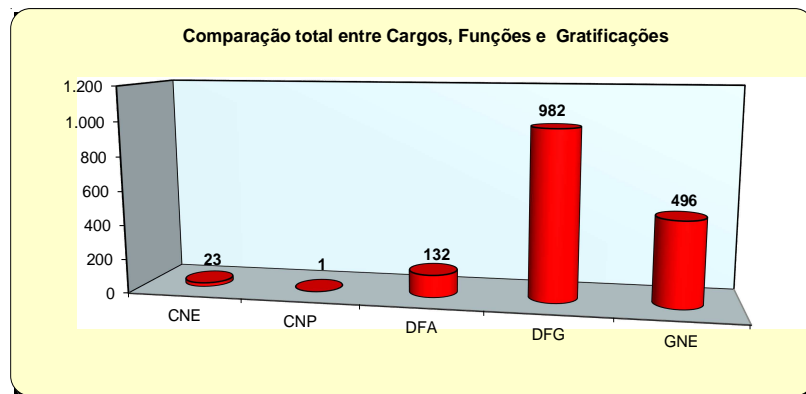
Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

* Gratificação Função de Natureza Especial (Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

** Cargos Comissionados (Polícia Civil do Distrito Federal)



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

DAS

6 Seção

Esta seção se refere aos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), quanto às seguintes informações:

Quantitativo e participação percentual:

- Sexo;
- Situação de vínculo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade do ocupante do cargo em comissão;
- Natureza Jurídica;
- Faixa Etária;
- Remuneração média dos ocupantes do cargo em comissão com vínculo e sem vínculo.

A fonte dos dados encontrados nesta seção são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tabela 6.1 - Quantitativo dos ocupantes ¹ de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Continua)									
Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
DAS-1	6.808	6.567	5.681	6.563	6.665	6.733	6.551	6.761	7.054
DAS-2	5.946	5.661	5.313	5.442	5.615	5.703	4.658	5.213	5.480
DAS-3	2.462	2.490	2.690	2.826	2.828	2.954	3.055	3.420	3.509
DAS-4	1.689	1.724	1.810	1.866	2.073	2.158	2.341	2.651	2.785
DAS-5	564	609	666	606	662	672	772	852	911
DAS-6	136	136	146	146	152	154	182	186	186
Total	17.605	17.187	16.306	17.449	17.995	18.374	17.559	19.083	19.925

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

De 1997 a 2005 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Foram retificados os dados nos períodos de 1997, 1998 e 2000.

Tabela 6.1 - Quantitativo dos ocupantes ¹ de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Conclusão)										
Nível da Função	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ²
DAS-1	6.821	6.836	6.929	7.003	7.007	7.180	7.251	7.250	7.310	7.100
DAS-2	5.366	5.550	5.673	5.862	6.037	6.075	6.149	6.212	6.283	6.021
DAS-3	3.588	3.703	3.785	3.973	4.214	4.157	4.247	4.357	4.401	4.152
DAS-4	2.886	2.946	3.027	3.159	3.358	3.410	3.482	3.568	3.623	3.463
DAS-5	943	951	978	1.008	1.045	1.065	1.067	1.087	1.098	1.062
DAS-6	193	201	207	212	209	216	221	218	211	210
Total	19.797	20.187	20.599	21.217	21.870	22.103	22.417	22.692	22.926	22.008

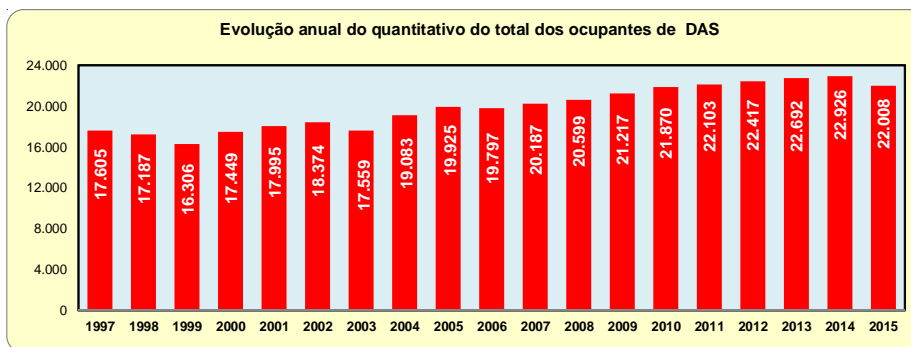
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.

1- Incluem os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

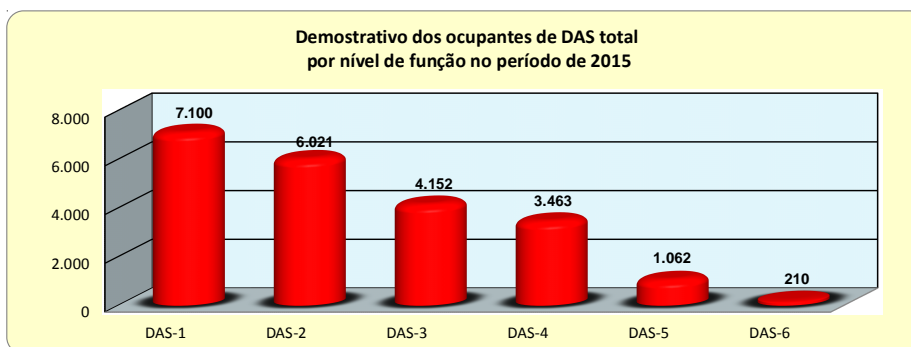
2 - No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013 foi considerado a extração pelo SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, para a posição de novembro de 2015, realizado a extração em 30/11/2015.

De 2006 a 2014 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nos períodos de 2008 e 2012 os dados foram retificados.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 6.2 - Idade Média dos ocupantes ¹ de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Continua)

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
DAS-1	42	42	43	43	43	43	43	43	44
DAS-2	43	43	43	43	43	43	43	43	44
DAS-3	45	45	45	45	45	45	44	44	45
DAS-4	47	47	46	47	47	47	46	46	46
DAS-5	49	49	48	49	50	50	48	48	48
DAS-6	52	52	52	53	53	53	51	51	51
Total	46	46	46	47	47	47	46	46	45

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

De 1997 a 2005 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nos períodos de 1997, 1998 e 2000, as idades médias foram retificadas.

Tabela 6.2 - Idade Média dos ocupantes ¹ de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Conclusão)

Nível da Função	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ²
DAS-1	45	45	45	45	45	45	45	45	45	46
DAS-2	44	44	44	44	44	44	44	44	44	45
DAS-3	45	45	45	45	45	45	44	44	44	45
DAS-4	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46
DAS-5	48	48	49	49	50	48	48	48	48	48
DAS-6	52	52	52	53	53	52	52	52	53	51
Total	45	45	45	45	45	45	45	45	45	46

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE.

1- Incluem os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

2 - Na Idade Média de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013 foi considerado a extração pelo SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, para a posição de novembro de 2015, foi realizado a extração em 30/11/2015.

De 2006 a 2014 foram consideradas as idades médias no ano de cada período.

Nota: Nos períodos de 2008 e 2012 as idades médias foram retificadas.

Tabela 6.3 - Participação percentual dos ocupantes ¹ de DAS, segundo o nível de função - SIAPE - em %

(Continua)

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
DAS-1	38,7	38,2	34,8	37,6	37,0	36,6	37,3	35,4	35,4
DAS-2	33,8	32,9	32,6	31,2	31,2	31,0	26,5	27,3	27,5
DAS-3	14,0	14,5	16,5	16,2	15,7	16,1	17,4	17,9	17,6
DAS-4	9,6	10,0	11,1	10,7	11,5	11,7	13,3	13,9	14,0
DAS-5	3,2	3,5	4,1	3,5	3,7	3,7	4,4	4,5	4,6
DAS-6	0,8	0,8	0,9	0,8	0,8	0,8	1,0	1,0	0,9
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

De 1997 a 2005 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nos períodos de 1997, 1998 e 2000, as participações percentuais foram retificadas.

Tabela 6.3 - Participação do Quantitativo dos ocupantes ¹ de DAS, segundo o nível de função - SIAPE - em %

(Conclusão)

Nível da Função	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ²
DAS-1	34,5	33,9	33,6	33,0	32,0	32,5	32,3	31,9	31,9	32,3
DAS-2	27,1	27,5	27,5	27,6	27,6	27,5	27,4	27,4	27,4	27,4
DAS-3	18,1	18,3	18,4	18,7	19,3	18,8	18,9	19,2	19,2	18,9
DAS-4	14,6	14,6	14,7	14,9	15,4	15,4	15,5	15,7	15,8	15,7
DAS-5	4,8	4,7	4,7	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8
DAS-6	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	0,9	1,0
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE.

1- Incluem nas participações percentuais os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

2 - Nas participações percentuais de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013 foi considerado a extração pelo SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, para a posição de novembro de 2015, foi realizado a extração em 30/11/2015.

De 2006 a 2014 foram considerados as participações percentuais dos quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nos períodos de 2008 e 2012 as participações percentuais foram retificadas.

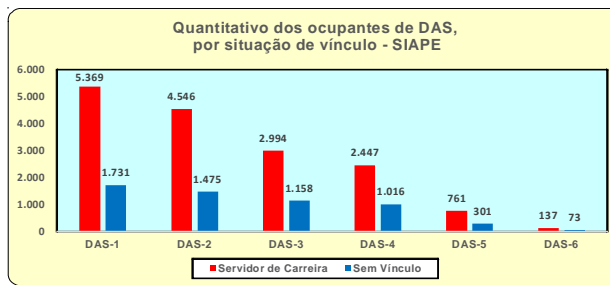
Tabela 6.4 - Quantitativo dos ocupantes de DAS por situação de vínculo, idade média, remuneração média, nível de escolaridade e sexo - SIAPE

Nível da Função	Quantitativo de ocupantes de DAS			Idade Média	Remuneração Média ¹ (R\$ correntes)	Nível Superior - %	Sexo Feminino - %
	Total	Servidor de Carreira ²	Sem Vínculo				
DAS-1	7.100	5.369	1.731	46	8.805,99	65,7%	44,9%
DAS-2	6.021	4.546	1.475	45	10.184,78	77,5%	46,2%
DAS-3	4.152	2.994	1.158	45	10.506,62	84,4%	45,3%
DAS-4	3.463	2.447	1.016	46	13.182,42	90,9%	37,4%
DAS-5	1.062	761	301	48	14.769,63	95,0%	26,6%
DAS-6	210	137	73	51	15.869,91	94,3%	21,4%
Total	22.008	16.254	5.754	46	10.547,86	78,1%	43,0%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 30/11/2015.

1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2 - No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 6.5 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS ¹, por nível de escolaridade dos ocupantes de função, segundo o nível da função - SIAPE

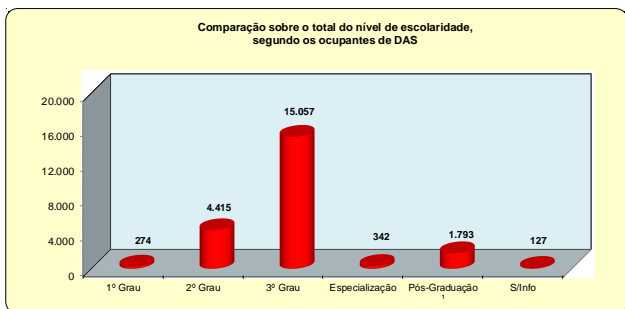
Nível da Função	Quantitativo e Participação percentual dos Ocupantes de DAS por Nível de Escolaridade ^{1 e 2}													
	1º Grau		2º Grau		3º Grau		Especialização		Pós-Graduação ³		S/Info		Total	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
DAS-1	195	2,7%	2.161	30,4%	3.941	55,5%	181	2,5%	545	7,7%	77	1,1%	7.100	100,0%
DAS-2	44	0,7%	1.277	21,2%	4.121	68,4%	87	1,4%	460	7,6%			6.021	100,0%
DAS-3	17	0,4%	621	15,0%	3.109	74,9%	54	1,3%	340	8,2%	11	0,3%	4.152	100,0%
DAS-4	17	0,5%	292	8,4%	2.799	80,8%	15	0,4%	333	9,6%	7	0,2%	3.463	100,0%
DAS-5	1	0,1%	52	4,9%	908	85,5%	5	0,5%	96	9,0%			1.062	100,0%
DAS-6			12	5,7%	179	85,2%			19	9,0%			210	100,0%
Total	274	1,2%	4.415	20,1%	15.057	68,4%	342	1,6%	1.793	8,1%	127	0,6%	22.008	100,0%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 30/11/2015.

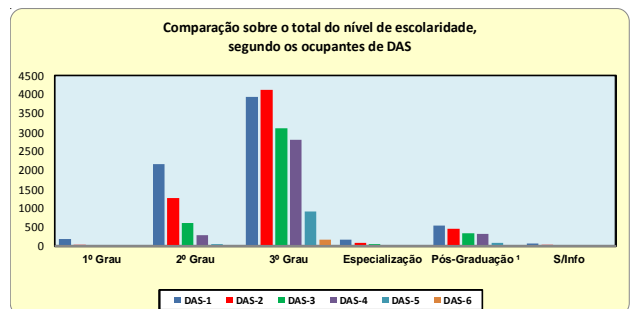
1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2 - Estão sendo incluídos os Servidores com Vínculo e Sem Cargos, no quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

3 - Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, Livre Docência.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

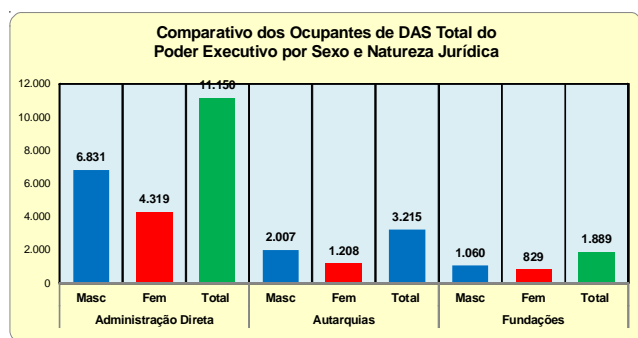
Tabela 6.6 - Quantitativo dos ocupantes ¹ de DAS do Poder Executivo por Vínculo e Sexo, segundo a Função e Natureza Jurídica - SIAPE

Função / Nat. Jurídica	Posição - nov/2015								
	Com vínculo			Sem Vínculo			Total Geral ²		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
DAS 1									
Administração Direta	1.839	1.317	3.156	464	718	1.182	2.303	2.035	4.338
Autorquias	757	487	1.244	90	128	218	847	615	1.462
Fundações	536	433	969	223	108	331	759	541	1.300
TOTAL	3.132	2.237	5.369	777	954	1.731	3.909	3.191	7.100
DAS 2									
Administração Direta	1.888	1.345	3.233	448	755	1.203	2.336	2.100	4.436
Autorquias	572	356	928	64	104	168	636	460	1.096
Fundações	217	168	385	51	53	104	268	221	489
TOTAL	2.677	1.869	4.546	563	912	1.475	3.240	2.781	6.021
DAS 3									
Administração Direta	1.287	864	2.151	408	561	969	1.695	1.425	3.120
Autorquias	313	209	522	42	54	96	355	263	618
Fundações	170	151	321	52	41	93	222	192	414
TOTAL	1.770	1.224	2.994	502	656	1.158	2.272	1.880	4.152
DAS 4									
Administração Direta	1.261	604	1.865	428	432	860	1.689	1.036	2.725
Autorquias	283	136	419	67	36	103	350	172	522
Fundações	95	68	163	35	18	53	130	86	216
TOTAL	1.639	808	2.447	530	486	1.016	2.169	1.294	3.463
DAS 5									
Administração Direta	468	169	637	178	87	265	646	256	902
Autorquias	66	17	83	27	3	30	93	20	113
Fundações	35	6	41	6	0	6	41	6	47
TOTAL	569	192	761	211	90	301	780	282	1.062
DAS 6									
Administração Direta	88	20	108	43	14	57	131	34	165
Autorquias	16	3	19	6	4	10	22	7	29
Fundações	7	3	10	5		6	12	4	16
TOTAL	111	26	137	54	19	73	165	45	210
Administração Direta	6.831	4.319	11.150	1.969	2.567	4.536	8.800	6.886	15.686
Autorquias	2.007	1.208	3.215	296	329	625	2.303	1.537	3.840
Fundações	1.060	829	1.889	372	221	593	1.432	1.050	2.482
TOTAL GERAL	9.898	6.356	16.254	2.637	3.117	5.754	12.535	9.473	22.008

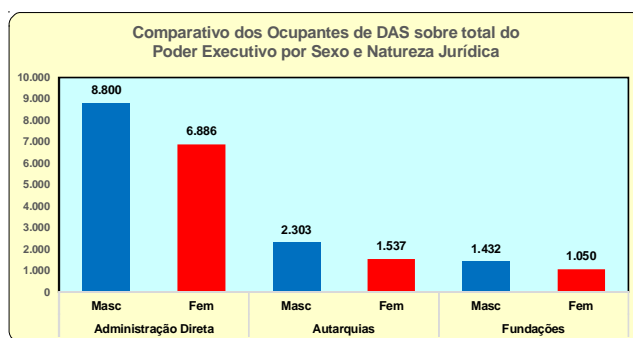
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração em 30/11/2015.

1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autorquias e Fundações).

2- No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 6.7 - Quantitativo dos ocupantes ¹ de DAS, por nível de função e sexo, segundo o grupo de idade - SIAPE

Posição: nov/2015

Grupo de Idade (Faixa Etária)	DAS 1			DAS 2			DAS 3			DAS 4			DAS 5			DAS 6			Total ²		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ate 20 anos	7	4	11		2	2													7	6	13
21 a 25 anos	89	108	197	49	66	115	23	24	47	10	8	18	2	1	3				174	207	381
26 a 30 anos	252	320	572	240	255	495	124	158	282	77	59	136	21	12	33	1		1	715	804	1.519
31 a 35 anos	495	428	923	482	454	936	351	346	697	310	231	541	82	35	117	12	1	13	1.732	1.495	3.227
36 a 40 anos	504	368	872	473	402	875	343	311	654	352	238	590	103	37	140	25	6	31	1.800	1.362	3.162
41 a 45 anos	430	312	742	414	327	741	308	238	546	336	153	489	121	55	176	17	9	26	1.626	1.094	2.720
46 a 50 anos	484	368	852	379	340	719	324	214	538	306	178	484	124	44	168	17	5	22	1.634	1.149	2.783
51 a 55 anos	684	577	1.261	501	433	934	315	297	612	303	199	502	121	39	160	29	12	41	1.953	1.557	3.510
56 a 60 anos	529	441	970	407	313	720	256	171	427	239	128	367	109	32	141	30	8	38	1.570	1.093	2.663
61 a 65 anos	301	189	490	206	144	350	146	83	229	143	72	215	49	20	69	20	2	22	865	510	1.375
66 a 70 anos	99	57	156	51	40	91	65	27	92	65	22	87	35	6	41	8		8	323	152	475
Acima de 70 anos	35	19	54	38	5	43	17	11	28	28	6	34	13	1	14	5	2	7	136	44	180
Total	3.909	3.191	7.100	3.240	2.781	6.021	2.272	1.880	4.152	2.169	1.294	3.463	780	282	1.062	165	45	210	12.535	9.473	22.008

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 30/11/2015.

1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2 - Estão sendo incluídos os Servidores com Vínculo e Sem Cargos, no quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

Tabela 6.8 - Participação percentual dos ocupantes ¹ de DAS, por nível de função e sexo, segundo o grupo de idade - SIAPE

Posição: nov/2015

Grupo de Idade (Faixa Etária)	DAS 1			DAS 2			DAS 3			DAS 4			DAS 5			DAS 6			Total ²		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ate 20 anos	100,0	66,7	84,6		33,3	15,4													100,0	100,0	100,0
21 a 25 anos	51,1	52,2	51,7	28,2	31,9	30,2	13,2	11,6	12,3	5,7	3,9	4,7	1,1	0,5	0,8				100,0	100,0	100,0
26 a 30 anos	35,2	39,8	37,7	33,6	31,7	32,6	17,3	19,7	18,6	10,8	7,3	9,0	2,9	1,5	2,2	0,1		0,1	100,0	100,0	100,0
31 a 35 anos	28,6	28,6	28,6	27,8	30,4	29,0	20,3	23,1	21,6	17,9	15,5	16,8	4,7	2,3	3,6	0,7	0,1	0,4	100,0	100,0	100,0
36 a 40 anos	28,0	27,0	27,6	26,3	29,5	27,7	19,1	22,8	20,7	19,6	17,5	18,7	5,7	2,7	4,4	1,4	0,4	1,0	100,0	100,0	100,0
41 a 45 anos	26,4	28,5	27,3	25,5	29,9	27,2	18,9	21,8	20,1	20,7	14,0	18,0	7,4	5,0	6,5	1,0	0,8	1,0	100,0	100,0	100,0
46 a 50 anos	29,6	32,0	30,6	23,2	29,6	25,8	19,8	18,6	19,3	18,7	15,5	17,4	7,6	3,8	6,0	1,0	0,4	0,8	100,0	100,0	100,0
51 a 55 anos	35,0	37,1	35,9	25,7	27,8	26,6	16,1	19,1	17,4	15,5	12,8	14,3	6,2	2,5	4,6	1,5	0,8	1,2	100,0	100,0	100,0
56 a 60 anos	33,7	40,3	36,4	25,9	28,6	27,0	16,3	15,6	16,0	15,2	11,7	13,8	6,9	2,9	5,3	1,9	0,7	1,4	100,0	100,0	100,0
61 a 65 anos	34,8	37,1	35,6	23,8	28,2	25,5	16,9	16,3	16,7	16,5	14,1	15,6	5,7	3,9	5,0	2,3	0,4	1,6	100,0	100,0	100,0
66 a 70 anos	30,7	37,5	32,8	15,8	26,3	19,2	20,1	17,8	19,4	20,1	14,5	18,3	10,8	3,9	8,6	2,5		1,7	100,0	100,0	100,0
Acima de 70 anos	25,7	43,2	30,0	27,9	11,4	23,9	12,5	25,0	15,6	20,6	13,6	18,9	9,6	2,3	7,8	3,7	4,5	3,9	100,0	100,0	100,0
Total	31,2	33,7	32,3	25,8	29,4	27,4	18,1	19,8	18,9	17,3	13,7	15,7	6,2	3,0	4,8	1,3	0,5	1,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 30/11/2015.

1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2 - Estão sendo incluídos na participações percentuais os Servidores com Vínculo e Sem Cargos, no quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

Tabela 6.9 - Remuneração média por nível dos ocupantes ¹ de DAS , segundo o cargo efetivo e função - SIAPE

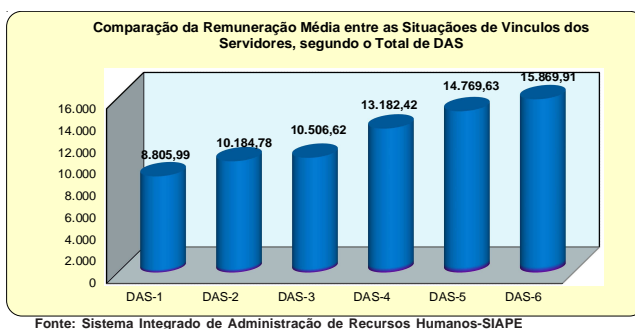
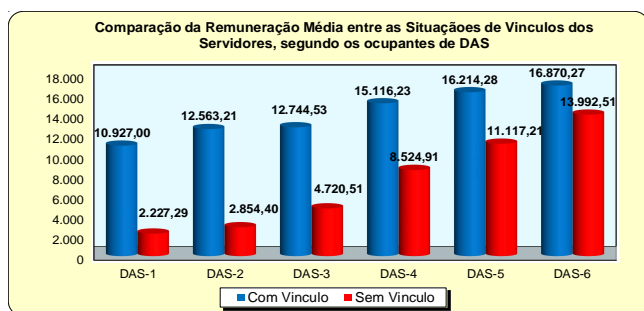
Posição - nov/2015

Nível da Função	Parcela da Remuneração Média (R\$ correntes)		Média Global
	Servidor de Carreira ²	Sem Vínculo	
DAS-1	10.927,00	2.227,29	8.805,99
DAS-2	12.563,21	2.854,40	10.184,78
DAS-3	12.744,53	4.720,51	10.506,62
DAS-4	15.116,23	8.524,91	13.182,42
DAS-5	16.214,28	11.117,21	14.769,63
DAS-6	16.870,27	13.992,51	15.869,91
Média Global DAS	12.647,73	4.616,11	10.547,86

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 30/11/2015.

1 - Quantitativo de ocupantes por situação de vínculo: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo, e ao militar do Distrito Federal. De acordo com o Decreto 5.497/2005.

2 - Consideradas as remunerações do servidor da carreira e do cargo em comissão, separadamente. A remuneração do cargo efetivo refere-se, tão somente, aquela constante do SIAPE (servidores efetivos e aposentados dos órgãos e entidades que processam a folha de pagamento no SIAPE).

Tabela 6.10 - Participação Percentual da remuneração média por nível dos ocupantes ¹ de DAS, segundo o cargo efetivo função - SIAPE

Posição - nov/2015

Nível da Função	Parcela da Remuneração Média (em %)		Média Global
	Servidor de Carreira ²	Sem Vínculo	
DAS-1	93,8%	6,2%	100,0%
DAS-2	93,1%	6,9%	100,0%
DAS-3	87,5%	12,5%	100,0%
DAS-4	81,0%	19,0%	100,0%
DAS-5	78,7%	21,3%	100,0%
DAS-6	69,4%	30,6%	100,0%
Média Global	88,6%	11,4%	100,0%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 30/11/2015.

1 - Participação percentual de ocupantes por situação de vínculo: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo, e ao militar do Distrito Federal. De acordo com o Decreto 5.497/2005.

2 - Consideradas as participações percentuais das remunerações do servidor da carreira e do cargo em comissão, separadamente. A remuneração do cargo efetivo refere-se, tão somente, aquela constante do SIAPE (servidores efetivos e aposentados dos órgãos e entidades que processam a folha de pagamento no SIAPE).

Aposentadorias

7 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito às ocorrências e tipos anuais e mensais de aposentadorias da União, com destaque maior para o Poder Executivo Civil Federal, com os seguintes Quantitativos:

- Tipos de Aposentadorias;
- Idade Média;
- Sexo;
- Faixa Etária;
- Órgãos da Administração Pública e seus órgãos subordinados;
- Natureza Jurídicas ;
- Nível de Escolaridade do Cargo;
- Unidades Federativas;
- Grandes Regiões.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

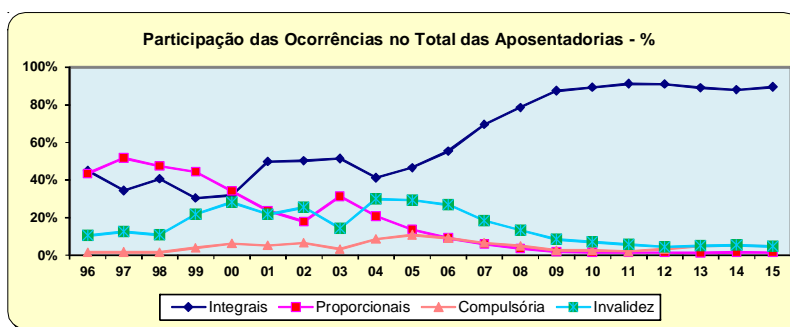
Tabela 7.1 - Evolução do quantitativo de aposentadorias civis da União, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total ano	Média mensal	Quantitativo e participação percentual sobre total										
			Integrais		Proporcional		Compulsória		Invalidez		Outros ²		
			Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	
1991	46.196	3.850											
1992	21.190	1.766											
1993	14.199	1.183											
1994	17.601	1.467											
1995	34.253	2.854											
1996	31.907	2.659	14.326	44,9%	13.847	43,4%	446	1,4%	3.288	10,3%			
1997	25.164	2.097	8.635	34,3%	13.023	51,8%	379	1,5%	3.127	12,4%			
1998	24.483	2.040	9.916	40,5%	11.597	47,4%	352	1,4%	2.618	10,7%			
1999	10.909	909	3.302	30,3%	4.832	44,3%	417	3,8%	2.358	21,6%			
2000	9.353	779	2.975	31,8%	3.192	34,1%	563	6,0%	2.623	28,0%			
2001	9.452	788	4.700	49,7%	2.230	23,6%	476	5,0%	2.046	21,6%			
2002	10.196	850	5.121	50,2%	1.819	17,8%	668	6,6%	2.588	25,4%			
2003	17.946	1.496	9.227	51,4%	5.620	31,3%	570	3,2%	2.529	14,1%			
2004	7.580	632	3.110	41,0%	1.562	20,6%	642	8,5%	2.266	29,9%			
2005	6.483	540	3.013	46,5%	877	13,5%	694	10,7%	1.899	29,3%			
2006	7.464	622	4.129	55,3%	674	9,0%	670	9,0%	1.991	26,7%			
2007	9.464	789	6.577	69,5%	548	5,8%	607	6,4%	1.732	18,3%			
2008	10.654	888	8.365	78,5%	370	3,5%	524	4,9%	1.395	13,1%			
2009	10.384	865	9.081	87,5%	173	1,7%	263	2,5%	867	8,3%			
2010	13.722	1.144	12.257	89,3%	177	1,3%	336	2,4%	952	6,9%			
2011	13.584	1.132	12.401	91,3%	170	1,3%	265	2,0%	748	5,5%			
2012	14.649	1.221	13.339	91,1%	189	1,3%	482	3,3%	639	4,4%			
2013	15.209	1.267	13.553	89,1%	185	1,2%	724	4,8%	747	4,9%			
2014	15.635	1.303	13.763	88,0%	232	1,5%	802	5,1%	838	5,4%			
2015	15.607	1.419	13.970	89,5%	206	1,3%	725	4,6%	706	4,5%			

Fonte: 1991 a 1998 - Diário Oficial da União-DOU e Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI. a partir de 1999 - SEGEP/MP (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE).
 Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial da União-DOU.
 - Em 1995, o valor refere-se aos civis estatutários do Poder Executivo e, entre 1991 e 1994, refere-se, além destes, também a uma parcela reduzida.
 A partir de 1999 - O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.
 Nos valores correspondentes às aposentadorias integrais e proporcionais não estão incluídas as aposentadorias compulsórias e por invalidez.
 1- Posição: Novembro/2015 (acumulado no ano). Extrator de dados (SIAPE) - Extração realizada em 02/02/2016.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE)



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE)

Tabela 7.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total Geral	Média Mensal	INTEGRAL					PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total
1996	31.907	2.659	14.326	96	2.784	17.206	13.830	350	504	17	14.701	
1997	25.164	2.097	8.635	71	2.517	11.223	13.022	308	610	1	13.941	
1998	24.483	2.040	9.916	88	2.166	12.170	11.582	264	452	15	12.313	
1999	10.909	909	3.302	93	1.814	5.209	4.824	324	544	8	5.700	
2000	9.353	779	2.975	126	2.029	5.130	3.174	437	594	18	4.223	
2001	9.452	788	4.700	120	1.539	6.359	2.220	356	507	10	3.093	
2002	10.196	850	5.121	217	1.863	7.201	1.803	451	725	16	2.995	
2003	17.946	1.496	9.227	140	1.823	11.190	5.606	430	706	14	6.756	
2004	7.580	632	3.110	179	1.523	4.812	1.553	463	743	9	2.768	
2005	6.483	540	3.013	178	1.196	4.387	873	516	703	4	2.096	
2006	7.464	622	4.129	137	1.101	5.367	664	533	890	10	2.097	
2007	9.464	789	6.577	107	877	7.561	546	500	855	2	1.903	
2008	10.654	888	8.365	91	716	9.172	367	433	679	3	1.482	
2009	10.384	865	9.081	8	419	9.508	169	255	448	4	876	
2010	13.722	1.144	12.257	2	461	12.720	175	334	491	2	1.002	
2011	13.584	1.132	12.401	2	370	12.773	170	263	378		811	
2012	14.649	1.221	13.343	2	456	13.801	189	477	180	1	847	
2013	15.209	1.267	13.553	3	643	14.199	185	721	104		1.010	
2014	15.635	1.303	13.763	4	738	14.505	232	798	100		1.130	
2015	15.607	1.419	13.970	6	594	14.570	206	719	112		1.037	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 02/02/2016).

Entre 1991a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: Novembro/2015 (Acumulado no ano)

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

Tabela 7.3 - Porcentagem da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total Geral	Média Mensal	% - INTEGRAL					% - PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total
1996	31.907	2.659	83,3%	0,6%	16,2%	100%	94,1%	2,4%	3,4%	0,1%	100%	
1997	25.164	2.097	76,9%	0,6%	22,4%	100%	93,4%	2,2%	4,4%	0,0%	100%	
1998	24.483	2.040	81,5%	0,7%	17,8%	100%	94,1%	2,1%	3,7%	0,1%	100%	
1999	10.909	909	63,4%	1,8%	34,8%	100%	84,6%	5,7%	9,5%	0,1%	100%	
2000	9.353	779	58,0%	2,5%	39,6%	100%	75,2%	10,3%	14,1%	0,4%	100%	
2001	9.452	788	73,9%	1,9%	24,2%	100%	71,8%	11,5%	16,4%	0,3%	100%	
2002	10.196	850	71,1%	3,0%	25,9%	100%	60,2%	15,1%	24,2%	0,5%	100%	
2003	17.946	1.496	82,5%	1,3%	16,3%	100%	83,0%	6,4%	10,4%	0,2%	100%	
2004	7.580	632	64,6%	3,7%	31,7%	100%	56,1%	16,7%	26,8%	0,3%	100%	
2005	6.483	540	68,7%	4,1%	27,3%	100%	41,7%	24,6%	33,5%	0,2%	100%	
2006	7.464	622	76,9%	2,6%	20,5%	100%	31,7%	25,4%	42,4%	0,5%	100%	
2007	9.464	789	87,0%	1,4%	11,6%	100%	28,7%	26,3%	44,9%	0,1%	100%	
2008	10.654	888	91,2%	1,0%	7,8%	100%	24,8%	29,2%	45,8%	0,2%	100%	
2009	10.384	865	95,5%	0,1%	4,4%	100%	19,3%	29,1%	51,1%	0,5%	100%	
2010	13.722	1.144	96,4%	0,0%	3,6%	100%	17,5%	33,3%	49,0%	0,2%	100%	
2011	13.584	1.132	97,1%	0,0%	2,9%	100%	21,0%	32,4%	46,6%		100%	
2012	14.649	1.221	96,7%	0,0%	3,3%	100%	22,3%	56,3%	21,3%	0,1%	100%	
2013	15.209	1.267	95,5%	0,0%	4,5%	100%	18,3%	71,4%	10,3%		100%	
2014	15.635	1.303	94,9%	0,0%	5,1%	100%	20,5%	70,6%	8,8%		100%	
2015	15.607	1.419	95,9%	0,0%	4,1%	100%	19,9%	69,3%	10,8%		100%	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 02/02/2016).

Entre 1991a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: Novembro/2015 (Acumulado no ano)

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

Tabela 7.4 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo as Classificações de Aposentadorias -SIAPE

Ano	Média Mensal	Classificação da Aposentadoria									
		Total		Voluntária		Compulsória		Invalidez		Outros ²	
		Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
1996	2.659	31.907	100%	28.156	88,2%	446	1,4%	3.288	10,3%	17	0,1%
1997	2.097	25.164	100%	21.657	86,1%	379	1,5%	3.127	12,4%	1	0,0%
1998	2.040	24.483	100%	21.498	87,8%	352	1,4%	2.618	10,7%	15	0,1%
1999	909	10.909	100%	8.126	74,5%	417	3,8%	2.358	21,6%	8	0,1%
2000	779	9.353	100%	6.149	65,7%	563	6,0%	2.623	28,0%	18	0,2%
2001	788	9.452	100%	6.920	73,2%	476	5,0%	2.046	21,6%	10	0,1%
2002	850	10.196	100%	6.924	67,9%	668	6,6%	2.588	25,4%	16	0,2%
2003	1.496	17.946	100%	14.833	82,7%	570	3,2%	2.529	14,1%	14	0,1%
2004	632	7.580	100%	4.663	61,5%	642	8,5%	2.266	29,9%	9	0,1%
2005	540	6.483	100%	3.886	59,9%	694	10,7%	1.899	29,3%	4	0,1%
2006	622	7.464	100%	4.793	64,2%	670	9,0%	1.991	26,7%	10	0,1%
2007	789	9.464	100%	7.123	75,3%	607	6,4%	1.732	18,3%	2	0,0%
2008	888	10.651	100%	8.732	82,0%	524	4,9%	1.395	13,1%	3	0,0%
2009	865	10.384	100%	9.250	89,1%	263	2,5%	867	8,3%	4	0,0%
2010	1.144	13.722	100%	12.432	90,6%	336	2,4%	952	6,9%	2	0,0%
2011	1.132	13.584	100%	12.571	92,5%	265	2,0%	748	5,5%		
2012	1.221	14.649	100%	13.532	92,4%	479	3,3%	636	4,3%	2	0,0%
2013	1.267	15.209	100%	13.738	90,3%	724	4,8%	747	4,9%		
2014	1.303	15.635	100%	13.995	89,5%	802	5,1%	838	5,4%		
2015	1.419	15.607	100%	14.176	90,8%	725	4,6%	706	4,5%		

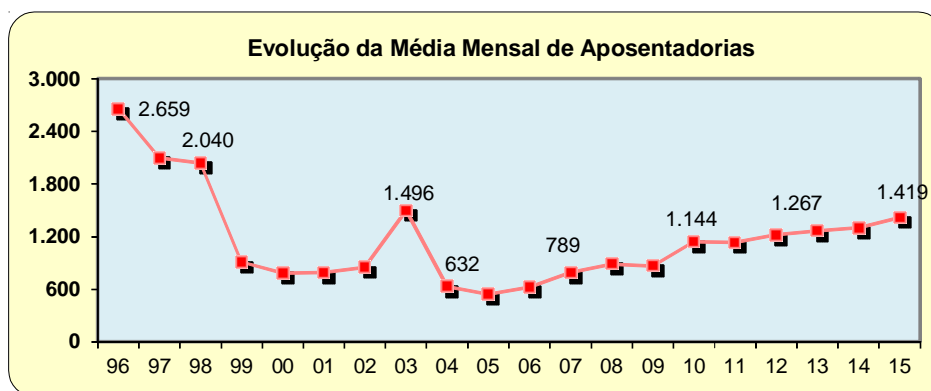
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 02/02/2016).

Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

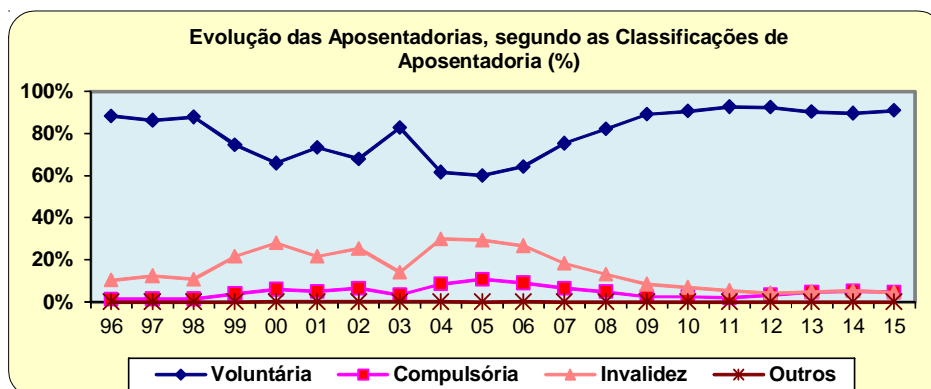
O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: Novembro/2015 (Acumulado no ano)

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE

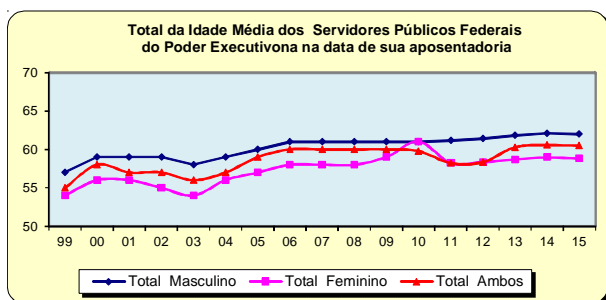
Tabela 7.5 - Idade média Mensal dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE

Ano / Mês	Integral			Proporcional			Total		
	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos
1999	58	56	57	56	52	54	57	54	55
2000	58	56	57	56	52	54	59	56	58
2001	59	56	58	59	55	57	59	56	57
2002	58	54	56	60	55	58	59	55	57
2003	57	54	56	58	54	56	58	54	56
2004	58	56	57	59	56	58	59	56	57
2005	59	57	58	62	58	60	60	57	59
2006	60	58	59	62	59	60	61	58	60
2007	60	58	59	62	58	60	61	58	60
2008	60	58	59	62	58	60	61	58	60
2009	61	58	60	62	61	62	61	59	60
2010	61	58	60	58	56	57	61	58	60
2011	62	58	60	63	60	62	62	58	60
2012	61	58	60	61	59	60	61	58	60
2013	62	59	60	61	58	60	62	59	60
2014	62	59	61	62	59	61	62	59	61
2015	62	59	61	62	59	60	62	59	60

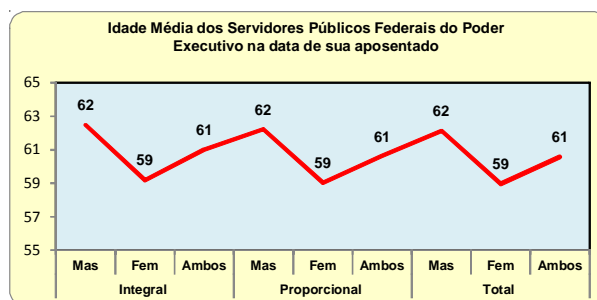
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 02/02/2016).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

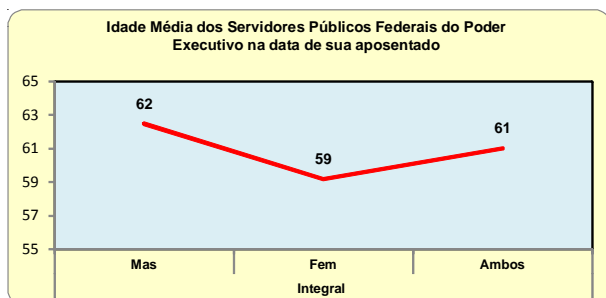
1- Idade Média no ano.



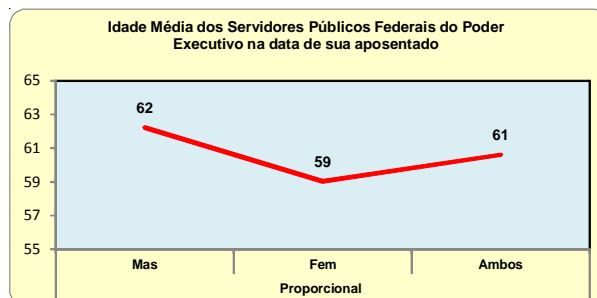
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.6 - Quantitativo, Idade média e Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE

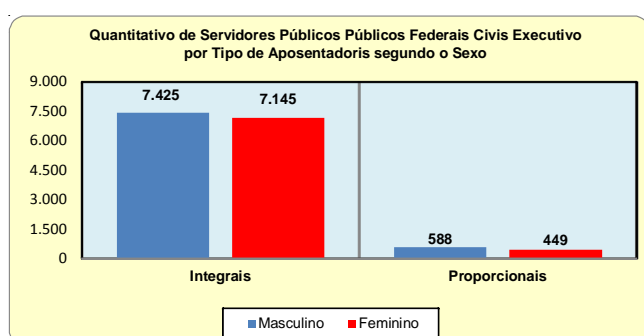
Tipo de Aposentadoria	Masculino			Feminino			Ambos		
	Quant. ¹	Idade média	%	Quant. ¹	Idade Média	%	Quant. ¹	Idade Média	%
Integrais	7.425	62	51,0	7.145	59	49,0	14.570	61	100,0
Proporcionais	588	62	56,7	449	59	43,3	1.037	60	100,0
Outros ²									
Total	8.013	62	51,3	7.594	59	48,7	15.607	60	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 02/02/2016).

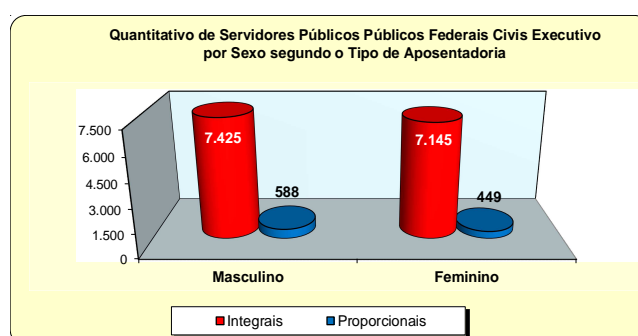
1- Posição: Novembro/2015 (Acumulado no ano)

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.7 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadorias dos servidores cíveis do poder executivo - INTEGRAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo ¹	%	Quantitativo ¹	%	Quantitativo ¹	%
Até 40 anos	13	0,2	12	0,2	25	0,2
De 41 a 45 anos	14	0,2	31	0,4	45	0,3
De 46 a 50 anos	110	1,5	115	1,6	225	1,5
De 51 a 55 anos	363	4,9	1.943	27,2	2.306	15,8
De 56 a 60 anos	2.347	31,6	2.531	35,4	4.878	33,5
De 61 a 65 anos	2.455	33,1	1.290	18,1	3.745	25,7
De 66 a 70 anos	2.118	28,5	1.222	17,1	3.340	22,9
Acima de 70 anos	5	0,1	1	0,0	6	0,0
Total	7.425	100,0	7.145	100,0	14.570	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 02/02/2016).

1- Posição: Novembro/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Tabela 7.8 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadorias dos servidores civis do poder executivo - PROPORCIONAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo ¹	%	Quantitativo ¹	%	Quantitativo ¹	%
Até 40 anos	16	2,7	28	6,2	44	4,2
De 41 a 45 anos	26	4,4	23	5,1	49	4,7
De 46 a 50 anos	46	7,8	52	11,6	98	9,5
De 51 a 55 anos	80	13,6	86	19,2	166	16,0
De 56 a 60 anos	67	11,4	42	9,4	109	10,5
De 61 a 65 anos	54	9,2	47	10,5	101	9,7
De 66 a 70 anos	298	50,7	170	37,9	468	45,1
Acima de 70 anos	1	0,2			2	0,2
Total	588	100,0	449	100,0	1.037	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 02/02/2016).

1- Posição: Novembro/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Tabela 7.9 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE

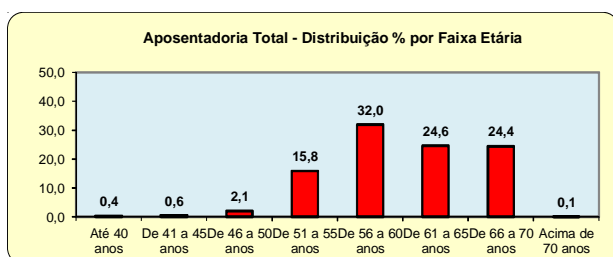
Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadoria dos servidores civis do poder executivo - TOTAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo ¹	%	Quantitativo ¹	%	Quantitativo ¹	%
Até 40 anos	29	0,4	40	0,5	69	0,4
De 41 a 45 anos	40	0,5	54	0,7	94	0,6
De 46 a 50 anos	156	1,9	167	2,2	323	2,1
De 51 a 55 anos	443	5,5	2.029	26,7	2.472	15,8
De 56 a 60 anos	2.414	30,1	2.573	33,9	4.987	32,0
De 61 a 65 anos	2.509	31,3	1.337	17,6	3.846	24,6
De 66 a 70 anos	2.416	30,2	1.392	18,3	3.808	24,4
Acima de 70 anos	6	0,1			8	0,1
Total	8.013	100,0	7.594	100,0	15.607	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 02/02/2016).

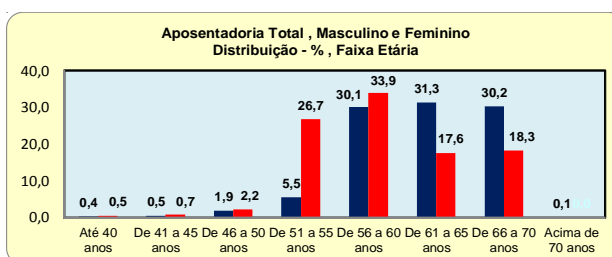
1- Posição: Novembro/2015 (Acumulado no ano)

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.10 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívico, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo os Órgãos da Administração - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ⁶			TOTAL ⁷		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Presidência da República ²	143	188	331				13	4	17		2	2	15	4	19		1	1				171	199	370
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	271	80	351				8	4	12	1		1	3	1	4							283	85	368
Ministério das Cidades																								
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	167	126	293				4	1	5	2	2		8	1	9							181	128	309
Ministério das Comunicações	9	10	19					1	1					2	2							9	13	22
Ministério da Cultura	27	49	76				2	1	3				3	1	4							32	51	83
Ministério da Defesa ³	432	377	809	1	1	2	29	15	44	10	5	15	19	9	28							491	407	898
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	43	17	60				4	1	5	2	1	3	5	2	7	1	1	2				55	22	77
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome																								
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	43	53	96				3	1	4		1	1	7	1	8							53	56	109
Ministério da Educação	2.188	2.372	4.560	1	1		106	79	185	55	60	115	110	107	217	14	27	41				2.473	2.646	5.119
Ministério do Esporte	1		1				1		1													2		2
Ministério da Fazenda	468	529	997				26	15	41	4	2	6	31	21	52	2		2				531	567	1.098
Ministério da Integração Nacional	61	17	78				2	1	3				2	1	3							65	19	84
Ministério da Justiça	575	187	762	1		1	38	3	41	1		1	37	9	46	12	3	15				664	202	866
Ministério do Meio Ambiente	169	134	303				10	1	11				12	3	15							191	138	329
Ministério de Minas e Energia	29	25	54				2	1	3	1		1	2		2	1	1	2				35	27	62
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão ⁵	413	497	910				10	5	15	4	4	8	33	32	65							460	538	998
Ministério da Pesca e Aquicultura																								
Ministério da Previdência Social	287	591	878				43	22	65	11	8	19	42	32	74	6	9	15				389	662	1.051
Ministério das Relações Exteriores	50	24	74				1		1				1	1								51	25	76
Ministério da Saúde	1.382	1.422	2.804	2		2	76	44	120	25	6	31	85	54	139	6	28	34				1.576	1.554	3.130
Ministério do Trabalho e Emprego	133	164	297				7	3	10	1		1	10	8	18							151	175	326
Ministério dos Transportes	142	75	217				3	2	5				5	1	6							150	78	228
Ministério do Turismo							2		2														2	2
Total	7.033	6.937	13.970	4	2	6	388	206	594	117	89	206	429	290	719	42	70	112				8.013	7.594	15.607

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/02/2016).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, e não mais separa), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de janeiro de 2015, os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separado.

6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

7 - Posição: Novembro/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.1 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ²			TOTAL ³		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Presidência da República - PR *	12	9	21																12	9	21			
Vice-Presidência da República - VPR *																								
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN ¹ **	2	2	4																2	2	4			
Agência Nac. de Aviação Civil - ANAC **	2	4	6										1		1				3	4	7			
Agência Nac. de Transportes Aquaviários - ANTAQ **	4	2	6				1		1										5	2	7			
Instituto de Pesq. Econômica Aplicada - IPEA ***	18	22	40																18	22	40			
Advocacia Geral da União - AGU *	79	109	188				9	3	12	2	2	4	10	4	14		1	1	98	119	217			
Controladoria Geral da União - CGU *	26	40	66				3	1	4				4		4				33	41	74			
Total	143	188	331				13	4	17	2	2	4	15	4	19	1	1	2	171	199	370			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/02/2016).

1- Inclui servidores da Carreira de Ciência & Tecnologia, PGPE, PCC e os servidores da Carreira e Cargos de Inteligência que estão cadastrados no SIAPE.

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

3- Posição: Novembro/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.2 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento *	271	80	351				8	4	12	1		1	3	1	4				283	85	368			
Total	271	80	351				8	4	12	1	1	2	3	1	4				283	85	368			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/02/2016).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2- Posição: Novembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.3 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DAS CIDADES - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério das Cidades *																								
Total																								

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/02/2016).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2- Posição: Novembro/2016 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.4 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação *	100	65	165				4	1	5	1		1	3		3						108	66	174	
Agência Espacial Brasileira - AEB **																								
Comissão Nac. de Energia Nuclear - CNEN **	57	35	92										4		4						61	35	96	
Conselho Nac. de Desenv. Cient e Tecnológico ***	10	26	36							1		1	1	1	2						12	27	39	
Total	167	126	293				4	1	5	2		2	8	1	9						181	128	309	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/02/2016).

1 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

7 - Posição: Novembro/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.5 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Ministério das Comunicações *	7	5	12						1	1			2		2						7	8	15	
Agência Nac. de Telecomunicações - ANATEL **	2	5	7																		2	5	7	
Total	9	10	19						1	1			2	2							9	13	22	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/02/2016).

1 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

7 - Posição: Novembro/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.6 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA CULTURA - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Ministério da Cultura *	10	13	23				1		1				1		1						11	14	25	
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***			3																			3	3	
Fundação Biblioteca Nacional - FBN ***	1	7	8				1		1				1		1						3	7	10	
Fundação Cultural Palmares - FCP ***																								
Inst. do Patrimônio Hist. e Art. Nacional - IPHAN **	8	12	20																		8	12	20	
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **																								
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE ***	3	2	5						1	1											3	3	6	
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM **	5	12	17										2		2						7	12	19	
Total	27	49	76				2	1	3				3	4							32	51	83	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/02/2016).

1 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

7 - Posição: Novembro/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.7 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA DEFESA - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério da Defesa *	6	10	16				1	2	3				1		1				8	12	20			
Comando da Aeronáutica - C. Aer *	155	137	292	1	1	2	9	3	12	6	1	7	4	4	8				175	146	321			
Caixa de Financ. Imobil. da Aeronáutica - CFIA **																								
Comando do Exército - C.Ex *	143	158	301				10	8	18	3	4	7	6	5	11				162	175	337			
Fundação Osório ***		2	2																	2	2			
Comando da Marinha - CM *	128	70	198				9	2	11	1		1	8		8				146	72	218			
Total	432	377	809	1	1	2	29	15	44	10	5	15	19	9	28				491	407	898			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/02/2016).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

7 - Posição: Novembro/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.8 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério do Desenvolvimento Agrário *																								
Instit. Nac. de Colonização e Ref. Agrária - INCRA **	43	17	60				4	1	5	2	1	3	5	2	7	1	1	2				55	22	77
Total	43	17	60				4	1	5	2	1	3	5	2	7	1	1	2				55	22	77

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/02/2016).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

7 - Posição: Novembro/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.9 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias															Outros ³			TOTAL		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome *																					
Total																					

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/02/2016).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

7 - Posição: Novembro/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.10 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívico, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior *	2	7	9				1		1				1	1	2							4	8	12
Superint. Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **	5	7	12																			5	7	12
Instit. Nac. Metrol., Normalização e Qual. Industrial **	16	21	37				2		2				1		1							19	21	40
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI **	20	18	38					1	1			1	1		5		5					25	20	45
Total	43	53	96				3	1	4			1	1		7	1	8				53	56	109	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/02/2016).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

7 - Posição: Novembro/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possuía data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.11 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívico, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Ministério da Educação *	14	19	33				2	1	3				1	1	2							17	21	38
Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES **	3	4	7					1	1							1	1					3	6	9
Instituto Benjamin Constant - IBC **	3	5	8																			3	5	8
Colegio Pedro II **	29	60	89				1	1	2				2	2								30	63	93
Fund. de Coord. de Aperfeiç. de Pessoal de NS - CAPES ***	1	9	10										1	1								1	10	11
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	5	8	13																			5	8	13
Fundo Nac. de Desenvol. da Educação - FNDE ***	6	12	18										1	1								7	12	19
Inst. Nac. de Estudos Pesq. Educacionais - INEP **	5	4	9										1	1								5	5	10
Centro Fed. de Educação Tecnológico - CEFET's **	40	31	71				2		2	1	3	4	2	1	3	1		1				46	35	81
Institutos Federais - IFETS **	269	191	460				19	7	26	3	2	5	10	7	17	3	3	6				304	210	514
Fundações Federais ***	197	174	371				8	4	12	6	4	10	11	8	19	1	3	4				223	193	416
Universidades Federais **	1.616	1.855	3.471				1	1	2	74	65	139	45	51	96	85	86	171	9	20	29	1.829	2.078	3.907
Total	2.188	2.372	4.560				1	1	2	106	79	185	55	60	115	110	107	217	14	27	41	2.473	2.646	5.119

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 01/02/2016).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Novembro/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possuía data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.12 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DOS ESPORTES - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Ministério do Esporte *	1		1				1		1													2		2
Total	1	0	1				1	1	1													2	0	2

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/02/2016).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

7 - Posição: Novembro/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.13 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																											
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²						
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total				
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total										
Ministério da Fazenda *	456	520	976				25	15	40	4	2	6	31	20	51									516	557	1.073		
Comissão de Valores Mobiliários - CVM **	4	1	5				1		1																7	1	8	
Superint. de Seguros Privados - SUSEP **	8	8	16										1	1												8	9	17
Total	468	529	997				26	15	41	4	2	6	31	21	52	2	2							531	567	1.098		

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/02/2016).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

7 - Posição: Novembro/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.14 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																											
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²						
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total				
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total										
Ministério da Integração Nacional *	5	1	6																						5	2	7	
Depto. Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	51	15	66				2	1	3				2		2											55	16	71
Superint. do Desenv. da Amazônia - SUDAM **	2	1	3																							2	1	3
Superint. do Desenv. do Nordeste - SUDENE **	3		3																								3	3
Superint. do Desenv. do Centro-Oeste - SUDECO **																												
Total	61	17	78										2	1	3										65	19	84	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/02/2016).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

6- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.15 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Administração Direta *	10	20	30				1	1	1	1												13	20	33
Depart. de Polícia Federal - DPF *	300	90	390				16	1	17				11	3	14	3	3	6				330	97	427
Defensoria Pública da União - DPU		3	3																				3	3
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	36	26	62				5	2	7				5	5	10	1		1			47	33	80	
Depart. de Polícia Rodoviária Federal - DPRF *	229	48	277	1		1	16		16				21	1	22	7		7			274	49	323	
Conselho Administr. de Defesa Econômica - CADE **																								
Total	575	187	762	1		1	38	3	41	1		1	37	9	46	12	3	15			664	202	866	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/02/2016).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

7 - Posição: Novembro/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.16 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Ministério do Meio Ambiente *	6	2	8										1		1							7	2	9
Agência Nacional de Águas - ANA **																								
Inst. de Pesq. Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **	1	8	9										1		1							2	8	10
Inst. Bras. Meio Ambiente Rec. Nat. Renováveis - IBAMA **	123	102	225				5	1	6				3	3	6						131	106	237	
Instituto Chico Mendes Conserv. Biodiversidade - ICMBIO **	39	22	61				5		5				7		7						51	22	73	
Total	169	134	303				10	1	11				12	3	15						191	138	329	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/02/2016).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

7 - Posição: Novembro/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.17 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - SIAPE

Órgão da adm inistração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Ministério de Minas e Energia *	6	7																				6	7	13
Depart. Nac. de Produção Mineral - DNPM **	18		34				2	1	3	1		1										21	17	38
Agência Nac. de Energia Elétrica - ANEEL **		1	1													1		1					2	2
Agênc. Nac. Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP **	5	1	6													1						8	1	9
Total	29	25	54				2	1	3	1		1			1	1	2				35	27	62	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/02/2016).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

7 - Posição: Novembro/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.18 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão *	50	65	115				2	2	2	1	1	1	4	4	4							56	66	122
Governo do Ex-Território do AMAPÁ *	54	112	166				2	2	2	1	1	1	8	14	22							65	126	191
Governo do Ex-Território de RONDÔNIA *	60	89	149				2	2	2				5	1	6							67	90	157
Governo do Ex-Território de RORAIMA *	26	109	135				1	2	3				9	16	25							36	127	163
Fundação Escola Nac.de Administr. Pública - ENAP ***	1		1				1	1	1				1		1							2	1	3
Fundação de Previdência Complementar do Serviço Público Federal-FUNPRESP ***																								
Fundação Instit. Bras. de Geografia e Estatística - IBGE ***	222	122	344				3	2	5	3	3	6	6	1	7							234	128	362
Total	413	497	910				10	5	15	4	4	8	33	32	65							460	538	998

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/02/2016).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

7 - Posição: Novembro/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.19 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE
MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério da Pesca e Aquicultura *																								
Total																								

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/02/2016).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

7 - Posição: Novembro/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.20 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE
MINISTÉRIO DO PREVIDÊNCIA - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério da Previdência Social *	3	15	18				1	1	2				1	1	2							5	17	22
Instituto Nac. de Seguro Social - INSS **	284	575	859				42	21	63	11	8	19	41	31	72	6	9	15				384	644	1.028
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **	1	1																				1	1	
Total	287	591	878				43	22	65	11	8	19	42	32	74	6	9	15				389	662	1.051

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/02/2016).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

7 - Posição: Novembro/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possuía data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.21 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES 1 - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																								
	Integral									Proporcional									Outros 1			TOTAL 2			
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez									
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total				
Ministério das Relações Exteriores *	49	23	72				1		1						1	1							50	24	74
Fundação Alexandre de Gusmão ***	1	1	2																				1	1	2
Total	50	24	74				1		1				1	1									51	25	76

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/02/2016).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

7 - Posição: Novembro/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.22 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA SAÚDE - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros 1			TOTAL 2		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério da Saúde *	1.262	1.263	2.525	1		1	65	36	101	25	4	29	74	43	117	5	25	30				1.432	1.371	2.803
Agência Nac. de Saúde Suplementar - ANS **			1	1																			1	1
Agência Nac. de Vigilância Sanitária - ANVS **	19	33	52										1		1			1			1	21	33	54
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ ***	15	40	55				6	1	7				1	5	6			3			3	22	49	71
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	86	85	171	1		1	5	7	12		2	2	9	6	15							101	100	201
Total	1.382	1.422	2.804	2		2	76	44	120	25	6	31	85	54	139	6	28	34				1.576	1.554	3.130

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/02/2016).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

7 - Posição: Novembro/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.23 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO TRABALHO - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros 1			TOTAL 2		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério do Trabalho e Emprego *	127	153	280				7	3	10	1		1	8	8	16							143	164	307
Fund. Jorge Duprat Figueiredo de Seg. Med. do Trabalho ***	6	11	17										2		2							8	11	19
Total	133	164	297				7	3	10	1		1	10	8	18							151	175	326

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/02/2016).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

7 - Posição: Novembro/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.24 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Ministério dos Transportes *	22	20	42					1	1				3	1	4							25	22	47
Agência Nac. de Transportes Terrestres - ANTT **	6		6					1	1				1		1							8		8
Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	114	55	169					2	1	3			1		1							117	56	173
Total	142	75	217					3	2	5			5	1	6							150	78	228

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/02/2016).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

7 - Posição: Novembro/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.25 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DOS TURISMO - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																								
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²			
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total							
Ministério do Turismo *																									
Inst. Brasileiro de Turismo - EMBRATUR **								2	2															2	2
Total								2	2															2	2

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/02/2016).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

7 - Posição: Novembro/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.11 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil ¹, por Natureza Jurídica - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - TOTAL (ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, AUTARQUIAS E FUNDAÇÃO)										
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde					Total ⁷
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ⁶	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ⁶	Total	
Presidência da República ²	331		17		348	2	19	1		22	370
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	351		12		363	1	4			5	368
Ministério das Cidades											
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	293		5		298	2	9			11	309
Ministério das Comunicações	19		1		20		2			2	22
Ministério da Cultura	76		3		79		4			4	83
Ministério da Defesa ³	809	2	44		855	15	28			43	898
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	60		5		65	3	7	2		12	77
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome											
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	96		4		100	1	8			9	109
Ministério da Educação	4.560	1	185		4.746	115	217	41		373	5.119
Ministério do Esporte	1		1		2						2
Ministério da Fazenda	997		41		1.038	6	52	2		60	1.098
Ministério da Integração Nacional	78		3		81		3			3	84
Ministério da Justiça	762	1	41		804	1	46	15		62	866
Ministério do Meio Ambiente	303		11		314		15			15	329
Ministério de Minas e Energia	54		3		57	1	2	2		5	62
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	910		15		925	8	65			73	998
Ministério da Pesca e Aquicultura											
Ministério da Previdência Social	878		65		943	19	74	15		108	1.051
Ministério das Relações Exteriores	74		1		75		1				76
Ministério da Saúde	2.804	2	120		2.926	31	139	34		204	3.130
Ministério do Trabalho e Emprego	297		10		307	1	18			19	326
Ministério dos Transportes	217		5		222		6			6	228
Ministério do Turismo			2		2						2
Total	13.970	6	594		14.570	206	719	112		1.037	15.607

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/02/2016).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cívils do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, e não mais separada), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), não mais separado.

6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

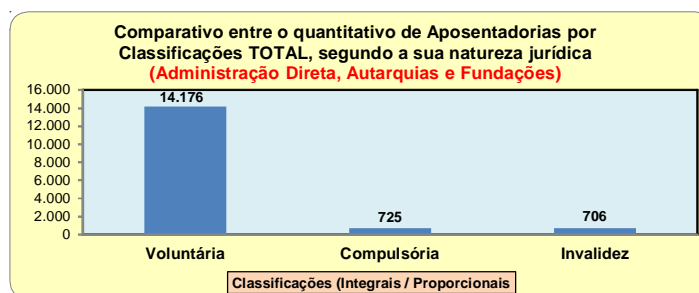
7 - Posição: Novembro/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Não inclui o BACEN nas Autarquias.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.12 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis ¹, por Natureza Jurídica (ADMINISTRAÇÃO FEDERAL) - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - ADMINISTRAÇÃO DIRETA										Total ⁷
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde					
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ⁶	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ⁶	Total	
Presidência da República ²	275		16		291	2	18	1		21	312
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	351		12		363	1	4			5	368
Ministério das Cidades											
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	165		5		170	1	3			4	174
Ministério das Comunicações	12		1		13		2			2	15
Ministério da Cultura	23		1		24		1			1	25
Ministério da Defesa ³	807	2	44		853	15	28			43	896
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴											
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome											
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	9		1		10		2			2	12
Ministério da Educação	33		3		36		2			2	38
Ministério do Esporte	1		1		2						2
Ministério da Fazenda	976		40		1.016	6	51			57	1.073
Ministério da Integração Nacional	6				6		1			1	7
Ministério da Justiça	700	1	34		735	1	36	14		51	786
Ministério do Meio Ambiente	8				8		1			1	9
Ministério de Minas e Energia	13				13						13
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	565		9		574	2	57			59	633
Ministério da Pesca e Aquicultura											
Ministério da Previdência Social	18		2		20		2			2	22
Ministério das Relações Exteriores	72		1		73		1			1	74
Ministério da Saúde	2.525	1	101		2.627	29	117	30		176	2.803
Ministério do Trabalho e Emprego	280		10		290	1	16			17	307
Ministério dos Transportes	42		1		43		4			4	47
Ministério do Turismo											
Total	6.881	4	282	0	7.167	58	346	45	0	449	7.616

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/02/2016).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta Federal.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

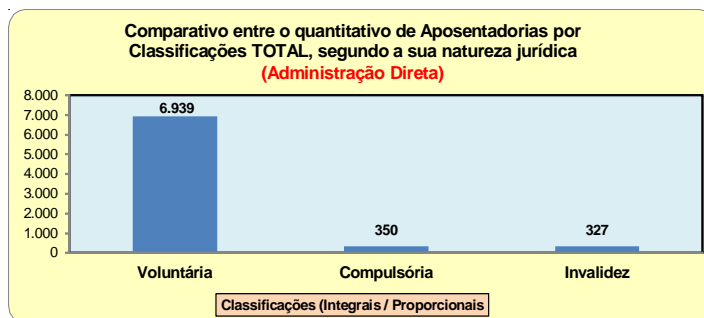
6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

7 - Posição: Novembro/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.13 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil 1, por Natureza Jurídica (AUTARQUIA) - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - AUTARQUIAS										
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde					Total ⁷
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ⁶	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ⁶	Total	
Presidência da República ²	16		1		17		1			1	18
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento											
Ministério das Cidades											
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	92				92	1	4			5	97
Ministério das Comunicações	7				7						7
Ministério da Cultura	37				37		2			2	39
Ministério da Defesa ³											
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	60		5		65	3	7	2		12	77
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome											
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	87		3		90	1	6			7	97
Ministério da Educação	3.441	1	139		3.581	94	167	31		292	3.873
Ministério do Esporte											
Ministério da Fazenda	21		1		22		1	2		3	25
Ministério da Integração Nacional	72		3		75		2			2	77
Ministério da Justiça											
Ministério do Meio Ambiente	295		11		306		14			14	320
Ministério de Minas e Energia	41		3		44	1	2	2		5	49
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵											
Ministério da Pesca e Aquicultura											
Ministério da Previdência Social	860		63		923	19	72	15		106	1.029
Ministério das Relações Exteriores											
Ministério da Saúde	53				53		1	1		2	55
Ministério do Trabalho e Emprego											
Ministério dos Transportes	175		4		179		2			2	181
Ministério do Turismo			2		2						2
Total	5.257	1	235		5.493	119	281	53		453	5.946

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/02/2016).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L8112/90) das Autarquias Federais.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

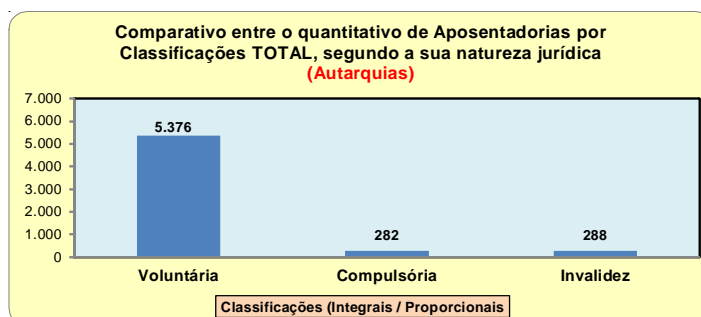
7 - Posição: Novembro/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Não inclui o BACEN.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

APOSENTADORIAS

Tabela 7.14 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil¹, por Natureza Jurídica (FUNDAÇÕES) - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - FUNDAÇÕES										Total ⁷
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde					
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ⁶	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ⁶	Total	
Presidência da República ²	40				40						40
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento											
Ministério das Cidades											
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	36				36		2			2	38
Ministério das Comunicações											
Ministério da Cultura	16		2		18		1			1	19
Ministério da Defesa ³	2				2						2
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴											
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome											
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior											
Ministério da Educação	1.086		43		1.129	21	48	10		79	1.208
Ministério do Esporte											
Ministério da Fazenda											
Ministério da Integração Nacional											
Ministério da Justiça	62		7		69		10	1		11	80
Ministério do Meio Ambiente											
Ministério de Minas e Energia											
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	345		6		351	6	8			14	365
Ministério da Pesca e Aquicultura											
Ministério da Previdência Social											
Ministério das Relações Exteriores	2				2						2
Ministério da Saúde	226	1	19		246	2	21	3		26	272
Ministério do Trabalho e Emprego	17				17		2			2	19
Ministério dos Transportes											
Ministério do Turismo											
Total	1.832	1	77		1.910	29	92	14		135	2.045

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/02/2016).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) das Fundações Federais.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

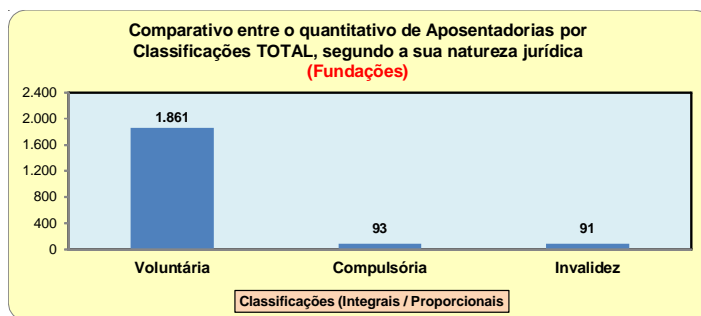
6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

7 - Posição: Novembro/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo Federal lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.15 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cívicos do Poder Executivo¹, por Tipos de Classificações, segundo as Unidades Federativas - SIAPE

Órgãos da administração	INTEGRAL					PROPORCIONAL					Total ³
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total	
Acre	63		2		65	1	3			4	69
Alagoas	160		10		170	1	5	2		8	178
Amapá	193		3		196	1	23			24	220
Amazonas	212		20		232	3	4	2		9	241
Bahia	562		19		581	2	16	6		24	605
Ceará	426		13		439		22	2		24	463
Distrito Federal	1.464		65		1.529	21	85	5		111	1.640
Espírito Santo	299		9		308	1	15	2		18	326
Goiás	339		10		349	8	7	1		16	365
Maranhão	253		8		261	4	16	1		21	282
Mato Grosso	231		5		236	2	11	1		14	250
Mato Grosso do Sul	230		9		239	1	12	5		18	257
Minas Gerais	1.312	1	62		1.375	21	55	7		83	1.458
Pará	400		14		414	9	16			25	439
Paraíba	430	1	26		457	2	21	2		25	482
Paraná	455	1	12		468	11	30	5		46	514
Pernambuco	496		32		528	10	16			26	554
Piauí	158		10		168		8	1		9	177
Rio de Janeiro	2.731	2	144		2.877	48	160	43		251	3.128
Rio Grande do Norte	316		11		327	4	13	2		19	346
Rio Grande do Sul	788		22		810	14	34	5		53	863
Rondônia	283		11		294	1	14			15	309
Roraima	200	1	7		208	1	28			29	237
Santa Catarina	498		19		517	13	25	3		41	558
São Paulo	1.257		41		1.298	23	69	16		108	1.406
Sergipe	154		7		161	3	8	1		12	173
Tocantins	60		3		63	1	3			4	67
Total	13.970	6	594		14.570	206	719	112		1.037	15.607

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada dia 02/02/2016).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cívicos do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

3 - Posição: Novembro/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo Federal lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.16 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cívicos Ativos do Poder Executivo ¹, por Tipos e Classificações segundo as Grandes Regiões - SIAPE

Grandes Regiões	INTEGRAL					PROPORCIONAL					Total ³
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total	
Norte	1.411	1	60		1.472	17	91	2		110	1.582
Nordeste	2.955	1	136		3.092	26	125	17		168	3.260
Sudeste	5.599	3	256		5.858	93	299	68		460	6.318
Sul	1.741	1	53		1.795	38	89	13		140	1.935
Centro-oeste	2.264		89		2.353	32	115	12		159	2.512
Total	13.970	6	594		14.570	206	719	112		1.037	15.607

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada dia 02/02/2016).

1 - Inclui os servidores cívicos da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

3 - Posição: Novembro/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo Federal lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

APOSENTADORIAS

Tabela 7.17 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis¹, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

Órgãos da administração	INTEGRAL - Qtde									PROPORCIONAL - Qtde									Outros ⁶			Total ⁷		
	NS			NI			NA			Total	NS			NI			NA			Total	Mas		Fem	Total
	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total		Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total					
Presidência da República ²	98	109	207	57	83	140	1		1	348	13	6	19	2	1	3				22			370	
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	124	27	151	127	53	180	28	4	32	363	1		1	2	1	3	1	1		5			368	
Ministério das Cidades																								
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	78	67	145	92	60	152	1		1	298	4		4	6	1	7				11			309	
Ministério das Comunicações		1	1	9	10	19				20					2	2				2			22	
Ministério da Cultura	13	30	43	15	19	34	1	1	2	79	1	1	2	2		2				4			83	
Ministério da Defesa ³	72	102	174	329	247	576	61	44	105	855	4	5	9	18	6	24	7	3	10	43			898	
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	9	2	11	38	16	54				65	4	2	6	4	2	6				12			77	
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome																								
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	22	23	45	23	28	51	1	3	4	100	1	2	3	6		6				9			109	
Ministério da Educação	1.260	1.171	2.431	807	1.085	1.892	227	196	423	4.746	112	91	203	48	85	133	19	18	37	373			5.119	
Ministério do Esporte	2		2							2													2	
Ministério da Fazenda	414	371	785	77	167	244	3	6	9	1.038	27	10	37	10	13	23				60			1.098	
Ministério da Integração Nacional	14	3	17	49	15	64				81				2	1	3				3			84	
Ministério da Justiça	541	124	665	69	64	133	4	2	6	804	40	4	44	8	8	16	2		2	62			866	
Ministério do Meio Ambiente	70	61	131	108	72	180	1	2	3	314	2	1	3	7	1	8	3	1	4	15			329	
Ministério de Minas e Energia	12	8	20	19	17	36	1	1		57	3		3	1	1	2				5			62	
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão ⁵	126	206	332	294	269	563	3	27	30	925	12	4	16	21	14	35	4	18	22	73			998	
Ministério da Pesca e Aquicultura																								
Ministério da Previdência Social	127	89	216	203	523	726	1	1		943	24	11	35	34	38	72	1		1	108			1.051	
Ministério das Relações Exteriores	30	13	43	21	11	32				75		1	1							1			76	
Ministério da Saúde	715	497	1.212	740	959	1.699	5	10	15	2.926	39	25	64	77	63	140				204			3.130	
Ministério do Trabalho e Emprego	94	79	173	46	88	134				307	3	1	4	8	6	14		1	1	19			326	
Ministério dos Transportes	37	12	49	105	65	170	3		3	222	2		2	2	1	3	1		1	6			228	
Ministério do Turismo				2	2					2													2	
Total	3.858	2.995	6.853	3.228	3.853	7.081	339	297	636	14.570	292	164	456	258	244	502	38	41	79	1.037			15.607	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/02/2016).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

7 - Posição: Novembro/2015 (Acumulado no ano).

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.18 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis¹, por Tipo e Classificação, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo a escolaridade do cargo - SIAPE

Escolaridade do Cargo	Tipos e Classificação de Aposentadorias																		Outros ²			TOTAL ³		
	Integral									Proporcional														
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Nível Superior - NS	2.589	2.102	4.691				99	59	158	57	40	97	102	59	161	14	16	30				2.861	2.276	5.137
Nível Intermediário - NI	2.178	2.788	4.966	2		2	137	67	204	18	19	37	135	116	251	11	27	38				2.481	3.017	5.498
Nível Auxiliar - NA S/Inform.	235	203	438				14	2	16	6	6	12	20	20	40							275	231	506
Total	5.002	5.093	10.095	2	2	2	250	128	378	81	65	146	257	195	452	25	43	68				5.617	5.524	11.141

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/02/2016).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

3 - Posição: Novembro/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.19 - Participação Percentual de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil¹, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

Órgãos da administração	INTEGRAL - Qtde										PROPORCIONAL - Qtde										Outros ⁶			Total ⁷
	NS			NI			NA			Total	NS			NI			NA			Total	Mas	Fem	Total	
	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total		Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total					
Presidência da República ²	26,5	29,5	55,9	15,4	22,4	37,8	0,3	0,3	94,1	3,5	1,6	5,1	0,5	0,3	0,8				5,9			100,0		
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	33,7	7,3	41,0	34,5	14,4	48,9	7,6	1,1	8,7	98,6	0,3	0,3	0,5	0,3	0,8	0,3	0,3	1,4			100,0			
Ministério das Cidades																								
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	25,2	21,7	46,9	29,8	19,4	49,2	0,3	0,3	96,4	1,3	1,3	1,9	0,3	2,3				3,6			100,0			
Ministério das Comunicações		4,5	4,5	40,9	45,5	86,4			90,9				9,1	9,1				9,1			100,0			
Ministério da Cultura	15,7	36,1	51,8	18,1	22,9	41,0	1,2	1,2	2,4	95,2	1,2	1,2	2,4	2,4	2,4			4,8			100,0			
Ministério da Defesa ³	8,0	11,4	19,4	36,6	27,5	64,1	6,8	4,9	11,7	95,2	0,4	0,6	1,0	2,0	0,7	2,7	0,8	0,3	1,1			100,0		
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	11,7	2,6	14,3	49,4	20,8	70,1			84,4	5,2	2,6	7,8	5,2	2,6	7,8			15,6			100,0			
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome																								
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	20,2	21,1	41,3	21,1	25,7	46,8	0,9	2,8	3,7	91,7	0,9	1,8	2,8	5,5	5,5			8,3			100,0			
Ministério da Educação	24,6	22,9	47,5	15,8	21,2	37,0	4,4	3,8	8,3	92,7	2,2	1,8	4,0	0,9	1,7	2,6	0,4	0,4	0,7			100,0		
Ministério do Esporte	100,0		100,0						100,0													100,0		
Ministério da Fazenda	37,7	33,8	71,5	7,0	15,2	22,2	0,3	0,5	0,8	94,5	2,5	0,9	3,4	0,9	1,2	2,1		5,5			100,0			
Ministério da Integração Nacional	16,7	3,6	20,2	58,3	17,9	76,2			96,4				2,4	1,2	3,6			3,6			100,0			
Ministério da Justiça	62,5	14,3	76,8	8,0	7,4	15,4	0,5	0,2	0,7	92,8	4,6	0,5	5,1	0,9	0,9	1,8	0,2	0,2	7,2			100,0		
Ministério do Meio Ambiente	21,3	18,5	39,8	32,8	21,9	54,7	0,3	0,6	0,9	95,4	0,6	0,3	0,9	2,1	0,3	2,4	0,9	0,3	1,2			100,0		
Ministério de Minas e Energia	19,4	12,9	32,3	30,6	27,4	58,1	1,6	1,6	91,9	4,8	4,8	1,6	1,6	3,2				8,1			100,0			
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão ⁵	12,6	20,6	33,3	29,5	27,0	56,4	0,3	2,7	3,0	92,7	1,2	0,4	1,6	2,1	1,4	3,5	0,4	1,8	2,2			100,0		
Ministério da Pesca e Aquicultura																								
Ministério da Previdência Social	12,1	8,5	20,6	19,3	49,8	69,1	0,1	0,1	89,7	2,3	1,0	3,3	3,2	3,6	6,9	0,1	0,1	10,3			100,0			
Ministério das Relações Exteriores	39,5	17,1	56,6	27,6	14,5	42,1			98,7		1,3	1,3						1,3			100,0			
Ministério da Saúde	22,8	15,9	38,7	23,6	30,6	54,3	0,2	0,3	0,5	93,5	1,2	0,8	2,0	2,5	2,0	4,5		6,5			100,0			
Ministério do Trabalho e Emprego	28,8	24,2	53,1	14,1	27,0	41,1			94,2	0,9	0,3	1,2	2,5	1,8	4,3		0,3	0,3	5,8			100,0		
Ministério dos Transportes	16,2	5,3	21,5	46,1	28,5	74,6	1,3	1,3	97,4	0,9	0,9	0,9	0,4	1,3		0,4	0,4	2,6			100,0			
Ministério do Turismo				100,0	100,0				100,0													100,0		
Total	24,7	19,2	43,9	20,7	24,7	45,4	2,2	1,9	4,1	93,4	1,9	1,1	2,9	1,7	1,6	3,2	0,2	0,3	0,5	6,6		100,0		

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/02/2016).
 1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cívils do Regime Jurídico Único (L.8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.
 2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.
 3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.
 4 - Inclui o INCRA.
 5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).
 6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.
 7 - Posição: Novembro/2015 (Acumulado no ano).
 - Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
 O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.
 Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.
 Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.20 - Participação percentual do quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo a escolaridade do cargo - SIAPE

Escolaridade do Cargo	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ²			TOTAL ³		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Nível Superior - NS	89,4	92,1	90,5	0,0	0,0	0,0	3,6	2,7	3,2	1,9	1,7	1,8	4,6	2,8	3,8	0,6	0,7	0,6				100,0	100,0	100,0
Nível Intermediário - NI	86,3	91,2	88,9	0,1	0,1	0,1	6,2	2,8	4,4	0,9	0,7	0,8	6,0	4,1	5,0	0,5	1,2	0,9				100,0	100,0	100,0
Nível Auxiliar - NA	83,6	86,7	85,0				6,4	1,2	3,9	1,9	2,4	2,1	8,2	9,8	9,0							100,0	100,0	100,0
S/Inform.																								
Total	87,8	91,3	89,5	0,0	0,0	0,1	4,8	2,7	3,8	1,5	1,2	1,3	5,4	3,8	4,6	0,5	0,9	0,7				100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/02/2016).
 1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cívils do Regime Jurídico Único (L.8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.
 2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.
 3 - Posição: Novembro/2015 (Acumulado no ano).
 O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.
 - Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
 Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.
 Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.21 - Quantitativo e percentual de aposentadorias do Corpo de Bombeiro Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal - SIAPE

Órgãos do GDF	Quantitativo de aposentadorias e participação percentual									
	Integral		Proporcional		Compulsória		Invalidez		Total Geral ²	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
Corpo de Bombeiros Militar	198	90,0	7	3,2			15	6,8	220	100,0
Policial Militar	964	93,4	24	2,3			44	4,3	1.032	100,0
Policial Civil	284	97,3	5	1,7			3	1,0	292	100,0
Total	1.446	93,7	36	2,3			62	4,0	1.544	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada 02/02/2016).

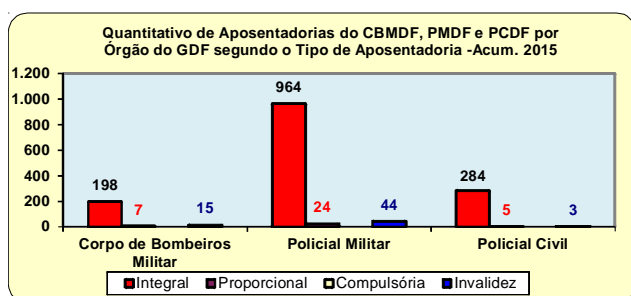
O levantamento inclui somente as aposentadorias do Governo do Distrito Federal no Sistema SIAPE.

1- Inclui somente o Corpo de Bombeiros Militares, Polícia Militar e Polícia Civil do Distrito Federal.

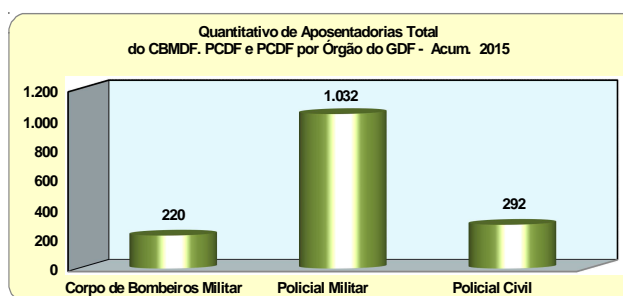
2- Posição: Novembro/2015

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.22 - Evolução do quantitativo de aposentadorias do Gov. do Distrito Federal ¹, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE

ANO / MÊS	Evolução do quantitativo de aposentadorias do Gov. do Distrito Federal				Total
	Integrais	Proporcionais	Compulsória	Invalidez	
Acumulado 2006	271	39		276	586
Acumulado 2007	306	12		24	342
Acumulado 2008	467	19		41	527
Acumulado 2009	372	17		33	422
Acumulado 2010	579	23		179	781
Acumulado 2011	473	22		68	563
Acumulado 2012	674	43		68	775
Acumulado 2013	628	30		54	712
Acumulado 2014	1.029	41		89	1.159
2015 ²	1.446	36		62	1.544

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada 02/02/2015).

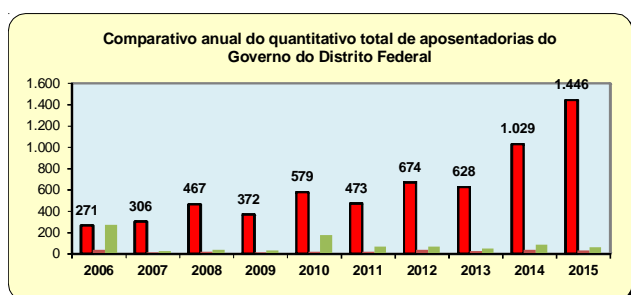
O levantamento inclui somente as aposentadorias do Governo do Distrito Federal no Sistema SIAPE.

1- Inclui somente o Corpo de Bombeiros Militares, Polícia Militar e Polícia Civil do Distrito Federal.

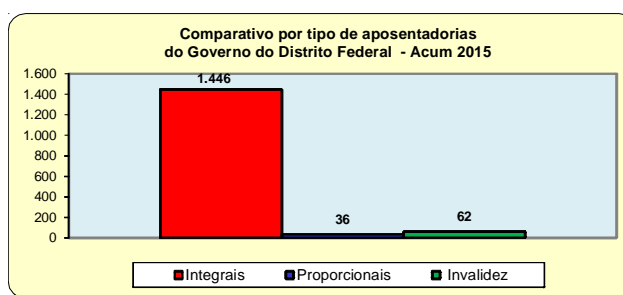
2- Posição: Novembro/2015 (Acumulado no ano).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

